

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: Sociedade de Instrução e Assistência Social – SIAS / Casa dos Sagrados Corações

CNPJ: 33.812.074/0008-58

TERMO Nº: 06/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 699.999,50

VIGÊNCIA: 31/08/2022

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 12

VALOR: R\$ 58.333,29

PERÍODO: 01/08/2022 à 31/08/2022

EXERCÍCIO 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO TÉCNICO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados a entidade **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/ CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, CNPJ Nº 33.812.074/0008-58, exercício financeiro de 2022, referente a 12ª (décima segunda) parcela , por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021**, vigência 31-08-2022, recurso do **Fundo Municipal de Educação-FME, Fonte 01**, no montante de **RS 58.333,29**(cinquenta oito mil reais e trezentos e trinta três reais e vinte nove centavos), conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social , valorizando a educação , a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura interpretação, produção textual, oralidade, literalidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para um raciocínio num clima lúdico, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: - pagamento de encargos sociais, impostos, de funcionários, despesas de manutenção da entidade, de fornecedores, acompanhamento e reforço escolar, oficinas diversas, ex. ponto de cruz, crochê, corte de costura, ilhós, piano, violão, dança e expressão corporal, reforma de banheiros, ampliação da cozinha, confraternização e festa da família , dentre outros, conforme Relatório e Registros fotográficos, para 175 crianças e adolescentes, período 01-08-2022 à 31-08-2022.

Diante da análise, do acompanhamento, verificação da consistência, compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, pelo Setor de Convênios, também, pela equipe gestora da entidade, que realizou na íntegra e promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (doc acostados). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal de Educação, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supra Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos, para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto ao aproveitamento e rendimento escolar, a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde , segurança, avanços na leitura e escrita, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº13.2014/2015, Resolução nº1381/2018, Decreto Municipal nº245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa


Gabriela Galdina Santana Nogueira
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, C. E. e LAZER

Barreiras-Bahia, 12/12/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO TÉCNICO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados a entidade **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/ CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, CNPJ Nº 33.812.074/0008-58, exercício financeiro de 2022, referente a 12ª (décima segunda) parcela , por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021**, vigência 31-08-2022, recurso do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Fonte 01, no montante de **R\$ 58.333,29**(cinquenta oito mil reais e trezentos e trinta três reais e vinte nove centavos), conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social , valorizando a educação , a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura interpretação, produção textual, oralidade, literalidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para um raciocínio num clima lúdico, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: - pagamento de encargos sociais, impostos, de funcionários, despesas de manutenção da entidade, de fornecedores, acompanhamento e reforço escolar, oficinas diversas, ex. ponto de cruz, crochê, corte de costura, ilhós, piano, violão, dança e expressão corporal, reforma de banheiros, ampliação da cozinha, confraternização e festa da família , dentre outros, conforme Relatório e Registros fotográficos, para 175 crianças e adolescentes, período 01-08-2022 à 31-08-2022.

Diante da análise, do acompanhamento, verificação da consistência, compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, pelo Setor de Convênios, também, pela equipe gestora da entidade, que realizou na íntegra e promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (doc acostados). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal de Educação, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supra Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos, para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto ao aproveitamento e rendimento escolar, a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde , segurança, avanços na leitura e escrita, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº13.2014/2015, Resolução nº1381/2018, Decreto Municipal nº245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa


Gabriela Galdina Santana Nogueira
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, C. E. e LAZER

Barreiras-Bahia, 12/12/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA

**RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO – ART. 66, II, LEI 13019/2014 E ITEM 41 DO ANEXO I-B
RESOLUÇÃO 1381/2018.**

ENTIDADE: Sociedade de Instrução e Assistência Social-CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

CNPJ: 33.812.074/0008-58 **cph** eugeniarvasco@hotmail.com

Termo de Fomento nº: 006/2021.

Objeto: -“ ... proporcionar a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no contra turno escolar, para garantir a essas crianças sua presença na escola, tirando-as da rua, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, moral, social, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso

Responsável: Dília Fagundes de Souza **CPF Nº:** 162.667.570-87

Período: 01-09-2021 à 31-08-2022.

Relatório de Execução Financeira do Objeto do ano de: 2022

escrever as ações desenvolvidas ao final dos projetos e que resultou no cumprimento do objeto:

Diante do acompanhamento e a verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, somados ao Relatório de Cumprimento do Objeto executados pela entidade, Declaração do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Educação, comprovando as ações executadas por meio de Registros fotográficos pela entidade (docs. Anexo), constatou-se, que os recursos liberados no Termo de Fomento acima, foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, tais como:

- Planejamento e reuniões administrativa, contratação, capacitação e treinamento de colaboradores;
- Acompanhamento e Reforço dos conteúdos programáticos que estão com maiores dificuldades na escola;
- Atendimento personalizado às crianças que não consegue acompanhar as atividades remotas das escolas regulares.
- Oficinas de artes manuais diversas, de informática de músicas, de danças, de costuras, bordados...; firmando empreendedorismo e outros
- Aprender a ser e conviver valores éticos, morais, enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulher;
- Atividades diversas que recupera a autoestima, formação humana, religiosa, ambiental, atitudes e comportamento de cidadania e outros.

Tendo em vista o retorno os trabalhos de forma presencial, a entidade manteve o funcionamento diante da demanda desenvolvendo todas as metas. Desse modo, resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos, atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho.

Demonstrativo de alcance das metas descrevendo um comparativo de metas propostas no Plano de Trabalho com os resultados alcançados ao final do projeto

A entidade, no contexto da pandemia, observando e obedecendo decretos com regras de saúde dos órgãos competentes de saúde, readequou a prática de trabalho, passando a princípio a atuar de forma virtual, método remoto com o público matriculado, com a cooperação de algumas famílias sobre a importância do distanciamento social. Entretanto, com amenização da pandemia, retornou-se presencial, com todo desenvolvimento demonstrado no decorrer da vigência do Plano de Trabalho em interação de toda equipe pedagógica.

Portanto, certificamos que os resultados foram alcançados com impactos sociais benéficos ao público destinado, atingindo assim, certas metas previstas no Plano de Trabalho. Dessa forma, ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal de Barreiras. Barreiras.

Observação acerca do Relatório Final de Execução do Objeto: -

- O Centro de Promoção Humana-Casa dos Sagrados Corações é um espaço socioeducativo de convivência e fortalecimento de vínculos, que oportuniza às crianças e adolescentes o desenvolvimento de habilidades e talentos, buscando fomentar os direitos por meio de ações e essenciais, metas, portanto, foram alcançadas com resultado de qualidade com a cooperação das famílias e da parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras-Ba.

Gabriela Galdina Santana Nogueira
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E. e LAZER

Barreiras-Ba, 12/12/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA

**RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO – ART. 66, II. LEI 13019/2014 E ITEM 41 DO ANEXO I-B
RESOLUÇÃO 1381/2018.**

ENTIDADE: Sociedade de Instrução e Assistência Social-CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

CNPJ: 33.812.074/0008-58 cph eugeniavasco@hotmail.com

Termo de Fomento nº: 006/2021.

Objeto: -“ ... proporcionar a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no contra turno escolar, para garantir a essas crianças sua presença na escola, tirando-as da rua, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, moral, social, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso

Responsável: Dília Fagundes de Souza **CPF Nº:** 162.667.570-87

Período: 01-09-2021 à 31-08-2022.

Relatório de Execução Financeira do Objeto do ano de: 2022

descrever as ações desenvolvidas ao final dos projetos e que resultou no cumprimento do objeto:

Diante do acompanhamento e a verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, somados ao Relatório de Cumprimento do Objeto executados pela entidade, Declaração do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Educação, comprovando as ações executadas por meio de Registros fotográficos pela entidade (docs. Anexo), constatou-se, que os recursos liberados no Termo de Fomento acima, foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, tais como:

- Planejamento e reuniões administrativa, contratação, capacitação e treinamento de colaboradores;
- Acompanhamento e Reforço dos conteúdos programáticos que estão com maiores dificuldades na escola;
- Atendimento personalizado às crianças que não consegue acompanhar as atividades remotas das escolas regulares.
- Oficinas de artes manuais diversas, de informática de músicas, de danças, de costuras, bordados...; firmando empreendedorismo e outros
- Aprender a ser e conviver valores éticos, morais, enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulher;
- Atividades diversas que recupera a autoestima, formação humana, religiosa, ambiental, atitudes e comportamento de cidadania e outros.

Tendo em vista o retorno os trabalhos de forma presencial, a entidade manteve o funcionamento diante da demanda desenvolvendo todas as metas. Desse modo, resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos, atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho.

Demonstrativo de alcance das metas descrevendo um comparativo de metas propostas no Plano de Trabalho com os resultados alcançados ao final do projeto

A entidade, no contexto da pandemia, observando e obedecendo decretos com regras de saúde dos órgãos competentes de saúde, readequou a prática de trabalho, passando a princípio a atuar de forma virtual, método remoto com o público matriculado, com a cooperação de algumas famílias sobre a importância do distanciamento social. Entretanto, com amenização da pandemia, retornou-se presencial, com todo desenvolvimento demonstrado no decorrer da vigência do Plano de Trabalho em interação de toda equipe pedagógica.

Portanto, certificamos que os resultados foram alcançados com impactos sociais benéficos ao público destinado, atingindo assim, certas metas previstas no Plano de Trabalho. Dessa forma, ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal de Barreiras. Barreiras.

Observação acerca do Relatório Final de Execução do Objeto: -

- O Centro de Promoção Humana-Casa dos Sagrados Corações é um espaço socioeducativo de convivência e fortalecimento de vínculos, que oportuniza às crianças e adolescentes o desenvolvimento de habilidades e talentos, buscando fomentar os direitos por meio de ações e essenciais, metas, portanto, foram alcançadas com resultado de qualidade com a cooperação das famílias e da parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras-Ba.

Gabriela Galdina Santana Nogueira
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Barreiras-Ba, 12/12/2022.



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1311

DATA: 09/08/2022

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR BRUTO R\$ 58.333,29

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 58.333,29

DOTAÇÃO:

030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000	Subvenções Sociais
7101	Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	46644	58.333,29

09/08

25%



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/10/2022 10:16:05
Acesse em: https://cicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 2a1186e1-7716-4766-a5d0-9e016d2b5d0d

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 4 / 8	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	----------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 006/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	58.333,29	58.333,29	0,00

CREADOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.: Bairro: BARREIRAS
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3
	Conta: 46644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, criatividade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022, referente a 12ª parcela.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 09/08/2022

Valor: 466.666,32 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Seiscientos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 03/01/2022

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:

09/08/2022

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA

CRC-041320/O-7

Contador(a)

Empenho: 4 / 8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.867.268/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 4 / 8	Liq: 9.846	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	58.333,29	58.333,29	0,00

CREADOR					
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE			
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58		R.G.:		Bairro: BARREIRAS	
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: BARREIRAS / BA	
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0231-3		Conta: 48644 - 1	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022, referente a 12ª parcela.

Data do Empenho: 03/01/2022	Data do Sub Empenho: 09/08/2022	Data da Liquidação: 09/08/2022
Valor Bruto: 58.333,29	Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reals e Vinte e Nove Centavos	

RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS	
Número do Documento: 12 - Matrícula: - Data de Emissão: 09/08/2022	58.333,29
Total do Documento:	58.333,29

Valor Líquido: 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reals e Vinte e Nove Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria n°454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31

MORADA NOBRE

BARREIRAS - BA

CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 4 / 8	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 006/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	488.668,32	1.096.661,22	58.333,29	58.333,29	0,00
CREADOR					
Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		R.G.:		Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE	
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58		I.E.:		Bairro: BARREIRAS	
I.M.:		Agência: 0231		Cidade/UF: BARREIRAS / BA	
Banco: BANCO DO BRASIL SA				Conta: 48844 - 1	
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022, referente a 12ª parcela.					
DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 09/08/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 09/08/2022 DATA PAGAMENTO: 09/08/2022					
Valor Bruto: 58.333,29		Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	46844	58.333,29
Total Pago:					58.333,29
Pague-se a quantia de R\$ 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)			Foi paga a importância autorizada		
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria n°454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria n°314 Gestor(a) de Fundo		

Empenho: 4 / 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/10/2022 10:16:05
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validar/oc:seam Código do documento: 2a1186e1-7716-4766-a5d0-9e016d2b5d04

1- DADOS INSTITUCIONAIS:

NOME: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 609 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS

CNPJ: 33.812.074/0008-58

CEP: 47.813-440

RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE: DILIA FAGUNDES DE SOUZA

2- RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

TERMO DE FOMENTO: N° 006/2021

REFERENTE A 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) PARCELA

3- OBJETO ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO

Garantir a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo assegurando – lhes o cumprimento de seus direitos e educando-os na responsabilidade de seus deveres para o aprimorando de talentos e construção de valores através de assistência social, atividades artísticas, culturais e pedagógicas.

4- METAS

	Metas	Previstas	Executadas
1	Atender crianças e adolescentes	175	175
	Diretora Geral	01	01
	Coordenadora Administrativa	01	-----
	Especialista em Educação	01	01
	Professor Regente 20h	06	06
	Professor Regente 40h	01	01
	Assistente Administrativo	01	01
	Prestadores de Serviços (oficinas)	04	04
	Aux. Serv. Gerais	02	02
	Merendeira	01	01
	Professora de Espanhol	01	-----
	Total:	194	192



Rod. BR 020, nº 31 Bairro: Vila Rica
 CEP: 47.810.423 Barreiras-BA
 CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/10/2022 10:16:05
 Acesse em: https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a1186e1-7716-4766-a5d0-9e016d2b5d0d

	Metas		Executada
2	Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.	Material Previsto	
	Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.	Executada
	Alimentação	Gêneros alimentícios	Executada
	Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal	Executada
	Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho	Executada
	Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê	Materiais para realização das oficinas.	Executada

	Metas	Material Previsto	Executada
3	Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico	Executada
	Despesas de custeio da instituição	Energia, água, telefone, internet, cartuchos, tonner's , recarga, combustível e confecção de uniformes.	Executada

5- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco – extensão da Casa dos Sagrados Corações é uma obra social educacional que atende 175 crianças e adolescentes do sexo feminino no contra turno escolar com o intuito de garantir sua presença na escola, tirando-as da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam. Além do trabalho pedagógico realizado na Instituição também realiza acompanhamento das atividades da escola regular. Orienta as crianças e adolescentes a manusear as tecnologias digitais através da informática. Também desenvolve oficinas socioeducativas como:

- Música, bordados; pintura; crochê; piano; teclado; violão e voz.
- Dança, recreação e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/10/2022 10:16:05
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2a1186e1-7716-4766-a5d0-9e016d2b5d0d

Em visita ao espaço observa-se que a Instituição desenvolve suas atividades educacionais que atende as necessidades das crianças e adolescentes e da comunidade do entorno. São bem cuidados e orientados com dignidade e respeito.

Para o cumprimento das metas, além do recurso que o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco recebe, a instituição realiza alguns eventos beneficentes para complementação de recursos como: rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares, feira de artes, doações e projetos de canalização de recursos.

6. IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.

A região onde funciona a instituição apresenta elevado número de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; analfabetismo; marginalização da mulher; fragilidade de vínculo familiar e outros. Sendo o Instituto instrumento indispensável à mitigação de tal flagelo social busca contribuir de fato para uma mudança de mentalidade e de atitudes para sair do comodismo, da inércia produzida pela situação de pobreza e da falta de políticas públicas que ofereçam as crianças e adolescentes oportunidades para mudanças significativas de suas vidas e de seus familiares.

O atendimento prestado é de muito boa qualidade, a instituição goza de bom conceito na comunidade local, fato corroborado pela fila de espera para atendimento, haja vista a incapacidade para o atendimento de toda demanda.

7. VALORES TRANSFERIDOS EFETIVAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.

De acordo com o termo de fomento serão transferidos os recursos financeiros em tempo hábil, no valor de R\$ 699,999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) distribuídos em (12) doze parcelas no valor de R\$ 58,333.29 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) A partir da data de assinatura (01/09/2021 à 30/08/2022 para a execução das atividades previstas no plano de trabalho apresentado.



Rod. BR 020, nº 31 Bairro: Vila Rica
CEP: 47.810.423 Barreiras-BA
CNPJ nº 13.654.405/0001-95




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/10/2022 10:16:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a1186e1-7716-4766-a5d0-9c016d2b5d0d

8. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

O recurso foi utilizado para pagamento dos profissionais contratados que atuam na Instituição mais os encargos sociais, organização e administração das ações e despesas com atividades sócio educativas com a complementação de recursos oriundos de eventos beneficentes (rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares e outros).


Maria Eva Alves Braga
TÉCNICA PEDAGÓGICA

Barreiras, 03 de Agosto de 2022



Rod. BR 020, nº 31 Bairro: Vila Rica
CEP: 47.810.423 Barreiras-BA
CNPJ nº 13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/10/2022 10:16:05
Acesse em: https://tcm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 2a1186e1-7716-4766-a5d0-9e016d2b5d0d



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002653/2022.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
Inscrição Municipal: **000009046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CÍTADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

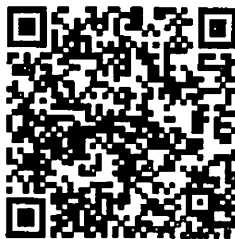
Observação:

Esta certidão foi emitida em 21/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 19/10/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 6600007430180000106485090002653202207213



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223348878

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.812.074/0008-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Certidão nº: 5623236/2022
Expedição: 16/02/2022, às 09:24:48
Validade: ~~15/08/2022~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.812.074/0008-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:27 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **9EEA.FE85.EEF4.9C44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.812.074/0008-58
Razão Social: SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES
Endereço: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI /
BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071600364935753515

Informação obtida em 21/07/2022 15:34:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/10/2022 10:16:05
Acesse em: <https://e.icm.br.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a1186e1-7716-4766-a5d0-9e016d2b5d0d

09/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:38:18
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 09/08/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.644
VALOR TOTAL 58.333,29

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589

NR.AUTENTICACAO 4.37C.B33.1A3.7C2.64F



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO EDUCACAO FMED
Agência 231-3
Conta corrente 66589-4

Creditado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1
Valor 58.333,29
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE789021 MADALGILSA G BARB 09/08/2022 11:02:43

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 121630539.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Barreiras – BA, 26 de setembro de 2022

Sua Excelência o Senhor
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Conta da Parcela Final

Exmo. Senhor Prefeito,


Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião, dirijo-me à Vossa Ex.^a pela parceria desenvolvida durante o período entre 2021 e 2022, com assiduidade e comprometimento ao repasse dos recursos subsequentes em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA, através do Termo de Fomento PMB FME nº. 006 /2021. Agradeço ainda, pela renovação do Aditivo de contrato para continuidade do nosso trabalho.

Ressalto que, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já, agradeço-o pela atenção, e coloco-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL LEGAL



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

Barreiras/BA, 25 de março de 2022

Ao

Excelentíssimo Senhor

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito de Barreiras

Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu

CEP: 47.806-146



Assunto: Apresentação do Plano de Trabalho atualizado.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência, o remanejamento do recurso do Plano de Trabalho aprovado em agosto de 2021.

Baseado no decreto municipal nº 245, de 05 de outubro de 2017, em seu art. 43 permite que: *durante a vigência do termo de colaboração ou fomento, será permitido o remanejamento do recurso constantes do plano de trabalho, de acordo com os critérios e prazos a serem definidos por cada órgão ou ente municipal, desde que não altere o valor da parceria.*

O pedido faz-se necessário para atender algumas demandas administrativas que surgiram durante a execução do Plano de Trabalho, podendo interferir no desenvolvimento das atividades da Entidade.

Afim de atender a essas demandas da Entidade, o Plano de Trabalho anterior estava assegurado 03 auxiliares de serviços gerais, no entanto foi contratado até o momento 01 um prestador de serviço para realizar a função, resolvemos contratar 01 profissional habilitado em serviço de portaria para auxiliar nas ações internas da

Entidade, e o restante do recurso será transferido para execução de parte dos serviços de manutenções predial na parte elétrica e hidro sanitária, devido a implantação do curso de corte e costura e reforma do banheiro.

Saliento também, sobre a contratação de uma assessoria administrativa para execução dos serviços burocráticos da Entidade e para as orientações das tomadas de decisões, diante da demissão do profissional que respondia nessa função.


O plano de Aplicação terá as seguintes mudanças nos recursos:

	Plano de Aplicação 2021/2022 (aprovado)	Alteração Plano de Aplicação 2021/2022 (com remanejamento)
Recursos Humano	388.416,84	372.104,00
Mat. Expediente	5.586,99	5.586,99
Mat. Limpeza	6.717,80	6.717,80
Ativ. Socioeducativa	5.005,10	5.005,10
Carnes	10.396,00	11.533,80
Verduras /Frutas	10.719,12	10.719,12
Gêneros Alimentícios	28.678,25	31.267,35
Prestação de Serviços	238.179,90	253.990,34
Custos Fixos	6.299,50	3.075,00

Ressalto ainda que, o remanejamento dos recursos requeridos não onere no valor final ou transferência mensal dos recursos, já assinado no Termo de Fomento 006/2021.

Certos de contarmos com vossa atenção e sensibilidade com a infância em nosso município, antecipamos agradecimentos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos ulteriores que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal



PLANO DE TRABALHO

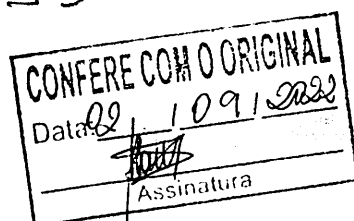
Sociedade de Instrução e Assistência Social

1. OBJETO

Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões: intelectual, ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cidadania da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico, para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bom falar e boas expressões escritas.



155



PLANO DE TRABALHO 2021/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome Entidade SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ 33.812.074/0008-58	
Endereço RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS		CEP 47.813-440	
Município BARREIRAS - BA	E-mail cph_eugeniavarasco@hotmail.com	Telefone (77)3612-1740	FAX
Conta Corrente 46.644-1	Banco BRASIL	Agência 0231-3	Praça de Pagamento BARREIRAS

II - DADOS DO RESPONSÁVEL		
Nome: DILIA FAGUNDES DE SOUZA		
Endereço: RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS		
Número RG 20.748.006 - 06	Data da Emissão 30/03/2012	Órgão Emissor SSP/BA
CPF 162.667.570-87	Telefone Fixo (77) 3612-1740	Celular (77) 9.9920-0724

III - TÍTULO DO PROJETO	
A ser executado em	12 meses
Período de execução: 01/09/2021 A 30/08/2022	

**Amar e servir respeitando as
diferenças e potencializando
a dignidade humana**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura


O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco é um ambiente de aprendizagem continua que conta com espaços, objetivos, cronogramas e planejamentos determinados, profissionais competentes e com objetivos claros. A Instituição se enquadra na educação não formal, e coopera significativamente na construção e reconstrução, seja da formação humana, social, cognitiva, psicológica das crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, em sintonia com a educação formal do município de Barreiras cooperando, assim no desenvolvimento dos índices de educação, mas principalmente na formação de cada crianças e adolescente que participa das atividades da mesma.

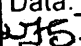
O CPH - Eugênia Ravasco prima por uma formação de excelência, e para alcançar suas metas fundamenta suas atividades e ações nos quatro pilares de Paulo Freire: **APRENDER A APRENDER** a impulsiona a descoberta do saber, mostrando a necessidade de buscar a formação e informação para construir o sujeito na sociedade, demonstrando o verdadeiro sentido da liberdade; **APRENDER A FAZER** mostra a necessidade de aprender sempre, observando os detalhes daquilo que se produz, na tomada de qualquer decisão. Pode haver riscos e/ou acertos. Optar por um processo exige tempo, disciplina, inovação, conhecimento. A execução define os resultados, conquistas ou frustrações; **APRENDER A CONVIVER** numa sociedade individualista, onde o TER tem mais importância que o SER. A convivência é o maior desafio a ser enfrentado, a mudança de comportamentos e atitudes requer também exercícios diários e princípios como: respeito, fraternidade, justiça, compromisso e entendimento, que norteiam o caminho da cidadania e do cuidado com a casa comum. E a formação do **APRENDER A SER** da pessoa faz a diferença.

A aplicabilidade dos pilares apresentados por Paulo Freire requer tempo, perseverança e cuidado diário e o envolvimento de todos agentes e professores são indispensáveis para êxito e efetividade do projeto presente.

Faz parte do dia do Projeto, acompanhar as atividades escolares da escolar para reforçar os conteúdos inseridos nelas, orientar sobre o uso da pontuação, do dicionário e outras ferramentas.

As práticas desenvolvidas na instituição são **atividades educativas** que se constroem por meio de processos e atividades não vinculadas ao sistema de méritos e níveis, típico do sistema escolar formal, possibilitando aprendizagens articuladas que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, atualizando e complementando conhecimentos já trazidos por estes de sua vivência familiar e experiência cultural.



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
 Assinatura

Toda criança e adolescente pode e tem o direito de aprender, independentemente de seu ponto de partida, do repertório e da trajetória já construídos. Deve participar, de acordo com seu nível de amadurecimento, do planejamento e da responsabilização em relação ao projeto pedagógico coletivo e aprender a elaborar seu próprio projeto de desenvolvimento pessoal e social.

Nesse sentido, as atividades desenvolvidas visam favorecer os aspectos atitudinais, procedimentais e conceituais, reconhecendo os direitos e deveres no exercício da cidadania, o respeito a si próprio e ao outro em suas diferenças, a valorização do trabalho cooperativo e o diálogo na resolução de conflitos, a consciência de suas potencialidades e limites, a valorização da própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas, participação ativa e cooperativa de jogos e brincadeiras, a preocupação com o cuidado ao ambiente em que vive e do próprio corpo, interesse por fatos, notícias, conversas e situações relevantes que ocorrem nos diferentes espaços em que convive e aprende, valorização do processo educativo, exercitando o conhecer, o fazer, o conviver e o ser.

E nesse período em que precisamos saber conviver com o novo superando os desafios inerentes ao mundo em mudança, principalmente em tempos de Pandemia da COVID-19, o resgate da dignidade humana ferida pela desigualdade social. Atuando assim, na promoção da menina mulher, garantindo-lhe vida, autoconhecimento, e o direito de conhecer, participar da construção da sua própria história.

CONFERE COMO ORIGINAL
Data: 02/10/2022
Assinatura

A Casa dos Sagrados Corações inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica sob nº 33.812.074/0008-58, reconhecida com o Título de Utilidade Pública municipal e estadual. Possui sede própria, situado na rua Heitor Bastos Tigre, nº 604, no Bairro Vila dos Funcionários, neste município.

Conta-se com a seguinte estrutura física: uma área de 609,34 m² total, medindo na frente 15,40m², lado direito 32 m², lado esquerdo 36,71 m² e fundo 20,55 m². Com uma área construída de 747,00 m² em dois pisos, com os seguintes espaços: lado esquerdo temos secretária (11,74 m²) com banheiro e almoxarifado, refeitório (59,00 m²), Ateliê Corte/costura (14,0 m²), lavanderia (17,15m²), banheiro (19,31m²) com 14 lavabos e 5 chuveiros, almoxarifado e biblioteca (32,13m²). No lado direito térreo contamos com: cozinha (30 m²), sala de professores (24,5m²), sala de aprendizagem 01 (19,6m²), banheiro (17,5m²) com 2 lavabos e 4 vasos sanitários e 4 chuveiros, sala de aprendizagem 02 (19,52m²), sala de aprendizagem 03 (19,20m²) e área de

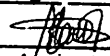
recreação (79,00m²) e escada para o 1º piso. Lado direito 1º piso, sala de repouso (30,0m²), laboratório de informática (24,6m²), almoxarifado, banheiro com 02 lavabos, quatro vasos sanitários e 04 chuveiros, ainda uma sala de dança (37,0m²).

Diante do cenário atual devido a COVID-19, respeitando todas as orientações e protocolos de segurança de saúde, a entidade redimensionou os espaços com intuito de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores.

A Instituição funcionará 48 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sábado, das 7H:30MIN as 11H:30MIN das 13H:30MIN às 17H:30MIN, nos turnos matutino e vespertino, atendendo anualmente 175 (cento setenta e cinco) crianças e adolescentes.


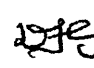

Considerando as medidas de segurança que preserva a saúde e salva vidas, a Entidade recepcionará por turno até 50 (cinquenta) crianças e adolescentes sendo distribuída em (4) quatro salas de ensino aprendizagem, com revezamentos entre as atividades oferecidas pela mesma. Ou seja, turma "A" - 6 (seis) crianças no acompanhamento e reforço escolar as outras 6 (seis) estarão fazendo um das atividades das oficinas abaixo descritas.

O projeto Amar e Servir respeitando as diferenças, potencializando a dignidade humana, visa garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, além de projetar o sujeito para o futuro, visando uma graduação e uma profissão e um ser melhor.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022

Assinatura

A conexão harmônica e ordenada dos saberes, habilidades e comportamentos são capazes de promover o aprendizado de maneira integral em diferentes lugares, com diferentes pessoas e ao longo de uma vida!...

Em tempos de pandemia, de dificuldades financeiras, desânimo, falta de esperança, está ao lado das famílias e das crianças, a Instituição cumpri sua missão em tirar dúvidas das atividades remotas das escolas do município, anima-las a seguir diante, pois tudo irá passar e se retomará caminhos novos. Algumas atividades de bordados se faz necessário para o desenvolvimento da atenção, reflexão, ensinando através do trabalho manual, a arte do silêncio que resulta muitas vezes em criatividade e concentração.



No decorrer dos anos de serviços prestados as comunidades carentes do município de Barreiras o Centro de Promoção Humana Eugenia Ravasco oferece ao público que participa ativamente da Entidade uma série de atividades e ações a seguir:

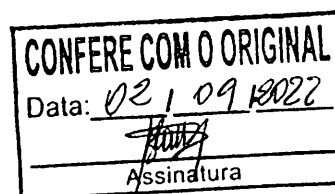
AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO				
ATIVIDADE	QUANT	CH	TURNO	QUANT TURMA
1. Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40 H	Mat/Vesp	07
2. Formação Humana e Religiosa	175	7 H	Mat/Vesp	07
3. Língua Estrangeira: Espanhol	175	3 H	Mat	03
4. Informática	175	7 H	Mat/Vesp	07
5. Atividade física, expr. corporal e dança	175	20 H	Mat/Vesp	07
6. Piano e Teclado	10	10 H	Mat/Vesp	03
7. Violão	20	20 H	Mat	04
8. Canto coral	30	2 H	Mat/Vesp	02
9. Ponto Cruz	25	20 H	Mat/Vesp	04
10. Ilhós	10	10 H	Mat/Vesp	01
11. Vagonite	25	20 H	Mat/Vesp	04
12. Crochê	50	30 H	Mat/Vesp	06
13. Pintura em Tecido	15	10 H	Mat/Vesp	02
14. Corte e Costura	6	6 H	Vesp	02

❖ *A DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL*

AÇÕES

No decorrer do ano a entidade executa diversas ações essenciais para o êxito do planejamento proposto, a exemplo;

- ✓ Celebrações da Palavra e Vida;
- ✓ Visitas as famílias;
- ✓ Visitas as escolas;
- ✓ Encontros com as famílias;
- ✓ Palestras;
- ✓ Passeios;
- ✓ Coleta seletiva de lixo;
- ✓ Eventos beneficentes;
- ✓ Feira de Artes e Bazar.



235

As crianças e adolescentes recebem duas refeições por turno, na matutino elas tomam café da manhã e almoço, já turno da vespertino é oferecido o lanche na entrada e janta para ao retorno para casa. Sempre após as alimentação é proporcionado as mesma a higienização bucal. Existem algumas situações é necessário que haja a higienização corporal.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco sempre primou pela excelência em todas as suas atividades. Os profissionais que fazem parte do quadro de funcionários na sua maioria são graduados, pós-graduados, ou tem cursos técnicos na sua área de atuação. E estão a anos prestando serviços na instituição.



ACOMPANHAMENTO E REFORÇO ESCOLAR; FORMAÇÃO HUMANA, AMBIENTAL ÉTICA E RELIGIOSA.

- Discutir sobre as diversas formas existentes de empoderamento das meninas, mulheres e dos conhecimentos e quais impactos lhes causam para o seu bem-estar físico, mental, social e um desenvolvimento sustentável.
- Estimular a reflexão sobre a importância do diálogo, a partir de livre expressão das participantes, construindo e expondo argumentos e respeitando as diversas manifestações a respeito das temáticas em debates, rodas de conversas e etc.
- Despertar para importância do diálogo enquanto compromisso de amor, respeito e construção da unidade e paz entre as pessoas;
- Fortalecer e celebrar a convivência, a cooperação, o perdão, o respeito, o diálogo, a solidariedade e a paz;
- Conhecer o sistema de garantia de proteção integral e a prevenção de risco o qual atribui a Família, Sociedade e Estado responsabilidades perante os direitos da Criança e Adolescente.
- Pesquisar sobre a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, observando dados estatísticos e apontando ações a serem realizadas pela Gestão Política.
- Promover o protagonismo e a interação através da participação e convivência nos espaços de cidadania promovidos pela Rede de atendimento à Crianças e Adolescentes como Caminhadas, Fóruns e etc.
- Estimular a prática coletiva de preservação do meio ambiente, através do gerenciamento de resíduos sólidos, sensibilizando-se para a importância do mesmo à saúde, e o desenvolvimento Sustentável;
- Refletir sobre a construção de uma sociedade mais livre e democrática, apresentando modelos femininos que possam ser símbolos de inspiração para meninas e mulheres;
- Discutir coletivamente caminhos de superação da violência contra a mulher, abordando questões inerentes à representatividade feminina, o direito à participação, à livre manifestação e expressão do seu ser mulher;
- Compreender o verdadeiro sentido de cidadania plena e como vivenciá-la efetivamente.
- Desenvolver o senso crítico discutindo a respeito das diferenças entre direitos, deveres e ou obrigações de cada cidadão;

235

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02 15 07 2022
Assinatura

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: / /
Assinatura

- Refletir durante o ano sobre o machismo e feminicídio acentuado que essa educação procedem muitas vezes da educação do lar.

OFICINA DE PONTO CRUZ E VAGONITE

- Criar vínculos de amizades;
- Desenvolver a capacidade de liderança;
- Utilizar as linhas de bordados até o final;
- Desenvolver a capacidade de concentração;
- Desenvolver o conhecimentos das fontes variadas de amostra;
- Apreciar o próprio trabalho e o de outrem;
- Aplicar a técnica em peças úteis;
- Expor os trabalhos do grupo;
- Confeccionar peças rentáveis;
- Desenvolver capacidade de avaliação dos produtos (materiais e das peças realizadas);
- Propor a si mesmas desafios de menor tempo na confecção das peças;
- Autocontrole da mente;
- Elevar a autoestima;
- Elaborar peças bonitas e úteis;
- Estabelecer disciplinas;
- Devolver a capacidade de escolhas;
- Favorecer material e a oportunidade de crescimento;
- Criar clima de silêncio;
- Combinar cores;
- Economizar linhas e tempos
- Zelar das ferramentas usadas nas oficinas.

META: com a oficina de Ponto Cruz período de março a dezembro.

- a) Bordar 60 panos de pratos.

OFICINA DE CROCHÊ

- Confeccionar com as mãos, utilizando agulhas e linhas para fazer; bicos, rendas acabamentos de peças, tapetes, trilhos, jogos de cozinhas e salas;
- Utilizar a técnica, fiando a atenção no foco proposto;
- Higienizar as mãos antes de cada atividade;
- Desenvolver hábitos e atitudes de limpeza, atenção, responsabilidade e aquisição de conhecimento;
- Aprender os pontos básicos de crochê;
- Entregar os trabalhos na época marcada;
- Adquirir pontualidade no grupo;
- Ajudar a colega em dificuldade;
- Pedir ajuda nas dificuldades;

META: com a oficina de crochê período de março a dezembro.

- b) Fazer acabamento de 100 panos de pratos;
c) Confeccionar 10 tapetes de barbantes cru;
d) Bicos em 80 panos de pratos.



2022



OFICINA DE CORTE/COSTURA

- Colaborar com o crescimento da mulher, desenvolvendo técnicas que facilitem a aprendizagem, contribuindo com a educação integral da pessoa, na busca de Deus, no encontro com outro para contribuir na formação de uma sociedade mais humana, feliz e independente.
- Aprender a concertar as próprias roupas;
- Conhecer as máquinas de costura por cima e por dentro;
- Conhecer os tipos de linhas para costura na máquina;
- Desenvolver habilidades:
 - a) Para traçar: camisas, blusas, shorts, bermudas, camisas e vestidos;
- Desenvolver controle no uso do pedal;
- Mostrar boa vontade e interesse para costura;
- Aprender a ser generosas no grupo;
- Demonstrar gratidão pelas oportunidades;
- Evitar queixas e palavras grosseiras;
- Cultivar no grupo:
 - a) Colaboração;
 - b) Organização;
 - c) Mútua ajuda;
 - d) Espiritualidade.

META: Costurar até 6 peças sendo a metade é para bazar do Entidade e a outra para quem confeccionou.

As turmas de corte costura terá duração de 6 (seis) meses atendendo 6 mães ou responsáveis pelas crianças e adolescentes.

OFICINA DE CRIVO (ILHÓS)

- Aprender a tecelagem com as mãos nos fios do próprio tecido;

OFICINA DE PINTURA

- Distinguir cores;
- Formar novas cores;
- Expressar leveza;
- Cuidar da higiene e nuances.

MÚSICAS: PIANO, TECLADO, VIOLÃO E CANTO

- Conhecer as notas música no piano na clave de sol;
- Ler partitura;
- Observar os espaços;
- Observar os tempos;
- Tocar algumas composições;
- Conhecer o violão e suas notas;

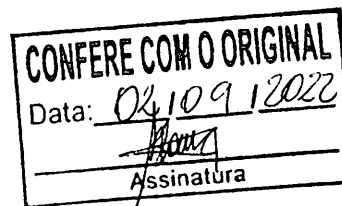


[Handwritten signature] *[Handwritten initials]* *[Handwritten signature]*

- Treinar exercícios;
- Estudar notas e posições no violão.

ATIVIDADE FÍSICA E DANÇA

- Proporcionar a integração da pessoa;
- Proporcionar ao corpo saúde e paz;
- Cuidar dos movimentos de todo corpo;
- Desenvolver a criatividade, o gosto pelo belo, o gosto de estar juntos ou só;
- Despertar os sentimentos;
- Reconhecer os sentimentos e leveza.





INFORMÁTICA

- Familiarizar o aluno com noções e conceitos básicos em informática, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades na utilização de softwares aplicativos e utilitários livres que possam ser úteis como ferramentas de trabalho em seu cotidiano, sua vida acadêmica e profissional.
- Despertar a capacidade de construção do conhecimento a partir dos conhecimentos básicos da tecnologia da informática de forma interativa e significativa.
- Aplicar os conhecimentos do universo da tecnologia da Informática, utilizando os conteúdos da informática básica e avançada, de forma prática e sistematizada.
- Realizar atividades a partir de conhecimentos prévios sobre o espaço em que vivem representados, em suas várias formas de comunicação como construção significativa do conhecimento.
- Desenvolver a capacidade de observação e análise da realidade através do uso de novas tecnologias, através da Cultura midiática reconhecendo e desenvolvendo novas linguagens, que favoreçam uma maior humanização global, ou seja uma verdadeira mudança na sociedade.
- Navegar na Internet, usando e-mail e mensagens instantâneas e eletrônicas por meio dos recursos da Web.



- Assiduidade e comprometimento nas oficinas ajustando ao desempenho das atividades proposta para as educandas;
- Comprometimento na vivência dos valores definidos pela Instituição;
- Interação, atenção e gentileza com os colaboradores internos e externos da Instituição e com as colegas;
- Capacidade de concentrar atenção para evitar erros e defeitos.
- Empregar o tempo necessário para cada atividade sem desperdício.
- Utilização coesa e compatível dos recursos matérias oferecidos pela comunidade e a Entidade;
- Prontidão para colaborar com o outro sempre que necessário, sendo facilitador de uma convivência saudável.

 235 

- Adaptação a diversos cenários, se relacionar com diferentes pessoas, trabalhar com diversas atividades, mudar estratégias e tentar novas possibilidades para atingir resultados.
- Fortalecimento das relações interpessoais, coletivas e familiar;
- Desenvoltura nas atividades disponibilizada pela Instituição como: dança, violão, canto coral, teclado, piano;
- Monitoramento e acompanhamento das atividades escolares realizadas em ambiente de aprendizagem;
- Visitas semestrais na escola regular para diagnosticar o desenvolvimento do ensino aprendizagem e da frequência;

VIII. OBJETIVOS

A escolha e definição das temáticas desenvolvidas levam-se em conta os desafios de um mundo em mudança, as questões emergentes na comunidade e no mundo em tempos de Pandemia COVID-19, buscando a ampliação das oportunidades de aprendizagem das crianças e adolescentes, suas demandas e necessidades e o resgate de valores humanos e cristãos.

Partindo dessas premissas serão desenvolvidas as estratégias de Reforço e Acompanhamento Escolar articulando dos saberes e conteúdos acadêmicos das disciplinas de Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, dentre outras às temáticas relevantes na sociedade atual de forma reflexiva e crítica, através de roda de conversas, leitura de livros, imagens, obras de artes, poemas, círculos de leitura, debates temáticos, produção de mídias sociais, exposição de filmes, documentários, concurso de redação, confecção de jogos pedagógicos com material reciclável, construção de horta e jardins suspensos, plantio de mudas, eventos formativos e mobilizadores, produção de materiais informativos e formativos como cartazes, murais e outros e socialização das atividades no pátio da instituição.

Serão disponibilizadas de acordo com a desenvoltura e aptidão de cada menina oficinas de artes manuais em: crochê, ponto cruz, vagonite, ilhós, pintura; Musicalidade: violão, piano e canto coral; as mesmas terão atividades grupais em informática, dança e atividade física.

Serão oferecidos e acompanhado com cuidado a higienização pessoal e ambiental com fornecimento diária de uma alimentação sadia e rica em nutriente necessários para o desenvolvimento e crescimento das meninas.

225



CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 02/09/2022


Assinatura

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
		ATENDIMENTO /ACOLHIMENTO AS 175 CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Setembro/2021	Agosto/2022
1	➤ Espiritualidade-Relacionamento com Deus e os irmãos e irmãs; ➤ Ética e Moral; ➤ Atitudes e Comportamento Social em tempos de Pandemia COVID-19; ➤ Família, Comunidade e Sociedade; ➤ Cidadania e participação-Compromisso e responsabilidade; ➤ Aprender a ser e a conviver;	Acompanhamento e Reforço Escolar	Setembro/2021	Agosto/2022
		Oficinas de Artes Manuais (Crochê, Ponto Cruz, Vagonite, Pintura, Ilhós e corte/costura)	Setembro/2021	Agosto/2022
		Musicalidade (Teclado, Piano, Violão e Canto)	Setembro/2021	Agosto/2022
		Atividade de Educação Física e Dança	Setembro/2021	Agosto/2022
		Inclusão Digital	Setembro/2021	Agosto/2022
		Alimentação	Setembro/2021	Agosto/2022
		Higiene Pessoal	Setembro/2021	Agosto/2022
		Celebração da Palavra e Vida	Setembro/2021	Agosto/2022
		Contratação, capacitação e treinamento dos Colaboradores	Setembro/2021	Agosto/2022
		Palestras com colaboradores	Setembro/2021	Agosto/2022
		Acolhida as crianças e adolescentes no ambiente	Setembro/2021	Agosto/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura

		Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Setembro/2021	Setembro/2021
		Cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras	Setembro/2021	Setembro/2021
		Gincana da Bíblia	Setembro/2021	Setembro/2021
		Visitas as Famílias	Setembro/2021	Setembro/2021
2	<p>➤ Valores Éticos-Liberdade e democracia.</p> <p>➤ Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a Mulher;</p> <p>➤ Empreendedorismo Feminino;</p>	Encontro com as Famílias	Outubro/2021	Outubro/2021
		Semana da Criança	Outubro/2021	Outubro/2021
		Dia internacional de Eliminação de Violência contra a Mulher;	Novembro/2021	Novembro/2021
		Celebração do Natal	Dezembro/2021	Dezembro/2021
		Feira de Artes	Dezembro/2021	Dezembro/2021
		Festival Eugênia Ravasco	Dezembro/2021	Janeiro/2022
		Visita ao Aterro Sanitário	Janeiro/2022	Janeiro/2022
		Visita as escolas	Janeiro/2022	Janeiro/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/10/2021
 Assinatura

[Handwritten signatures and initials]

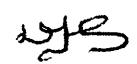
3	<p>➤ Campanha da Fraternidade 2022- "Fraternidade e Educação" com o lema "Fala com sabedoria, ensina com amor";</p> <p>➤ O Empoderamento de Meninas e a Igualdade de Gênero;</p> <p>➤ Relacionamento Humano;</p> <p>➤ Ética e Comportamento- Valores humanos e Cristãos;</p>	Celebração do Dia Internacional da Mulher	Março/2022	Março/2022
		Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Março/2022	Março/2022
		Beatificação de Madre Eugênia (Fundadora da Congregação das Irmãs).	Abril/2022	Abril/2022
		Celebração da Família em Homenagem ao Dia das Mães	Maió/2022	Maió/2022
		Conhecendo o Município de Barreiras	Maió/2022	Maió/2022
		Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Maió/2022	Maió/2022
4	<p>➤ Saúde e Nutrição;</p> <p>➤ Desenvolvimento Sustentável e gerenciamento de Resíduos Sólidos;</p> <p>➤ Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;</p>	Semana do Meio Ambiente	Junho/2022	Junho/2022
		Visitas as Famílias	Junho/2022	Junho/2022
		Passeio Ecológico (Fundação Mundo Lindo)	Junho/2022	Junho/2022
		Celebração do Sagrado Coração de Jesus	Junho/2022	Junho/2022
		Celebração Junina	Junho/2022	Junho/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/10/2022
 Assinatura

[Handwritten signatures]

	<p>➤ Inclusão Digital-Uso seguro da Internet;</p> <p>➤ A importância da preservação do Meio Ambiente para a Saúde.</p>	Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Junho/2022	Junho/2022
		Direitos das Crianças e Adolescentes	Julho/2022	Julho/2022
		Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Julho/2022	Julho/2022
		Celebração da Família	Agosto/2022	Agosto/2022
		Semana contra a violência contra a Mulher (Lei 13.340/2006)	Agosto/2022	Agosto/2022
		Comemoração do dia do Estudante	Agosto/2022	Agosto/2022
		A cultura Folclórica no Brasil	Agosto/2022	Agosto/2022
		Encontro com as famílias	Agosto/2022	Agosto/2022
5	Promoção e Potencialização das Crianças e Adolescentes	Aquisição dos Materiais socioeducativos, expediente, limpeza e gêneros alimentícios	Setembro/2021	Agosto/2022
		Pagamentos dos custos fixos, variáveis e despesas para o desenvolvimento do projeto apresentado	Setembro/2021	Agosto/2022
		Pagamentos dos Colaboradores Internos e os Prestadores de Serviços	Setembro/2021	Agosto/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/10/2022
 Assinatura: 




SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47. 813-440

CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

E-MAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO								
1. RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I								
	Especificação	Un	Qtd	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (diária e percentual)	Vlr mensal	Concedente	Proposante
1.1	Diretora Geral (40h)		1	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$ -
1.2	Coordenador Administrativo		1	R\$ 2.966,85	R\$ 17.801,10	R\$ 2.966,85	R\$ 17.801,10	R\$ -
1.3	Especialista em Educação		1	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ -
1.4	Assistente Administrativo (40h)		1	R\$ 1.296,97	R\$ 15.563,64	R\$ 1.296,97	R\$ 15.563,64	R\$ -
1.5	Professor (20h)		7	R\$ 1.443,12	R\$ 121.222,08	R\$ 10.101,84	R\$ 121.222,08	R\$ -
1.6	Auxiliar de Serviços Gerais		3	R\$ 1.100,00	R\$ 39.600,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	R\$ -
1.7	Encargos Sociais FGTS		7	R\$ 1.935,63	R\$ 13.549,41	R\$ 1.935,63	R\$ 13.549,41	R\$ -
1.8	Provisão (13º Sal. Férias e Fgts resc.)		7	R\$ 6.237,04	R\$ 43.659,28	R\$ 6.237,04	R\$ 43.659,28	R\$ -
1.9	Encargos Sociais FGTS		5	R\$ 1.698,28	R\$ 8.491,40	R\$ 1.698,28	R\$ 8.491,40	R\$ -
1.10	Provisão (13º Sal. Férias e Fgts resc.)		5	R\$ 5.472,25	R\$ 27.361,25	R\$ 5.472,25	R\$ 27.361,25	R\$ -
1.11	Dif. De Salário Aux. Serviço Gerais		8	R\$ 812,37	R\$ 6.498,96	R\$ 6.498,96	R\$ 6.498,96	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 372.104,00	R\$ 48.637,56	R\$ 372.104,00	R\$ -
2. MATERIAIS:								
	DE EXPEDIENTE	Un	Qtd	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proposante
2.1.1	Papel sulfite 10X500FL	CX	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -
2.1.2	Caneta esferográfica	CX	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00	R\$ 15,83	R\$ 190,00	R\$ -
2.1.3	Píncel para quadro branco	CX	3	R\$ 80,28	R\$ 240,84	R\$ 20,07	R\$ 240,84	R\$ -
2.1.4	Píncel atômico	CX	3	R\$ 26,40	R\$ 79,20	R\$ 6,60	R\$ 79,20	R\$ -
2.1.5	Reabastecedor de pincel	CX	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00	R\$ 34,00	R\$ 408,00	R\$ -
2.1.6	Grampos para grampeador	UN	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00	R\$ 1,25	R\$ 15,00	R\$ -
2.1.7	Fita adesiva grossa	UN	5	R\$ 3,69	R\$ 18,45	R\$ 1,54	R\$ 18,45	R\$ -
2.1.8	Fita adesiva fina	UN	5	R\$ 1,29	R\$ 6,45	R\$ 0,54	R\$ 6,45	R\$ -
2.1.9	Clips nºs (1, 2, 4, 8)	UN	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00	R\$ 5,92	R\$ 71,00	R\$ -
2.1.10	Pasta AZ	UN	12	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ -
2.1.11	Bobina de Papel Madeira 120cmx 200m	UN	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00	R\$ 24,58	R\$ 295,00	R\$ -
2.1.12	Tessoura de tecido	UN	6	R\$ 119,90	R\$ 719,40	R\$ 59,95	R\$ 719,40	R\$ -
2.1.13	Fita Métrica 1,5 m	UN	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00	R\$ 14,00	R\$ 168,00	R\$ -
2.1.14	Cola branca (média)	UN	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00	R\$ 14,17	R\$ 170,00	R\$ -
2.1.15	EVA	UN	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00	R\$ 14,08	R\$ 169,00	R\$ -
2.1.16	Lápis preto	UN	200	R\$ 0,23	R\$ 46,00	R\$ 3,83	R\$ 46,00	R\$ -
2.1.17	Cardeno brochurão	UN	175	R\$ 4,99	R\$ 873,25	R\$ 72,77	R\$ 873,25	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 5.586,99	R\$ 485,58	R\$ 5.586,99	R\$ -
	DE LIMPEZA	Un	Qtd	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proposante

COPIA COM ORIGINAL
Data: 02/10/2022
Assinatura

275

2.2.1	De detergente (24x500ml)	cx	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00	R\$ 24,58	R\$ 295,00	R\$ -
2.2.2	Desifetante (6x2l)	cx	6	R\$ 78,80	R\$ 472,80	R\$ 39,40	R\$ 472,80	R\$ -
2.2.3	Sabão em Pó (24x500ml)	cx	5	R\$ 117,60	R\$ 588,00	R\$ 49,00	R\$ 588,00	R\$ -
2.2.4	Sabão em barra (50x200ml)	cx	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 36,67	R\$ 440,00	R\$ -
2.2.5	Alcool Líquido etílico 70º	cx	9	R\$ 118,00	R\$ 1.062,00	R\$ 88,50	R\$ 1.062,00	R\$ -
2.2.6	Multi-Use (12x500ml)	cx	4	R\$ 58,80	R\$ 235,20	R\$ 19,80	R\$ 235,20	R\$ -
2.2.7	Alcool Gel (12x500ml)	cx	4	R\$ 339,60	R\$ 1.334,40	R\$ 111,20	R\$ 1.334,40	R\$ -
2.2.8	Saco de Lixo de 100 lt (100 und)	pct	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ -
2.2.9	Saco de Lixo de 50 lt (25 und)	pct	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00	R\$ 26,67	R\$ 320,00	R\$ -
2.2.10	Papel toalha 1000 fis	pct	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	R\$ 62,50	R\$ 750,00	R\$ -
2.2.11	Sabonete Líquido (5 lt)	Un	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 22,50	R\$ 270,00	R\$ -
2.2.12	Água Sanitária (24x1l)	cx	6	R\$ 38,40	R\$ 230,40	R\$ 19,20	R\$ 230,40	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 6.717,80	R\$ 559,82	R\$ 6.717,80	R\$ -

Item	Descrição / Especificações	Unid	Qtd	Valor Unitário	TOTAL GERAL	Valor Mensal	Concedente	Proposante
2.3.1	Sapatinhas infantil	un	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00	R\$ 22,33	R\$ 268,00	R\$ -
2.3.2	Sapatinhas adulta	un	10	R\$ 28,90	R\$ 289,00	R\$ 24,08	R\$ 289,00	R\$ -
2.3.3	Collant infantil	un	10	R\$ 36,80	R\$ 368,00	R\$ 30,67	R\$ 368,00	R\$ -
2.3.4	Collant adulto	un	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	R\$ 32,50	R\$ 390,00	R\$ -
2.3.5	Sala Transpassada infantil	un	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00	R\$ 40,42	R\$ 485,00	R\$ -
2.3.6	Sala Transpassada adulto	un	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00	R\$ 40,42	R\$ 485,00	R\$ -
2.3.7	Redes para coques	un	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00	R\$ 4,00	R\$ 48,00	R\$ -
2.3.8	Meias Calças	un	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00	R\$ 19,58	R\$ 235,00	R\$ -
2.3.9	Corda de Pular	un	5	R\$ 26,80	R\$ 134,00	R\$ 11,17	R\$ 134,00	R\$ -
2.3.10	Cones 23 cm	un	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00	R\$ 8,33	R\$ 100,00	R\$ -
2.3.11	Arco de Bambolê	un	14	R\$ 6,90	R\$ 96,60	R\$ 8,05	R\$ 96,60	R\$ -
2.3.12	Bolas de Volei	un	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00	R\$ 14,83	R\$ 178,00	R\$ -
2.3.13	Peça de Etamine 10 m	pc	30	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00	R\$ 84,75	R\$ 1.017,00	R\$ -
2.3.14	Peça de Etamine com barra 25 m	pc	25	R\$ 14,90	R\$ 372,50	R\$ 31,04	R\$ 372,50	R\$ -
2.3.15	Corda de violão nylon	un	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 20,83	R\$ 250,00	R\$ -
2.3.16	Tarraxas	un	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00	R\$ 17,50	R\$ 210,00	R\$ -
2.3.17	Cabos para microfones	un	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 6,58	R\$ 79,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 6.005,30	R\$ 497,00	R\$ 6.005,30	R\$ -

Item	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	Unid	Qtd	Valor Unitário	TOTAL GERAL	Valor Mensal	Concedente	Proposante
3.1. CARNES:								
3.1.1	Carne Bovino de primeira	kg	100	R\$ 42,90	R\$ 4.290,00	R\$ 357,50	R\$ 4.290,00	R\$ -
3.1.2	Carne Bovino (costela)	kg	70	R\$ 29,90	R\$ 2.093,00	R\$ 174,42	R\$ 2.093,00	R\$ -
3.1.3	Linguiça	kg	80	R\$ 20,90	R\$ 1.672,00	R\$ 139,33	R\$ 1.672,00	R\$ -
3.1.4	Coxa e Sobrecoxa	kg	120	R\$ 13,99	R\$ 1.678,80	R\$ 139,90	R\$ 1.678,80	R\$ -
3.1.5	Ovos	cx	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 11.533,80	R\$ 961,15	R\$ 11.533,80	R\$ -

Item	3.2. VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS	Unid	Qtd	Valor Unitário	TOTAL GERAL	Valor Mensal	Concedente	Proposante
3.2.1	Abobora	kg	120	R\$ 1,99	R\$ 238,80	R\$ 19,90	R\$ 238,80	R\$ -
3.2.2	Batatinha	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$ -

COMPROVANTE ORIGINAL
 Nº 10
 ASSINATURAS

[Handwritten signatures and marks]

3.2.3	Batata docê	kg	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00	R\$ 66,50	R\$ 798,00	R\$ -
3.2.4	Beterraba	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$ -
3.2.5	Cenoura	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$ -
3.2.6	Chuchu	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$ -
3.2.7	Pepino	kg	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50	R\$ 62,29	R\$ 747,50	R\$ -
3.2.8	Repolho	kg	90	R\$ 2,99	R\$ 269,10	R\$ 22,43	R\$ 269,10	R\$ -
3.2.9	Tomate	kg	250	R\$ 4,89	R\$ 1.222,50	R\$ 101,88	R\$ 1.222,50	R\$ -
3.2.10	Pimentão	kg	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70	R\$ 14,98	R\$ 179,70	R\$ -
3.2.11	Banana Prata	kg	300	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00	R\$ 99,75	R\$ 1.197,00	R\$ -
3.2.12	Maçã	kg	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00	R\$ 83,17	R\$ 998,00	R\$ -
3.2.13	Melancia	kg	300	R\$ 1,59	R\$ 477,00	R\$ 39,75	R\$ 477,00	R\$ -
3.2.14	Laranja	kg	250	R\$ 2,49	R\$ 622,50	R\$ 51,88	R\$ 622,50	R\$ -
3.2.15	Melão	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$ -
3.2.16	Mamão	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$ -
3.2.17	Alho	kg	8	R\$ 18,99	R\$ 151,92	R\$ 12,66	R\$ 151,92	R\$ -
3.2.18	Mandioca	kg	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50	R\$ 62,29	R\$ 747,50	R\$ -
3.2.19	Abobrinha Verde	kg	80	R\$ 2,49	R\$ 199,20	R\$ 16,60	R\$ 199,20	R\$ -

SUB-TOTAL

R\$ 10.749,42 R\$ 898,25 R\$ 10.719,17 R\$ -

PRODUTOS MASSAS E LATICÍNIOS

3.3.1	Arroz Caparola Branco 30X1Kg	Frd	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00	R\$ -
3.3.2	Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	20	R\$ 93,50	R\$ 1.870,00	R\$ 155,83	R\$ 1.870,00	R\$ -
3.3.3	Óleo de Soja Liza 20X900ml	Cx	8	R\$ 139,90	R\$ 1.119,20	R\$ 93,27	R\$ 1.119,20	R\$ -
3.3.4	Feljão Padirn 30X1Kg	Frd	6	R\$ 199,90	R\$ 1.199,40	R\$ 99,95	R\$ 1.199,40	R\$ -
3.3.5	Flocão Bononilho 30X500gr	Frd	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00	R\$ 124,75	R\$ 1.497,00	R\$ -
3.3.6	Fúba de Milho 30X500gr	Frd	5	R\$ 51,90	R\$ 259,50	R\$ 21,63	R\$ 259,50	R\$ -
3.3.7	Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	8	R\$ 89,90	R\$ 719,20	R\$ 59,93	R\$ 719,20	R\$ -
3.3.8	Café Barreiras 20X250gr	Frd	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ -
3.3.9	Milho Verde 24X200gr	Cx	5	R\$ 46,90	R\$ 234,50	R\$ 19,54	R\$ 234,50	R\$ -
3.3.10	Milho Canjica 20X250gr	Frd	5	R\$ 46,90	R\$ 234,50	R\$ 19,54	R\$ 234,50	R\$ -
3.3.11	Ervilha 24x200gr	Cx	5	R\$ 36,90	R\$ 184,50	R\$ 15,38	R\$ 184,50	R\$ -
3.3.12	Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	5	R\$ 44,50	R\$ 222,50	R\$ 18,54	R\$ 222,50	R\$ -
3.3.13	Mac. Q'Delica 20x500gr	Frd	8	R\$ 41,90	R\$ 335,20	R\$ 27,93	R\$ 335,20	R\$ -
3.3.14	Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	10	R\$ 41,90	R\$ 419,00	R\$ 34,92	R\$ 419,00	R\$ -
3.3.15	Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	10	R\$ 45,91	R\$ 459,10	R\$ 38,26	R\$ 459,10	R\$ -
3.3.16	Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$ -
3.3.17	Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	12	R\$ 94,90	R\$ 1.138,80	R\$ 94,90	R\$ 1.138,80	R\$ -
3.3.18	Ext. Tomato quero 24X180gr	Cx	8	R\$ 36,90	R\$ 295,20	R\$ 24,60	R\$ 295,20	R\$ -
3.3.19	Marg. Delicia 12X500gr	Cx	12	R\$ 64,90	R\$ 778,80	R\$ 64,90	R\$ 778,80	R\$ -
3.3.20	Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	20	R\$ 258,91	R\$ 5.178,20	R\$ 431,52	R\$ 5.178,20	R\$ -
3.3.21	Leite Coco 24X200ml	Cx	5	R\$ 42,90	R\$ 214,50	R\$ 17,88	R\$ 214,50	R\$ -
3.3.22	Maionese Sachet 24X200gr	Cx	5	R\$ 36,95	R\$ 184,75	R\$ 15,40	R\$ 184,75	R\$ -
3.3.23	Creme de Leite 9X200ml	Pct	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50	R\$ 9,96	R\$ 119,50	R\$ -
3.3.24	Leite Condensado 9x395ml	Pct	8	R\$ 39,90	R\$ 319,20	R\$ 26,60	R\$ 319,20	R\$ -
3.3.25	Picolé de Frutas CX c/40 und	CX	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00	R\$ -
3.3.26	Picolé de creme CX c/40 und	CX	40	R\$ 64,40	R\$ 2.576,00	R\$ 214,67	R\$ 2.576,00	R\$ -

COPIAR ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

3.3.27	Cremosinho PCT 50	pct	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00	R\$ 71,67	R\$ 860,00	R\$ -
3.3.28	Iogurte 120 PCT c/ 30 und	PCT	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00	R\$ 212,50	R\$ 2.550,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 3.267,83	R\$ 1.544,83	R\$ 3.267,83	R\$ -

4	Serviços	Un	Qtd	VR Unitário	TOTAL GERAL	VR Mensal	Concedente	Proponente
4.1	Assistência Contábil	UN	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ -
4.2	Assessoria Administrativa	UN	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ -
4.3	Educadores Sociais	UN	2	R\$ 1.780,00	R\$ 42.720,00	R\$ 3.560,00	R\$ 42.720,00	R\$ -
4.4	Auxiliar de Serviços Gerais	UN	1	R\$ 1.380,00	R\$ 18.560,00	R\$ 1.380,00	R\$ 18.560,00	R\$ -
4.5	Serv. de Portaria	UN	1	R\$ 1.380,00	R\$ 6.900,00	R\$ 575,00	R\$ 6.900,00	R\$ -
4.6	Instrutores (Oficinas)	UN	4	R\$ 1.490,00	R\$ 71.520,00	R\$ 5.960,00	R\$ 71.520,00	R\$ -
4.7	Serviços de Segurança	UN	2	R\$ 1.903,00	R\$ 45.672,00	R\$ 3.806,00	R\$ 45.672,00	R\$ -
4.8	Serviços Elétricos	UN	1	R\$ 6.904,51	R\$ 6.904,51	R\$ 575,98	R\$ 6.904,51	R\$ -
4.9	Reforma dos Banheiros	UN	1	R\$ 17.005,93	R\$ 17.005,93	R\$ 1.417,16	R\$ 17.005,93	R\$ -
4.10	Manutenção de impressora	UN	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ -
4.11	Manutenção de computadores	UN	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -
4.12	Recarga de Cartuchos Epson L3150	UN	15	R\$ 67,90	R\$ 1.018,50	R\$ 84,88	R\$ 1.018,50	R\$ -
4.13	Toner Elgin Pantun NT-P8211	UN	6	R\$ 289,90	R\$ 1.739,40	R\$ 144,95	R\$ 1.739,40	R\$ -
4.12	Serviços de Costuras	H	288	R\$ 35,00	R\$ 10.080,00	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 383.570,84	R\$ 21.165,86	R\$ 383.570,84	R\$ -

5	OUTROS CUSTOS FIXOS	Un	Qtd	VR Unitário	TOTAL GERAL	VR Mensal	Concedente	Proponente
5.1	Combustível (gasolina) para o veículo Fiat Toro Freedom T6	L	300	R\$ 7,45	R\$ 2.235,00	R\$ 186,25	R\$ 2.235,00	R\$ -
5.3	MANUTENÇÃO DE SITE	UN	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 3.075,00	R\$ 256,25	R\$ 3.075,00	R\$ -

CONCEDENTE

Mota

set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Mota

jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Mota

maio/22	jun/22	jul/22	ago/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

PROponente

Mota

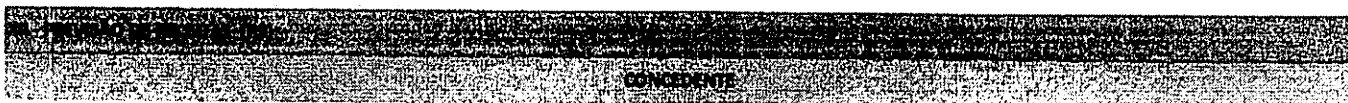
set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/10/2022
 Assinatura
 08/10/21

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Meta			
Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

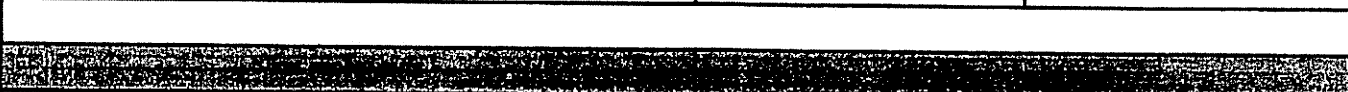
Meta			
Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

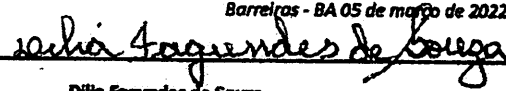



Meta			
Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta			
Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta			
Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29



Barreiras - BA 05 de março de 2022  Dilia Fagundes de Souza Responsável Legal	Barreiras - BA _____  João Barbosa de Souza Sobrinho Prefeito de Barreira - BA
---	--

~~Assinatura~~

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 02/09/2022


Assinatura



Anexo I

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-440
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
 RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450
 E-MAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/10/2022
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS) Setembro de 2021 a Março 2022

CARGO	QTD	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL	SUBTOTAL				TOTAL PROVISÃO	TOTAL GERAL	
			FGTS (8%)	FGTS (3%)		FGTS (1%)	FGTS (1%)	FGTS (1%)	FGTS (1%)			FGTS (1%)
Diretora Geral	1	R\$ 3.643,50	R\$ 291,48	R\$ 309,63	R\$ 3.994,98	R\$ 101,21	R\$ 309,63	R\$ 708,46	R\$ 56,68	R\$ 174,08	R\$ 939,21	R\$ 4.874,19
Coordenador Administrativo	1	R\$ 2.966,85	R\$ 237,35	R\$ 247,24	R\$ 3.204,20	R\$ 82,41	R\$ 247,24	R\$ 576,89	R\$ 46,15	R\$ 141,75	R\$ 764,79	R\$ 3.968,99
Especialista em Educação	1	R\$ 2.886,24	R\$ 230,90	R\$ 240,52	R\$ 3.117,14	R\$ 80,17	R\$ 240,52	R\$ 563,21	R\$ 44,90	R\$ 137,90	R\$ 744,01	R\$ 3.861,15
Assistente Administrativo (40h)	1	R\$ 1.296,97	R\$ 103,76	R\$ 108,08	R\$ 1.400,73	R\$ 36,03	R\$ 108,08	R\$ 252,19	R\$ 20,18	R\$ 61,97	R\$ 334,33	R\$ 1.735,06
Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 1.100,00	R\$ 264,00	R\$ 275,00	R\$ 3.564,00	R\$ 91,67	R\$ 275,00	R\$ 641,67	R\$ 51,83	R\$ 157,67	R\$ 850,67	R\$ 4.414,67
Professores (20h)	7	R\$ 1.443,12	R\$ 808,15	R\$ 841,82	R\$ 10.909,99	R\$ 280,61	R\$ 841,82	R\$ 1.964,25	R\$ 157,14	R\$ 482,64	R\$ 2.604,03	R\$ 13.514,02
TOTAL	24	R\$ 18.886,38	R\$ 1.538,63	R\$ 1.593,28	R\$ 22.018,29	R\$ 670,08	R\$ 2.056,20	R\$ 4.977,77	R\$ 399,87	R\$ 1.184,00	R\$ 6.287,04	R\$ 32.389,07

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (SEM O CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO) Abril a Agosto 2022

CARGO	QTD	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL	SUBTOTAL				TOTAL PROVISÃO	TOTAL GERAL	
			FGTS (8%)	FGTS (3%)		FGTS (1%)	FGTS (1%)	FGTS (1%)	FGTS (1%)			FGTS (1%)
Diretora Geral	1	R\$ 3.643,50	R\$ 291,48	R\$ 303,63	R\$ 3.994,98	R\$ 101,21	R\$ 303,63	R\$ 708,46	R\$ 56,68	R\$ 174,08	R\$ 939,21	R\$ 4.874,19
Especialista em Educação	1	R\$ 2.886,24	R\$ 230,90	R\$ 240,52	R\$ 3.117,14	R\$ 80,17	R\$ 240,52	R\$ 563,21	R\$ 44,90	R\$ 137,90	R\$ 744,01	R\$ 3.861,15
Assistente Administrativo (40h)	1	R\$ 1.296,97	R\$ 103,76	R\$ 108,08	R\$ 1.400,73	R\$ 36,03	R\$ 108,08	R\$ 252,19	R\$ 20,18	R\$ 61,97	R\$ 334,33	R\$ 1.735,06
Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 1.100,00	R\$ 264,00	R\$ 275,00	R\$ 3.564,00	R\$ 91,67	R\$ 275,00	R\$ 641,67	R\$ 51,83	R\$ 157,67	R\$ 850,67	R\$ 4.414,67
Professores (20h)	7	R\$ 1.443,12	R\$ 808,15	R\$ 841,82	R\$ 10.909,99	R\$ 280,61	R\$ 841,82	R\$ 1.964,25	R\$ 157,14	R\$ 482,64	R\$ 2.604,03	R\$ 13.514,02
TOTAL	5	R\$ 10.283,73	R\$ 1.698,29	R\$ 1.758,05	R\$ 22.018,29	R\$ 593,68	R\$ 1.758,05	R\$ 4.277,77	R\$ 399,87	R\$ 1.184,00	R\$ 5.377,04	R\$ 28.395,08

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (DIFERENÇA DE SALÁRIO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERV. GERAIS) Janeiro a Agosto 2022

CARGO	QTD	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL	SUBTOTAL				TOTAL PROVISÃO	TOTAL GERAL	
			FGTS (8%)	FGTS (3%)		FGTS (1%)	FGTS (1%)	FGTS (1%)	FGTS (1%)			FGTS (1%)
Auxiliar de Serviços Gerais	5	R\$ 112,00	R\$ 24,88	R\$ 28,00	R\$ 352,48	R\$ 9,33	R\$ 28,00	R\$ 65,33	R\$ 5,23	R\$ 16,05	R\$ 86,61	R\$ 449,49
TOTAL	5	R\$ 112,00	R\$ 24,88	R\$ 28,00	R\$ 352,48	R\$ 9,33	R\$ 28,00	R\$ 65,33	R\$ 5,23	R\$ 16,05	R\$ 86,61	R\$ 449,49

Cristiano de Almeida Leite
 Bel. CRC-BA 067000



TERMO DE FOMENTO PMB Nº008/2021
Proc. Adm. 03458/20

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, e SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede na Rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua procuradora Sra. Dília Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva a parceria entre as partes visando proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, de leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 46.644-1, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A.
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/10/2022
 Assinatura



- I) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

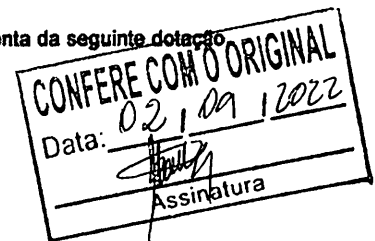
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 699.999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22
1	R\$ 58.333,31	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29
	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22
	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Projeto/atividade: 2044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
 Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
 Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%



CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em cademeta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA



O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/08/2022 conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do contrato de parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, promogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parcela as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.



1895

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.


Barreiras/BA, 01 de setembro 2021.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer


DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
Presidente - OSC



I- 
1003.812.181.613

II- _____

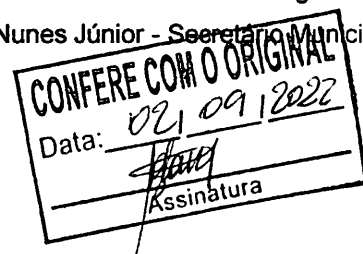


DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3511 - 03 de Setembro de 2021 - ANO 15

EXTRATO DE PORTARIA SEMMAS Nº 036/2021

PORTARIA SEMMAS Nº 036/2021 de 03 de setembro de 2021. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2021.0000420.TEC.LS.0020, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, **RESOLVE:** Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, à Claro S.A., Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.432.544/0081-21, com sede na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 348, Terreo, Pituba, Salvador – BA, para atividade de Estação de Rádio-Base de Telefonia Celular com potência máxima do transmissor de 81,85 W, localizada na Rua Pindorama, s/n, Bairro Santa Luzia, Barreiras - BA, neste município de Barreiras – BA, sob as Coordenadas UTM (X/Y): 502.716,66/8.658.403,873, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constante na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PMB/FME Nº 006/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 3456/2020. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Conveniente: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES - CNPJ nº 33.812.074/0008-58**. Objeto: Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso. Vigência: A vigência deste Termo de Fomento é da data de sua assinatura até o dia 31 de agosto de 2022. Valor: R\$ 699.999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 01 de setembro de 2021 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Dília Fagundes de Souza (Presidente OSC).

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021-FMS/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2416/2021.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

NOTA EXPLICATIVA

A Sociedade de Instrução e Assistência Social (SIAS) – Casa dos Sagrados Corações, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58 de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Ordinária 043/2007, de 18 de abril de 2008, com sede na rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 604 – Vila dos Funcionários.

Público alvo: Crianças e Adolescentes com olhar voltado para as necessidades femininas.

Meta: Atendimento socioeducativo a 175 (cento e setenta e cinco) meninas, nos turnos matutino e vespertino.

Atividades Essencial: Acompanhamento e Reforço Escolar.

Atividades Secundárias: Atividade de Música (Piano, Teclado, Violão); Dança e Expressão Corporal, Informática, Artes Manuais (Ponto Cruz, Ilhós, Ponto Reto, Vagonite, Crochê).

Ações diárias: Higiene bucal, Refeições manhã: (Café da manhã e Almoço) e a Tarde: (Lanche e Janta).

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco executou com sucesso e efetividade as atividades programadas, primando pela segurança da saúde de todos os participantes. Durante o período de setembro de 2021 a Agosto 2022, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal de Barreiras em agosto de 2022.

Informo ainda, que no período citado acima, a Entidade cumpriu como todas as obrigações trabalhistas junto aos funcionários contratados, bem como, com aqueles profissionais que prestaram serviços no prazo determinado. Que as atividades promovidas pela Entidade não teriam êxito sem a colaboração significativas de tais profissionais.

Atendendo o DECRETO Nº 8.373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014, que unifica as informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas através do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social). Destaca-se que, a Entidade transferiu para o Valor de R\$ 3.513,68 (três mil, quinhentos e treze reais sessenta e oito centavos) para a Sociedade de Instrução e Assistência Social (Matriz), referente as obrigações previdenciárias dos funcionários relacionadas à folha de pagamento do mês julho e agosto de 2022, conforme os documentos anexo na prestação de conta.

Em relação ao Saldo da transferência realizada pela Prefeitura de Barreiras, encontra-se na poupança, pois o recurso mantém-se na aplicação com o resgate automático para o custeio e

225



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

despesas mensais das atividades e ações, bem como para garantir os pagamentos futuros das obrigações trabalhistas assegurados no Plano de Trabalho.

Segue abaixo, a tabela com os depósitos e as despesas não vinculadas à ação do termo de fomento 006/2021, que correspondem ao mês de agosto de 2022 para monitoramento da entidade e do município:

PARCELA	MÊS	DEPÓSITOS	DESPESAS Não Vinculadas ao Termo
1ª	SETEMBRO	400,00	368,01
2ª	OUTUBRO	250,00	233,62
3ª & 4ª	DEZEMBRO	350,00	332,90
5ª & 6ª	FEVEREIRO	400,00	385,92
7ª	MARÇO	250,00	236,84
8ª	MAIO	00,00	176,00
9ª	JUNHO	250,00	226,60
10ª & 11ª	JULHO	300,00	187,76
12ª	AGOSTO	400,00	417,70
		2.600,00	2.565,35
	SALDO	34,65	

Devido ao término do Termo de Fomento 006/2021 a Entidade devolveu aos cofres públicos na conta do Fundo Municipal de Educação, Banco do Brasil, agência 0231-3, Conta: 66589-4 um valor de R\$ 15.926,33 (quinze mil, novecentos vinte e seis reais e trinta e três centavos). No dia 21 setembro de 2022 (comprovante em anexo). Deixando na conta poupança da Entidade o recurso referente as obrigações trabalhistas que deverá ser pago aos funcionários ao término do contrato sendo um montante de R\$ 37.895,42 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Os pagamentos referentes as notas fiscais nº 012 e nº 013 da Sra. Luana Cristina Bezerra de Oliveira 84224177587 foram pagas R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) a mais. Assim que identificou a diferença informou-nos e em seguida realizou a devolução em forma transferência, como segue em anexo os comprovantes.

Informo ainda que, a diferença que faltava a ser paga, referente ao serviço de reforma dos banheiros, foi realizado a empresa que executou o serviço, de acordo com o processo de pagamento que consta as planilhas de orçamentos da reforma, as ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) do engenheiro do projeto e do engenheiro responsável pela execução da obra, e o projeto específico da reforma, bem como o termo de aceitação Definitivo da obra e o Relatório de Execução, como constam os anexos na pasta de prestação de conta.

Depois de analisar a prestação de conta das parcelas 10 & 11/12 referente ao mês de julho, o setor do convênio da Prefeitura Municipal de Barreiras, constatou que a despesa de pagamento

20/08



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / ☎ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

nº 353, da empresa SUPORTE INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA, referente a Nota Fiscal nº. 046, emitida e paga em 28/07/2022, tinha sido efetuada indevidamente, pois a Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade estava vencida. Logo, comunicou a Entidade a necessidade de impugnar o mesmo.

Diante da situação exposta supracitada, solicitamos ao contador da Entidade, a devolução do pagamento realizado para que cumprisse o que determinou o setor do município. Todo esse processo ocorreu no dia 31 de agosto. O mesmo devolveu o recurso e emitiu uma nova nota com as certidões todas com o prazo de validade. Então, a Entidade efetivou o pagamento conforme foi esclarecido.

Contudo, cumpre-se o dispositivo do Art. 11, da Lei nº 13.019/2014 sobre a publicação da parceria entre a Prefeitura de Barreiras e a Entidade, a publicação referente à parcela, 12/12 da prestação de conta está disponível no site: www.eugeniavarvasco.org.br/transparencia.

Agradeço a todos pela compreensão e parceria, renovo votos de respeito e elevada estima.

Barreiras – BA, 26 de setembro de 2022

Atenciosamente,


Dilia Fagundes De Souza
Responsável Legal

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

NOME CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGÊNCIA: 231-3 CONTA: 46644-1

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 231-3 CONTA: 66589-4

NOME CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED

VALOR: 15.926,33

DATA: 21/09/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/09/2022
Assinatura



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ENTIDADE:

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ:

33.812.074/0008-58

Termo nº: 006/2021**Vigência:**

01/09/2021 a 31/08/2022

Recursos Trans.

(R\$) 58.333,29

Recursos da Entidade

(R\$) 400,00

Red.de Aplic. Financeira

(R\$) 397,18

OBJETO:

Garantir as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico, limpo e agradável assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo – lhes o cumprimento dos seus direitos e educando – as na responsabilidade de seus deveres, aprimorando talentos, elevando a sua autoestima para descobrir em si e nos outros valores capazes de construir personalidades firmes, conscientes, honestas, solidárias, levando para seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA: FINAL

Período de: 01 à 31/08/2022

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO**AÇÕES PROGRAMADAS:**

Acompanhamento e Reforço Escolar: Leitura de Palavras e frases e produção textual; Identificação e reconhecimento das letras maiúsculas e minúsculas; Jogo Matemático da Adição e Subtração; Comemoração da Semana da Família; Apresentação teatral para as famílias; Semana do Estudante com atividades recreativas; A Cultura Folclórica no Brasil; Estudo da gramática: Verbo, sujeito e predicado; Leitura e interpretação de diferentes textos; Produção textual com diversos temas; Situações problemas envolvendo as quatro operações matemáticas; Ditado de Palavras, frases e texto; Estudo dos quatro pilares da Educação; Gêneros textuais música, Sharges, notícias, carta, bilhetes e informativos; Empoderamento Feminino; Estudo individualizado de Equações de Primeiro e Segundo Grau; Estudo coletivo dos conteúdos inequação e polinômio; Jogos sobre Fração.

Corte e Costura: Colcha de fuxico, luvas de cozinhas, pega panelas e pega panelas em formato de coração e colcha de retalho

Ilhós: 10 (dez) panos de pratos; 01 (um) panos maçã verde e 08 (oito) panos fechados;

225

Ponto Cruz: 01 (uma) toalha de mesa grande dos pássaros; 02 (dois) jogos de toalhas de banho; 20 (vinte) panos de pratos.

Crochê: Bicos de panos de pratos; bolsas em barbantes; jogos de banheiros em barbantes; tapetes de barbantes.

Piano: Conhecendo instrumento musical "o piano". Livro usado para as aulas "meu piano é divertido", livro pré iniciante, nível 1 (músicas); apresentação das notas musicais, claves de Sol e Fá ao mesmo tempo; posição das mãos, números de dedos, o modo de sentar ao piano com a coluna reta em frente e ao centro do piano.

Violão: Músicas novas (Trevo, Mãezinha do Céu, O que é que tem); Sequência de harmonia; Campo harmônico; Sequência de ritmo e suas variações.

Dança e expressão corporal: Meditação guiada, realizada uma vez a cada mês, com objetivo de proporcionar as alunas, um momento de reflexão, ao mesmo tempo, trabalhar corpo e mente; Conclusão de sequência coreográfica da dança Portuguesa; Sequência coreográfica, realizadas para trabalhar coordenação motora, ritmo e orientação espacial; Dinâmicas adaptadas para trabalhar inclusão; Atividades recreativas para trabalhar lateralidade, equilíbrio e coordenação, que serão desenvolvidas durante as danças, principalmente com as alunas menores; Roda de conversa, com o tema ansiedade, com intuito de conscientizar as alunas e fazer reflexão sobre esse assunto que oferece riscos para nossos jovens; Dinâmica voltada para expiração e inspiração.

- ✓ Café da manhã, almoço, lanche, janta;
- ✓ Reunião com pais e ou responsáveis,
- ✓ Celebração da Palavra e Vida;

AÇÕES EXECUTADAS

- ✓ **Acompanhamento e Reforço Escolar:** Atividades de linguagens com leitura e escrita, interpretação e produção textual a partir de leitura de imagens; Identificação de letras maiúsculas e minúsculas no início e no meio do texto; Brincando e jogando com a tabuada da Adição e subtração; Apresentação de lendas, provérbios, dança folclórica; Estudo de Verbos no presente, pretérito e futuro; Redação com temática sobre o Folclore do Brasil, Dia do Estudante e Família; Estudo da Tabuada; Leitura e reflexão de textos em roda de conversa; Produção de textos relacionados aos temas trabalhados; Estudo individualizado de Equação de 1º e 2º Grau; Estudo coletivo dos conteúdos: inequação e polinômio; Aplicação de aula expositiva sobre frações e sílabas tônicas; Programação da semana do estudante; Musicalidade em sala de aula com a música: O Caderno de Chico Buarque; Produção textual sobre Laços familiares descrevendo o convívio familiar; Explicação de Conteúdo de Prova; Conto e Reconto Oral e Escrito do Livro Advinha o quanto Eu te amo; Mês das Vocações chamando a atenção sobre a Vocação de Madre Eugênia Ravasco.
- ✓ **Corte e Costura:** Colcha de fuxico, luvas de cozinhas, pega panelas e pega panelas em formato de coração e colcha de retalho
- ✓ **Ilhós:** 10 panos de pratos; 01 panos maça verde;
- ✓ **Ponto Cruz:** 01 (uma) toalha de mesa grande dos pássaros; 02 (dois) jogos de toalhas de banho. 20 (vinte) panos de prato de pratos;
- ✓ **Crochê:** 15 (quinze) bicos em panos de pratos; 01 (um) tapete em barbantes, 16 (dezesesseis) Suplar em crochê, 24 (vinte e quatro) guardanapos;
- ✓ **Piano:** Apresentação das claves musicais dentro das canções (sítio do velho Mário, Hino à alegria, Titanic e as Quatros Estações).

- ✓ **Violão:** Ensaios; missas, treinamento individual, músicas cifradas, notas musicais (DÓ, RE, MI Sol), ritmos e acordes (G C, D Em).
- ✓ **Dança e expressão corporal:** Meditação guiada, realizada uma vez a cada mês, com objetivo de proporcionar as alunas, um momento de reflexão, ao mesmo tempo, trabalhar corpo e mente; Conclusão de sequência coreográfica da dança Portuguesa; Sequência coreográfica, realizadas para trabalhar coordenação motora, ritmo e orientação espacial; Dinâmicas adaptadas para trabalhar inclusão; Atividades recreativas para trabalhar lateralidade, equilíbrio e coordenação, que serão desenvolvidas durante as danças, principalmente com as alunas menores; Roda de conversa , com o tema ansiedade, com intuito de conscientizar as alunas e fazer reflexão sobre esse assunto que oferece riscos para nossos jovens; Dinâmica voltada para expiração e inspiração.
- ✓ Café da manhã, almoço, lanche, janta;
- ✓ Celebração com as famílias com sorteio de brindes
- ✓ Semana do Estudante
- ✓ Distribuição das Rifas para arrecadar fundos para reforma e ampliação da cozinha;
- ✓ Celebração da Palavra e Vida;

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

- O bom aproveitamento e rendimento escolar;
- O maior engajamento e participação da família com o CPH Eugênia Ravasco;
- Maior participação e interesse das meninas na realização das atividades propostas.
- Melhoramento na leitura, produção de texto com coerência;
- Melhores resultados nas notas escolares;
- Esclarecimentos de Conteúdos para a Prova;
- Desenvolvimento da Oralidade e escrita;
- Proporcionar momentos de ampliação do Letramento de forma significativa e crítica;
- Recontar histórias, interpretar textos identificando o gênero utilizado.
- Produtividade e cuidado com material utilizado na oficina;
- Aprenderam a contar os pontos de crochê;
- Reaproveitamentos dos materiais das oficinas;
- Aumento da autoestima;
- Noção de empreendedorismo;
- Aprimoramento das habilidades adquiridas no artesanato;
- Integração do grupo;
- Coordenação motora das mãos, postura com violão, curiosidade sobre o conteúdo;
- Elaboração das coreografias;
- Higiene corporal;
- Acompanhamento Personalizado;
- Proatividade e agilidade no trabalho
- Participação dos pais e responsáveis na Instituição.

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

- A ausência de muitas meninas por questões de saúde;
- Infelizmente ainda há resistência de algumas meninas na participação das atividades;

29/3

- Falta de compromisso com os estudos;
- Dificuldades das participantes ao retomar o conteúdo para prova;
- Conseguir adaptar os conteúdos para aplicar com as adolescentes de forma desafiadora e atrativa;
- As faltas das meninas estão interferindo no desempenho do trabalho com as mesmas;
- Algumas meninas não trazem a atividade de casa e outras não conseguem resolver as mesmas com autonomia.
- Falta de responsabilidade nas oficinas de artes manuais e atividades escolares;
- O acompanhamento da família em relação às atividades escolares;
- Falta de Higiene corporal por parte de algumas meninas;
- Dificuldades na resolução das atividades de casa, por não saber interpretar a mesma.
- Dificuldades na resolução de situações problemas.
- Distração no momento da oficina;
- Coordenação motora em construção quando vão tocar com as duas mãos pelas aprendizes;
- Diante de algumas dificuldades, percebe-se o processo de construção de estruturas cognitivas.

RESPONSÁVEL

BARREIRAS - BA, 31 de agosto de 2022.


Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Relatório Fotográfico das ATIVIDADES dos mês de agosto de 2022



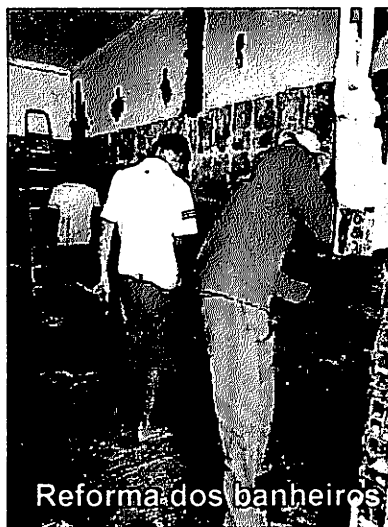
Reforma dos banheiros



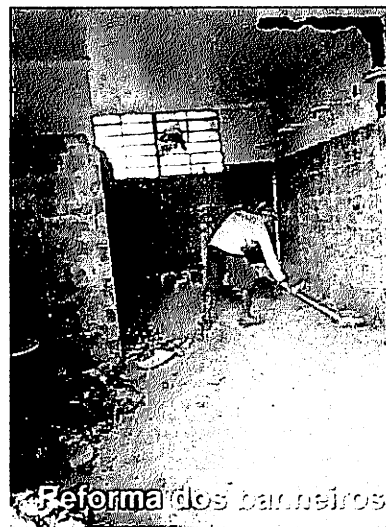
Reforma dos banheiros



Reforma dos banheiros



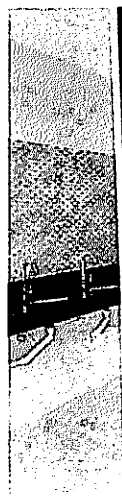
Reforma dos banheiros



Reforma dos banheiros



Reforma dos banheiros finalizada



Reforma dos banheiros finalizada

SFR



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



The Voice CPH



The Voice CPH



Aula de Violão



Aula prática de piano



Aula de Violão



Aula prática de piano

285



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



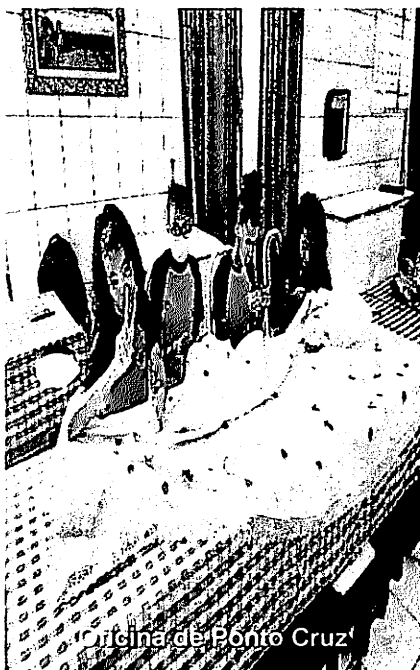
Aula Corte e Costura



Aula Corte e Costura



Aula Corte e Costura



Oficina de Ponto Cruz



Oficina de Crochê



Reforço e Acompanhamento Escolar



Oficina de Crochê

2025



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

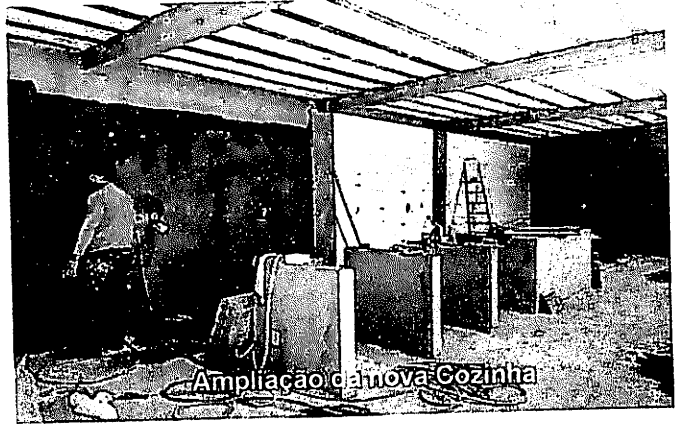
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



Ampliação da nova Cozinha



Ampliação da nova Cozinha



Atividade de Expressão Corporal



Festa da Família



Festa da Família



Atividade de Expressão Corporal



Festa da Família



Atividade de Expressão Corporal

2015



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

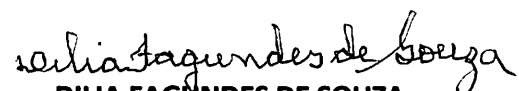

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Termo N.º: 006/2021	
Prestação de Contas: FINAL		Período: 01/08 à 31/08/2022	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente..... R\$	-	Com recursos do Termo..... R\$	94.041,84 ✓
Aplicação..... R\$	88.085,47		
TOTAL..... R\$	88.085,47		
TRASF. DO MUNICÍPIO em 09/08/2022		RESSARCIMENTOS	
Devol. Recurso pago parc. 11/12 R\$	58.333,29	Realizados nesta parcela..... R\$	417,70 ✓
	1.100,00	Desp. Real. não pertec. ao Termo.. R\$	-
TOTAL..... R\$	59.433,29	TOTAL..... R\$	417,70
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS.... R\$	400,00		
Ref. a parcela 12..... R\$	-		
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$	397,18	SALDO ATUAL..... R\$	53.856,40
		Conta Corrente..... R\$	-
		Poupança..... R\$	15.960,98 ✓
		Poupança/Provisão..... R\$	37.895,42 ✓
TOTAL DA RECEITA	R\$ / 148.315,94	TOTAL DA DESPESA	R\$ 148.315,94 ✓
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA									
Entidade SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					Termo N. 006/2021			Vigência Termo 31/08/2022	
Tipo de PC: FINAL		Período da Prestação de Contas : 01/08 à 31/08/2022							
FÍSICO									
MET A	ETAP FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO					
				PROG.		EXEC.			
1	1.1	Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressão escrita.	PESSOAS	175		175			
TOTAL				175		175			
FINANCEIRO (R\$)									
M A	ETAP FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	1.12	R\$ 58.333,29	R\$ 400,00	R\$ 397,18	R\$ 59.130,47	R\$ 58.333,31	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ 58.733,31
						R\$ 58.333,29	R\$ 250,00	R\$ 59,54	R\$ 58.642,83
						R\$ 58.333,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.333,29
						R\$ 58.333,29	R\$ 350,00	R\$ 199,11	R\$ 58.882,40
						R\$ 116.666,58	R\$ 400,00	R\$ 916,75	R\$ 117.983,33
						R\$ 58.333,29	R\$ 250,00	R\$ 535,68	R\$ 59.118,97
						R\$ 58.333,29	R\$ -	R\$ 231,25	R\$ 58.564,54
						R\$ 58.333,29	R\$ 250,00	R\$ 421,69	R\$ 59.004,98
						R\$ 116.666,58	R\$ 300,00	R\$ 127,48	R\$ 117.094,06
						R\$ 58.333,29	R\$ 400,00	R\$ 397,18	R\$ 59.130,47
TOTAL		R\$ 58.333,29	R\$ 400,00	R\$ 397,18	R\$ 59.130,47	R\$ 699.999,50	R\$ 2.600,00	R\$ 2.888,68	R\$ 705.488,18
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL					 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR				



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS								
Entidade:				Tipo de Prestação de Contas			Termo N.:	
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				FINAL			006/2021	
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Documento da despesa		dados do pagamento		
				Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do Pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
1	363	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GRF 07/2022	28/07/2022	DOC 80.301	03/08/2022	R\$ 2.627,43
1	364	MINISTÉRIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	IRRF 07/2022	29/07/2022	DOC 80.302	03/08/2022	R\$ 205,53
1	365	MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532	43.367.660/0001-18	NF 011	03/08/2022	DOC 80.303	03/08/2022	R\$ 1.723,73
1	366	LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	43.352.883/0001-01	NF 012	03/08/2022	DOC 80.304	03/08/2022	R\$ 1.417,81
1	367	MORAES FREITAS ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	46.481.100/0001-88	NF 010	01/08/2022	DOC 80.305	03/08/2022	R\$ 8.500,00
1	368	CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS	037.216.165-02	NF 19232	03/08/2022	DOC 80.401	04/08/2022	R\$ 1.260,00
1	369	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.812.074/0001-81	DARF 07/2022	28/07/2022	DOC 81.001	10/08/2022	R\$ 1.783,47
1	370	AUTO POSTO CENTER LTDA	08.113.064/0002-91	NF 36.479	10/08/2022	TB 611.091.000.026.613	10/08/2022	R\$ 341,41
1	371	MORAES FREITAS ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	46.481.100/0001-88	NF 011	11/08/2022	DOC 81.101	11/08/2022	R\$ 6.904,51
1	372	SIMONI JUNG ZORZO	08.230.107/0001-38	NF 22.155	19/08/2022	DOC 82.201	22/08/2022	R\$ 1.350,00
1	373	GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELLI ME	29.898.675/0001-81	NF 1872	19/08/2022	DOC 82.202	22/08/2022	R\$ 572,00
1	374	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	048.340.865-42	FOL PAG 08/2022	17/08/2022	TB 614.231.000.017.648	23/08/2022	R\$ 2.576,38
1	375	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	704.993.655-34	FOL PAG 08/2022	17/08/2022	TB 610.231.000.041.464	23/08/2022	R\$ 1.331,42
1	376	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	860.270.415-10	FOL PAG 08/2022	17/08/2022	TB 610.231.000.062.939	23/08/2022	R\$ 1.121,10
1	377	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS	053.361.685-99	FOL PAG 08/2022	17/08/2022	TB 614.231.000.019.728	23/08/2022	R\$ 1.121,10

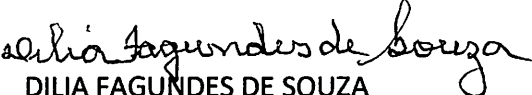

ajf

1	378	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	862.780.605-58	FOL PAG 08/2022	17/08/2022	TB 610.231.000.063.792	23/08/2022	R\$	1.254,90
1	379	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	FOL PAG 08/2022	17/08/2022	TB 610.231.000.028.006	23/08/2022	R\$	1.331,42
1	380	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	006.991.165-70	FOL PAG 08/2022	17/08/2022	TB 610.231.000.052.649	23/08/2022	R\$	2.576,38
1	381	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	FOL PAG 08/2022	17/08/2022	TB 613.338.000.021.176	23/08/2022	R\$	1.331,42
1	382	MARIA XAVIER DOS SANTOS	463.222.135-04	FOL PAG 08/2022	17/08/2022	TB 610.231.000.042.123	23/08/2022	R\$	1.331,42
1	383	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	FOL PAG 08/2022	17/08/2022	TB 610.231.000.063.733	23/08/2022	R\$	1.121,10
1	384	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	874.159.175-53	FOL PAG 08/2022	17/08/2022	TB 614.231.000.025.051	23/08/2022	R\$	1.331,42
1	385	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	FOL PAG 08/2022	17/08/2022	TB 610.231.000.046.225	23/08/2022	R\$	3.157,45
1	386	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534	43.351.818/0001-61	NF 017	22/08/2022	DOC 82.302	23/08/2022	R\$	1.417,81
1	387	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506	43.351.679/0001-76	NF 015	22/08/2022	DOC 82.303	23/08/2022	R\$	1.417,81
1	388	LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	43.352.883/0001-01	NF 013	22/08/2022	DOC 82.304	23/08/2022	R\$	1.417,81
1	389	LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539	46.318.117/0001-19	NF 004	22/08/2022	DOC 82.305	23/08/2022	R\$	1.313,89
1	390	MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532	43.367.660/0001-18	NF 012	22/08/2022	DOC 82.306	23/08/2022	R\$	1.723,73
1	391	MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568	43.548.215/0001-54	NF 011	22/08/2022	DOC 82.307	23/08/2022	R\$	2.093,30
1	392	PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534	43.542.466/0001-21	NF 013	22/08/2022	DOC 82.308	23/08/2022	R\$	2.093,30
1	393	ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	43.367.868/0001-37	NF 012	22/08/2022	DOC 82.309	23/08/2022	R\$	1.723,73
1	394	SIDNEYA ALM.QUEIROZ MARMORE 98292099115	43.434.277/0001-35	NF 013	22/08/2022	DOC 82.310	23/08/2022	R\$	1.417,81
1	395	SUPORTE INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA	35.301.468/0001-09	NF 048	22/08/2022	DOC 82.311	23/08/2022	R\$	1.100,00
1	396	LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534	45.925.257/0001-92	NF 007	22/08/2022	DOC 82.312	23/08/2022	R\$	3.000,00
1	397	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.812.074/0001-81	DARF 08/2022	23/08/2022	DOC 82.313	23/08/2022	R\$	1.730,21
1	398	MINISTÉRIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	IRRF 08/2022	23/08/2022	DOC 82.316	23/08/2022	R\$	248,83
1	399	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GRF 08/2022	23/08/2022	DOC 82.315	23/08/2022	R\$	1.725,16
1	400	SABBÁ COMBUSTIVEIS LTDA	01.664.891/0001-43	NF 34.667	23/08/2022	DOC 80.301	23/08/2022	R\$	317,40
1	401	DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA	04.645.666/0001-58	NF 7.008	23/08/2022	TB 610.231.000.017.758	23/08/2022	R\$	3.639,53
1	402	IND. E COMERCIO DE SORVETES FRUTABELA LTDA	22.366.626/0001-59	NF 620	19/08/2022	TB 614.231.000.020.932	23/08/2022	R\$	1.800,00
1	403	CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS	037.216.165-02	NF 19.586	19/08/2022	DOC 82.314	23/08/2022	R\$	1.400,00
1	404	AGUINOR RODRIGUES DA SILVA	13.408.141/0001-90	NF 1.297	23/08/2022	TB 614.231.000.107.280	24/08/2022	R\$	335,36
1	405	SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA	19.309.150/0001-00	NF 1.046	23/08/2022	TB 614.231.000.017.649	24/08/2022	R\$	5.323,79
1	406	ELISANGELA DE OLIV. GONÇ. FARIAS 01780676522	43.345.928/0001-10	NF 013	22/08/2022	DOC 82.401	24/08/2022	R\$	1.313,89
1	407	DIST. ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	01.203.412/0001-91	NF 9954	24/08/2022	DOC 82.501	25/08/2022	R\$	4.636,02

WJS

1	408	RICARDO DE OLIVEIRA CRUZ	11.087.188/0001-73	NF 3.498	25/08/2022	TB 610.338.000.017.241	25/08/2022	R\$	979,40
1	409	MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532	43.367.660/0001-18	NF 013	25/08/2022	DOC 82.502	25/08/2022	R\$	1.723,73
1	410	MORAES FREITAS ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	46.481.100/0001-88	NF 013	25/08/2022	DOC 82.601	26/08/2022	R\$	2.777,93
1	411	SUPORTE INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA	35.301.468/0001-09	NF 050	31/08/2022	DOC 83.101	31/08/2022	R\$	1.100,00
TOTAL									R\$ 94.041,84

RESPONSÁVEIS

<p>Responsável pela Execução dos recursos</p>  <p>DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL</p>	<p>Responsável pela Prestação de Contas</p>  <p>Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR</p>
---	--

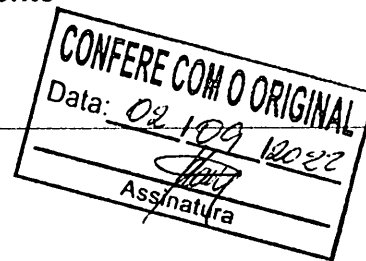


Consultas - Extrato de conta corrente

G3340118350476211
01/09/2022 18:52:40

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Período do extrato de 01 / 08 / 2022 até 01 / 09 / 2022



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/08/2022		0231	99020	870 Transferência recebida	600.231.000.058.018	54,00 C	
				03/08 0231 58018-X LUANA C BEZERR			
03/08/2022		0000	13105	375 Impostos	80.301	2.627,43 D	✓
				FGTS ARRECADACAO GRF			
03/08/2022		0000	13105	375 Impostos	80.302	205,53 D	✓
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
03/08/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	80.303	1.723,73 D	✓
				03/08 09:05 Mhag Santos Instrutora De			
03/08/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	80.304	1.471,81 D	✓
				03/08 09:08 Luana			
03/08/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	80.305	8.500,00 D	✓
				03/08 09:09 Ycaro Santos Freitas 05877			
03/08/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	862.151.200.248.295	30,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/08/2022			
03/08/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	14.504,50 C	0,00 C
04/08/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	80.401	1.260,00 D	✓
				104 0783 03721616502 CLEIDIANE PEREIRA			
04/08/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.161.200.121.695	11,00 D	
				Cobrança referente 04/08/2022			
04/08/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.271,00 C	0,00 C
05/08/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	872.171.300.658.821	43,50 D	
				Cobrança referente 05/08/2022			
05/08/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	43,50 C	0,00 C
09/08/2022		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	58.333,29 C	✓
				09/08 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
09/08/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	58.333,29 D	0,00 C
10/08/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	611.091.000.026.613	341,41 D	✓
				10/08 1091 26613-2 AUTO POSTO CEN			
10/08/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.001	1.783,47 D	✓
				104 0630 033812074000181 SOCIEDADE DE			
10/08/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.221.200.188.964	11,00 D	
				Cobrança referente 10/08/2022			
10/08/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.135,88 C	0,00 C
11/08/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	81.101	6.904,51 D	✓
				11/08 15:58 Mf Engenharia E Construcoe			
11/08/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	872.231.200.002.628	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/08/2022			
11/08/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	6.914,51 C	0,00 C
12/08/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	862.241.200.176.311	90,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 05/05/2022			
12/08/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	862.241.200.176.312	20,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 18/05/2022			
12/08/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	110,00 C	0,00 C
22/08/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	82.201	1.350,00 D	✓
				22/08 14:59 Simoni Jung Zorzo Epp			
22/08/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	82.202	572,00 D	✓
				22/08 15:02 Gleibson De Oliveira Silva			
22/08/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	822.341.201.113.410	15,66 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 22/08/2022			
22/08/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.937,66 C	0,00 C

23/08/2022	0231	99021	470 Transferência enviada 23/08 0231 17758-X DINIZ DINIZ PI	610.231.000.017.758	3.639,53 D ✓
23/08/2022	0231	99021	470 Transferência enviada 23/08 0231 28006-2 JACILEIDE TEXE	610.231.000.028.006	1.331,42 D ✓
23/08/2022	0231	99021	470 Transferência enviada 23/08 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN	610.231.000.041.464	1.331,42 D ✓
23/08/2022	0231	99021	470 Transferência enviada 23/08 0231 42123-5 MARIA XAVIER D	610.231.000.042.123	1.331,42 D ✓
23/08/2022	0231	99021	470 Transferência enviada 23/08 0231 46225-X SILVANA BARBOS	610.231.000.046.225	3.157,45 D ✓
23/08/2022	0231	99021	470 Transferência enviada 23/08 0231 52649-5 JADEIRIS CARNE	610.231.000.052.649	2.576,38 D ✓
23/08/2022	0231	99021	470 Transferência enviada 23/08 0231 62939-1 CELIA DE FREIT	610.231.000.062.939	1.121,10 D ✓
23/08/2022	0231	99021	470 Transferência enviada 23/08 0231 63733-5 MARINALVA B DO	610.231.000.063.733	1.121,10 D ✓
23/08/2022	0231	99021	470 Transferência enviada 23/08 0231 63792-0 EVELIN B S DE	610.231.000.063.792	1.254,90 D ✓
23/08/2022	0231	99021	470 Transferência enviada 23/08 3338 21176-1 LINDALVA MARIA	613.338.000.021.176	1.331,42 D ✓
23/08/2022	0231	99021	470 Transferência enviada 23/08 4231 17648-6 ANA F BERNARDI	614.231.000.017.648	2.576,38 D ✓
23/08/2022	0231	99021	470 Transferência enviada 23/08 4231 19728-9 CRISTIANE CONC	614.231.000.019.728	1.121,10 D ✓
23/08/2022	0231	99021	470 Transferência enviada 23/08 4231 20932-5 INDUSTRIA C S	614.231.000.020.932	1.800,00 D ✓
23/08/2022	0231	99021	470 Transferência enviada 23/08 4231 25051-1 MONICA MARIA S	614.231.000.025.051	1.331,42 D ✓
23/08/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/08 10:06 Posto Sabba	82.301	317,40 D ✓
23/08/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/08 10:23 Ana Oliver Arte	82.302	1.417,81 D ✓
23/08/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/08 10:24 Kaiamar	82.303	1.417,81 D ✓
23/08/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/08 10:26 Luana	82.304	1.471,81 D ✓
23/08/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/08 10:27 Luzeni Pereira Dos Santos	82.305	1.313,89 D ✓
23/08/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/08 10:28 Mhag Santos Instrutora De	82.306	1.723,73 D ✓
23/08/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/08 10:29 Manoel Messias	82.307	2.093,30 D ✓
23/08/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/08 10:34 Paulo Neves	82.308	2.093,30 D ✓
23/08/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/08 10:35 Clave De Sol	82.309	1.723,73 D ✓
23/08/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/08 10:36 Ssp	82.310	1.417,81 D ✓
23/08/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/08 10:37 Suporte Consultoria	82.311	1.100,00 D ✓
23/08/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 045925257000192 LOURIVAM RIBE	82.312	3.000,00 D ✓
23/08/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0630 033812074000181 SOCIEDADE DE	82.313	1.730,21 D ✓
23/08/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 03721616502 CLEIDIANE PEREIRA	82.314	1.400,00 D ✓
23/08/2022	0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	82.315	1.725,16 D ✓
23/08/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	82.316	248,83 D ✓
23/08/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 23/08/2022	812.351.100.192.582	1,30 D
23/08/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 23/08/2022	812.351.100.192.583	1,30 D
23/08/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	812.351.100.192.584	1,30 D

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 20/09/2022
Assinatura: [Assinatura]

			Cobrança referente 23/08/2022		
23/08/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	812.351.100.192.585	1,30 D
			Cobrança referente 23/08/2022		
23/08/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	812.351.100.192.586	1,30 D
			Cobrança referente 23/08/2022		
23/08/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.351.100.213.669	11,00 D
			Cobrança referente 23/08/2022		
23/08/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.351.100.213.670	11,00 D
			Cobrança referente 23/08/2022		
23/08/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.351.100.213.671	11,00 D
			Cobrança referente 23/08/2022		
23/08/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	872.351.200.022.014	103,14 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 23/08/2022		
23/08/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	49.362,47 C 0,00 C
24/08/2022	0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.017.649	5.323,79 D ✓
			24/08 4231 17649-4 SUPERM ACOUGUE		
24/08/2022	0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.107.280	335,36 D ✓
			24/08 4231 107280-3 AGUINOR R S MI		
24/08/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.401	1.313,89 D ✓
			24/08 10:19 Elisangela De Oliveira Gon		
24/08/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	822.361.100.135.044	1,30 D
			Cobrança referente 24/08/2022		
24/08/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	822.361.100.135.045	1,30 D
			Cobrança referente 24/08/2022		
24/08/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	832.361.200.051.574	10,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 24/08/2022		
24/08/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	6.985,64 C 0,00 C
25/08/2022	8764	75581	830 Depósito Online TAA	876.475.581.095.405	350,00 C
			25/08 09:54 SOP-BARREIRAS		
25/08/2022	0231	99021	470 Transferência enviada	613.338.000.017.241	979,40 D ✓
			25/08 3338 17241-3 RICARDO OLIVEI		
25/08/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.501	4.636,02 D ✓
			25/08 10:39 Distribuidora De Alimentos		
25/08/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.502	1.723,73 D ✓
			25/08 10:40 Mhag Santos Instrutora De		
25/08/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	852.371.200.216.728	1,30 D
			Cobrança referente 25/08/2022		
25/08/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	872.371.200.182.011	10,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 25/08/2022		
25/08/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	7.000,45 C 0,00 C
26/08/2022	0231	99020	870 Transferência recebida	600.231.000.058.018	54,00 C
			26/08 0231 58018-X LUANA C BEZERR		
26/08/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.601	2.777,93 D ✓
			26/08 08:17 Mf Engenharia E Construcõe		
26/08/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	872.381.200.008.026	10,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/08/2022		
26/08/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.733,93 C 0,00 C
31/08/2022	8764	75582	830 Depósito Online TAA	876.475.582.094.622	50,00 C
			31/08 09:46 SOP-BARREIRAS		
31/08/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	83.101	1.100,00 D ✓
			31/08 10:26 Suporte Consultoria		
31/08/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	842.431.200.239.467	10,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 31/08/2022		
31/08/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.060,00 C 0,00 C
01/09/2022	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022

 Assinatura



Extratos - Poupança

G3340118350476211
01/09/2022 18:54:55

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Saldo: 53.856,40 C

Período 01/08/2022 a 01/09/2022

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/07/2022			Saldo anterior					88.085,47 C
04/08/2022	03/08/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.103		14.504,50 D	
05/08/2022	04/08/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.104		1.271,00 D	
05/08/2022	08/08/2022	7/7	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			113,69 C	
05/08/2022	08/08/2022	7/7	737 Juros	231-3			285,09 C	
05/08/2022	08/08/2022		290 Imposto De Renda	231-3			89,72 D	
08/08/2022	05/08/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.105		43,50 D	
10/08/2022	09/08/2022	9/8	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.109		58.333,29 C	
11/08/2022	10/08/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.110		2.135,88 D	
12/08/2022	11/08/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.111		6.914,51 D	
15/08/2022	12/08/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.112		110,00 D	
19/08/2022	22/08/2022	20/7	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			14,82 C	
19/08/2022	22/08/2022	20/7	737 Juros	231-3			31,46 C	
19/08/2022	22/08/2022		290 Imposto De Renda	231-3			10,41 D	
23/08/2022	22/08/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.122		1.937,66 D	
24/08/2022	23/08/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.123		49.362,47 D	
25/08/2022	24/08/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.124		6.985,64 D	
26/08/2022	25/08/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.125		7.000,45 D	
29/08/2022	26/08/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.126		2.733,93 D	
31/08/2022	31/08/2022	1/8	615 Pix - Recebido	231-3	523.960.219	31/08 09:24 35301468000109 CRISTIANO D	1.100,00 C	
31/08/2022	01/09/2022	1/8	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			21,88 C	
31/08/2022	01/09/2022	1/8	737 Juros	231-3			45,53 C	
31/08/2022	01/09/2022		290 Imposto De Renda	231-3			15,16 D	
01/09/2022	01/09/2022		130 Anotacao De Debito	231-3			1.060,00 D	
Saldo atual							53.856,40 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							53.856,40 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					Termo N.: 006/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS						
Prestação de Contas: FINAL			Período de 01/08 À 31/08/2022			
DADOS BANCÁRIOS						
Banco BRASIL			Agência 0231-3			
Conta-Corrente nº 46644-1			Tipo de Aplicação POUPANÇA			
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
					SALDO ANTERIOR	R\$ 88.085,47
DATA	VALORES (R\$)					
	APLICADO		RENDIMENTO		RESGATADO	
09/08/2022	R\$ 58.333,29	R\$ 398,78	R\$ 15.775,50	R\$ 42.956,57		
	R\$ -	-R\$ 89,72	R\$ -	-R\$ 89,72		
26/08/2022	R\$ 350,00	R\$ 46,28	R\$ 77.574,04	-R\$ 77.177,76		
		-R\$ 10,41		R\$ 10,41		
31/08/2022	R\$ 1.100,00	R\$ 67,41	R\$ 1.060,00	R\$ 107,41		
		-R\$ 15,16				
T O T A L	R\$ 59.783,29	R\$ 397,18	R\$ 94.409,54	R\$ 53.856,40		
RENDIMENTO TOTAL		R\$ 397,18				
RESPONSÁVEIS						
Responsável pela Execução dos recursos <i>Dilia Fagundes de Souza</i> DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL			Responsável pela Prestação de Contas <i>Cristiano de Almeida Luiz</i> Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR			



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniavarasco@hotmail.com

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Termo N.: 006/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	FINAL	Período de 01/08 A 31/08/2022
DADOS BANCÁRIOS		
Banco	Agência	Conta-Corrente nº
BRASIL	0231-3	46644-1
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 31/08/2022		0,00
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	0,00	0,00
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	0,00
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		0,00
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos <i>Dilia Fagundes de Souza</i> DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	Responsável pela Prestação de Contas <i>Cristiano de Almeida Luiz</i> Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

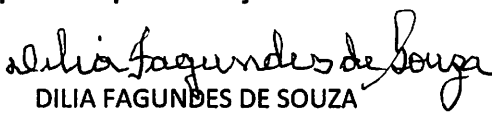

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph_eugeniavarasco@hotmail.com

ANEXO V**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.**

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Termo N. 006/2021	
Tipo de Prestação de contas : FINAL			
Período de execução		01/08 à 31/08/2022	
RECEITAS		DESESPAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. FEDERAIS	R\$ -
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. ESTADUAIS	R\$ -
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 58.333,29	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 94.041,84
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 17.174,09	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE DOAÇÕES	R\$ 17.150,44
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 400,00	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ / 417,70
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 397,18	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE OUTRAS FONTES	R\$ -
TOTAL	R\$ 76.304,56	TOTAL	R\$ 111.609,98
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			84,26%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		Responsável pela Prestação de Contas  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58



Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			Termo N.º PMB FME 006/2021
Tipo de Prestação de Contas: FINAL	Período de 01/08 A 31/08/2022		
Objeto Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 58.333,29	43	R\$ 94.041,84
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ 400,00		R\$ 417,70
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 397,18		
ISS RETIDO	R\$ 79,80	ISS RECOLHIDO	R\$ 79,80
IRRF RETIDO	R\$ 454,36	IRRF RECOLHIDO	R\$ 454,36
INSS RETIDO	R\$ 3.513,68	INSS RECOLHIDO	R\$ 3.513,68
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos Recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
BARREIRAS - BA, 31 DE AGOSTO DE 2022  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	

25/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:54:05
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 231-3 CONTA : 46,644-1

=====

DATA :	25/08/2022
NR. DOCUMENTO	876475581095405
VALOR DINHEIRO	350,00
VALOR TOTAL	350,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	4

=====

NR. AUTENTICACAO B.81D.76E.101.EB4.F43

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 021 09/2022
Assinatura

31/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:46:22
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
'EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 231-3 CONTA : 46.644-1

=====

DATA :	31/08/2022
NR. DOCUMENTO	876475582094622
VALOR DINHEIRO	50,00
VALOR TOTAL	50,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	1

=====

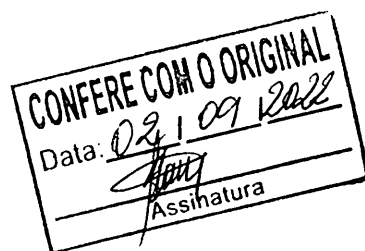
NR. AUTENTICACAO C.7E9.652.277.C8E.DA9

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
[Assinatura]
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 363

Data: 03/08/2022

Valor Líquido: R\$ 2.627,43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

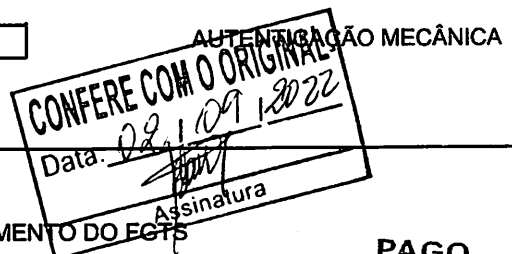
GERADA EM 28/07/2022 - 11:16:53

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 32.842,93	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 07/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.627,43	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.627,43
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

858700000260 274301792204 807667050831 381207400089



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 28/07/2022 - 11:16:53

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 32.842,93	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 07/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.627,43	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.627,43
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

Declaro que:

858700000260 274301792204 807667050831 381207400089

Serviços AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 Materiais *258*
 Obras Assinatura



Constantes nesta N.F foram:

Prestados
 Recebidos
 Executados

Em 03/08/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.26
0231300231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 8587000026-0 27430179220-4

80766705083-1 38120740008-9

Data do pagamento 03/08/2022

CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58

COMPETENCIA 07/2022

CODIGO RECOLHIMENTO 115

VENCIMENTO 07/08/2022

VALOR DEPOSITO 2.627,43

Valor Total 2.627,43

DOCUMENTO: 080301

AUTENTICACAO SISBB: 7.769.334.BF9.62B.C4F
=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 364

Data: 03/08/2022

Valor Líquido: R\$ 205,53

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CNPJ 33.812.074/0001-81	Razão Social SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Período de Apuração 31/07/2022	Data de Vencimento 19/08/2022	Número do Documento 07.01.22210.0788392-7	Pagar esta documento até 19/08/2022
Observações IRRF MÊS:07/2022			Valor Total do Documento 205,53
Sicalc Contribuinte - 9701 - DF			

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	205,53			205,53
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 07/2022 Vencimento 19/08/2022				
Totais		205,53	0,00	0,00	205,53

Declaro que:

Serviços
Materiais DTF
Obras Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados
Recebidos Em 03/08/22
Executados

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06121
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8586000002 0 05530385222 1 31070122210 3 07883927590 7



CNPJ: 33.812.074/0001-81
Número: 07.01.22210.0788392-7
Pagar até: 19/08/2022
Valor: 205,53

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.55
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8586000002-0 05530385222-1
31070122210-3 07883927590-7
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 03/08/2022
Numero do Documento 07.01.22210.0788392-7
Valor Total 205,53

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 080302
AUTENTICACAO SISBB: C.145.E82.FEF.BEF.BF3

=====
E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 365

Data: 03/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000011**
 Data e Hora de Emissão **03/08/2022 08:10:21**
 Data do Fato Gerador **03/08/2022**
 Código de Verificação **AAAHGHAL-CUABEL**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**
 Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**
 Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375
 CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18** Insc. Municipal: **000022318**
 Telefone: **(77) 9.8831-9582** E-mail: **MAGNUZIASANTOS@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ministrou aulas teóricas e práticas de dança, expressão corporal e atividades recreativas com técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento e planeja aulas.

Mês Referencia: **JULHO 2022**

Contrato de Prestação de Serviço **007/2021**

Declaro que:

Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados

Assinatura

Em **03/08/2022**

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: **02/10/2022**
Assinatura

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS	
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73	
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado	
MEI	MEI	0,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.723,73	1.723,73

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Pix: 43.367.660/0001-18

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº **06/21**
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.34.29
0231300231 0006

Comprovante Pix

365

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220803120421555425639
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.723,73
DATA: 03/08/2022 - 09:05:04

PAGO PARA: Mhag Santos Instrutora de Danca
CNPJ: 43.367.660/0001-18
CHAVE PIX: 43367660000118
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000633196
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/08/2022 - 09:05:06

=====

DOCUMENTO: 080303
AUTENTICACAO SISBB: A.9B4.0A8.964.BD4.8E5

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002874/2022.E

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**
Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**
Inscrição Municipal: **000022318** CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18**
Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

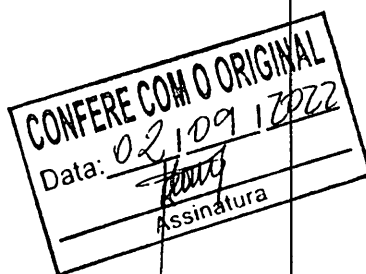
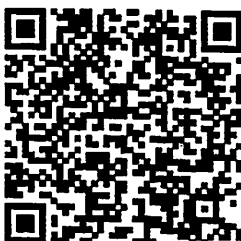
Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007479590000119903090002874202208037**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

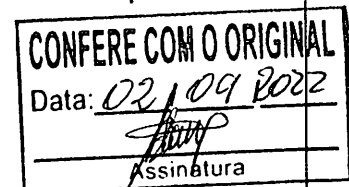
Certidão Nº: 20223462582

RAZÃO SOCIAL	
MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.533.222	43.367.660/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532**
CNPJ: **43.367.660/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:05:21 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **EAAE.75D1.9A8B.CB7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.660/0001-18
Certidão n°: 23803008/2022
Expedição: 27/07/2022, às 11:36:29 /
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.367.660/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.367.660/0001-18

Razão Social: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532

Endereço: R CAMBUI 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022071603441910892680

Informação obtida em 27/07/2022 17:12:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Artes e Cultura em Geral**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

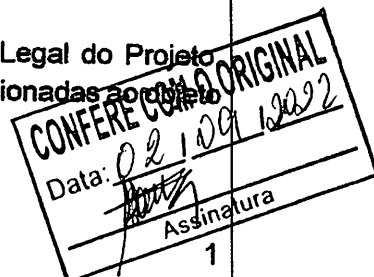
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



Magnúzia Conceição dos Santos



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

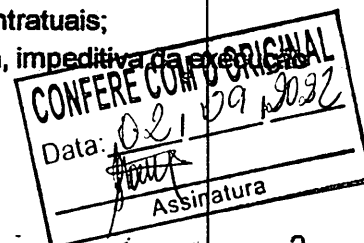
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

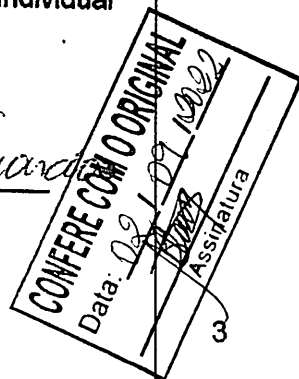
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Magnúzia Conceição dos Santos
Magnúzia Conceição dos Santos
43.367.660/0001-18
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Soliana Barbosa de Santos
Nome:
CPF 003.812.181.63

Robelino Alves do Guardião
Nome
CPF 04573107543





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 366

Data: 03/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000012**
 Data e Hora de Emissão **03/08/2022 08:11:46**
 Data do Fato Gerador **03/08/2022**
 Código de Verificação **AAADGHAM-GNAAEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**
 Nome Fantasia: **LUANA**
 Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05 SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01** Insc. Municipal: **000022308**
 Telefone: **(77) 9.9825-7745** E-mail: **LUAMANDA418@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ministrou aulas de Piano clássico que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abranjam postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Mês referência: JULHO de 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 005/2021

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

- Prestados
- Recebidos
- Executados

Em 03/08/22

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592903 - Ensino de música

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS	
1.417,81	0,00	0,00		1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado	
MEI	MEI	0,00		0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Pix: 43.352.883/0001-01

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.34.46
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220803120741828081466
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.471,81
DATA: 03/08/2022 - 09:08:02

PAGO PARA: Luana
CNPJ: 43.352.883/0001-01
CHAVE PIX: 43352883000101
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000621037
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/08/2022 - 09:08:03

=====

DOCUMENTO: 080304
AUTENTICACAO SISBB: 0.C92.3D0.A24.2A0.A88

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

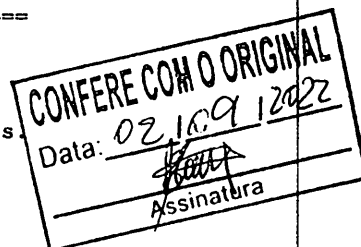
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: LUANA C BEZERRA OLIVEIRA
AGÊNCIA: 231-3 CONTA: 58018-X

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 231-3 CONTA: 46644-1
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
VALOR: 54,00
DATA: 03/08/2022

Com o Seguro Residencial BB voce tem tempo de
sobra para aproveitar sua vida do jeito que
quiser. Conheça as vantagens bb.com.br/seguros

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002875/2022.E

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**
Nome Fantasia: **LUANA**
Inscrição Municipal: **000022308** CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01**
Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05**
SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 9600007479600000119893090002875202208030



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

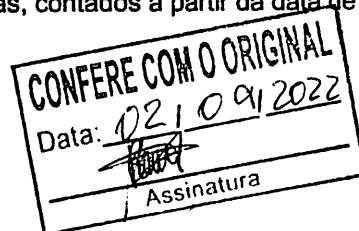
Certidão Nº: 20223462567

RAZÃO SOCIAL	
LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.475.795	43.352.883/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587
CNPJ: 43.352.883/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:30 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **E19F.2FCC.AFCE.D60E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.352.883/0001-01
Certidão n°: 23802809/2022
Expedição: 27/07/2022, às 11:35:38
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.352.883/0001-01**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.352.883/0001-01

Razão Social: JANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587

Endereço: R T 30 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022 /

Certificação Número: 2022071603441904058916

Informação obtida em 27/07/2022 17:13:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÚSICA INSTRUTORA DE PIANO

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224117787**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.352.883/0001-01, com sede na Rua T, nº 30, - São Francisco, CEP: 47.815-042, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **MUSICAIS como Instrutora de Piano**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Piano e Teclado serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Terça a Sexta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

Luana Cristina Bezerra Oliveira





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

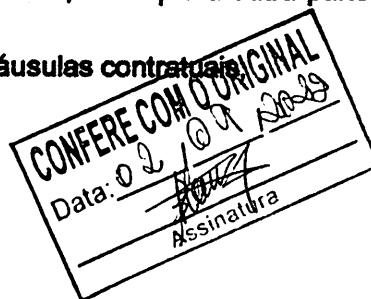
CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

Luana Cristina Bezerra Oliveira

2025





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Luana Cristina Bezerra Oliveira
43.352.883/0001-01
Microempreendedora Individual

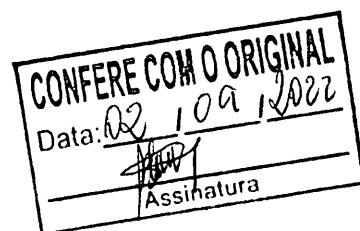
TESTEMUNHAS:

Silvana Carolina dos Santos
Nome:
CPF 003 812 181 - 63

Robelio Alves da Guarda
Nome
CPF 045 731 015 43



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 367

Data: 03/08/2022

Valor Líquido: R\$ 8.500,00

MORAES FREITAS ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000010**
 Data e Hora de Emissão **01/08/2022 12:03:45**
 Data do Fato Gerador **01/08/2022**
 Código de Verificação **AAAJGOAK-CKAHEG**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
 Nome Fantasia: **MF ENGENHARIA E CONSTRUCOES**
 Endereço: **AV JOSE BONIFACIO, 161**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-090
 CPF/CNPJ: **46.481.100/0001-88** Insc. Municipal: **000023561**
 Telefone: **(77) 9.9920-6760** E-mail: **CONTATO.ENGMF@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO COLETIVO E P.N.E. DO CASA DO SAGRADO CORAÇÃO

DADOS PARA PAGAMENTO:
MF CONSTRUÇÕES
NUBANK
 PIX: (CNPJ): 46.481.100/0001-88
 AGENCIA: 0001
 CONTA: 90577298-9
 CNPJ: 46.481.100/0001-88

Declaro que:

Serviços
 Materiais *2915*
 Obras *Assinatura*
Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos *Em 03/08/22*
 Executados

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras c

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

4399103 - Obras de alvenaria

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
8.500,00	8.500,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº **06/21**
 CONCEDENTE: **PREFEITURA**
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: **02/08/2022**
[Assinatura]
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.35.03
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220803120835372636359
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 8.500,00
DATA: 03/08/2022 - 09:09:12

PAGO PARA: Ycaro Santos Freitas 05877201581
CNPJ: 46.481.100/0001-88
CHAVE PIX: 46481100000188
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000905772989
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/08/2022 - 09:09:13

=====

DOCUMENTO: 080305
AUTENTICACAO SISBB: 4.443.6B7.BF9.17D.F29

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

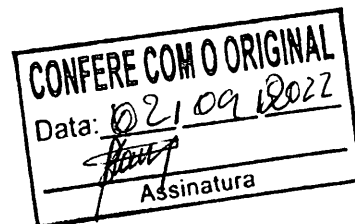
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002318/2022.E

Nome/Razão Social: **MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **MF ENGENHARIA E CONSTRUCOES**
Inscrição Municipal: **000023561** CPF/CNPJ: **46.481.100/0001-88**
Endereço: **AV JOSE BONIFACIO, 161 CASA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-090

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

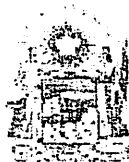
Código de controle desta certidão: **6600007338880000121283090002318202206273**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223487312

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	46.481.100/0001-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/10/2022
Assinatura

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 46.481.100/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

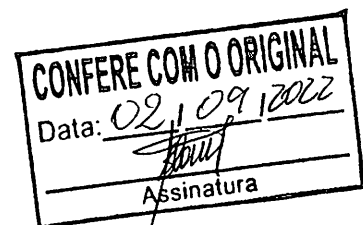
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:13 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **0B31.F07A.A47D.97AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.481.100/0001-88

Certidão nº: 23981877/2022

Expedição: 28/07/2022, às 15:52:45 /

Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.481.100/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.481.100/0001-88

Razão Social: MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AV JOSE BONIFACIO 161 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022 /

Certificação Número: 2022071902171927816882

Informação obtida em 02/08/2022 15:15:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 368

Data: 04/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.200,00

CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00019232**
 Data e Hora de Emissão **03/08/2022 08:20:25**
 Data do Fato Gerador **03/08/2022**
 Código de Verificação
ATAUGJCM-CUAGKN



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA BRILHO DO SOL, 64**
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291
 CPF/CNPJ: **037.216.165-02** Insc. Municipal: **A01887**
 Telefone: **(77) 9.9929-9107** E-mail: **cleiderochacleideane@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

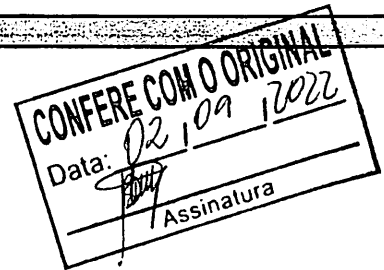
Aulas de Corte e Costura em maquina de Overloque e Reta.

Mês de referência: julho 2022

Quantidade de Aula: 36 horas/aulas

Declaro que:

Serviços
 Materiais **2915**
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em **04/08/22**
 Executados



Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.260,00	0,00	0,00	1.260,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	37,80	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.260,00	1.260,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1024902

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº **06/21**
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.34.30
0231300231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS

CONTA: 154.043-2

FAVORECIDO: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF/CNPJ: 037.216.165-02

VALOR: R\$ 1.260,00

DEBITO EM: 04/08/2022

=====

DOCUMENTO: 080401

AUTENTICACAO SISBB: 9.D9D.CAA.0E4.A2B.C66

366

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

Sacado CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS			Vencimento	09/08/2022
Receita ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA			Nosso Número	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA			(=) Valor do Documento	37,80
Agência / Código Beneficiário	Número do Document	Inscrição / Código	(=) Valor Cobrado	37,80

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



8162000000.7 37800477202.6 20809333033.9 39000042210.0

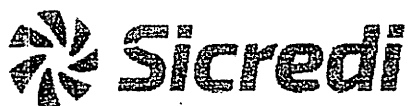
Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento	09/08/2022
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
03/08/2022	42210		N	03/08/2022		
Uso Banco	Carteira	Espeécie Moed	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	37,80
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 08/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)"					(-) Desconto / Abatimento	0,00
NFS-e Avulsa N° 19232					(-) Outras Deduções	0,00
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)"					(+) Mora / Multa / Juros	0,00
					(+) Outros Acréscimos	0,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(=) Valor Cobrado	37,80

Sacado CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS RUA BRILHO DO SOL 64 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291		CNPJ/CPF: 037.216.165-02 Inscrição Mun.: A01887
---	--	--



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura



Associado: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506

Cooperativa: 0911

Conta Corrente: 62872-5

Contas de Consumo

Cooperativa Origem: 0911

Conta Origem: 62872-5

Número de Controle: 1504497138

Tipo de Pagamento: Prefeituras

Nome da Empresa: PM DE BARREIRAS - COD. BARRA

Linha Digitável: 816200000007378004772026208093330339390000422100

Data do Pagamento: 03/08/2022

Hora do Pagamento: 09:35:32

Valor Total (R\$): 37,80

Descrição do Pagamento:

Mensagem: Pagamento realizado através do Pagamento a Fornecedores do Parceiro FITBANK.

Autenticação Eletrônica: D656.94BD.8506.1DE6.769D.370B.84D2.08E6

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

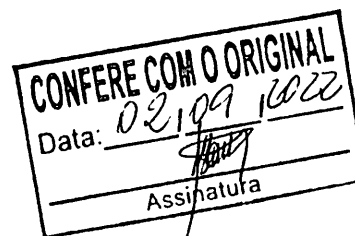
Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000486/2022

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**
CPF/CNPJ: **037.216.165-02**
Endereço: **RUA BRILHO DO SOL, 64**
MORADA DA LUA - BARREIRAS - BA 47806291

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/08/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9100223560**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223460708

NOME	
CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	037.216.165-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS
CPF: 037.216.165-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:55 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **4DF5.C536.EA78.A1F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF: 037.216.165-02

Certidão nº: 23784744/2022

Expedição: 27/07/2022, às 10:12:46 /

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **037.216.165-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS COSTUREIRA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**, casada, costureira, inscrita no CPF 037.216.165-02, e com RG 14.722.373-31 SSP/BA, com residência na rua brilho do sol, nº 64 - Morada da Lua, CEP: 47.806-291 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de curso de Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - O curso de Corte e Costura aplicadas para as adolescentes, colaboradores, e responsáveis que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco na Segunda e Quarta-feira nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 17h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Cleide Ramos





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 36,00 (trinta e seis reais), por hora aula

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de aulas dadas ao mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

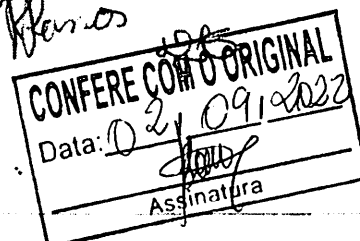
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 8 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 22 de novembro de 2021.

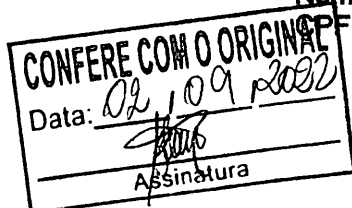
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Cleidane Pereira da Rocha Ramos
Cleidane Pereira Da Rocha Ramos
037.216.165-02
Costureira

TESTEMUNHAS:

Juliana Barbosa do Santos
Nome:
CPF 008 812 181-63

Isabela Lopes Matos Costa
Nome
CPF 003.565.205-52





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 369

Data: 10/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.783,47

SIAS/PREVIDÊNCIA SOCIAL

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 28/07/2022 HORA: 11:16:53

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

85850000177 834702702302 533812074007 085820220794

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 28/07/2022 HORA: 11:16:53

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

85850000177 834702702302 533812074007 085820220794

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 07/2022

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

6 - VALOR DO INSS(+) 1.783,47

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.783,47

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06121
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 07/2022

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

6 - VALOR DO INSS(+) 1.783,47

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.783,47

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 10/08/22



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.41.02
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0630-0 - CONJUNTO NACIONAL

CONTA: 824.735-5

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCI

CPF/CNPJ: 33.812.074/0001-81

VALOR: R\$ 1.783,47

DEBITO EM: 10/08/2022

=====

DOCUMENTO: 081001

AUTENTICACAO SISBB: 8.673.E38.6EA.30E.5B8

369

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09/10/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 370

Data: 10/08/2022

Valor Líquido: R\$ 341,41

AUTO POSTO CENTER LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTO POSTO CENTER LTDA			
 Avenida CLERISTON ANDRADE, 1007 - CENTRO 47801255 BARREIRAS - BA Fone: 7734732677 Fax: 7736126544 E-mail: GERENCIA.SABRINA4@ROBINSON NNUNES.COM.BR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2922 0808 1130 6400 0291 5500 1000 0364 7918 9847 0974	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 77534602		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UIC	
CNPJ 08.113.064/0002-91		129221342847162 10/08/2022 14:29:19	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ / CPF 33.812.074/0008-58	DATA DA EMISSÃO 10/08/2022
ENDEREÇO Outros R HEITOR BASTOS TIGRE, 604		BAIRRO / DISTRITO VILA DOS FUNCIONARIOS	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO BARREIRAS		FONE / FAX 7736115428	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 47813430
		HORA DA SAÍDA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 341,42
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,01	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 341,41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000		PESO LIQUIDO 0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000301	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	60,003	5,6900000000	0,01	341,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que:

- Serviços
 Materiais 2985
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 10/08/22
 Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos R\$0,00 Federal R\$61,45 Estadual Fonte: IBPT. NFC-e [1] Referenciada: N°:704732|Data:10/08/2022, Placa: PLZ6H05, Odômetro: 27.458.000, Média do Veículo: 0.000;OBS: / SPED
Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 10/08/2022 14:29:23

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CENTER LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e N° 36479 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSIS	VALOR TOTAL NF-e 341,41

10/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:37:24
023100231 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/08/2022
NR. DOCUMENTO	611.091.000.026.613
VALOR TOTAL	341,41

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AUTO POSTO CENTER II

AGENCIA: 1091-X CONTA: 26.613-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	4.DAC.0B7.CF3.33E.8D6
------------------	-----------------------

320

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002325/2022.E

Nome/Razão Social: **AUTO POSTO CENTER LTDA**
Nome Fantasia: **POSTO SABRINA IV**
Inscrição Municipal: **000008347** CPF/CNPJ: **08.113.064/0002-91**
Endereço: **AV CLÉRISTON ANDRADE, 1007**
JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-358

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007339910000106262090002325202206279



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223710011

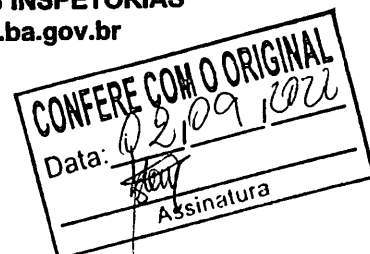
RAZÃO SOCIAL	
AUTO POSTO CENTER LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.534.602	08.113.064/0002-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO CENTER LTDA
CNPJ: 08.113.064/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:42 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **C8EE.40D4.F11B.CDED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.113.064/0002-91

Certidão nº: 25330890/2022

Expedição: 09/08/2022, às 10:03:21 /

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.113.064/0002-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 08.113.064/0002-91
Razão Social: AUTO POSTO CENTER LTDA
Endereço: AV CLERISTON ANDRADE 1007 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47801-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2022 a 28/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022073001261606091960

Informação obtida em 09/08/2022 10:04:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

DETRAN-BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01210653882

PLACA	EXERCÍCIO
PLZ6H05	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2020
NÚMERO DO CRV	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
86655952564	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/TORO FREEDOM AT6

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	98822611BLKC98343
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO



DENATRAN PRODUTO RESERVA

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA PARTICULAR	CAPACIDADE 0.65		
POTÊNCIA/CILINDRADA 139CV/1747	PESO BRUTO TOTAL 2.3		
MOTOR 552771353547617	CMT 2.7	EIXOS *	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA ABERTA/CABINE DUPLA			

NOME
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC

CPF / CNPJ
33.812.074/0008-58

LOCAL BARREIRAS BA	DATA 06/07/2022
------------------------------	---------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/07/2022
Assinatura: [assinatura]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 371

Data: 11/08/2022

Valor Líquido: R\$ 6.904,51

MORAES FREITAS ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000011**
 Data e Hora de Emissão **11/08/2022 09:21:54**
 Data do Fato Gerador **11/08/2022**
 Código de Verificação **AAHGOAL-CKAHEG**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível

Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL**

Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
 Nome Fantasia: **MF ENGENHARIA E CONSTRUCOES**
 Endereço: **AV JOSE BONIFACIO, 161 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-090**
 CPF/CNPJ: **46.481.100/0001-88** Insc. Municipal: **000023561**
 Telefone: **(77) 9.9920-6760** E-mail: **CONTATO.ENGMF@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS ELÉTRICOS DO ATELIÊ DE CORTE E COSTURA E COZINHA

DADOS PARA PAGAMENTO:
 MF ENGENHARIA E CONSTRUCOES
 NUBANK
 PIX: (CNPJ): 46.481.100/0001-88
 AGENCIA: 0001
 CONTA: 90577298-9
 CNPJ: 46.481.100/0001-88

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura

Declaro que:

Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Assinatura _____
 Em 11/08/22

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
6.904,51	0,00	0,00	6.904,51
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	345,23	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
Total			
		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
		6.904,51	6.904,51

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.273,88 - (18,45%) - Fonte: IBPT

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.55.30
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220811185813873105734
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 6.904,51
DATA: 11/08/2022 - 15:58:35

PAGO PARA: Mf Engenharia e Construcoes
CNPJ: 46.481.100/0001-88
CHAVE PIX: 46481100000188
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000905772989
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 11/08/2022 - 15:58:36

=====

DOCUMENTO: 081101
AUTENTICACAO SISBB: 5.25E.8D0.685.461.826

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002318/2022.E

Nome/Razão Social: **MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **MF ENGENHARIA E CONSTRUCOES**
Inscrição Municipal: **000023561** CPF/CNPJ: **46.481.100/0001-88**
Endereço: **AV JOSE BONIFACIO, 161 CASA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-090

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007338880000121283090002318202206273**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223487312

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	46.481.100/0001-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ: **46.481.100/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:51:13 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **0B31.F07A.A47D.97AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.481.100/0001-88

Certidão n°: 23981877/2022

Expedição: 28/07/2022, às 15:52:45 /

Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.481.100/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.481.100/0001-88

Razão Social: MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: AV JOSE BONIFACIO 161 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022 /

Certificação Número: 2022071902171927816882

Informação obtida em 02/08/2022 15:15:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 372

Data: 22/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.350,00

SIMONI JUNG ZORZO

Recebemos de SIMONI JUNG ZORZO os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.
Emissão: 19/08/2022 Desu/Rem: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL Valor Total: 1.350,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.022.155
Série 001

SIMONI JUNG ZORZO

ROD BR 242 FAZENDA ZORZO, S/N - ZONA RURAL - BARREIRAS - BA - CEP: 47805-970
Fone: (77)3611-3599
nfe@conceitotecnologia.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.022.155
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CIHAVE DE ACESSO
2922 0808 2301 0700 0138 5500 1000 0221 5510 7202 1042

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129221646248314 19/08/2022 10:50:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL 60707130 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 08.230.107/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ / CPF 33.812.074/0008-58 DATA DA EMISSÃO 19/08/2022

ENDEREÇO R HEITOR BASTOS TIGRE, 604 BAIRRO / DISTRITO VILA DOS FUNCIONARIOS CEP 47813-430 DATA DA SAÍDA 19/08/2022

MUNICÍPIO BARREIRAS UF BA TELEFONE / FAX (77)3612-1740 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 10:50:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				126,000	120,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
4	IOGURTE 300 ML Val Aprox Tributos: 424,58 (31,45%)	04032000	0400	5102	UN	600,00	2,25	0,00	1350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que:

Serviços

Materiais 22/5

Obras Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos Em 22/08/22

Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/22
Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO Nº: 117231 - PRAZO PARA CANCELAMENTO 24 HORAS APOS A EMISSAO. - Vendedor: CLAUDIA DAVANTEL

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.34.33
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220822175922017690502
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.350,00
DATA: 22/08/2022 - 14:59:28

PAGO PARA: Laticinios Zorzo
CNPJ: 8.230.107/0001-38
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000784993
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 22/08/2022 - 14:59:29

=====

DOCUMENTO: 082201
AUTENTICACAO SISBB: 5.C6A.D1D.365.731.F83

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003131/2022.E

Nome/Razão Social: **SIMONI JUNG ZORZO**
Nome Fantasia: **LATICINIOS ZORZO**
Inscrição Municipal: **6284** CPF/CNPJ: **08.230.107/0001-38**
Endereço: **RODOVIA BR 242, SN :FAZENDA ZORZO;KM:857;;COMUNID**
AREA RURAL DE BARREIRAS BARREIRAS - BA CEP: 47819-899

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007532010000103443090003131202208191**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

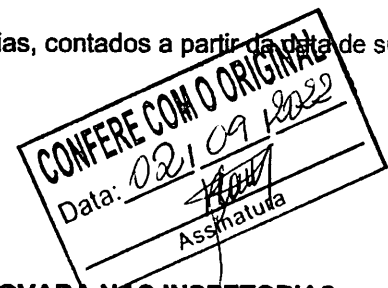
Certidão Nº: 20223862253

RAZÃO SOCIAL	
SIMONI JUNG ZORZO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
069.707.130	08.230.107/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMONI JUNG ZORZO
CNPJ: 08.230.107/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:32 do dia 19/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2023.

Código de controle da certidão: **8D62.DB6C.F990.CE7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONI JUNG ZORZO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.230.107/0001-38

Certidão nº: 27028478/2022

Expedição: 19/08/2022, às 11:00:33 /

Validade: 15/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONI JUNG ZORZO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.230.107/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.230.107/0001-38

Razão Social: SIMONI JUNG ZORZO

Endereço: R LOMANTO JUNIOR 191 / JUSCELINO KUBITSCHKE / BARREIRAS / BA /
47801-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022 /

Certificação Número: 2022080101195697013041

Informação obtida em 19/08/2022 11:01:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





LATICÍNIOS ZORZO

COTAÇÃO

Barreiras, 11/08/2022

A/ C: CASA SAGRADO CORAÇÃO

PRODUTO	UNID	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
IOGURTE 200 ml	um	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00

SABORES.

Morango / coco / ameixa / pêssego.

Colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Claudia Davantel

3611-3599/9844-2233

Setor vendas.

vendas.zorzo@gmail.com



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____

COTAÇÃO

Esse(s) pedido(s) pode(m) sofrer alterações de produto(s), valor e data de entrega.

Empresa: 151000 - Unimix Comercio de Frios e Transp Ltda

Vendedor: 208 - ELAINE LIMA

Cliente: - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: DR. HEITOR BASTOS TIGRE 604

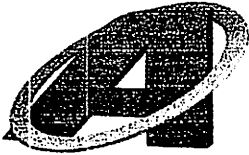
Bairro: Vila dos Funcionários

Cidade: Barreiras - BA

Pedido: 3620631 Cond. pagamento: VENDA A VISTA Total: R\$ 1.440,00 Data: 08/08/2022

Código	Descrição	Quantidade	U.M	R\$ Desconto	R\$ Total
12334185	NESTLE IOGURTE MORANGO 24X170G	600/0	UN/1	0,00	1.440,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



SACOLA CHEIA GAIAS

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

47800-200 - BARREIRAS - BA - (77)3611-0462

Rua Marechal Deodoro, Nº 219

Centro

CEP: 47.800-200

Barreiras-BA

Emitido em: 5/08/2022 - 09:41:35

Emissor: 30 - JANILDE

Página: 1 de 1

Versão: 1.22.1.1

CLIENTE: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA			VENDEDOR: JANILDE		
CNPJ: 33.812.074/0008-58	IE:				
ENDEREÇO: RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIG	BAIRRO: VILA DOS FUNCION	PORT/ ESPÉCIE:			
CIDADE: BARREIRAS	FONE: () - R	EMIÇÃO: 5/08/2022 - 09:41:25			
REGIÃO:	CELULAR: () -	COND. PGTO: 0			
TRANSPORTADOR:	O.S:	E-MAIL:			

CÓDIGO	CÓDIGO FABRICA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UNITÁRIO	ACRÉS/DESC	PREÇO TOTAL
2 - BEBIDAS						
3662		IOGURTE ZORZO 200G	600,000	3,10	0,00	1.860,00

PESO BRUTO TOTAL:	0,00	PESO LÍQUIDO TOTAL:	0,00	600,000
-------------------	------	---------------------	------	---------

FORMAS DE PAGAMENTO						ITENS:	1.860,00
Nº DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	Nº DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	SERVIÇOS:	0,00
1	25/08/2022	1.860,00				FRETE:	0,00
						ACRÉSCIMOS:	0,00
						DESCONTOS:	0,00
						IPI:	0,00
						ICMS SUBST:	0,00
						ICMS DESONE:	0,00
						CRÉDITO:	0,00
						TOTAL:	1.860,00

04.645.638/0001-53

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

Rua Marechal Deodoro, Nº 219

Centro

CEP: 47.800-200

Barreiras-BA

Assinatura Cliente

Assinatura Conferente

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58





PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 373

Data: 22/08/2022

Valor Líquido: R\$ 572,00

GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELLI ME

RECEBEMOS DE GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELLI ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 19/08/2022 - DEST. / REM.: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR TOTAL: R\$ 572,00		NF-e Nº 000001872 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELLI ME  RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 647 A - SANDRA REGINA - CEP:47802-031 - BARREIRAS - BA TEL: (77)99999-7356		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000001872 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2922 0829 8986 7500 0181 5500 1000 0018 7213 7695 5132 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221646254495 19/08/2022 11:39:33			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 147196101		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 29.898.675/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ / CPF 33.812.074/0008-58	DATA DE EMISSÃO 19/08/2022
ENDEREÇO R HEITOR BASTOS TIGRE, 604		BAIRRO / DISTRITO VILA DOS FUNCIONARIOS	CEP 47813-430
MUNICÍPIO BARREIRAS		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 147196101
MUNICÍPIO		UF	DATA SAÍDA / ENTRADA 19/08/2022
MUNICÍPIO		UF	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	286,55	572,00
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
1	ESPECIE
MARCA	MARCA
NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
	PESO LÍQUIDO


CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI
625	SACO DE LIXO PLT EXTRA REFORC 50LT COM 30 UND OK	39151000	0102	5102	PC	5,00	10,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6E8	AGUA SANITARIA Q-BOA 1LT OK	28289011	0102	5102	LUN	10,00	3,50	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7E8	SABAO PO TIXAN MACIEZ 500G UN/0001 OK	34012090	0102	5102	LUN	4,00	6,50	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127B	MULTIUSO AZULIM LARANJA 500ML	34028039	0102	5102	LUN	4,00	4,50	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1C1	HIG ASSEPTGEL SOFT 420GR OK	38249989	0102	5102	LUN	4,00	15,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5C3	SACO DE LIXO PLT 100L 25UND OK	39159000	0102	5102	PCT	2,00	15,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9E	PAPEL TOALHA MACIEZ BR/BR 1000 FOLHAS 21X23 OK	48183000	0102	5102	PC	4,00	16,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1C2	SABONETE LIQUIDO NORDESTE QUIMICA 5LT OK	34013000	0102	5102	BB	1,00	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
646	ALCOOL AIDAR ETILICO HIDRATADO 70% INPM, 1LT	22072019	0102	5102	LUN	6,00	9,50	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1282	AMACIANTE DOWNY FRESCOR DA PRIMAVERA 500ML UN/000	38099190	0102	5102	LUN	2,00	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1392	SABAO BARRA YPE MULTI ATIVO AZUL 5X200GR PT/0001	34011900	0102	5102	PT	2,00	13,50	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1202	DETERG ASSIM LIQ NEUTRO 500ML	34028031	0102	5102	LUN	40,00	2,50	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
492	DESINFETANTE KELMOS 2 LT OK	38089419	0102	5102	LUN	5,00	8,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06122
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços
Materiais 2018
Obras
Constantes nesta N.F foram:

Prestados
Recebidos Em 22/08/22
Executados

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022

Assinatura

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" e II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Fonte IBPT - Valor Aprox. Tributos R\$286,55	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.34.55
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220822180214870406590
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 572,00
DATA: 22/08/2022 - 15:02:50

PAGO PARA: Gleibson de Oliveira Silva Eireli Me
CNPJ: 29.898.675/0001-81
CHAVE PIX: 29898675000181
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000518871
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 22/08/2022 - 15:02:51

=====

DOCUMENTO: 082202
AUTENTICACAO SISBB: A.204.772.966.2BD.C7F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003135/2022.E

Nome/Razão Social: **GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELI**
Nome Fantasia: **FK DISTRIBUIÇÃO**
Inscrição Municipal: **000019406** CPF/CNPJ: **29.898.675/0001-81**
Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 647**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-031

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 17/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007533020000116212090003135202208191**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 19/08/2022 às 13:17:53



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223522688

RAZÃO SOCIAL	
GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
147.196.101	29.898.675/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELI
CNPJ: 29.898.675/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Cônfome disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:33 do dia 19/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2023.

Código de controle da certidão: 526C.BA69.7CE9.EB5D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.898.675/0001-81
Certidão n°: 27317691/2022
Expedição: 22/08/2022, às 15:00:05 ✓
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.898.675/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.




CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.898.675/0001-81
Razão Social: GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELI
Endereço: RUA ANIBAL ALVES BARBOSA 647 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022080404094537349702

Informação obtida em 19/08/2022 13:07:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura: 

Higiênica**HIGIENICA**

RUA BARAO DE COTEGIPE, 636 , BARREIRAS - BA

Fone: 7736131396

E-mail: higienicaprodutos@hotmail.com

ORÇAMENTO**25508**

Data Orçamento:

13/08/2022

Hora Orçamento:

11:10:18

Dados do Cliente:

Cliente: 1 - CONSUMIDOR FINAL

Endereço: CENTRO

Cidade: CENTRO - BARREIRAS - BA - 47800000

Email:

Fone: 77-77777-7777

Fax: 77-77777-7777

Celular:

RG / IE:

CPF/CNPJ:

Orçamento válido por 30 dias

Serviços e Peças:

Código	Descrição	Referência	Local	Quant	Preço Unit	Preço Total
P 100763	DETERGENTE 500 ML TEIU			24	2,30	55,20
P 100769	DESINFETANTE SORTIDO START 2 LITROS			6	15,00	90,00
P 100821	SABAO EM PÓ 400			4	6,90	27,60
P 100885	SABAO EM BARRA MINIANO C/ 5 UNI			1	16,90	16,90
P 101022	MULTI USO 500 ML			6	3,90	23,40
P 100067	ALCOOL EM GEL 500 ML START			3	15,90	47,70
P 100361	SACO DE LIXO 100 LTS COM 25 UNI ROLINHO			2	22,00	44,00
P 102017	SACO DE LIXO 50 LTS COM 30 UNI REFORÇ			5	22,00	110,00
P 100466	PÁPEL TOALHA 1000 FLHS 100% MARX			4	25,00	100,00
P 100306	SABONETE START SORTIDO 5 LITROS			1	48,00	48,00
P 101570	ALCOOL LIQUIDO 1 LITROS START			6	11,90	71,40
P 100473	AMACIANTE 2 LTS START			2	12,00	24,00
P 100970	AGUA SANITÁRIA TEIU 1 LI			26	2,90	75,40

Vendedor.: 2 - ALINE SOUZA DOS SANTOS

Total: 733,60

Desconto: 0,00

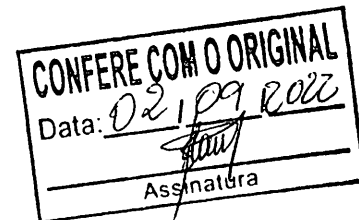
Acréscimo: 0,00

Obs.:

Total Geral: 733,60

Forma de Pagamento:

1 13/08/2022 733,60 DINHEIRO



Casa da
Limpeza

PRODUTOS DE LIMPEZA, ESSENCIAS E MATÉRIAS PRIMAS

77 3611-4414
99999-7356
98834-6893

Rua Anibal Alves Barbosa, nº 647
Centro - Barreiras - BA

COTAÇÃO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

2.2	DE LIMPEZA	Un	Qtd	Vir. Unitário	TOTAL GERAL	Vir. Mensal	Concedente	Proponente
2.2.1	Detergente (24x500ml)	CX	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00			
2.2.2	Desifetante (6x2l)	CX	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00			
2.2.3	Sabão em Pó (500ml)	Un	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00			
2.2.4	Sabão em barra (200ml)	un	4	R\$ 13,50	R\$ 54,00			
2.2.6	Multi-Useo (500ml)	un	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00			
2.2.7	Álcool Gel 500ml)	un	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00			
2.2.8	Saco de Lixo de 100 lt (25 und)	pct	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00			
2.2.9	Saco de Lixo de 50 lt (30 und)	pct	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00			
2.2.10	Papel toalha 1000 fis	pct	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00			
2.2.11	Sabonete Líquido (5 lt)	Un	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00			
2.2.12	Álcool líquido 70% 6	un	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00			
2.2.13	Amaciante	un	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00			
2.2.14	Água Sanitária (1lt)	un	26	R\$ 3,50	R\$ 49,00			
SUB-TOTAL					R\$ 572,00	R\$	R\$	R\$

29.898.675/0001-81

GLEIBSON DE OLIVEIRA
SILVA EIRELI

Insc. Estadual 147.196.101
Insc. Municipal 36241

R. Anibal Alves Barbosa, nº 647 - Santa Regina
CEP: 47.802-031 / Barreiras - BA
77 99999-7356 / 3611-4414

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura: *[Assinatura]*

Dist. de Alimentos Peixoto Ltda.

R- Café Filho, 242 - Centro CEP.: 47.800-181

Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-1138

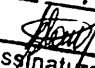
CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 44168.575 - PP

Cotação de Preço

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Detergente Minuano 24X500ml	Cx	1	50,05	50,05
Desinf. Kedna 6X2Lt	Cx	1	28,90	28,90
Sabão Pó Assim 24X500gr	Cx	1	106,25	106,25
Sabão Barra Ypê 50X200gr	Cx	1	113,55	113,55
Multi-uso Q'Boa 12X500ml	Cx	1	34,60	34,60
Álcool Gel Start 12X500ml	Cx	1	43,76	43,76
Pap. Toalha Alveflor 2000unid	Cx	1	32,91	32,91
Amaciante Kedna 6X2Lt	Cx	1	31,00	31,00
Água Sant. Dragão 12X1Lt	Cx	1	20,02	20,02
Total				461,04

Barreiras-Ba, 17 de Agosto de 2022.


[01.203.412/0001-91]
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA
Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022

Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: <u>02/09/2022</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 374 A 385

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 19.585,51

FOLHA DE PAGAMENTO 08/12

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 Adm: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL 31,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1070 ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 Adm: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.415-10 Adm: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 12 Serviços Gerais C.B.O.: 514325 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 Adm: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 12 Serviços Gerais C.B.O.: 514325 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 Adm: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 3 Assistente Administrativo C.B.O.: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D
 995 SALARIO FAMILIA 100,00 56,47 P

ND: 0 Proventos: 1.353,44 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.254,90
 NF: 1 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: / /

Assinatura

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Constantes nesta N.F foram:
- Prestados
- Recebidos
- Executados

Assinatura

Em 23/08/22

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 08/2022

Página: 2/3
Emissão: 17/08/2022
Horas: 16:01:43

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D
ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1076 JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 29 Especialista em Educação C.B.O.: 239405 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL 31,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,36
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 859.980.985-79 Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-49 Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 11 Merendeira C.B.O.: 513425 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: / /

Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

Declaro que:

Serviços
Materiais 2955
Obras Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados
Recebidos Em 23/08/22
Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 08/2022

Página: 3/3
 Emissão: 17/08/2022
 Horas: 16:01:43

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.159.175-53 Adm: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 120,0
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 Adm: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 1 Diretora C.B.O: 121010 Filial: 1 Salário: 3.643,50

1 SALARIO MENSAL 31,00 3.643,50 P 998 I.N.S.S. 9,50 346,26 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 139,79 D

ND: 0 Proventos: 3.643,50 Descontos: 486,05 Informativa: 291,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.157,45
 NF: 0 Base INSS: 3.643,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.643,50 Valor FGTS: 291,48 Base IRRF: 3.297,24

Data de pagamento: / /

Assinatura

Total Geral Proventos: 21.621,02 Total Geral Descontos: 2.035,51
 Líquido Geral: 19.585,51

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/12
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Resumo por Rubrica

1 SALARIO MENSAL 372,00 21.564,55 P 998 I.N.S.S. 96,00 1.786,68 D
 995 SALARIO FAMILIA 100,00 56,47 P 999 IMPOSTO DE RENDA 30,00 248,83 D

Líquido Geral: 19.585,51

Situações

Número de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	21.564,55	Base IRRF Mensal:	19.777,87
Número de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	248,83
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	21.564,55	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.786,68	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	1.786,68	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	56,47	Valor Total do IRRF:	248,83
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	21.564,55
Mandato sindical:	0	Total:	1.730,21	Valor do FGTS:	1.725,09
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	1.730,21	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Cubros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Em 23/08/21

Líquido Geral: 19.585,51

Empresa: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 08/2022

Página: 1 / 1
Emissão: 17/08/2022
Horas: 16:04:10

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	Identidade	CPF	Valor
Empregados				
1069	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOS	1517319773	048.340.865-42	2.575,36
1070	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS S	0937465631	704.993.655-34	1.331,42
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1490700986	860.270.415-10	1.121,10
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA L	1527135810	053.361.685-99	1.121,10
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARV	2104095840	862.780.605-58	1.254,90
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1161941	619.263.703-25	1.331,42
1076	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	1264461992	006.991.165-70	2.576,38
1081	LINDALVA MARIA DE SOUZA	2062902760	859.980.985-79	1.331,42
1077	MARIA XAVIER DOS SANTOS	0539061522	463.222.135-04	1.331,42
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	0810354110	004.708.365-47	1.121,10
1079	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALC	0514121955	874.159.175-53	1.331,42
1080	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	2140651898	003.812.181-63	3.157,45
Empregados: 12		Estagiários: 0	Contribuintes: 0	Total da Empresa: 19.585,51
(dezenove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)				

BARREIRAS, 17/08/2022

Responsável:

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

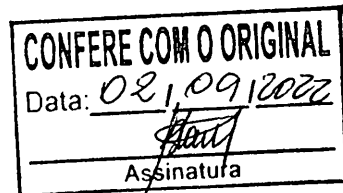
Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 23/08/22



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

23/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:15:05
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/08/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.017.648
VALOR TOTAL	2.576,38

324

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO E.E90.89D.FC8.983.F4C

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

23/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:15:41
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/08/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.041.464
VALOR TOTAL	1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	8.B29.198.688.475.C3D
------------------	-----------------------

375

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

23/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:16:13
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/08/2022
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.062.939
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.121,10
-------------	----------

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA DE FREITAS DE ARAUJ

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	9.70D.DC1.542.B0B.F96
------------------	-----------------------

276

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

23/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:16:54
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/08/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.019.728
VALOR TOTAL	1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	6.B8B.972.0D9.446.9F1
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

23/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:17:25
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/08/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.792
VALOR TOTAL	1.254,90

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	1.BFA.305.B62.93F.ED0
-----------------	-----------------------

278

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

23/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:18:07
023100231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/08/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.028.006
VALOR TOTAL	1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	8.3BF.403.84D.66D.724
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

23/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:18:42
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/08/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.052.649
VALOR TOTAL	2.576,38

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	B.E17.C53.790.6C4.5CB
------------------	-----------------------

230

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

23/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:19:08
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/08/2022
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	613.338.000.021.176
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.331,42
-------------	----------

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	5.E61.583.865.62C.D9D
------------------	-----------------------

231

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

23/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:19:37
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/08/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.042.123
VALOR TOTAL	1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	2.4B4.8A6.642.9DF.278
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

23/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:20:05
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

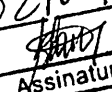
DATA DA TRANSFERENCIA	23/08/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.733
VALOR TOTAL	1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	B.564.274.5B6.5AE.F58
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022

Assinatura

23/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:20:29
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/08/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.025.051
VALOR TOTAL	1.331,42

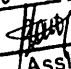
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	4.84A.B47.749.34A.DEA
------------------	-----------------------

254

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022

Assinatura

23/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:20:57
023100231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====


DATA DA TRANSFERENCIA	23/08/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.225
VALOR TOTAL	3.157,45

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	0.74C.1C0.867.8E9.008
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022

Assinatura

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2022

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO DED FPAS	OUTRAS ENTIDADES VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	COD PAGTO TOTAL	FPAS REEMBOLSO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC			33.812.074/0008-58			2305	639
1.786,68	0,00	0,00	56,47	0,00	0,00	1.730,21	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 23/08/2022

GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020)

HORA: 08:38:56

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58

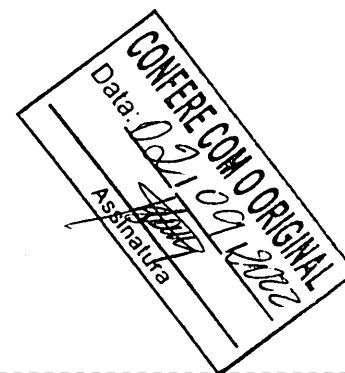
COMPETÊNCIA: 08/2022

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES 12
REMUNERAÇÃO 21.564,55
DEPÓSITO 1.725,16
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL A RECOLHER 1.725,16



VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000174 251601792200 907668050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
 COMP: 08/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	2.886,24	0,00	160.18563.06-2 0,00	08/09/2021 255,34	01		230,90	03331 0,00
ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	1.443,12	0,00	190.18139.09-5 0,00	08/09/2021 111,70	01		115,44	03331 0,00
CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1.212,00	0,00	166.04496.42-3 0,00	08/09/2021 90,90	01		96,96	05143 0,00
CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	1.212,00	0,00	130.83748.06-9 0,00	08/09/2021 90,90	01		96,97	05143 0,00
EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	1.296,97	0,00	161.43788.53-8 0,00	08/09/2021 98,54	01		103,76	04110 0,00
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1.443,12	0,00	129.12140.05-8 0,00	08/09/2021 111,70	01		115,45	03331 0,00
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	2.886,24	0,00	201.18190.93-2 0,00	08/09/2021 255,34	01		230,89	02394 0,00
LINDALVA MARIA DE SOUZA	1.443,12	0,00	163.68124.35-1 0,00	08/09/2021 111,70	01		115,44	03331 0,00
MARIA XAVIER DOS SANTOS	1.443,12	0,00	124.27926.45-2 0,00	08/09/2021 111,70	01		115,45	03331 0,00
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	1.212,00	0,00	164.80134.46-0 0,00	08/09/2021 90,90	01		96,96	05134 0,00
MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	1.443,12	0,00	148.44405.08-6 0,00	08/09/2021 111,70	01		115,45	03331 0,00
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	3.643,50	0,00	130.83529.08-1 0,00	08/09/2021 346,26	01		291,49	01210 0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	21.564,55	0,00	0,00	1.786,68			1.725,16	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/08/2022
 Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

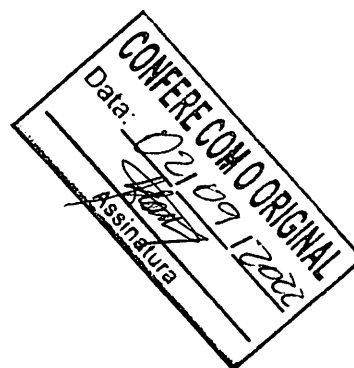
DATA: 23/08/2022
HORA: 08:38:56
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900000174 251601792200 907668050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: HixZRkFelcA0000-0 N° ARQUIVO: HYhKsWmu8B00000-6
COMP: 08/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	12	21.564,55	0,00	21.564,55	0,00
TOTAIS:	12	21.564,55	0,00	21.564,55	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 23/08/2022
HORA: 08:38:56
PÁG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000174 251601792200 907668050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: HixZRkFelcA0000-0 N° ARQUIVO: HYhKsWmu8B00000-6
COMP: 08/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

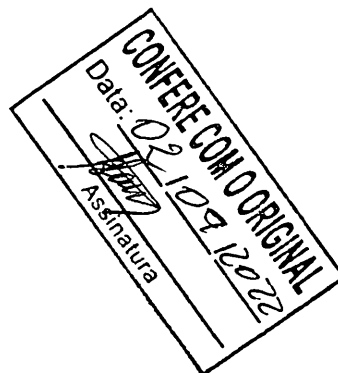
MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	21.564,55
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.725,16	0,00	0,00	0,00	1.725,16



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 23/08/2022
HORA: 08:38:56
PÁG : 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: HixZRkFelcA0000-0 N° ARQUIVO: HYhKsWmu8B00000-6
COMP: 08/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077 3611 5428 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.730.21	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.786.68
SALÁRIO FAMÍLIA:	56.47	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 23/08/2022

HORA: 08:38:56

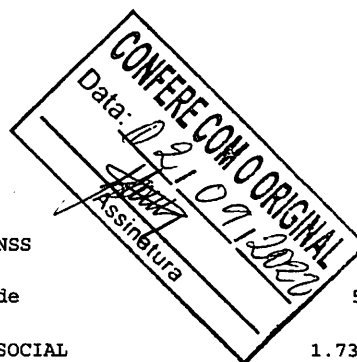
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° CONTROLE: HixZrkFelcA0000-0 N° ARQUIVO: HYhKsWmu8B00000-6
COMP: 08/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

LOGRADOURO: Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077-36115428 CNAE: 8800600
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.786,68	0,00	0,00	0,00	1.786,68
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	56,47	0,00	0,00	0,00	56,47
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.730,21	0,00	0,00	0,00	1.730,21
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.730,21	0,00	0,00	0,00	1.730,21



(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 386

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000017**
 Data e Hora de Emissão **22/08/2022 10:43:02**
 Data do Fato Gerador **22/08/2022**
 Código de Verificação **AAADGHAR-EZAAEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**
 Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**
 Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524**
 CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61** Insc. Municipal: **000022309**
 Telefone: **(77) 9.9995-8787** E-mail: **ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientação da oficina e atividades de crochê, instruindo as crianças e adolescentes como manusear as ferramentas necessária para produzindo peças de artes manuais, ensinado os pontos de crochê.

Mês referencia Agosto 2022

Contrato de Prestação de Serviço 002/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais *225*
 Obras Assinatura _____
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 23/08/22
 Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PIX: 43.351.818/0001-61

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.35.29
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220823132254181840133
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 23/08/2022 - 10:23:22

PAGO PARA: Ana Oliver Arte
CNPJ: 43.351.818/0001-61
CHAVE PIX: 43351818000161
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000620908
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/08/2022 - 10:23:23

=====

DOCUMENTO: 082302
AUTENTICACAO SISBB: 9.EB3.34C.67B.961.6CA

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002720/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**
Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**
Inscrição Municipal: **000022309** CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61**
Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **36000074445800001198940900027202207277**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223461554

RAZÃO SOCIAL ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 184.472.518	CNPJ 43.351.818/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534
CNPJ: 43.351.818/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:00 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **B6F1.359A.FFB3.61C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.351.818/0001-61
Certidão n°: 23800924/2022
Expedição: 27/07/2022, às 11:25:42 ✓
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.351.818/0001-61

Razão Social: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534

Endereço: R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080404241174247270

Informação obtida em 19/08/2022 08:08:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 **SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS** e **ANA LÚCIA OLIVEIRA**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Crochê, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dília Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

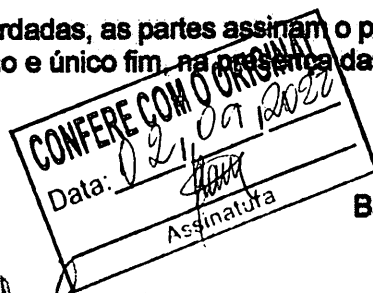
10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Ana Lucia Oliveira
Ana Lucia Oliveira
43.351.818/0001-61
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Thiana Barbosa do Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Nome
CPF 842.241.775-87

CONFERE COM O ORIGINAL
Data _____
Assinatura _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 387

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR



SECRETARIA DE DEFESA E SERVIÇO
CORP. B. 1.000.000.000.000

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____

REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DEFESA E SERVIÇO
CORP. B. 1.000.000.000.000



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000015**
 Data e Hora de Emissão **22/08/2022 10:46:43**
 Data do Fato Gerador **22/08/2022**
 Código de Verificação **AAAIGHAP-EPAAEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**
 Nome Fantasia: **KAIAMAR**
 Endereço: **RUA C. 387 CASA 04 BLOCO 04 SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008**
 CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76** Insc. Municipal: **000022310**
 Telefone: **(77) 9.9933-5502** E-mail: **KAIAMARALENCAR1998@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientadora da oficina de artes manuais lihos, instruindo as crianças e adolescentes como manusear os instrumentos de trabalhos, demonstrando o custo do material para produzindo peças de artes manuais.
 Auxilia na conservação e higienização do ambiente organizacional.

Mês de Referência: Agosto 2022

Contrato de Prestação de Serviços 003/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais 225
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 23/08/22
 Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PIX: 43.351.679/0001-76

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.35.44
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220823132349366612981
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
TARIFA: 10,00
DATA: 23/08/2022 - 10:24:48

PAGO PARA: Kaiamar
CNPJ: 43.351.679/0001-76
CHAVE PIX: 43351679000176
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000628725
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 23/08/2022 - 10:24:49

=====

DOCUMENTO: 082303
AUTENTICACAO SISBB: 0.7EC.76F.6A8.EED.7BE

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002322/2022.E

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**
Nome Fantasia: **KAIAMAR**
Inscrição Municipal: **000022310** CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76**
Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**
SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007339120000119895090002322202206278**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

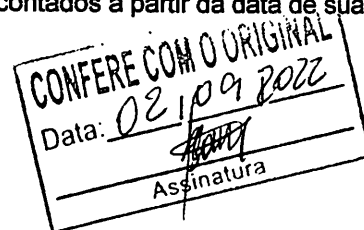
Certidão Nº: 20223461750

RAZÃO SOCIAL	
KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.471.825	43.351.679/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506
CNPJ: 43.351.679/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

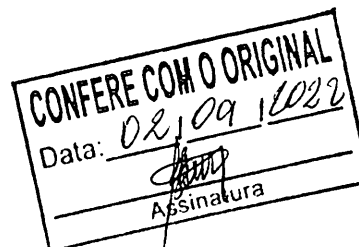
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:56:19 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **6DFA.81F2.E041.B3F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.351.679/0001-76

Certidão nº: 23801433/2022

Expedição: 27/07/2022, às 11:28:06 /

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.351.679/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.351.679/0001-76

Razão Social: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506

Endereço: R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022 /

Certificação Número: 2022080404241089794289

Informação obtida em 19/08/2022 08:10:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS** e **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ilhós, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ilhos serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00 e vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

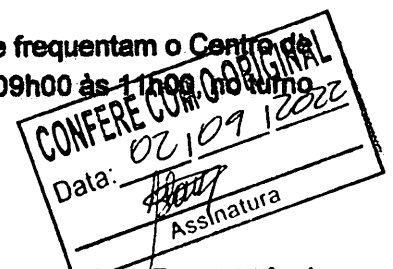
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



[Handwritten signature]

Kaiamar da Conceição de Alencar



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

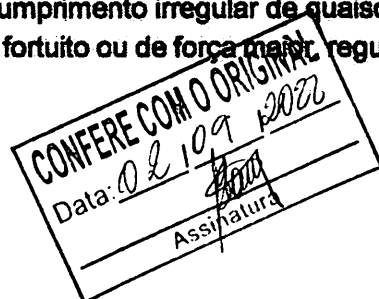
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



dejs
Kaioman do Concórdio de Arnan²



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

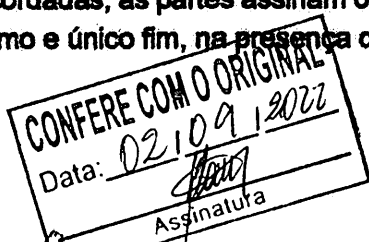
10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Kalamar da Conceição de Alencar
Kalamar da Conceição de Alencar
43.351.679/0001-76
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Thiana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Nome
CPF 842.241.775-87



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 388

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000013**
 Data e Hora de Emissão **22/08/2022 11:06:35**
 Data do Fato Gerador **22/08/2022**
 Código de Verificação **AAABGHAN-GNAAEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**
 Nome Fantasia: **LUANA**
 Endereço: **RUA T. 30 CASA 104 BLOCO 05 SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01** Insc. Municipal: **000022308**
 Telefone: **(77) 9.9825-7745** E-mail: **LUAMANDA418@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ministrou aulas de Piano clássico que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Mês referência: Agosto de 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 005/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais 2975
 Obras Assinatura _____
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 22/08/22
 Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/22
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8592903 - Ensino de música

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Pix: 43.352.883/0001-01

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.36.00
0231300231 0006

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220823132604239981327
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.471,81
DATA: 23/08/2022 - 10:26:23

PAGO PARA: Luana
CNPJ: 43.352.883/0001-01
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000621037
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/08/2022 - 10:26:24

=====

DOCUMENTO: 082304
AUTENTICACAO SISBB: 8.74E.242.F20.BCE.574

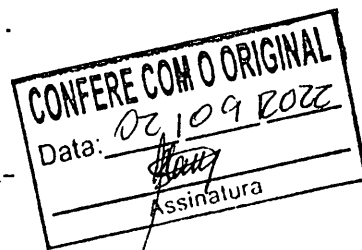
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002875/2022.E

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**
Nome Fantasia: **LUANA**
Inscrição Municipal: **000022308** CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01**
Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05**
SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007479600000119893090002875202208030**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

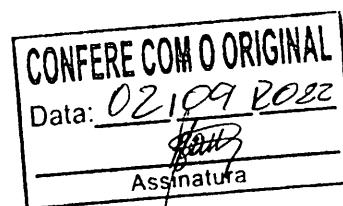
Certidão Nº: 20223462567

RAZÃO SOCIAL	
LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.475.795	43.352.883/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587
CNPJ: 43.352.883/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

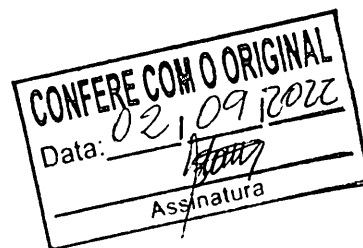
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:30 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **E19F.2FCC.AFCE.D60E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.352.883/0001-01

Certidão n°: 23802809/2022

Expedição: 27/07/2022, às 11:35:38 /

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.352.883/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

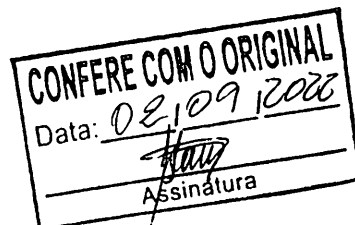
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.352.883/0001-01

Razão Social: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587

Endereço: R T 30 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022 /

Certificação Número: 2022080404241175055065

Informação obtida em 19/08/2022 08:12:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÚSICA INSTRUTORA DE PIANO

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224117787**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.352.883/0001-01, com sede na Rua T, nº 30, - São Francisco, CEP: 47.815-042, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **MUSICAIS como Instrutora de Piano**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Piano e Teclado serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Terça a Sexta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

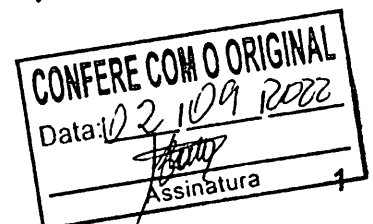
3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

Luana Cristina Bezerra Oliveira

276





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

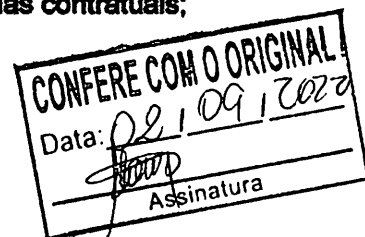
CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

Luana Cristina Bezerra Oliveira

20/09



2



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

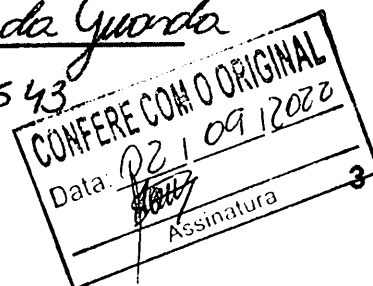
Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Luana Cristina Bezerra Oliveira
43.352.883/0001-01
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Silvana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003 812 181 - 63

Robelio Alves da Guarda
Nome
CPF 245 731 075 43





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 389

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.313,89

LUZENI PEREIRA DOS SANTOS

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000004

Data e Hora de Emissão
22/08/2022 11:09:13

Data do Fato Gerador
22/08/2022

Código de Verificação
AAAHGOAE-AUAFKP

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**
 Nome Fantasia: *********
 Endereço: **RUA B, 410 CASA (PARTE ESQUERDA)
 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-440**
 CPF/CNPJ: **46.318.117/0001-19** Insc. Municipal: **000023528**
 Telefone: **(77) 9.9826-1842** E-mail: **LUZENIPEREIRADOSSANTOS28@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado
 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Auxilia nos serviços de higienização e conservação do ambiente da Entidade

Agosto de 2022

Contrato de Prestação de Serviço 002/2022

Declaro que:

Serviços
 Materiais *2015*
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em *23/08/22*
 Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº *061/21*
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.313,89	0,00	0,00	1.313,89
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.313,89	1.313,89

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: *02/09/2022*
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saatri.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.36.15
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220823132714437681357
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.313,89
DATA: 23/08/2022 - 10:27:31

PAGO PARA: Luzeni Pereira Servicos & Cia
CNPJ: 46.318.117/0001-19
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000154025
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/08/2022 - 10:27:32

=====

DOCUMENTO: 082305
AUTENTICACAO SISBB: 0.1DB.9F0.274.765.607

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001945/2022.E

Nome/Razão Social: **LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**
Nome Fantasia: *********
Inscrição Municipal: **000023528** CPF/CNPJ: **46.318.117/0001-19**
Endereço: **RUA B, 410 CASA (PARTE ESQUERDA)**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-440

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007163280000121250090001945202205254**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223462515

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	46.318.117/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539
CNPJ: 46.318.117/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:37 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **8C65.BD1C.432D.F1A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.318.117/0001-19
Certidão n°: 23802538/2022
Expedição: 27/07/2022, às 11:34:28 /
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.318.117/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.318.117/0001-19

Razão Social: LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539

Endereço: R B 410 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47813-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022080902551036152235

Informação obtida em 19/08/2022 08:13:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS LUZENI PEREIRA DOS SANTOS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 46.318.117/0001-19, com sede na Rua B, nº 410, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-440, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Manutenção e Conservação do Prédio**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. – Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

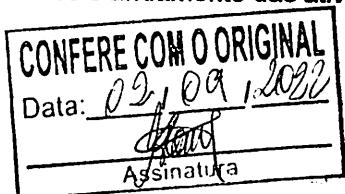
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



Luzeni Pereira dos Santos



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 5.255,56 (cinco mil, duzentos cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 04 parcelas de R\$ 1.313,89 (hum mil, trezentos, treze reais e oitenta e nove centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 04 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

Maizori Pereira dos Santos
02/05

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/10/2022
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de maio de 2022.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Luzeni Pereira dos Santos
Luzeni Pereira dos Santos
46.318.117/0001-19
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Fadeirís Carneiro dos Santos
Nome: 006.994.165-70
CPF

Ornela Beatriz Santos de Carvalho
Nome
CPF 862.780.605-58





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 390

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

Magnuzia Conceição Dos Santos

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000012

Data e Hora de Emissão

22/08/2022 11:10:25

Data do Fato Gerador

22/08/2022

Código de Verificação

AAAFGHAM-CUABEL**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA****SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375**CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18**Insc. Municipal: **000022318**Telefone: **(77) 9.8831-9582**E-mail: **MAGNUZIASANTOS@GMAIL.COM****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado****VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**Insc. Municipal: **000009046**Telefone: **(61) 3272-2425**

E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ministrou aulas teóricas e práticas de dança, expressão corporal e atividades recreativas com técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento e planeja aulas.

Mês Referência: Agosto 2022

Contrato de Prestação de Serviço 007/2021

Declaro que:Serviços Materiais Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:Prestados Recebidos Executados Em **23/08/22**

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

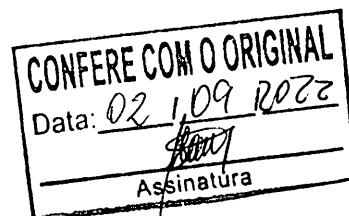
Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.723,73	1.723,73

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Pix: 43.367.660/0001-18



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.36.33
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220823132756892905747
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.723,73
DATA: 23/08/2022 - 10:28:24

PAGO PARA: Mhag Santos Instrutora de Danca
CNPJ: 43.367.660/0001-18
CHAVE PIX: 43367660000118
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000633196
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/08/2022 - 10:28:25

=====

DOCUMENTO: 082306
AUTENTICACAO SISBB: 0.616.31D.2AC.ACA.D01

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002874/2022.E

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**
Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**
Inscrição Municipal: **000022318** CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18**
Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007479590000119903090002874202208037**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223462582

RAZÃO SOCIAL	
MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.533.222	43.367.660/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532
CNPJ: 43.367.660/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:05:21 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **EAEE.75D1.9A8B.CB7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

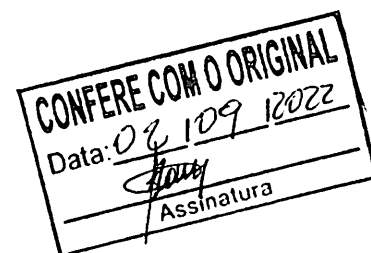
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.660/0001-18
Certidão n°: 23803008/2022
Expedição: 27/07/2022, às 11:36:29 /
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.367.660/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.367.660/0001-18

Razão Social: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532

Endereço: R CAMBUI 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022 /

Certificação Número: 2022080404241186255052

Informação obtida em 19/08/2022 08:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021
SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Artes e Cultura em Geral**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

29/8

Magnúzia Conceição dos Santos



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 02/09/2022

Assinatura

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorá pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

22/8

Magnúlio Concicó dos Santos 2



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

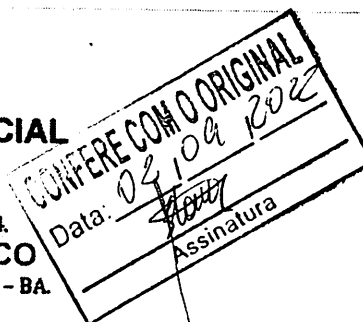
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Magnúzia Concelção dos Santos
Magnúzia Concelção dos Santos
43.367.660/0001-18
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Soltrana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181.63

Robelino Alves da Guarda
Nome
CPF 04573107543



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 391

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 2.093,30

MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
 Número da Nota **00000011**
 Data e Hora de Emissão **22/08/2022 11:11:53**
 Data do Fato Gerador **22/08/2022**
 Código de Verificação **AAAJGHAL-EZADIZ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**
 Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**
 Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**
 CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54** Insc. Municipal: **000022406**
 Telefone: **(77) 8822-6900** E-mail: **FARIASNOVAISM@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de Agosto de 2022
 Contrato de Prestação de Serviço 010/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais *WFS*
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recêbidos Em *23/08/22*
 Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº *06/21*
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.093,30	0,00	0,00	2.093,30
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	
Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.093,30	2.093,30

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: *02/09/2022*
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.36.51
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220823132854621664779
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 2.093,30
DATA: 23/08/2022 - 10:29:46

PAGO PARA: Manoel Messias
CNPJ: 43.548.215/0001-54
CHAVE PIX: 43548215000154
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664438
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/08/2022 - 10:29:47

=====

DOCUMENTO: 082307
AUTENTICACAO SISBB: 9.E6C.8E5.697.404.A20

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002721/2022.E

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**
Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**
Inscrição Municipal: **000022406** CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54**
Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

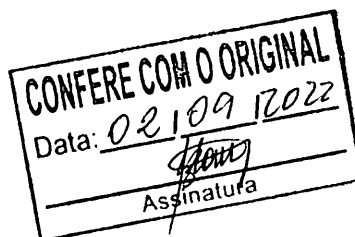
Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007444700000120002090002721202207278**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

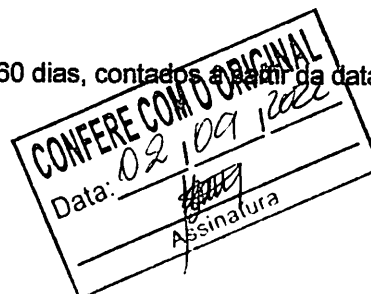
Certidão Nº: 20223461765

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.548.215/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
CNPJ: 43.548.215/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:14 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **7FCE.D4FC.AC61.A082**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.548.215/0001-54
Certidão nº: 23801541/2022
Expedição: 27/07/2022, às 11:29:01 ✓
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.548.215/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

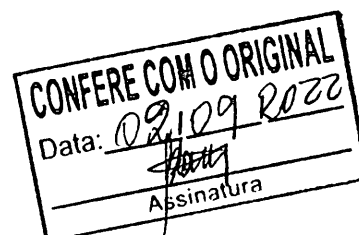
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.548.215/0001-54

Razão Social: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568

Endereço: R ALEMANHA 17 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-177

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022080404250912143033

Informação obtida em 19/08/2022 08:14:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. Manoel Messias Farias Novais 87739879568, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, - Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Manoel Messias Farias Novais





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugentiaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

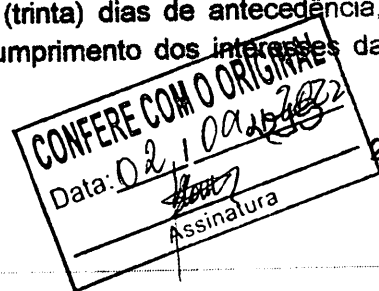
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Manoel Messias Farias Neto





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Manoel Messias Farias Novais
Manoel Messias Farias Novais
43.548.215/0001-54
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Évelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Flávia Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181.63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 392

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 2.093,30

PAULO NEVES DE SANTANA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000013**
 Data e Hora de Emissão **22/08/2022 10:40:44**
 Data do Fato Gerador **22/08/2022**
 Código de Verificação **AAAGGHAN-EPADIZ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**
 Nome Fantasia: **PAULO NEVES**
 Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516**
 CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21** Insc. Municipal: **000022405**
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **SANTANAPAULO1068@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de Agosto 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 009/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais *22/8*
 Obras *2* Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em *23/08/22*
 Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº *06/21*
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.093,30	0,00	0,00	2.093,30
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.093,30	2.093,30

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: *02/10/2022*
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.37.07
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220823133342511204027
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 2.093,30
DATA: 23/08/2022 - 10:34:08

PAGO PARA: Paulo Neves
CNPJ: 43.542.466/0001-21
CHAVE PIX: 43542466000121
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664551
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/08/2022 - 10:34:09

=====

DOCUMENTO: 082308
AUTENTICACAO SISBB: 4.393.D2F.76E.4A2.869

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002722/2022.E

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**
Nome Fantasia: **PAULO NEVES**
Inscrição Municipal: **000022405** CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21**
Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007444710000120001090002722202207270**



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/10/2022
[Assinatura]
Assinatura

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223462404

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.542.466/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/08/2022
Assinatura

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534
CNPJ: 43.542.466/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:32 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **6382.A08A.4476.4117**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.542.466/0001-21
Certidão n°: 23801701/2022
Expedição: 27/07/2022, às 11:29:59 /
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.542.466/0001-21, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

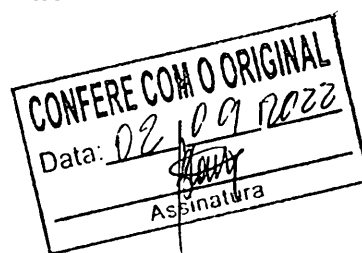
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.542.466/0001-21

Razão Social: PAULO NEVES SANTANA 55009832534

Endereço: R DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022080404245019565607

Informação obtida em 19/08/2022 08:16:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ____/____/____
Assinatura _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS PAULO NEVES DE SANTANA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, – Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

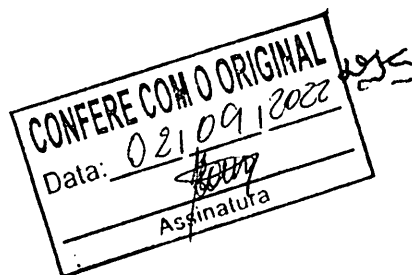
3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Paulo Neves de Santana





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

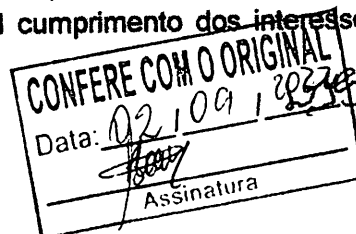
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Paulo Alves de Santana





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Paulo Neves de Santana
Paulo Neves de Santana
43.542.466/0001-21
Microempreendedor Individual

TESTEMUNHAS:

Érika Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Jubiana Barbosa de Santo
Nome
CPF 003.812.183-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 393

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

ROBELIO ALVES DA GUARDA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000012

Data e Hora de Emissão

22/08/2022 11:14:42

Data do Fato Gerador

22/08/2022

Código de Verificação

AAAEGHAM-EPABEL**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104****SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357**CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37**Insc. Municipal: **000022320**Telefone: **(77) 9.8116-0932**E-mail: **ALVESROBELIO9009@GMAIL.COM****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado****VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**Insc. Municipal: **000009046**Telefone: **(61) 3272-2425**

E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientação da oficina e atividade de violão clássico e/ou popular que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abranjam postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Período de Agosto de 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 008/2021

Declaro que:Serviços Materiais Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados Em **23/08/22**

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº **06/21**
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.723,73	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.723,73
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)

1.723,73

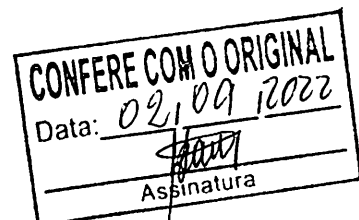
Total Líquido

1.723,73**Outras Informações**

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Pix: 43.637.868/0001-37

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.37.24
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220823133435040766942
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.723,73
DATA: 23/08/2022 - 10:35:03

PAGO PARA: Clave de Sol
CNPJ: 43.367.868/0001-37
CHAVE PIX: 43367868000137
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000649348
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/08/2022 - 10:35:05

=====

DOCUMENTO: 082309
AUTENTICACAO SISBB: 6.FA4.4EA.570.89D.E5D

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

393

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002323/2022.E

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**
Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**
Inscrição Municipal: **000022320** CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37**
Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007339150000119905090002323202206274**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

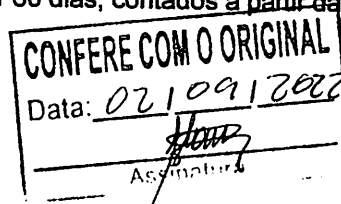
Certidão Nº: 20223462441

RAZÃO SOCIAL	
ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.827.749	43.367.868/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**
CNPJ: **43.367.868/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:59:59 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **EBD6.F965.EE21.0CDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.868/0001-37
Certidão nº: 23801892/2022
Expedição: 27/07/2022, às 11:30:53 /
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.367.868/0001-37, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.367.868/0001-37

Razão Social: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543

Endereço: R SANTA HELENA 104 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

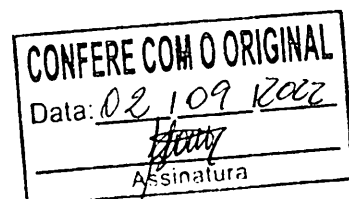
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022080404241189113380

Informação obtida em 19/08/2022 08:17:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INSTRUTOR DE MÚSICA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS - ROBELIO ALVES DA GUARDA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Música como instrutor de violão**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 09h:00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 15h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

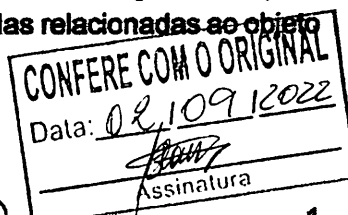
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

275

Robelio





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscientos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

298

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

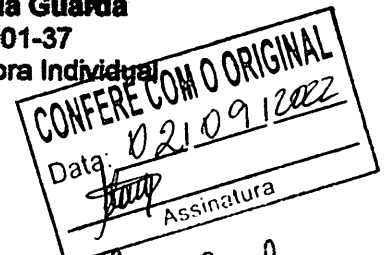
11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Robelio Alves da Guarda
Robelio Alves da Guarda
43.367.868/0001-37
Microempreendedora Individual



TESTEMUNHAS:

Juana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63

Isabela Lopes Mates Costa
Nome
CPF 003.565.205-52



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 394

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

SIDNEYA ALMEIDA Q. MARMORE

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000013**
 Data e Hora de Emissão **22/08/2022 10:38:43**
 Data do Fato Gerador **22/08/2022**
 Código de Verificação
AAABGHAN-EZABEL

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**
 Nome Fantasia: **SSP**
 Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S
 BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**
 CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35** Insc. Municipal: **000022319**
 Telefone: **(77) 9.9909-7433** E-mail: **SIDNEYA.MARMORE@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado
 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientação e instrução da oficina e dos trabalhos manuais de Ponto Cruz, para as crianças e adolescentes, ensinando a utilização dos instrumentos de trabalhos, trabalhando o processo de economicidade da matéria prima.

Mês referencia: Agosto 2022

Contrato de Prestação 004/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N.F foram:

Prestados
 Recebidos
 Executados

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura: [Assinatura]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Em 23/08/22

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.417,81	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.417,81
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
				Total		Total	
						Total do(s) Serviço(s)	1.417,81
						Total Líquido	1.417,81

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Pix: (77) 9.9909-7433

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.37.38
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220823133535062282765
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 23/08/2022 - 10:36:01

PAGO PARA: Ssp
CNPJ: 43.434.277/0001-35
CHAVE PIX: 43434277000135
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000638915
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/08/2022 - 10:36:03

=====

DOCUMENTO: 082310
AUTENTICACAO SISBB: D.468.344.E63.90A.31F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002324/2022.E

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**
Nome Fantasia: **SSP**
Inscrição Municipal: **000022319** CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35**
Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

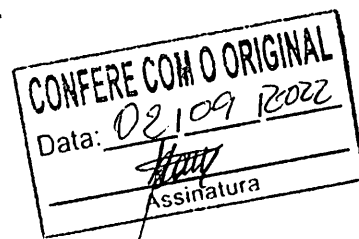
Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007339160000119904090002324202206277**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



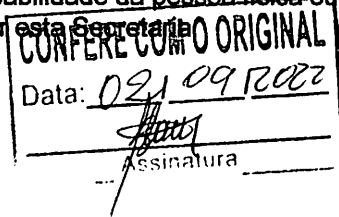
Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223462468

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.434.277/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115
CNPJ: 43.434.277/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:33 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **41E1.0992.EA65.5D5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.434.277/0001-35

Certidão nº: 23802043/2022

Expedição: 27/07/2022, às 11:31:40

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.434.277/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

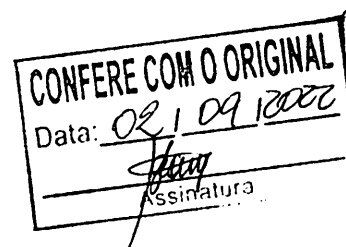
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.434.277/0001-35

Razão Social: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115

Endereço: RUA D QUADRA C 06 BLOCO 12 / RES BOA SORTE / BARREIRAS / BA /
47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022080404241192071545

Informação obtida em 19/08/2022 08:17:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ponto Cruz, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ponto Cruz serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

2021
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2021
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

255





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugentiaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Sidneya Almeida Queiroz Marmore
Sidneya Almeida Queiroz Marmore
43.434.277/0001-35
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Isabela Lopes Matos Costa
Nome:
CPF 003.565.205-32

Jilvana Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 395

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.100,00

SUORTE INTER. EMPRESARIAL LTDA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000048**
 Data e Hora de Emissão **22/08/2022 15:20:40**
 Data do Fato Gerador **22/08/2022**
 Código de Verificação **AAIESEN-GNACEG**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SUPORE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA**
 Nome Fantasia: **SUPORE CONSULTORIA EMPRESARIAL**
 Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016
 CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09** Insc. Municipal: **000019883**
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **CRISTIANO@SUPORECONSULTORIA.CNT.B**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a prestação de serviços de Departamento Pessoal, tais como: Cálculo da folha de pagamento, emissão de contra-cheques (Holerites), cálculo dos encargos trabalhistas, emissão de guias de recolhimento (INSS, FGTS, IRPF), obrigações acessórias do setor trabalhista (SEFIP/RAIS/CAGED)- AGOSTO/ 2022.

Dados para Deposito / PIX / Transferência:

CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
 CNPJ: 35.301.468/0001-09
 Agencia: 0001
 Conta: 4635979-6

PIX: 35.301.468/0001-09

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços
 Materiais
 Obras
 Prestados
 Recebidos
 Executados

[Assinatura]
 Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
 Em 23/08/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6920601 - Atividades de contabilidade

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,01	22,11	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.100,00	1.100,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 180,95 - (16,45%) - Fonte: IBPT

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
[Assinatura]
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.38.02
0231300231 0006

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220823133632667065585
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.100,00
DATA: 23/08/2022 - 10:37:00

PAGO PARA: Suporte Consultoria
CNPJ: 35.301.468/0001-09
CHAVE PIX: 35301468000109
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000046359796
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/08/2022 - 10:37:00

=====

DOCUMENTO: 082311
AUTENTICACAO SISBB: 9.417.090.249.F95.660

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002137/2022.E

Nome/Razão Social: **SUORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA**
Nome Fantasia: **SUORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**
Inscrição Municipal: **000019883** CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09**
Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007217160000116936090002137202206073**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223907424

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 35.301.468/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de emissão,



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 35.301.468/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:04 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **F0B2.4890.1AE7.7F93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.301.468/0001-09
Certidão nº: 27313361/2022
Expedição: 22/08/2022, às 14:46:29 ✓
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.301.468/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.301.468/0001-09

Razão Social: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA

Endereço: R SAO LUIS 1374 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

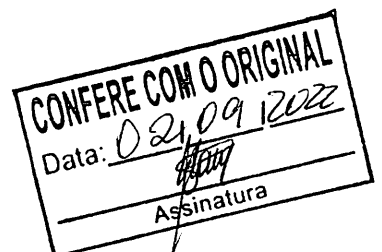
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022081002393234249165

Informação obtida em 22/08/2022 14:47:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ
REGISTRO.....	: BA-027900/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.465.405-**

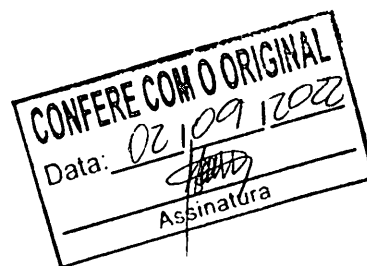
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/08/2022 as 09:08:42.

Válido até: 15/11/2022.

Código de Controle: 771746.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e acompanhamento da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

INTERESSADOS: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO.

FAVORECIDO: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA



DATA: 08 DE SEMTEBRO DE 2021



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DE: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARA: DIRETORIA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Ilma. Sra.
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para abertura de um Processo Administrativo que possibilite a Contratação da empresa contábil para orientação e orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho.

Quanto ao valor sugerido para a contratação, é estimado em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), estes se encontram previsto no plano de aplicação elaborado pela Entidade e aprovado pelo município de Barreiras.

Na certeza de contar com vosso apoio, antecipo meus agradecimentos colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para qualquer informação.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.


Izabela Lopes Matos Costa
Coordenadora Administrativa





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

AUTORIZAÇÃO

Da: Diretoria Administrativa

Para: Coordenação Administrativa

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Prezada Senhora,

Em atendimento a demanda apresentada por Vossa Senhoria, solicito que adote as providências no sentido de contratar a empresa especializada para realizar os serviços contábeis, por isso peço que analise as possibilidades e qual modalidade de licitação usar para a realização deste Processo com o objeto acima identificado.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
Diretora Administrativa





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PARECER DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PARA APECIAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Sr. Advogado,

Conforme autorização da Sra. Dilia Fagundes de Sousa, Responsável Legal da entidade em Barreiras, peço a gentileza de V. Senhoria em analisar as possibilidades da realização de uma Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego. Mediante o que diz o Artigo 25, caput e Inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e concluímos que a referida contratação poderá ser assim procedida.

Tendo este parecer, encaminhamos o assunto para apreciação dessa Assessoria Jurídica.

Barreiras (BA), 09 de setembro de 2021.


Izabela Lopes Matos Costa
Coordenadora Administrativa





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

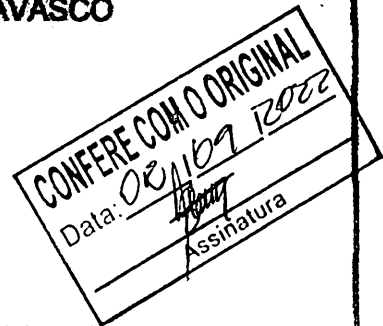
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PROCESSO Nº 001/2021 – SIAS/Barreiras

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PARCECER JURÍDICO 01/2021



INTERESSADO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Inexigibilidade. Contratação de serviços técnicos e especializados. Assessoria e Consultoria Contábil. Singularidade da atividade. Notória especialização.

1. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer a respeito da viabilidade legal da contratação da Empresa de Contabilidade **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA** para prestar serviços assessoria contábeis e orientação, controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela Sociedade de Instrução e Assistência Social – Barreiras, sem a necessidade de processo licitatório.

2. PARECER

2.1 Inexigibilidade

Para Administração Pública adquirir produtos e/ou serviços necessita realizar procedimento de licitação pública, na qual selecionará a proposta mais vantajosa entre as oferecidas pelos interessados em contratar com o ente público. Como a Entidade está trabalhando com recurso público são estabelecidos alguns procedimento para empregar o valor recebido.

O procedimento possui como objetivo garantir a moralidade administrativa vedando a contratação de qualquer particular sem a demonstração de que seja o melhor para o interesse público. Possui também a finalidade de garantir a igualdade de oportunidades a todos que têm o interesse em contratar com a Administração Pública, permitindo a competitividade que é essencial para a licitação. Assim é garantida a impessoalidade na escolha do contratado.

Tal procedimento é disciplinado na Constituição Federal e na Lei 8.666/90.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI prevê:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

Depreende-se da leitura do dispositivo constitucional a existência de exceção à regra geral de contratação mediante procedimento licitatório público ao possibilitar a contratação direta em "...casos especificados na legislação...".

De acordo com esta premissa, o artigo 2º da lei 8.666/93 (licitações e contratos administrativos) consigna que:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

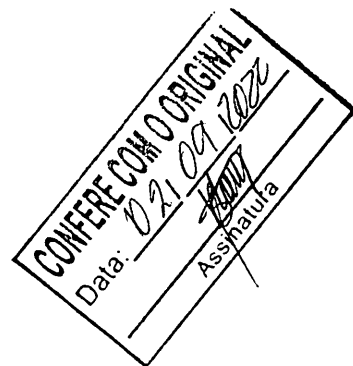
A lei de licitações e contratos administrativos seguindo, logicamente, os ditames constitucionais preceitua como regra geral o procedimento licitatório para a contratação de obras e serviços; alienações, concessões, permissões e locações pela Administração Pública, e como exceção as hipóteses previstas na própria lei.

As exceções previstas na lei nº 8.666/93 estão consignadas no artigo 17, 24 e 25. Para o presente caso cabe analisarmos o artigo 25 da mencionada lei que trata sobre a inexigibilidade de licitação e assim dispõem:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (grifo nosso).



Os serviços técnicos elencados no artigo 13 da lei são: (i) - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; (ii) - pareceres, perícias e avaliações em geral; (iii) - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (iv) - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; (v) - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; (vi) - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (vii) - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Portanto, a legislação autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para emissão de pareceres, assessoria ou consultorias técnicas.

É imperioso ressaltar que a autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 da lei nº 8.666/93 determina que o serviço técnico especializado seja de natureza singular, executado por profissional de notória especialização.



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: rph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

José dos Santos Filho conceitua estes dois requisitos da seguinte maneira:

A lei considera de notória especialização o profissional ou a empresa conceituados em seu campo de atividade. Tal conceito deve decorrer de vários aspectos, como estudos, experiências, publicações, desempenho anterior, aparelhamento, organização, equipe técnica e outros do gênero.

(...)

Além dessas características, impõem a lei que os serviços tenham natureza singular. Serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor. Correta, portanto, a observação de que "singulares são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa. Por isso mesmo é que a singularidade do serviço está contida no bojo da notória especialização".

Assim, a prestação de assessoria e consultoria contábil, encaixa-se perfeitamente em um serviço técnico especializado de natureza singular, pois consiste no trabalho intelectual do contador, ligado a sua capacitação profissional.

Em decorrência da complexidade ou da relevância dos serviços contábeis a serem desenvolvidos, requer a contratação de profissional de reconhecida competência e especialização na contabilidade pública, privada em especial do terceiro setor.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, observada as recomendações acima citadas, entende esta Assessoria Jurídica pela possibilidade/viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, ante a comprovação dos requisitos para a sua concretização, com fundamento nos artigos 25, II e 13, III da lei nº 8.666/93, devendo retornar o processo a Coordenação Administrativa para as providências cabíveis.

É o parecer,

Salvo melhor juízo.

Barreiras- BA, 09 de setembro de 2021

Roberta Tainá S. A. Almeida
Roberta Tainá Silva Amaral Almeida
Advogada
OAB/BA Nº66 543





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PUBLICAÇÃO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA)

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA), no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o Processo Administrativo nº 001/2021 de Contratação Direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, que tem por objeto a para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, tudo de acordo com o art. 25, caput, inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei 8.666/93, assinando contrato com a empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional. Fechando contrato no valor de sendo este pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais em forma de depósito em conta, conforme negociado, e cujo contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

Barreiras (BA), 10 de setembro de 2021.

Dilia Fagundes de Souza
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Geral





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Sociedade de Instrução e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 001/2021 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
CONTRATANTE: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luis, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**.

OBJETO: Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**; Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos; Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins; Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

FONTE DE PAGAMENTO: Termo de Fomento PMB

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 001/2021.

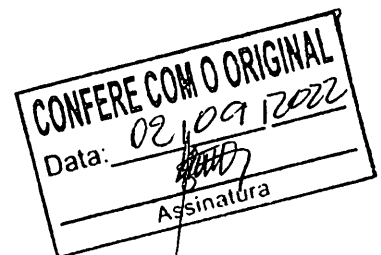
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Barreiras - BA, 09 de setembro de 2021.

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
Diretora Administrativa

A
Ima. Sra
Dilia Fagundes de Souza





Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

Ratifico o ato da Sra. Silvana Barbosa dos Santos, Diretora administrativa, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98, a favor da Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), Face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

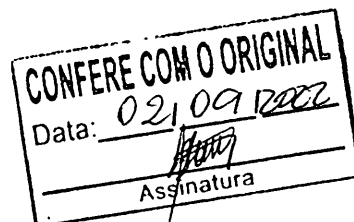
PUBLICADO EM:

09/09/2021

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo

Barreiras – Ba, 09 de setembro de 2021

[Assinatura]
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO 001/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETIVO DO CONTRATADO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.1.2 Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos;

1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

SEGUNDA CLÁUSULA - DOS MÉTODOS DE TRABALHO

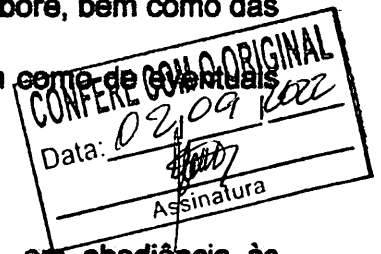
Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.2 Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2 A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.4 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.5 A entrega da folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4

2.6 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

TERCEIRA CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

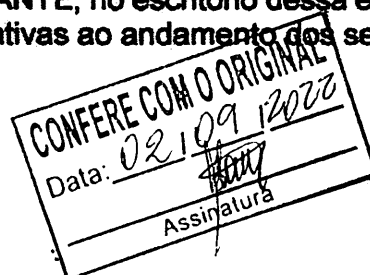
A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE em caso de culpa ou dolo.

3.1.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o dispositivo no item 3.5.

3.1.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.2 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

QUARTA CLÁUSULA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão pagos CONTRATADA referentes aos honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) perfazendo o valor anual 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

4.1.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

4.1.1.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

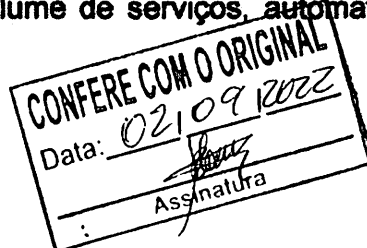
4.1.2 Além da parcela citada no item 4.1 avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o, Declaração de Rendimento da Pessoa Jurídica, elaboração de informes de rendimento, "Rais", Folha de Pagamento do 13º (décimo) salário, "Dirf" e demais.

4.1.2.1 A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em 1 (uma) parcela vencível no dia 20 de Dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.1.2.2 Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.1.3 Os honorários pagos após a data avençada no item 4.1. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.1.4 O valor dos honorários previstos no item 4.1 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviços, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

4.2 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de reembolso.

4.3 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4. Serão considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/ Registro de Livros; / 7) Encadernação de Livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.

4.4.1 O recalcule de qualquer serviço por negligência ou falta de pagamento por parte da contratante será cobrado uma taxa adicional.

QUINTA CLÁUSULA – DO PRAZO

5.1 O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, isso é, a partir de 05 de setembro de 2021 à 31 de agosto de 2022, podendo ser renovado por convenção das partes.

5.1.1 Rescisão contratual poderá ser feito mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.3 No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 Ocorrendo à transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

5.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA cobrar uma multa de 10% sobre o valor dos honorários vigente no mês.

5.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arrolados no art. 159 do Decreto-lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 Considerar-se rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, se for o caso.

SEXTA CLÁUSULA – DA INEXIGIBILIDADE

O CONTRATANTE se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com os artigos 13, inciso III, e 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

SÉTIMA CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Barreiras – Ba 10 de Setembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Cristiano de Almeida Luiz
Cristiano de Almeida Luiz
CRC/BA: 027900-O-7
Contador

TESTEMUNHAS:

- Mariana Barbara do Santo*
- Isabela Lopes Mattos Costa*

Cristiano de Almeida Luiz
Bel. Ciências Contábeis
CRC-BA 027900



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 396

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 3.000,00

LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DE PERNAMBUCO

CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____

RECEBUEIRO DE RECEITAS
Data: 24/03/2011
Valor: R\$ 3.000,00
RECEBUEIRO DE RECEITAS

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000007

Data e Hora de Emissão
22/08/2022 15:24:51

Data do Fato Gerador
22/08/2022

Código de Verificação
AAABGNAH-CKAHCJ

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Exigível Local de Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**
 Nome Fantasia: **LRJ RECURSOS HUMANOS**
 Endereço: **RUA A, 304 CASA**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-436
 CPF/CNPJ: **45.925.257/0001-92** Insc. Municipal: **000023299**
 Telefone: **(77) 9207-3838** E-mail: **VANIA@SUPORTECONSULTORIA.CNT.BR**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Valor referente a Serviços de Assessoria Administrativa. Contrato Prestação N° 001/2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços
 Materiais 215
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 23/08/22
 Executados

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	3.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	3.000,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	--

Total

Total do(s) Serviço(s)	3.000,00	Total Líquido	3.000,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.38.28
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 20.788.934-1

FAVORECIDO: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 806315095

CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92

VALOR: R\$ 3.000,00

DEBITO EM: 23/08/2022

=====

DOCUMENTO: 082312

AUTENTICACAO SISBB: 1.914.600.326.4CB.F00

396

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinado: _____



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002724/2022.E

Nome/Razão Social: **LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**
Nome Fantasia: **LRJ RECURSOS HUMANOS**
Inscrição Municipal: **000023299** CPF/CNPJ: **45.925.257/0001-92**
Endereço: **RUA A, 304 CASA**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-436

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

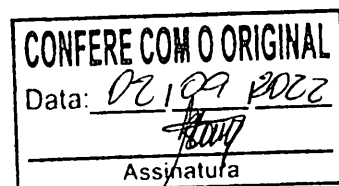
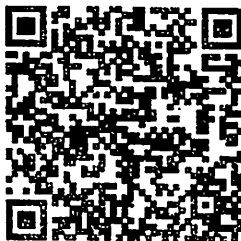
Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007444830000120998090002724202207272**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

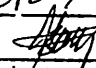
Certidão Nº: 20223462486

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.925.257/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022

Assinatura

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534
CNPJ: 45.925.257/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

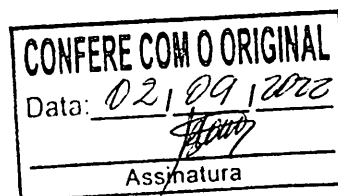
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:27 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **AE5C.66CF.6061.B528**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.925.257/0001-92
Certidão n°: 23802242/2022
Expedição: 27/07/2022, às 11:32:51 /
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.925.257/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

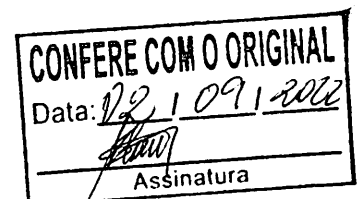
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: / /
Assinado

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.925.257/0001-92

Razão Social: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534

Endereço: R A 304 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47813-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2022 a 04/09/2022 /

Certificação Número: 2022080602110837771207

Informação obtida em 19/08/2022 08:11:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ACESSORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de:

Serviços de Assessoria Administrativa desenvolvendo as funções básicas administrativas o planejamento, organização e controle do setor financeiro da Entidade, cabendo a empresa elaborar e emitir a prestação de conta do termo de fomento, digitalização e arquivamento da documentação comprobatória e lançamento das informações no site oficial.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele

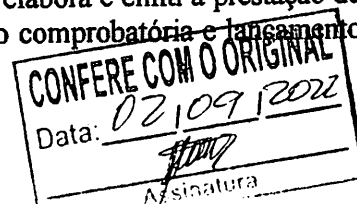
Deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE. Bem como, apresentação das Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.



[Handwritten signatures]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 18.000,00 (dezoito mil), pela a completa execução dos serviços objeto do presente contrato dividido em 6 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago por meio de transferência bancária, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes

As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ou quando for entregue o serviço proposto.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

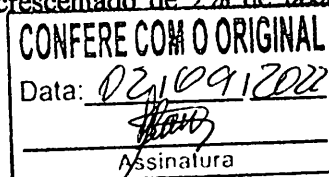
Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

Cláusula 12ª. O presente contrato vigorará a partir de 07/04/2022, por prazo determinado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras – BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

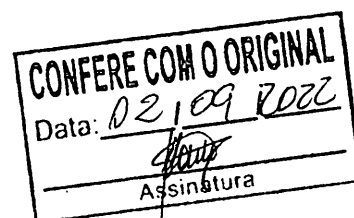
Barreiras – Ba 07 de abril de 2022.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Diretora

Lourivan Ribeiro de Jesus
Lourivan Ribeiro de Jesus
CNPJ: 45.925.257/0001-92
Microempreendedor Individual

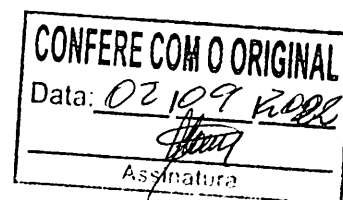
Testemunhas:

- Gláucia Carneiro dos Santos
- Orlinda Beatriz Santos de Carvalho





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 397

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.730,21

SIAS/PREVIDÊNCIA SOCIAL

SEFIP 8.40 TAB. 44.0 DATA: 23/08/2022 HORA: 08:38:56

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 08/2022

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

6 - VALOR DO INSS(+) 1.730,21

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

7 -
8 -
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00
11 - VALOR ARRECADADO 1.730,21

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900000174 302102702301 533812074007 085820220891

SEFIP 8.40 TAB. 44.0 DATA: 23/08/2022 HORA: 08:38:56

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 08/2022

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

6 - VALOR DO INSS(+) 1.730,21

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

7 -
8 -
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00
11 - VALOR ARRECADADO 1.730,21

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06121
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 22/09/2022

Assinatura

858900000174 302102702301 533812074007 085820220891

Serviços

Materiais

Obras

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 23/08/22



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.38.42
0231300231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0630-0 - CONJUNTO NACIONAL

CONTA: 824.735-5

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCI

CPF/CNPJ: 33.812.074/0001-81

VALOR: R\$ 1.730,21

DEBITO EM: 23/08/2022

=====

DOCUMENTO: 082313

AUTENTICACAO SISBB: 5.42C.305.2EF.D9F.D4B

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

397

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 398

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 248,83

MINISTÉRIO DA FAZENDA



REPUBLIC OF THE PHILIPPINES
OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES

CONFERENCE ROOM ORIGINAL
DATE: _____
APPROVED: _____

RECEIVED
DATE: _____
BY: _____
OFFICE: _____



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 33.812.074/0001-81	Razão Social SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Período de Apuração 31/08/2022	Data de Vencimento 20/09/2022	Número do Documento 07.01.22235.0379393-7	
Observações IRRF MES:08 2022			Pagar este documento até 20/09/2022
Sicalc Contribuinte - 9701 - DF			Valor Total do Documento 248,83

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	248,83			248,83
07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 08/2022 Vencimento 20/09/2022				
Totais		248,83	0,00	0,00	248,83

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 22/09/2022
 Assinatura: [assinatura]

Declaro que:

Serviços 2022
 Materiais
 Obras

Assinatura _____
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados

Em 23/08/22

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8585000002 9 48830385222 3 63070122235 2 03793937695 3



CNPJ: 33.812.074/0001-81
 Número: 07.01.22235.0379393-7
 Pagar até: 20/09/2022
 Valor: 248,83

Pague com o PIX



5

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: _____

Assinatura _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.25.17
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 8585000002-9 48830385222-3

63070122235-2 03793937695-3

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento 23/08/2022

Numero do Documento 07.01.22235.0379393-7

Valor Total 248,83

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 082316

AUTENTICACAO SISBB: 7.62C.95B.1D4.F12.41B

398

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 22/09/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 399

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.725,16

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

858900000174 251601792200 907668050831 381207400089

Executados Recebidos Prestados Constantes nesta N.F foram: Obras Materiais Serviços

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	1.725,16	14-ENCARGOS	0,00	15-TOTAL A RECOLHER	1.725,16
------------------------------	----------	-------------	------	---------------------	----------

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE	(0077) 36115428
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-OTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO
639	1	21.564,55	12	8	115	017980-9
					10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	33.812.074/0008-58
					11-COMPETÊNCIA	08/2022
					12-DATA DE VALIDADE	07/09/2022

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/191 DE BARREIRAS CONCEDENTE: PREFEITURA

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS GERADA EM 23/08/2022 - 08:38:56

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO GFIP - SEFIP 8.40



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

858900000174 251601792200 907668050831 381207400089

CONFERE COM O ORIGINAL Data: 02/09/2022

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	1.725,16	14-ENCARGOS	0,00	15-TOTAL A RECOLHER	1.725,16
------------------------------	----------	-------------	------	---------------------	----------

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE	(0077) 36115428
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-OTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO
639	1	21.564,55	12	8	115	017980-9
					10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	33.812.074/0008-58
					11-COMPETÊNCIA	08/2022
					12-DATA DE VALIDADE	07/09/2022

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS GERADA EM 23/08/2022 - 08:38:56

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO GFIP - SEFIP 8.40



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.24.45
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 8589000017-4 25160179220-0
90766805083-1 38120740008-9

Data do pagamento 23/08/2022

CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58

COMPETENCIA 08/2022

CODIGO RECOLHIMENTO 115

VENCIMENTO 07/09/2022

VALOR DEPOSITO 1.725,16

Valor Total 1.725,16

DOCUMENTO: 082315

AUTENTICACAO SISBB: 7.8CC.3EF.486.81B.444

399

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 400

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 317,40

SABBÁ COMBUSTÍVEIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SABBA COMBUSTIVEIS LTDA			
		Rua SAO BERNARDO, 35 - VILA DOS SAS 47810760 BARREIRAS - BA Fone: 7736116171 Fax: E-mail: POSTOSABBA@UOL.COM.BR	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 2922 0801 6648 9100 0143 5500 1000 0346 6710 2649 5409
INSCRIÇÃO ESTADUAL 46559632		INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 01.664.891/0001-43	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ / CPF 33.812.074/0008-58	DATA DA EMISSÃO 23/08/2022
ENDEREÇO Outros R DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32		BAIRRO / DISTRITO VILA DOS FUNCIONARIOS	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO BARREIRAS		FONE / FAX 7736121740	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	CEP 47813430
		HORA DA SAÍDA	23/08/2022 09:41:29
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		129220643632514	

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,01	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00
VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 317,40
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	317,40

FATURA	
--------	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 317,41	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,01		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								317,40	

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Sem frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO							
0		0,000		0,000							

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000003	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	LT	60,001	5,2900000000	0,01	317,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

Declaro que:

Serviços
Materiais 2945
Obras Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados
Recebidos Em 23/08/22
Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06121
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$50,00 Federal R\$57,13 Estadual Fonte: IBPT. NFC-e [001] Referenciadas: Nº:773694 Data:23/08/2022, Placa: PLZ6H05, Odômetro: 28.073,000, Média do Veículo: 0.000;OBS: / Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 23/08/2022 09:41:42

RECEBEMOS DE SABBA COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	Nº 34667	
		SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSIS	317,40	SÉRIE 001	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.35.12
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220823130549635696019
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 317,40
DATA: 23/08/2022 - 10:06:27

PAGO PARA: Posto Sabba
CNPJ: 1.664.891/0001-43
CHAVE PIX: 01664891000143
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0954 - CONTA: 0000000000130013347
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/08/2022 - 10:06:28

=====

DOCUMENTO: 082301
AUTENTICACAO SISBB: 8.3CE.139.5ED.D00.B0E

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003015/2022.E

Nome/Razão Social: **SABBA COMBUSTIVEIS LTDA**
Nome Fantasia: **POSTO SABBA**
Inscrição Municipal: **2434** CPF/CNPJ: **01.664.891/0001-43**
Endereço: **RUA SAO BERNARDO, 35 COB.BOMBAS/ESC.E BOX**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007509900000001197090003015202208114**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223630745

RAZÃO SOCIAL	
SABBA COMBUSTIVEIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
046.559.632	01.664.891/0001-43

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

269138.0065/17-0 - Inicial/PARA JULGAMENTO

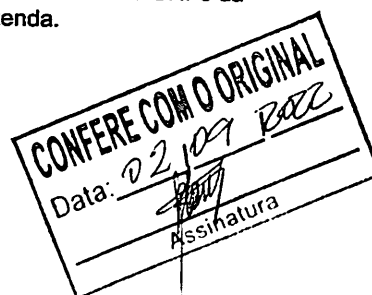
600000.0226/21-4 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Divisão Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 05/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SABBA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 01.664.891/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

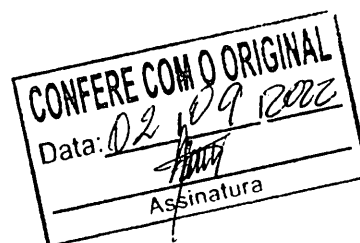
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:29 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **D417.98B8.C22E.48C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABBA COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.664.891/0001-43

Certidão nº: 24935673/2022

Expedição: 05/08/2022, às 09:56:32

Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABBA COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.664.891/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

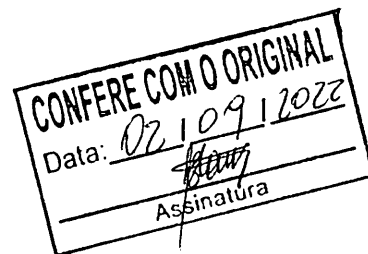
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.664.891/0001-43

Razão Social: SABBA COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: AV. AHYLON MACEDO 63 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022 /

Certificação Número: 2022072703013116759966

Informação obtida em 05/08/2022 10:07:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01210653882

PLACA

PLZ6H05

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

86655952564

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/TORO FREEDOM AT6

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

98822611BLKC98343

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA

139CV/1747

PESO BRUTO TOTAL

2.3

MOTOR

552771353547617

CMT

2.7

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC

CPF / CNPJ

33.812.074/0008-58

LOCAL

BARREIRAS BA

DATA

06/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/10/2022
 Assinatura

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

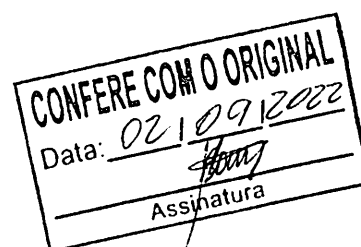
- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para CNH em suas mãos desde 05/2017.
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 401

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 3.639,53

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

RECEBEMOS DE DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 57 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA VALOR TOTAL DA NOTA CASHIOTO: 3.639,53

Nº: [] SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

RUA MARECHAL DEODORO - 219
47800-200-BARREIRAS-BA
(77)3611-0462
cristinakern@outlook.com

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura: [assinatura]

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 7008
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Chave de acesso
2922 0804 6456 6600 0158 5500 1000 0070 0216 4870 6481

Consulta de autenticação no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
129221344168898 23/08/2022 07:57:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 056.482.267

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

DESTINATÁRIO/REMETENTE: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA**

CPF: 04.645.666/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 056.482.267

NOME / RAZÃO SOCIAL: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA**

ENDEREÇO: **RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIGRE, 32**

CIDADE: **BARREIRAS**

UF: **BA**

DATA DA EMISSÃO: **23/08/2022**

DATA DA SAÍDA: **23/08/2022**

HORA DA SAÍDA: **07:57:38**

FATURA: **NF7008/1** DATA: **23/08/2022** VALOR: **3.639,53**

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21

CONCEDENTE: **PREFEITURA DE BARREIRAS**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: **113,94** VALOR DO ICMS: **20,51** BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: **0,00** VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: **0,00** VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: **3.639,53**

VALOR DO FRETE: **0,00** VALOR DO SEGURO: **0,00** DESCONTO: **0,00** OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: **0,00** VALOR DO IPI: **0,00** VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: **0,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: [] FRETE POR CONTA: **9 - Sem Ocorrência de Transporte** CÓDIGO ANTT: [] PLACA VEÍCULO: [] UF: [] CNPJ/CPF: []

ENDEREÇO: [] MUNICÍPIO: [] UF: [] INSCRIÇÃO ESTADUAL: []

QUANTIDADE: **0** ESPÉCIE: [] MARCA: [] NUMERAÇÃO: [] PESO BRUTO: **0,000** PESO LÍQUIDO: **0,000**

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
6	ABACAXI	08043000	040	5102	UN	30,000	4,990	149,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7259	ABOBORA	07099300	040	5102	KG	25,250	2,990	75,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9550	ABOBRINHA	07099990	040	5102	KG	15,000	2,990	44,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	ALFACE COMUM	07099990	040	5102	UN	25,000	1,990	49,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	ALHO	07032090	000	5102	KG	6,000	18,990	113,94	0,00	113,94	18,00	20,51	0,00	0,00	0,00
7051	BANANA DA TERRA KG	08031000	040	5102	KG	20,000	6,790	135,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7033	BANANA PRATA	08039000	040	5102	KG	50,250	3,990	200,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12918	BATATA DOCE ROXA	07142000	040	5102	KG	39,250	2,990	117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703	BATATA MONALISA E MIUDA	07019000	040	5102	KG	67,250	2,990	201,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
773	BERINGELA	07093000	040	5102	KG	3,000	2,990	8,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
776	BETERRABA	07069000	040	5102	KG	8,260	2,990	24,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7234	BROCOLIS	07041000	040	5102	UN	5,000	3,990	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7318	CEBOLA BRANCA	07031019	040	5102	KG	30,000	4,990	149,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569	CEBOLINHA	07099990	040	5102	UN	4,000	1,990	7,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1565	CENOURA	07061000	040	5102	KG	15,260	2,990	45,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1822	CHEIRO VERDE	07099990	040	5102	UN	5,000	1,990	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6909	CIUCHU	07069000	040	5102	KG	28,260	2,990	84,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6909	COUVE FOLHA	07099990	040	5102	UN	5,000	1,990	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3748	LARANJA PERA	08051000	040	5102	KG	53,260	2,990	159,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3907	LIMAO	08055000	040	5102	KG	5,200	3,990	20,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4096	MACA FUJI	08081000	040	5102	KG	40,000	7,990	319,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4254	MAMAO FORMOSO	08072000	040	5102	KG	26,350	5,990	157,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4262	MANDIOCA COM CASCA	07141000	040	5102	KG	30,000	3,990	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4401	MELANCIA	08071100	040	5102	KG	80,510	2,490	200,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4406	MELAO AMARELO	08140000	040	5102	KG	21,250	5,990	127,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4830	OVO VERMELHO CARTELA	07099990	040	5102	UN	17,000	20,980	356,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5048	PEPINO CAPIRA E COMUM	07070000	040	5102	KG	13,250	2,990	39,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5105	PIMENTAO VERDE	07096000	040	5102	KG	10,000	3,990	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	QUIABO	07099990	040	5102	KG	3,250	5,990	19,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5592	REPOLHO VERDE	07049000	040	5102	KG	42,250	2,990	126,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5619	RUCULA	07099990	040	5102	KG	10,000	1,990	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9386	SALSA	07099990	040	5102	UN	10,000	1,990	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6989	TANGERINA FONKAN	07099990	040	5102	KG	58,779	4,990	293,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6538	TOMATE	07020000	040	5102	KG	50,260	2,990	149,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6591	VAGEM	07089000	040	5102	KG	3,250	5,990	19,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: não emitidas falta geral de internet 25/05/2022.....

Serviços Materiais Obras Constantes nesta N.F foram: Prestados Recebidos Executados

Assinatura: [assinatura] Em 23/08/22

23/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:09:56
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

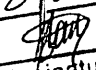
DATA DA TRANSFERENCIA	23/08/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.017.758
VALOR TOTAL	3.639,53

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DINIZ DINIZ PINHEIRO LTDA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 17.758-X
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	9.COE.29B.023.21F.FBC
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022

Assinatura

405



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003153/2022.E

Nome/Razão Social: **DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **SACOLA CHEIA**
Inscrição Municipal: **3685** CPF/CNPJ: **04.645.666/0001-58**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 219**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 22/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **560000753780000008873090003153202208224**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

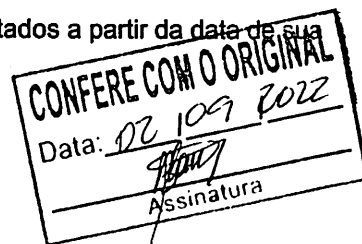
Certidão Nº: 20223910912

RAZÃO SOCIAL	
DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.482.267	04.645.666/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
CNPJ: 04.645.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:22:55 do dia 22/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2022.

Código de controle da certidão: **B01A.EE28.9F14.754C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.645.666/0001-58

Certidão nº: 27349631/2022

Expedição: 22/08/2022, às 17:02:11 ✓

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.645.666/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.645.666/0001-58

Razão Social: DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 84 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022080401054045173141

Informação obtida em 22/08/2022 17:04:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



04.645.588/0001-56

DINIZ, DINIZ & PINEIRO LTDA SACOLA CHEIA

Rua Maranhão, 200 - Centro - Fone: (77) 3611-0462 - Barreiras-Bahia - CEP 47.800-000
 Centro - Av. Clériston Andrade, 1.100 - Centro - Fone: (77) 3612-6010

Client: CEP: 47.800-200
 Barreiras-Ba
Doação de Inst. Assistência

Em
 15/08/22

Orçamento
 Pedido
 Nº 032705

Quant.	Discriminação das Mercadorias	PREÇO	
		UNITÁRIO	TOTAL
17	kg Alôvera	2,99	50,83
12	kg Alôdrinhe	2,99	35,88
42	kg Banane Prato	3,99	167,58
22	kg Batata doce	3,99	87,78
22	kg Batata	2,99	65,78
13	kg Beterraba	2,99	38,87
20	kg Cebola	4,99	99,80
13	kg Couve	2,99	38,87
13	kg Chuchu	4,99	64,87
20	kg Couve	2,99	59,80
21	kg maçã	7,89	165,69
20	kg mamão foleoso	6,99	139,80
30	kg mandioca	3,99	119,70
25	kg melancia	2,49	62,25
20	kg melão	5,99	119,80
5	ex ovos	198,00	990,00
25	kg Pepino	2,99	74,75
5	kg Pimentão	3,99	19,95
12	kg Repelho	2,99	35,88
15	kg Tangerina	4,99	74,85
25	kg Tomate	2,99	74,75
2	kg Ucho	19,99	39,98
TOTAL R\$			2.627,56

Ref.1570C/13 - cangraf (77) 3611-7292

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura: *[Signature]*

GD DINIZ E CIA LTDA

AV: CLERISTON ANDRADE, 437, CENTRO
 JUSCELINO KUBITSCHKEK, CEP N° 47800-359
 TELL: 3612-6010
 CNPJ: 04.956.229/0001-55



TABELA DE PREÇOS

QUANT	PRODUTOS	PREÇOS	
		UNITARIO	TOTAL
17	KG ABOBORA	3,99	67,83
12	KG ABOBRINHA	3,99	47,88
42	KG BANANA PRATA	4,99	209,58
22	KG BATATA DOCE	4,99	109,78
22	KG BATATA	3,99	87,78
13	KG BETERRABA	3,99	51,87
20	KG CEBOLA	5,99	119,80
13	KG CHUCHU	5,99	77,87
13	KG CENOURA	3,99	51,87
20	KG LARANJA	3,99	79,80
21	KG MAÇA	8,49	178,29
20	KG MAMAO FORMOSO	7,99	159,80
30	KG MANDIOCA	4,99	149,70
25	KG MELANCIA	3,99	99,75
20	KG MELAO	6,99	139,80
5	CX OVOS	199,90	999,50
25	KG PEPINO	3,99	99,75
5	KG PIMENTAO	4,99	24,95
12	KG REPOLHO	3,99	47,88
15	KG TANGERINA	5,99	89,85
25	KG TOMATE	3,99	99,75
2	KG ALHO	21,99	43,98
			3.037,06

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura

04.956.229/0001-55
GD DINIZ & CIA LTDA
 Av. Clériston Andrade, 437
 Juscelino Kubitschek
 CEP: 47.800-358
 Barreiras - BA

ORÇAMENTO EM PAPEL TIMBRADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
4.1	Ovos	ca	5	159,90	799,50	
4.2	Abobora	kg	17	2,99	50,83	
4.3	Batatinha	kg	22	4,90	107,80	
4.4	Batata doce	kg	22	4,90	107,80	
4.5	Beterraba	kg	13	4,90	63,70	
4.6	Cenoura	kg	13	4,90	63,70	
4.7	Chuchu	kg	13	2,90	37,70	
	Pepino	kg	25	4,90	122,50	
4.9	Repolho	kg	12	4,90	58,80	
4.10	Tomate	kg	25	4,90	122,50	
4.11	Pimentão	kg	5	3,90	19,50	
4.12	Banana Prata	kg	42	3,49	146,58	
4.13	Maçã	kg	21	8,90	186,90	
4.14	Melancia	kg	25	19,90	497,50	
4.15	Laranja	kg	20	2,89	57,80	
4.16	Meião	kg	20	4,90	98,00	
4.17	Mamão	kg	20	5,49	109,80	
4.18	Alho	kg	2	24,90	49,80	
4.19	Mandioca	kg	30	6,49	194,70	
	Abobrinha Verde	kg	12	4,90	58,80	
4.21	Tangerina Pócan	kg	15	4,90	73,50	
4.22	Cebola	kg	20	4,99	99,80	

19.309.150/0001-00
 SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA
 VISTA LTDA
 R COSTA RICA Nº 858, VILA RICA
 CEP: 47.813-080 - BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura: *[Assinatura]*



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 402

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.800,00

IND. COM. DE SORVETES FRUTABELA LTDA

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FRUTABELA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 19/08/2022 - DEST. / REM.: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00		NF-e Nº 000000620 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FRUTABELA LTDA RUA DOMINGOS MÁRMORE - LADO PAR, 182 - SÃO MIGUEL - CEP:47800-392 - BARREIRAS - BA TEL: (77)9919-0743		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000620 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2922 0822 3666 2600 0159 5500 1000 0006 2017 6758 9592 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO MERCADORIA PARA REVENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221646289971 19/08/2022 17:16:03			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124371156		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 22.366.626/0001-59	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				CNPJ / CPF 33.812.074/0008-58		DATA DA EMISSÃO 19/08/2022	
ENDEREÇO RUA HEITOR BASTOS TIGRE - ATÉ 698/699, 604				BAIRRO / DISTRITO VILA DOS FUNCIONÁRIOS		CEP 47813-430	
MUNICÍPIO BARREIRAS		FONE / FAX (77)3611-5428		UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
						HORA DA SAÍDA 17:09:27	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	573,84	1.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
1	PICOLE SABOR CHICLETE C/ LEITE	21050010	0102	5102	UN	100,00	0,85	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PICOLE SABOR LEITINHO C/ LEITE	21050010	0102	5102	UN	100,00	0,85	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	PICOLE SABOR ABACAXI C/ LEITE	21050010	0102	5102	UN	100,00	0,85	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PICOLE SABOR DOCE DE LEITE C/ LEITE	21050010	0102	5102	UN	100,00	0,85	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	PICOLE SABOR COCO QUEIMADO C/ LEITE	21050010	0102	5102	UN	100,00	0,85	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	PICOLE SABOR GROSELHA S/ LEITE	21050010	0102	5102	UN	100,00	0,85	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	PICOLE DE AMENDOIM NATURAL C/ LEITE	21050010	0102	5102	UN	100,00	2,15	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	PICOLE DE MORANGO C/LEITE	21050010	0102	5102	UN	100,00	2,15	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	PICOLE DE MILHO VERDE C/ LEITE	21050010	0102	5102	UN	100,00	2,15	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	PICOLE DE CHOCOLATE C/ LEITE	21050010	0102	5102	UN	100,00	2,15	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PICOLE DE LEITE CONDENSADO C/LEITE	21050010	0102	5102	UN	100,00	2,15	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PICOLE DE LÍMÃO S/ LEITE	21050010	0102	5102	UN	100,00	2,15	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura: 

Declaro que:
 Serviços
 Materiais *255*
 Obras
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 23/08/22
 Executados RESERVA DO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 267,84 Est.: 306,00 Mun.: 0,00	

23/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:11:35
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/08/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.020.932
VALOR TOTAL	1.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INDUSTRIA C S F LTDA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 20.932-5
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	9.289.B8C.1C2.044.6B8
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09 2022
Assinatura

402



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002970/2022.E

Nome/Razão Social: **INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FRUTABELA LTDA**
 Nome Fantasia: **SORVETES FRUTABELA**
 Inscrição Municipal: **000015567** CPF/CNPJ: **22.366.626/0001-59**
 Endereço: **RUA DOMINGOS MARMORE, 182 COMÉRCIO**
SAO MIGUEL BARREIRAS - BA CEP: 47800-384

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007499800000112440090002970202208090**



CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 09/08/2022

 Assinatura

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

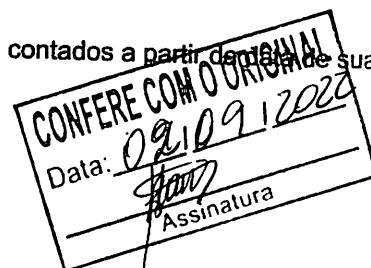
Certidão Nº: 20223828546

RAZÃO SOCIAL	
INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FRUTABELA LT	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
124.371.156	22.366.626/0001-59

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FRUTABELA LTDA
CNPJ: 22.366.626/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:47 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **5AD7.BEAD.CC28.5844**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FRUTABELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.366.626/0001-59

Certidão nº: 26655821/2022

Expedição: 17/08/2022, às 14:20:15

Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FRUTABELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.366.626/0001-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

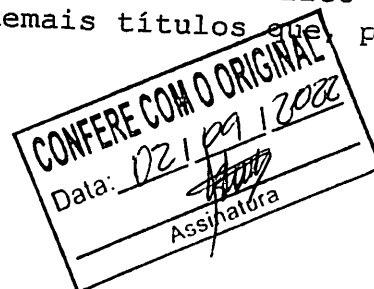
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.366.626/0001-59
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FRUTABE
Endereço: RUA DOMINGOS MARMORE 182 / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-392

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080201582757937110

Informação obtida em 17/08/2022 14:21:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SORVETERIA ZORZO

COTAÇÃO

Barreiras, 18 de Agosto 2021

A/ C: CASA SAGRADO CORAÇÃO

PRODUTO	UNID	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
PICOLÉ DE FRUTA CX. C/ 40	CX	1	R\$ 50,00	
PICOLÉ DE CREME CX. C/ 40	CX	1	R\$ 64,40	
GELADITO PC. C/ 20 UNI.	PC	1	R\$ 8,60	
CREMOSINHO PC. C/ 50 UNI		1	R\$ 22,40	
IOGURTE 120G C/ 30UN		1	R\$ 25,50	

Picolé de fruta com 40 unidade sabores: limão, abacaxi, uva, groselha, tutti-frutti.

Picolé de creme com 40 unidade sabores: chocolate, chocolate branco, leite condensado, milho verde, morando

Geladito pacote com 20 unidades: tutti-frutti, groselha, uva, abacaxi.

Iogurte sabores: morango, ameixa, salada de fruta.

Colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

CLAUDIA DAVANTEL

3611-3599/9844-2233

Setor vendas.

vendas.zorzo@gmail.com



VALDI JOHNER ZORZO E ESPOSA LTDA - CNPJ: 13.458.450/0001-74
RUA PEDRO DOURADO, 210, JK, CEP 47800-378
BARREIRAS-BA FONE: (77) 3611-3599.

Ponto do Picolé
Aspen Gelados Comestíveis Industria &
Comércio Eireli Aspen Gelados Comestíveis

CNPJ: 30.761.066/0001-65

Endereço: Rua: Pernambuco, nº 416 - Luiz Eduardo Magalhães -BA

CEP: 47.850-000

Casa dos Sagrados Corações

Cotação

600 - Picolé cremoso.....RS 1.500,00
600 – Picolé de FrutasR\$ 1.500,00

Barreiras – BA, 08 de agosto de 2022

Orçamento valido por 30 dias.

Assinatura...*Maria das Graça de Oliveira.*



<input type="checkbox"/> BOMBOM	<input type="checkbox"/> AÇAÍ 2 LITROS - NATURAL
<input type="checkbox"/> NINHO TRUFADO	<input type="checkbox"/> AÇAÍ RECHEADO LC/PC/LP
<input type="checkbox"/> FLOCOS	<input type="checkbox"/> AÇAÍ RECHEADO LC/MO
<input type="checkbox"/> CREME C/ GOIABADA	<input type="checkbox"/> AÇAÍ RECHEADO LC/AB
<input type="checkbox"/> BRIGADEIRO	<input type="checkbox"/> AÇAÍ 1 LITRO - NATURAL
<input type="checkbox"/> ABACAXI AO VINHO	<input type="checkbox"/> AÇAÍ 500ml - RECHEADO
<input type="checkbox"/> MOUSSE DE MARACUJÁ	<input type="checkbox"/> AÇAÍ 220ml - RECHEADO
<input type="checkbox"/> TORTA DE LIMÃO	<input type="checkbox"/> AÇAÍ
<input type="checkbox"/> ABACAXI TRUFADO	<input type="checkbox"/> ABACAXI AO VINHO
<input type="checkbox"/> COCO TRUFADO	<input type="checkbox"/> TENTAÇÃO
<input type="checkbox"/> TENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> CREME
<input type="checkbox"/> SORVETE 250ml	<input type="checkbox"/> ABACAXI TRUFADO
<input type="checkbox"/> SKIMO BRANCO	<input type="checkbox"/> NINHO TRUFADO
<input type="checkbox"/> BRIGADEIRO	<input type="checkbox"/> COCO TRUFADO
<input type="checkbox"/> BOMBOM	<input type="checkbox"/> NAPOLITANO
<input type="checkbox"/> TENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> TORTA DE LIMÃO
<input type="checkbox"/> SKIMO COCO	<input type="checkbox"/> MOUSSE DE MARACUJÁ
<input type="checkbox"/> SKIMO	<input type="checkbox"/> BOMBOM
<input type="checkbox"/> PICOLE SKIMO	<input type="checkbox"/> BRIGADEIRO
<input type="checkbox"/> FLOCOS	<input type="checkbox"/> FLOCOS
<input type="checkbox"/> AÇAÍ	<input type="checkbox"/> LETE CONDENSADO / MORANGO
<input type="checkbox"/> ABACAXI AO VINHO	<input type="checkbox"/> COCO / CHOCOLATE
<input type="checkbox"/> COCO COM ABACAXI	<input type="checkbox"/> SORVETE 2 LITROS
<input type="checkbox"/> PICOLE ESPECIAL	<input type="checkbox"/> BOMBOM
<input type="checkbox"/> LIMÃO SUÍÇO	<input type="checkbox"/> NAPOLITANO
<input type="checkbox"/> LETE CONDENSADO	<input type="checkbox"/> BRIGADEIRO
<input type="checkbox"/> AMENDOIM	<input type="checkbox"/> FLOCOS
<input type="checkbox"/> CHOCOLATE	<input type="checkbox"/> MOUSSE DE MARACUJÁ
<input type="checkbox"/> MILHO VERDE	<input type="checkbox"/> ABACAXI AO VINHO
<input type="checkbox"/> COCO	<input type="checkbox"/> SORVETE 1 LITRO
<input type="checkbox"/> MORANGO	<input type="checkbox"/> BOMBOM
<input type="checkbox"/> UVA	<input type="checkbox"/> NINHO TRUFADO
<input type="checkbox"/> LIMÃO	<input type="checkbox"/> FLOCOS
<input type="checkbox"/> PICOLE CREMOSO	<input type="checkbox"/> CREME C/ GOIABADA
<input type="checkbox"/> CHICLETE	<input type="checkbox"/> BRIGADEIRO
<input type="checkbox"/> GROSELHA	<input type="checkbox"/> ABACAXI AO VINHO
<input type="checkbox"/> DOCE DE LEITE	<input type="checkbox"/> MOUSSE DE MARACUJÁ
<input type="checkbox"/> LETE NINHO	<input type="checkbox"/> TORTA DE LIMÃO
<input type="checkbox"/> COCO QUEIMADO	<input type="checkbox"/> ABACAXI TRUFADO
<input type="checkbox"/> ABACAXI	<input type="checkbox"/> COCO TRUFADO
<input type="checkbox"/> PICOLE COMUM	<input type="checkbox"/> TENTAÇÃO
<input type="checkbox"/> SORVETE 500ml	<input type="checkbox"/> SORVETE 500ml

02-11181 Unidade - Fones: 71-3513-4171

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

215
R# 1.290

085
R# 510

Discriminação dos Produtos
 Cliente: SOCIEDADE INS. ASSISTENCIA SOCIAL
 End.: *BARREIRAS*
 Cidade: *BARREIRAS*
 CNPJ/CPF: *33.812.074/0007-58*
 Est.: _____
 Fone: _____

Rua Domingos Mármora, nº 182 - Bairro JK - Barreiras-BA
 Fone: (77) 9 9905-4433
Sorvetes Frutabela
 PEDIDO
 ORÇAMENTO
 Em: _____
 002803



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 403

Data: 23/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.400,00

CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00019586**
 Data e Hora de Emissão **19/08/2022 10:24:25**
 Data do Fato Gerador **19/08/2022**
 Código de Verificação **ATEYGJIV-CUAGKN**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA BRILHO DO SOL, 64**
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291
 CPF/CNPJ: **037.216.165-02** Insc. Municipal: **A01887**
 Telefone: **(77) 9.9929-9107** E-mail: **cleiderochacleideane@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Aulas de Corte e Costura em maquina reta e overloque

Contrato 011/2021

Carga horaria em agosto 40 horas

Valor da Hora: 35,00

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras

2945

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

- Prestados
- Recebidos
- Executados

Em 23/08/22

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	1.400,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.400,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	42,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
				Total do(s) Serviço(s)	1.400,00	Total Líquido	1.400,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1029239

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/22
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.38.56
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS

CONTA: 154.043-2

FAVORECIDO: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF/CNPJ: 037.216.165-02

VALOR: R\$ 1.400,00

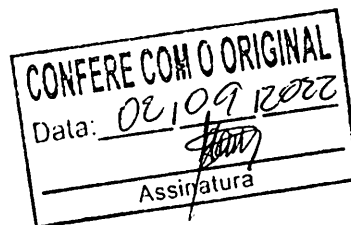
DEBITO EM: 23/08/2022

=====

DOCUMENTO: 082314

AUTENTICACAO SISBB: D.C43.5E8.DD1.346.57D

403





PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Sacado CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS		Recibo do Sacado	
Raceta		Vencimento	
ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA		Nosso Número	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA		(-) Valor do Documento	
Número do Documento		(-) Valor Cobrado	
Inscrição / Código Beneficiário		45941	
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO			

Local de Pagamento		81690000000.0 4200477202.6 20825333033.5 39000045941.7	
Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas		Vencimento	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA		Agência / Código Beneficiário	
Número do Documento		Data do Processamento	
Espécie		Acerto	
45941		N	
Carteira		Valor Moeda	
Espécie Moeda		Quantidade	
R\$		Valor Moeda	
Instituições (Texto de responsabilidade do Beneficiário)		(-) Valor do Documento	
NFS-e Avisa Nº 19586 Nº DAM 1029239		42,00	
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)		(-) Desconto / Abatimento	
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)		0,00	
(-) Outras Deduções		0,00	
(+/-) Mora / Multa / Juros		0,00	
(+/-) Outras Acréscimos		0,00	
(-) Valor Cobrado		42,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		CNPJ/CPF: 037.216.165-02	
Inscrição Mun: A01887			



CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 02/09/2022

Assinatura

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000486/2022

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**
CPF/CNPJ: **037.216.165-02**
Endereço: **RUA BRILHO DO SOL, 64**
MORADA DA LUA - BARREIRAS - BA 47806291

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

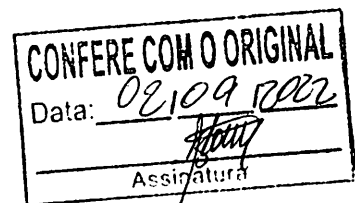
Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/08/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9100223560**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

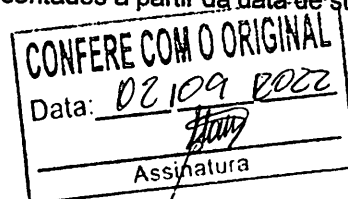
Certidão Nº: 20223460708

NOME	
CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	037.216.165-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Divisão Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**
CPF: **037.216.165-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

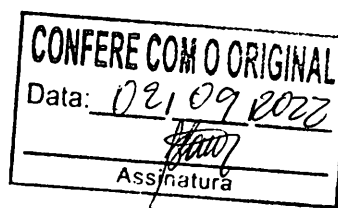
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:47 do dia 19/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2023.

Código de controle da certidão: **4085.03AD.F3AE.86FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF: 037.216.165-02

Certidão n°: 23784744/2022

Expedição: 27/07/2022, às 10:12:46

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 037.216.165-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

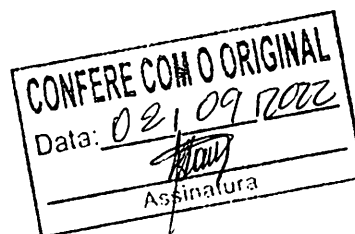
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS COSTUREIRA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

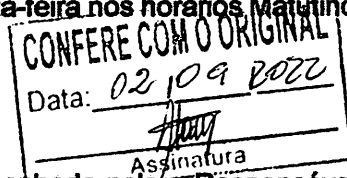
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**, casada, costureira, inscrita no CPF 037.216.165-02, e com RG 14.722.373-31 SSP/BA, com residência na rua brilho do sol, nº 64 - Morada da Lua, CEP: 47.806-291 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de curso de Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - O curso de Corte e Costura aplicadas para as adolescentes, colaboradores, e responsáveis que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco na Segunda e Quarta-feira nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 17h00.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 36,00 (trinta e seis reais), por hora aula

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de aulas dadas ao mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 8 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

Handwritten signature and initials

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

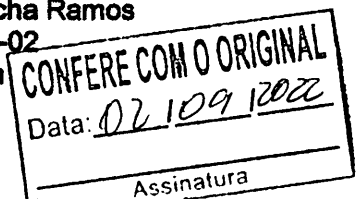
11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 22 de novembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Cleidiane Pereira da Rocha Ramos
Cleidiane Pereira Da Rocha Ramos
037.216.165-02
Costureira



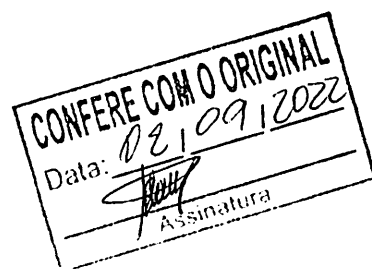
TESTEMUNHAS:

Juliana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 008 812 181-63

Isabela Lopes Matos Costa
Nome
CPF 003.565.205-52



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 404

Data: 24/08/2022

Valor Líquido: R\$ 335,36

AGUINOR RODRIGUES DA SILVA

Recebemos de AGUINOR RODRIGUES DA SILVA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 23/08/2022 - Dest.: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL - Valor Total: 335,36

NF-e
Nº: 000.001.297
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AGUINOR RODRIGUES DA SILVA
Rua Custódia Rocha de Carvalho, 60
Centro - 47800 - 000
Barreiras - BA Telefone: 7736116640

DANFE

Documento Auxiliar
de Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: 000.001.297
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2922 0813 4081 4100 0190 5580 1000 0012 9719 5720 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220344727458

23/08/2022 12:33:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

021467389

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CPF/CNPJ

13.408.141/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ/CPF

33.812.074/0008-58

DATA DA EMISSÃO

23/08/2022

ENDEREÇO

R HEITOR BASTOS TIGRE, 604

BAIRRO

VILA DOS FUNCIONARIOS

CEP

47813 - 430

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

23/08/2022

MUNICÍPIO

BARREIRAS

FONE/FAX

(77)3611-5428

UF

BA

IE

HORA DA SAÍDA

11:57:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26,33	335,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	335,36

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCS/MSH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
110	Tecido Etamine	00000000	0102	5102	UN	10,00	33,54	335,40	0,04	335,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,33

Declaro que:

Serviços

Materiais *JKS*

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos Em 24/08/22

Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00. Correspondente a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 26,33 Fed 26,33 Fonte IBPT/empresometro.com.br 6A098E: CFOP 5102 = R\$335,36; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO

24/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:21:21
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/08/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.107.280
VALOR TOTAL	335,36

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AGUINOR R S MICRO EMPRESA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 107.280-3

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	8.233.965.1B4.215.2FO
------------------	-----------------------

403

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002916/2022.E

Nome/Razão Social: **AGUINOR RODRIGUES DA SILVA**
Nome Fantasia: **SILVA TECIDOS**
Inscrição Municipal: **000009184** CPF/CNPJ: **13.408.141/0001-90**
Endereço: **RUA CUSTODIA ROCHA DE CARVALHO, 60**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 02/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007487240000002408090002916202208040**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



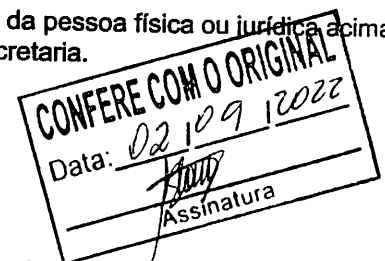
Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223924432

RAZÃO SOCIAL	
AGUINOR RODRIGUES DA SILVA MICRO EMPRESA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
021.467.389	13.408.141/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGUINOR RODRIGUES DA SILVA MICRO EMPRESA
CNPJ: 13.408.141/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014. Emitida às 14:19:18 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.
Código de controle da certidão: 60F2.3FF7.C817.1858

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

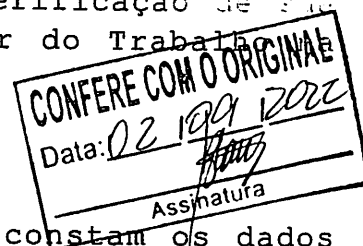
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUINOR RODRIGUES DA SILVA MICRO EMPRESA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.408.141/0001-90
Certidão n°: 18329241/2022
Expedição: 08/06/2022, às 15:57:31 ✓
Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUINOR RODRIGUES DA SILVA MICRO EMPRESA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.408.141/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.408.141/0001-90

Razão Social: AGUINOR RODRIGUES SILVA

Endereço: R RUY BARBOSA 123 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2022 a 06/09/2022

Certificação Número: 2022080801014770830850

Informação obtida em 23/08/2022 10:02:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
[Assinatura]
Assinatura

ORÇAMENTO

13130701

ID: 3689901


ORÇAMENTO DE VENDA 1 / 1

Cliente: 12201 SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	Data Emissão: 23/08/2022 9:47
Endereço: RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604	Bairro: VILA DOS FUNCIONÁRIOS
Cidade: BARREIRAS	UF: BA CEP: 47813430
CNPJ/CPF: 33.812.074/0008-58	Inscr. Est.:
Fone: (77) 8868-1944	Fax.:
	Plano:
	e-mail: ravasco.silvana03@gmail.com

Cód. Barras	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	VI. Unit.	VI. Desc.	VI. Total
2010000097519	TECIDO PARA BORDAR ETAMINE BRANCA PEÇA COM 10M		MT	1	292,00	0,00	292,00

Vendedor: FRANCIELE**Observação:**

Total Produtos :	292,00
Desconto	0,00
Acréscimo	0,00
Total:	292,00

Assinatura: 
 Data: 23/08/2022
CONFERE COM O ORIGINAL

Examine Karsten Branco
LO MB

custo: 44,90

total a prazo: 449,00

total a vista: 426,55

Donna Magazine

(71) 36 44-1515

EF Magazine Ltda
CNPJ: 18.408.669/0001-82





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 405

Data: 24/08/2022

Valor Líquido: R\$ 5.323,79

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA LTDA

RECIBEMOS DE SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 1046

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
RUA COSTA RICA, 886 VILA RICA
BARREIRAS - BA
CEP: 47813060
FONE: 77998297993

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 1046
SÉRIE 1
FOLHA 1
PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

29220819309150000100550010000010461000014105

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220643693591 - 23/08/2022 17:09:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCAD. ADQ. OU REC. TERC. C/ S

INSCRIÇÃO ESTADUAL

113454183

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

19.309.150/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ / CPF

33.812.074/0008-58

DATA EMISSÃO

23/08/2022

ENDEREÇO

RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604

BAIRRO / DISTRITO

VILA DOS FUNCIONARIOS

CEP

47813430

DATA ENTRADA / SAÍDA

23/08/2022

MUNICÍPIO

BARREIRAS

FONE / FAX

7736115428

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

16:56

FATURA / DUPLICATA

VENCIMENTO(S): 23/08/2022 - 5.323,79

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

1.044,50

VALOR DO ICMS

188,01

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.323,79

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.323,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA

FRETE POR CONTA

1 - Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

19.309.150/0001-00

ENDEREÇO

RUA COSTA RICA

MUNICÍPIO

BARREIRAS

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

113454183

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA		
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
030032	COXAO MOLE KG	02013000	060	5405	KG0001	63,000	38,9921	0,00	2.456,50	2.456,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030046	COSTELA MINDINHA KG	02012090	060	5405	KG0001	56,000	18,9920	0,00	1.063,55	1.063,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030085	LINGUIÇA TOSCANA KG	16010000	000	5102	KG0001	55,000	18,9906	0,00	1.044,50	1.044,50	1.044,50	0,00	188,01	0,00	0,00	18,00	0,00
011515	COXA E SOBRECOXA INTEIRA KG	02071400	060	5405	KG0001	76,000	9,9900	0,00	759,24	759,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta NF foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Em 24/08/2022

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BASE ST: 0,00 - ICMS ST: 0,00 - VALOR FCP ST: 0,00 - TRIBUTOS APROX: 716,05 (13,45%) FONTE: IBPT

RESERVADO AO FISCO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

24/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:18:20
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/08/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.017.649
VALOR TOTAL	5.323,79

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SUPERM ACOUGUE BOA VISTA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.649-4
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	F.FB5.674.2D5.0EE.AE8
------------------	-----------------------

405

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002700/2022.E

Nome/Razão Social: **SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA**
Nome Fantasia: **AÇOUGUE E MERCADO BOA VISTA**
Inscrição Municipal: **000015463** CPF/CNPJ: **19.309.150/0001-00**
Endereço: **RUA COSTA RICA, 856 *******
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-060

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

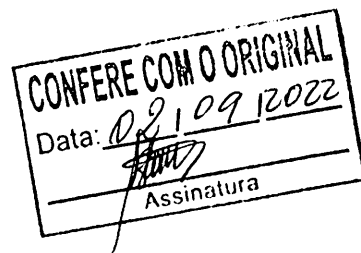
Observação:

Esta certidão foi emitida em 26/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 3600007441980000112336090002700202207267



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 26/07/2022 às 14:54:47

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

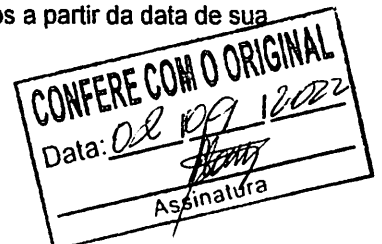
Certidão Nº: 20223448957

RAZÃO SOCIAL	
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
113.454.183	19.309.150/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
CNPJ: 19.309.150/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:04 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **5DED.9CA1.5D9A.C949**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.309.150/0001-00

Certidão nº: 23701709/2022

Expedição: 26/07/2022, às 15:00:12 ✓

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.309.150/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

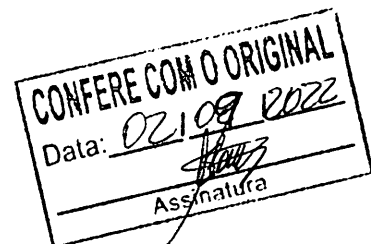
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.309.150/0001-00

Razão Social: SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA

Endereço: R COSTA RICA 856 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

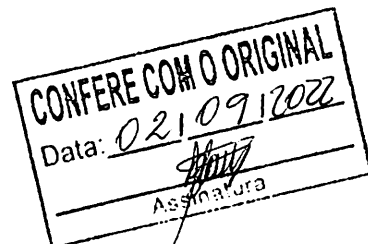
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022081603423141003258

Informação obtida em 23/08/2022 14:17:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ORÇAMENTO SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA CNPJ 19.309.150/001-00
RUA COSTA RICA 856 VILA RICA

UN KG	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UN KG	TOTAL
40KG	COXÃO MOLE	R\$ 38,99	1.559,60
30KG	COSTÉLA BOVINA	R\$ 18,99	569,7
40KG	LINGUIÇA MISTA	R\$ 18,99	759,6
40KG	COXA SOBRECOXA	R\$ 9,99	399,6
			3.288,40

5.323,79

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/11/09
Assinatura



COTAÇÃO DE PREÇO

CLIENTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58
ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, Nº 32, VILA DOS
FUNCIONÁRIOS
BARREIRAS-BA

GRUPO: BOVINA					
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	CARNE BOVINO (COXÃO MOLE)	KG	40,0000	46,9	R\$ 1.876,00
	CARNE BOVINO (COSTELA)	KG	30,0000	32,99	R\$ 989,70
TOTAL GRUPO					R\$ 2.865,70

GRUPO: EMBUTIDOS					
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	LINGUIÇA	KG	40,0000	27,99	R\$ 1.119,60
TOTAL GRUPO					R\$ 1.119,60

GRUPO: AVES					
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	COXA E SOBRECOXA	KG	40,0000	16,49	R\$ 659,60
TOTAL GRUPO					R\$ 659,60

TOTAL DO ORÇAMENTO | **R\$ 4.644,90**

Validade da proposta: 15 dias

Barreiras-Ba, 09 de Agosto de 2022.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

DELIAVE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.161.009/0001-23
IE : 65.276.142

77 3612-4333

RUA AYMORÉ - 355 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47806-096

e-mail: fouro.frios@gmail.com

ODESINA PIMENTEL MOREIRA RIBEIRO E CIA LTDA
 CNPJ: 02.884.809/0001-59
 ENDEREÇO: JUVENCIO ERODILO, Nº 1886, VILA DOS SAIS
 FONE: 3612-3786/ 3611-3838
 EMAIL: ODESINAPIMENTEL@HOTMAIL.COM.BR



Item	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Un	Qtde	Val Unitário	TOTAL GERAL	Vim Mensal	Concedente	Proporante
4.1	ALCATRA	KG	1	R\$ 43,89	R\$ 43,89			
4.2	COXÃO MOLE	KG	1	R\$ 43,89	R\$ 43,89			
4.3	COXÃO DURO	KG	1	R\$ 38,90	R\$ 38,90			
4.4	CONTRA FILÉ	KG	1	R\$ 39,99	R\$ 39,99			
4.5	PATINHO	KG	1	R\$ 38,99	R\$ 38,99			
4.6	COSTELA	KG	1	R\$ 22,90	R\$ 22,90			
SUB-TOTAL							R\$	R\$

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 406

Data: 24/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.313,89

ELISANGELA DE OLIVEIRA CONG. FARIAS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000013
 Data e Hora de Emissão
22/08/2022 10:45:00
 Data do Fato Gerador
22/08/2022
 Código de Verificação
AAAEGHAN-CUAAEV



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522**
 Nome Fantasia: *********
 Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482
 CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10** Insc. Municipal: **000022315**
 Telefone: **(77) 9.9908-8451** E-mail: **ELLYGONCALVES1983@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Auxilia nos serviços de higienização e a conservação do ambiente interno e áreas de convivência das dependências da Entidade, incluindo a varredura e lavagem de pisos, limpeza de vidros, higienização dos banheiros, remoção de pó dos móveis e do lixo.

Mês Referência: Agosto 2022

Contrato de Prestação de Serviço 006/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais
 Obras
 Prestados
 Recebidos
 Executados

JFS
 Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 24/08/22

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.313,89	0,00	0,00	1.313,89
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.313,89	1.313,89

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PIX: 43.345.928/0001-10

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.43.15
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220824131918456875255
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.313,89
DATA: 24/08/2022 - 10:19:42

PAGO PARA: Elisangela de Oliveira Goncalves Far
CNPJ: 43.345.928/0001-10
CHAVE PIX: 43345928000110
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000639182
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 24/08/2022 - 10:19:44

=====

DOCUMENTO: 082401
AUTENTICACAO SISBB: A.943.13E.537.0E5.057

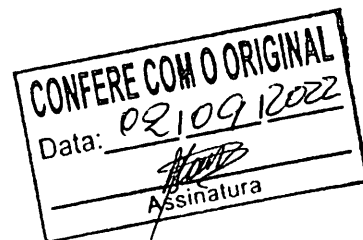
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002321/2022.E

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**
Nome Fantasia: *****
Inscrição Municipal: **000022315** CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10**
Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007339110000119900090002321202206271**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 27/07/2022 às 10:19:07



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223461578

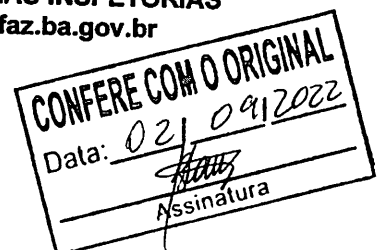
RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	43.345.928/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522
CNPJ: 43.345.928/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:55:17 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **8C11.E5CB.B905.89EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.345.928/0001-10

Certidão n°: 23801154/2022

Expedição: 27/07/2022, às 11:26:52 /

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.345.928/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

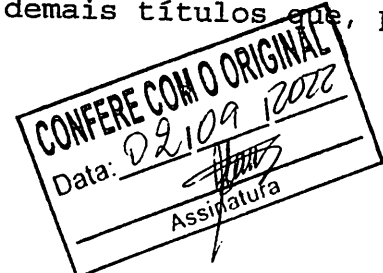
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.345.928/0001-10

Razão Social: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 0178067652

Endereço: R DAS TURBINAS 0007 / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080404240528383875

Informação obtida em 19/08/2022 08:09:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

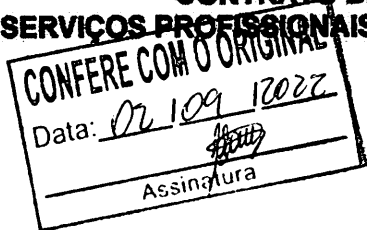
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.345.928/0001-10, com sede na Rua Presidente Médici, nº 467, - Vila Amorim, CEP: 47.813-482, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Manutenção e Conservação do Prédio**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

ELIS
Elisângela de O. Gonçalves Farias



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 15.766,68 (quinze mil, setecentos sessenta e seis reais e sessenta oito centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.313,89 (hum mil, trezentos, treze reais e oitenta nove centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



dsjs

Eliângela de V. Gonçalves Farias



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

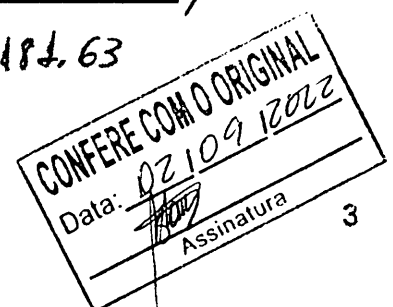
Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Elisângela de O. Gonçalves Farias
Elisângela De O. Gonçalves Farias
43.352.883/0001-01
Microempreendedora Individual

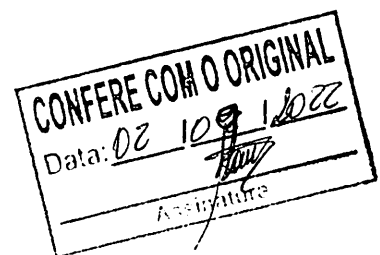
TESTEMUNHAS:

Sidneya Almeida Pinheiro *Shirley Barbosa dos Santos*
Nome: _____ Nome: _____
CPF 982.920.991-15 CPF 003812.184.63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 407

Data: 25/08/2022

Valor Líquido: R\$ 4.636,02

DIST. ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (CNPJ 01.203.412/0001-91) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e N° 000009954 SÉRIE: 1

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

RUA CAFE FILHO N242, * CENTRO - 47800-000 BARREIRAS - BA Fone: (77) 3611-1138

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
N° 000009954 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1

Chave de Acesso da NF-e: 2922 0801 2034 1200 0191 5500 1000 0099 5413 5591 5690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129220643744147 24/08/2022 11:22:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0441695-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/CPF: 33.812.074/0008-58

DATA DA EMISSÃO: 24/08/2022

DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 24/08/2022

HORA DE SAÍDA: 11:14:24

ENDEREÇO: R HEITOR BASTOS TIGRE, 604, * BAIRRO/DISTRITO: VILA DOS FUNCIONARIO CEP: 47800-000

MUNICÍPIO: BARREIRAS FONE/FAX: (77) 3611-5428 UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Documento	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
Puplicata								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.664,07
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	28,05	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.636,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: O MESMO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1

ESPÉCIE: VOLUME

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO: 47,73

PESO LÍQUIDO: 46,99

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CONTI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCK	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	A. JENCIAS		
										ICMS IPI		
832.0	ACUCAR CRISTAL ITAJA 30X1KG	17019900	0300	5102	FD	2,00	59,5800	199,16	0,00	0,00	0,00	0,00
3971.0	ARROZ CHINEZ PARBOILIZADO INTEGRAL 10X	10067911	0300	5102	UM	2,00	44,6000	89,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1437.0	ARROZ CHINEZ INTEGRAL 10X1KG	10061391	0300	5102	PT	3,00	47,7600	128,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.0	ARROZ TIO URBANO BRANCO 30X1KG	10062071	0300	5102	PT	3,00	130,6200	391,86	0,00	0,00	0,00	0,00
67.0	ARROZ TIO URBANO BRANCO 6X5KG	10062071	0300	5102	PT	3,00	130,6200	391,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1530.0	BISC CASEIRO PETA 10X150GF	15053100	0300	5102	FD	3,00	45,5000	149,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1535.0	BISC FORTALEZA MAIZENA 20X400GF	15052100	0300	5102	FD	2,00	102,5500	205,10	0,00	0,00	0,00	0,00
3727.0	BISC PETYAN COCO 30X200GR	15053100	0300	5102	PT	3,00	40,5300	121,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1232.0	EXTRATO TOMATE ELEFANTE LT 12X340GR	21037910	0300	5102	PT	4,00	55,1000	220,40	0,00	0,00	0,00	0,00
4283.0	EXTRATO TOMATE ELEFANTE SACHE 12X340GR	21037910	0300	5102	PT	3,00	33,7300	99,49	0,00	0,00	0,00	0,00
3616.0	EXTRATO TOMATE ELEFANTE SACHE 18X190GR	21037910	0300	5102	PT	3,00	45,3500	149,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1545.0	FERMENTO TEMPO 1X500G - ADINOR	21031090	0300	5102	FD	3,00	17,1500	51,45	0,00	0,00	0,00	0,00
3275.0	LEITE CONDENSADO ITALAC 05X395GR	04037000	0300	5102	PT	3,00	45,8200	137,46	0,00	0,00	0,00	0,00
4227.0	LEITE PO PARMALAT INTEGRAL INST SCH 5X	04022110	0300	5102	PT	3,00	101,9800	305,94	0,00	0,00	0,00	0,00
2092.0	LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INSTANT	04022110	0300	5102	PT	3,00	407,1500	1221,45	0,00	0,00	0,00	0,00
745.0	MAC PAULISTA ESPAGUETE SEMOLA 20X500G	15021500	0300	5102	PT	4,00	61,1300	244,52	0,00	0,00	0,00	0,00
747.0	MAC PAULISTA PADRE NOSSO SEMOLA 20X500	15021900	0300	5102	PT	2,00	61,1300	122,26	0,00	0,00	0,00	0,00
751.0	MAC PAULISTA PENNE C/OVOS 20X500G	15021900	0300	5102	PT	2,00	64,1900	128,38	0,00	0,00	0,00	0,00
2928.0	MAIONESE LIZA TRAD SACHE 24X196GR	21029011	0300	5102	PT	2,00	24,7100	49,42	0,00	0,00	0,00	0,00
3281.0	MILHO CANJICA PACHA AMARELO 20X500GR	11042300	0300	5102	PT	2,00	52,9600	105,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1076.0	MILHO PIPOCA SINHA 20X500GR	13053010	0300	5102	PT	2,00	86,6700	173,34	0,00	0,00	0,00	0,00
3163.0	MOLHO TOMATE SOFRUTA 24X340GR	21032910	0300	5102	PT	2,00	36,7500	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.0	MUCILON SACHE ARROZ E AVEIA 12X230G	15011830	0300	5102	PT	2,00	61,1300	122,26	0,00	0,00	0,00	0,00
4158.0	SUCO DO BRASIL CAJU 12X500ML	24049800	0300	5102	UM	2,00	52,7500	105,50	0,00	0,00	0,00	0,00
3625.0	TEMPERO SAZON 6X60GR	21039021	0300	5102	PT	2,00	23,3600	46,72	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU ERP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

Trib aprox RS: 477,53 Federal e 417,60 Estadual Fonte: IBPT 17.1.A

CLI: 18199-CASA DOS SAGRADOS CORACÕES VEND: 30 ROTA: 001

*** DOC ORIG. Fonte Ref. . End. Cob. R HEITOR BASTOS TIGRE, 604

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO N° 06/121

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Declaro que: Serviços Materiais Obras Prestados Recebidos Executados

Constantes nesta N.F foram: Em 25/08/22

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura: [Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.52
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020220825133910034004210
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 4.636,02
DATA: 25/08/2022 - 10:39:34

PAGO PARA: Distribuidora de Alimentos Peixoto L
CNPJ: 1.203.412/0001-91
CHAVE PIX: 01203412000191
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0231 - CONTA: 00000000000000130214
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 25/08/2022 - 10:39:34

=====

DOCUMENTO: 082501
AUTENTICACAO SISBB: A.1E5.ED1.77B.FE5.61F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 22/09/2022
Assinatura



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003174/2022.E

Nome/Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA ALIMENTOS PEIXOTO**
Inscrição Municipal: **7353** CPF/CNPJ: **01.203.412/0001-91**
Endereço: **RUA CAFE FILHO, 242 COMERCIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

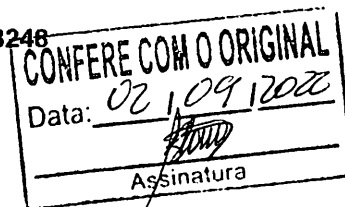
Observação:

Esta certidão foi emitida em 24/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600007543270000104253090003174202208248



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

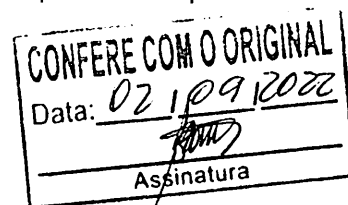
Certidão Nº: 20223942074

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	01.203.412/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CNPJ: 01.203.412/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:18 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **ECCB.C4FD.C92E.494F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.203.412/0001-91
Certidão nº: 15356629/2022
Expedição: 13/05/2022, às 15:13:13 /
Validade: 09/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.203.412/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

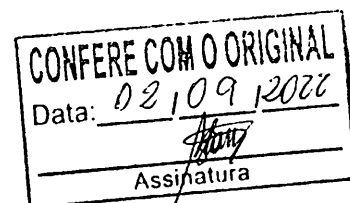
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.203.412/0001-91

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

Endereço: R JOSE ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

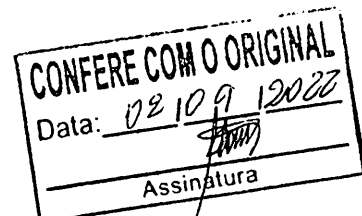
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2022 a 06/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022080800514298220352

Informação obtida em 24/08/2022 10:14:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dist. de Alimentos Peixoto Ltda.

R- Café Filho, 242 - Centro CEP.: 47.800-181

Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-1138

CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 44168.575 - PP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Arroz Caçarola Branco 30X1Kg	Frd	5	115,00	575,00
Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	5	97,60	488,00
Óleo de Soja Liza 06X900ml	Cx	3	44,26	132,78
Feijão Padim 30X1Kg	Cx	4	213,50	854,00
Flocão Bonomilho 30X500gr	Frd	10	54,70	547,00
Fubá de Milho 30x500gr	Frd	3	79,91	239,73
Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	5	119,90	599,50
Café Barreiras 20X250gr	Frd	5	139,00	695,00
Milho Verde 24X200gr	Cx	4	56,70	226,80
Milho Canjica 20X250gr	Frd	4	95,90	383,60
Ervilha 24x200gr	Cx	4	50,90	203,60
Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	4	49,90	199,60
Total			5.144,61	

Barreiras-Ba, 23 de Agosto de 2022.

Dr. Pereira
01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA

Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

Dist. de Alimentos Peixoto Ltda.

R- José Rocha, 226 - Primavera

Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-1138

CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 44168.575 - PP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Mac. Califórnia Esp 30x500gr	Frd	8	84,80	678,40
Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	3	58,70	176,10
Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	3	62,70	188,10
Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	4	84,91	339,64
Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	4	91,90	367,60
Ext. Tomate Quero 24X180gr	Cx	4	54,91	219,64
				1.969,48

Barreiras-Ba, 23 de Agosto de 2022.



Barreira
[01.203.412/0001-91]
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA
Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

Dist. de Alimentos Peixoto Ltda.

R- José Rocha, 226 - Primavera
Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-1138
CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 44168.575 - PP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Marg. Delicia 12X500gr	Cx	5	82,27	411,35
Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	10	415,90	4.159,00
Leite Coco 24X200ml	Cx	5	42,90	214,50
Maionese Sachet 24X200gr	Cx	3	53,90	161,70
Creme de Leite 9X200ml	Pct	3	31,98	95,94
Leite Condencado 9x395ml	Pct	4	67,31	269,24
				5.311,73

Barreiras-Ba, 25 de Julho de 2022.

Breira
01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA
Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

Com. Dias - Fabio Rodrigues Dias EPP

R- Café Filho, 242 - Sandra Regina

Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-7148

CNPJ.: 08.902.480/0001-98 IE.: 074333670 - EPP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Marg. Delicia 12X500gr	Cx	5	84,90	424,50
Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	10	485,10	4.851,00
Leite Coco 24X200ml	Cx	5	43,95	219,75
Maionese Sachet 24X200gr	Cx	3	55,00	165,00
Creme de Leite 9X200ml	Pct	3	32,65	97,95
Leite Cond. Piracanjuba 9X395ml	Pct	4	70,71	282,84
				6.041,04

Barreiras-Ba, 23 de Agosto de 2022.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

08.902.480/0001-98
FÁBIO RODRIGUES DIAS
Rua Bartolomeu Bueno, Nº 55
São Miguel
CEP: 41.500-482
Barreiras-BA

Com. Dias - Fabio Rodrigues Dias EPP

R- Café Filho, 242 - Sandra Regina

Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-7148

CNPJ.: 08.902.480/0001-98 IE.: 074333670 - EPP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Mac. Cristal Espaguete 30x500gr	Frd	8	88,50	708,00
Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	3	60,55	181,65
Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	3	63,90	191,70
Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	4	91,90	367,60
Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	4	110,65	442,60
Ext. Tomate Xavante 24X180gr	Cx	4	57,40	229,60
				2.121,15

Barreiras-Ba, 23 de Agosto de 2022.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

08.902.480/0001-98
FABIO RODRIGUES DIAS
Rua Bartolomeu Bueno, Nº 35
São Miguel
CEP: 47.800-432
Barreiras-BA

Com. Dias - Fabio Rodrigues Dias EPP

Av. Cleriston Andrade, 4289 Alphaville

Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-7148

CNPJ.: 08.902.480/0001-98 IE.: 074333670 - EPP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Arroz Branco 30X1Kg	Frd	5	119,50	597,50
Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	5	111,10	555,50
Óleo de Soja 06X900ml	Cx	3	47,45	142,35
Feijão Carioca 30X1Kg	Cx	4	229,00	916,00
Flocão 30X500gr	Frd	10	56,85	568,50
Fúba de Milho 30X500gr	Frd	3	81,55	244,65
Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	5	132,56	662,80
Café Moído 20X250gr	Frd	5	141,84	709,20
Milho Verde 24X200gr	Cx	4	57,85	231,40
Milho Canjica Amarelo 20X250gr	Frd	4	75,80	303,20
Ervilha 24x200gr	Cx	4	51,95	207,80
Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	4	50,92	203,68
Total			5.342,58	

Barreiras-Ba, 23 de Agosto de 2022.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 22/09/2022
Assinatura

08.902.480/0001-98
FABIO RODRIGUES DIAS
Rua Barão de São Miguel, Nº 35
São Miguel
CEP: 47.800-432
Barreiras-BA

Atacadão Barreiras - Agnaldo L. Sandes

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3180 - Flamengo

Barreiras-Ba Tel.:(77) 3612-3093

CNPJ.: 34.878.907/0001-91 IE.: 161.432.005 NO

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Arroz Branco 30X1Kg	Frd	5	119,20	596,00
Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	5	103,09	515,43
Óleo de Soja 06X900ml	Cx	3	47,45	142,35
Feijão Carioca 30X1Kg	Cx	4	220,55	882,20
Flocão 30X500gr	Frd	10	55,70	557,00
Fúba de Milho 30X500gr	Frd	3	83,63	250,89
Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	5	124,50	622,50
Café Moido 20X250gr	Frd	5	145,00	725,00
Milho Verde 24X200gr	Cx	4	59,05	236,20
Milho Canjica 20X250gr	Frd	4	43,50	174,00
Ervilha 24x200gr	Cx	4	54,97	219,88
Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	4	52,25	209,00
Total				5.130,45

Barreiras-Ba, 23 de Agosto de 2022.



34.878.907/0001-701

AGNALDO LEAL SANDES

Av. ACM, Nº 3180

Flamengo

CEP: 47.100-060

Barreiras-BA.

Atacadão Barreiras - Agnaldo L. Sandes

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3180 - Flamengo

Barreiras-Ba Tel.:(77) 3612-3093

CNPJ.: 34.878.907/0001-91 IE.: 161.432.005 NO

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Mac. Cristal 30x500gr	Frd	5	84,40	422,00
Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	3	60,50	181,50
Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	3	63,90	191,70
Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	4	86,85	347,40
Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	4	99,80	399,20
Ext. Tomate Xavante 24X180gr	Cx	4	56,95	227,80
			1.769,60	

Barreiras-Ba, 23 de Agosto de 2022.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 22/09/2022
Assinatura

34.878.907/0001-701

AGNALDO LEAL SANDES

Av. ANA, Nº 3180

Francoforte

CEP: 47.302-030

Barreiras-BA

Atacadão Barreiras - Agnaldo L. Sandes

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3180 - Flamengo
Barreiras-Ba Tel.:(77) 3612-3093
CNPJ.: 34.878.907/0001-91 IE.: 161.432.005 NO

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Marg. Delicia 12X500gr	Cx	5	83,94	419,70
Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	10	420,55	4.205,50
Leite Coco 24X200ml	Cx	5	49,86	249,30
Maionese Sachet 24X200gr	Cx	3	39,70	119,10
Creme de Leite 9X200ml	Pct	3	35,65	106,95
Leite Cond. Piracanjuba 9X395ml	Pct	4	69,83	279,32
			5.379,87	

Barreiras-Ba, 23 de Agosto de 2022.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

~~34.878.907/0001-701~~
AGNALDO LEAL SANDES

Av. ACM Nº 3180

Flamengo

CEP: 47.302-660

Barreiras-BA



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 408

Data: 25/08/2022

Valor Líquido: R\$ 979,40

RICARDO DE OLIVEIRA CRUZ

RECEBIMOS DE RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.003.498

SÉRIE: 1

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

RUA PRINCESA ISABEL, 134 - A - CENTRO, BARRETAS, BA -
 CEP: 47800230

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
1

DANFE

Página 1 de 1
 SÉRIE: 1
 Nº 000.003.498



CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
 2922 0811 0871 8800 0173 5500 1000 0034 9810 4530 4095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

83941032

DESTINATÁRIO/REMETENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

11.087.188/0001-73

NOME/RAZÃO SOCIAL

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

ENDEREÇO

RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 32 -

MUNICÍPIO

BARRETAS

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPTU	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	979,40
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	979,40	VALOR DO FRETE	0,00
VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	QC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS INT.	VT
215635	TONER ELGIN PANTUM NT-PB211	84716053	0400	5102	UN	2,0000	280,0000	560,00	69,90	69,90			
215635	REFIL DE TINTA AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON	84716053	0400	5102	UN	1,0000	69,9000	69,90	69,90				
215635	REFIL DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA EPSON	84716053	0400	5102	UN	3,0000	69,9000	209,70	69,90				
215635	REFIL DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON	84716053	0400	5102	UN	1,0000	69,9000	69,90	69,90				
215635	REFIL DE TINTA AZUL PARA IMPRESSORA EPSON	84716053	0400	5102	UN	1,0000	69,9000	69,90	69,90				

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Constantes nesta N.F foram:
- Prestados
- Recebidos
- Exigidos

Assinatura

Em 25/08/2022

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/10/17 DE CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARRETAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

25/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:36:19
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/08/2022
NR. DOCUMENTO	613.338.000.017.241
VALOR TOTAL	979,40

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RICARDO OLIVEIRA CRUZ	
AGENCIA: 3338-3	CONTA: 17.241-3
NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	7.29E.A8C.648.2C7.96F
------------------	-----------------------

409

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002738/2022.E

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**

Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**

Inscrição Municipal: **000009922**

CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73**

Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO**

CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007448820000106902090002738202207283**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



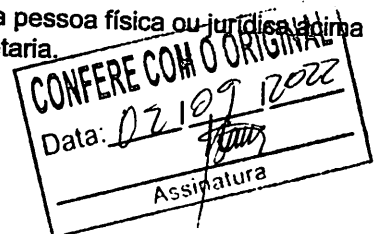
Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223689405

RAZÃO SOCIAL	
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.941.032	11.087.188/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CNPJ: 11.087.188/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:31 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **1166.3BC9.90C0.9AD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.087.188/0001-73
Certidão n°: 10865127/2022
Expedição: 05/04/2022, às 14:26:08 /
Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.087.188/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

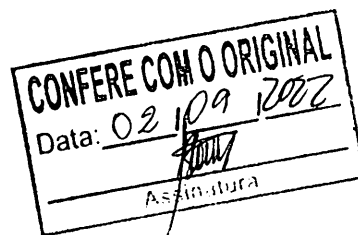
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.087.188/0001-73

Razão Social: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

Endereço: R PRINCESA ISABEL 134 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2022 a 03/09/2022 /

Certificação Número: 2022080501423296242780

Informação obtida em 16/08/2022 15:09:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

CARTUCHO EXPRESS

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

CNPJ-11.087.188/0001-73

RUA PRINCESA ISABEL, 150 A CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923/9999-6634

Orcamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	TONER ELGIN PANTUM NT-PB211	UNID	02	280,00	560,00
2	REFIL DE TINTA AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	69,90	69,90
3	REFIL DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	69,90	69,90
4	REFIL DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	69,90	69,90
5	REFIL DE TINTA AZUL PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	69,90	69,90
				TOTAL	839,60

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2002
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

11.087.188/0001-73
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME
Rua Princesa Isabel, Nº 150
Centro CEP: 47.800-230
Barreiras-BA

CARTUCHO EXPRESS

BARREIRAS-BA.

AV. JOSE BONIFACIO - 439
CENTRO / BARREIRAS - BA

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	TONER ELGIN PANTUM NT-PB211	UNID	02	302,00	604,00
2	REFIL DE TINTA AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	75,15	75,15
3	REFIL DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	75,15	75,15
4	REFIL DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	75,15	75,15
5	REFIL DE TINTA AZUL PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	75,15	75,15
<u>TOTAL</u>					<u>904,60</u>

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/10/2022
 Ass: *[Signature]*

01.312.566/0001-77
 ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
 COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
 AV. JOSE BONIFACIO, Nº 439 - CENTRO
 - ITA - 47.800-090 / BARREIRAS - BA
Adriana Simões
ELETROSYSTEM
BARREIRAS-BA

COPIADORA DO OESTE

848\0001-10

KELLY OLIVEIRA DE ARAÚJO FERREIRA

AV. CLÉRISTON ANDRADE, 119, CENTRO

CEP-47.800-905 BARREIRAS-BA

Orcamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	TONER ELGIN PANTUM NT-PB211	UNID	02	312,00	624,00
2	REFIL DE TINTA AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	81,05	81,05
3	REFIL DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	81,05	81,05
4	REFIL DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	81,05	81,05
5	REFIL DE TINTA AZUL PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	81,05	81,05
				TOTAL	948,20

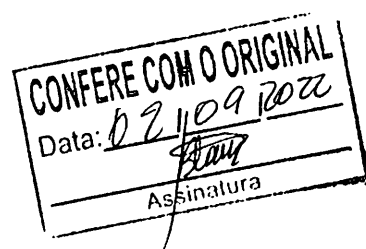
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

BARREIRAS-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 409

Data: 25/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

Magnuzia Conceição Dos Santos

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000013**
Data e Hora de Emissão
25/08/2022 10:34:18
Data do Fato Gerador
25/08/2022
Código de Verificação
AAADGHAN-CUABEL

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**
Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**
Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375
CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18** Insc. Municipal: **000022318**
Telefone: **(77) 9.8831-9582** E-mail: **MAGNUZIASANTOS@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE DANÇAS, EXPRESSOES CORPORAIS, CONSTRUÇÕES DE COREOGRAFIAS E ENSAIOS PARA APRESENTAÇÕES NA CELEBRAÇÃO DA FAMILIA. CIRCUITO FUNCIONAL COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Aulas extras em julho e agosto 2022

Contrato de Prestação de Serviço 007/2021

Declaro que:

Serviços
Materiais *WFS*
Obras
Constantes nesta N.F foram:
Prestados
Recebidos
Executados Em 25/08/22

Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.723,73	1.723,73

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Pix: 43.367.660/0001-18

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.41.40
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220825133948984292326
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.723,73
DATA: 25/08/2022 - 10:40:16

PAGO PARA: Mhag Santos Instrutora de Danca
CNPJ: 43.367.660/0001-18
CHAVE PIX: 43367660000118
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000633196
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 25/08/2022 - 10:40:17

=====

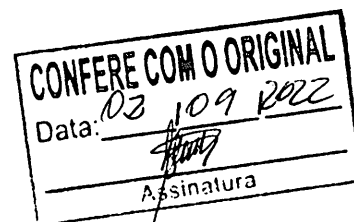
DOCUMENTO: 082502
AUTENTICACAO SISBB: 1.785.3F6.A11.933.197

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002874/2022.E

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS-05520173532**
Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**
Inscrição Municipal: **000022318** CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18**
Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

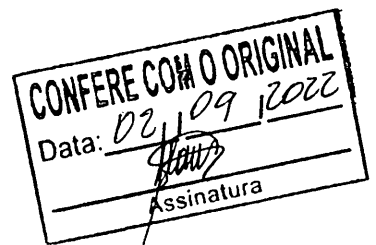
Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007479590000119903090002874202208037**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

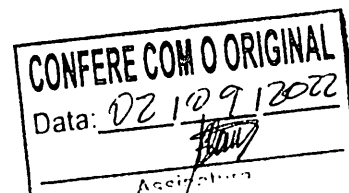
Certidão Nº: 20223462582

RAZÃO SOCIAL	
MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.533.222	43.367.660/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532
CNPJ: 43.367.660/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

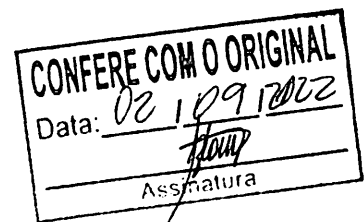
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:21 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **EAAE.75D1.9A8B.CB7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.660/0001-18
Certidão n°: 23803008/2022
Expedição: 27/07/2022, às 11:36:29 ✓
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.367.660/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.367.660/0001-18

Razão Social: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532

Endereço: R CAMBUI 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022080404241186255052

Informação obtida em 19/08/2022 08:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Artes e Cultura em Geral**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

29/5

Magnúzia Conceição dos Santos



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

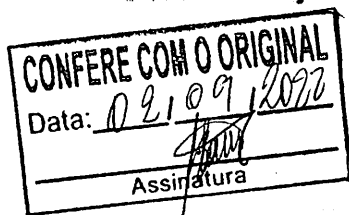
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



2238
Magrício Gonçalves dos Santos 2



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

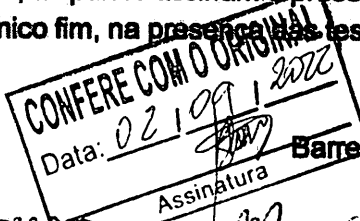
10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Magnúzia Concelção dos Santos
Magnúzia Concelção dos Santos
43.367.660/0001-18
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Soliana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181.63

Robelio Alves da Guarda
Nome
CPF 04573107543



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 410

Data: 26/08/2022

Valor Líquido: R\$ 2.777,93

MORAES FREITAS ENG. CONSTRUÇÕES LTDA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000013

Data e Hora de Emissão
25/08/2022 16:01:07

Data do Fato Gerador
25/08/2022

Código de Verificação
AAADGOAN-CKAHEG

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
 Nome Fantasia: **MF ENGENHARIA E CONSTRUCOES**
 Endereço: **AV JOSE BONIFACIO, 161**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-090
 CPF/CNPJ: **46.481.100/0001-88** Insc. Municipal: **000023561**
 Telefone: **(77) 9.9920-6760** E-mail: **CONTATO.ENGMF@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO COLETIVO E P.N.E. DO CASA DO SAGRADO CORAÇÃO

DADOS PARA PAGAMENTO:

MF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

NUBANK

PIX: (CNPJ): 46.481.100/0001-88

AGENCIA: 0001

CONTA: 90577298-9

CNPJ: 46.481.100/0001-88

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 26/08/2022

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 006/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras c

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

4399103 - Obras de alvenaria

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.777,93	0,00	0,00	2.777,93
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	138,90	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.777,93	2.777,93

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 512,53 - (18,45%) - Fonte: IBPT

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.17.53
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220826111455641246272
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 2.777,93
DATA: 26/08/2022 - 08:17:39

PAGO PARA: Mf Engenharia e Construcoes
CNPJ: 46.481.100/0001-88
CHAVE PIX: 46481100000188
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000905772989
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 26/08/2022 - 08:17:40

=====

DOCUMENTO: 082601
AUTENTICACAO SISBB: 0.8A8.732.06D.B58.054

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002318/2022.E

Nome/Razão Social: **MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **MF ENGENHARIA E CONSTRUCOES**
Inscrição Municipal: **000023561** CPF/CNPJ: **46.481.100/0001-88**
Endereço: **AV JOSE BONIFACIO, 161 CASA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-090

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 25/09/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007338880000121283090002318202206273**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 46.481.100/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

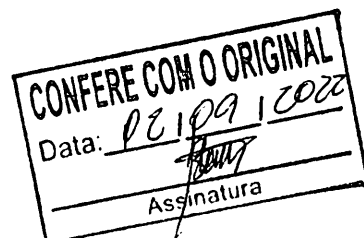
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:13 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **0B31.F07A.A47D.97AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.481.100/0001-88

Certidão nº: 23981877/2022

Expedição: 28/07/2022, às 15:52:45 /

Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.481.100/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

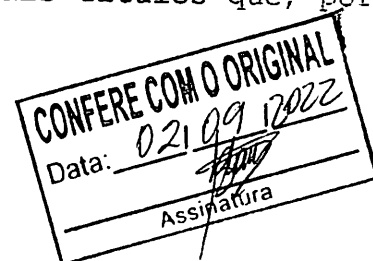
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.481.100/0001-88

Razão Social: MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AV JOSE BONIFACIO 161 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2022 a 05/09/2022 /

Certificação Número: 2022080701552216745779

Informação obtida em 25/08/2022 15:58:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 411

Data: 31/08/2022

Valor Líquido: R\$ 1.100,00

SUORTE INTER. EMPRESARIAL LTDA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000050

Data e Hora de Emissão
31/08/2022 10:21:47

Data do Fato Gerador
28/07/2022

Código de Verificação
AAAESEEP-GNACEG



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA**
 Nome Fantasia: **SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**
 Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016
 CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09** Insc. Municipal: **000019883**
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **CRISTIANO@SUPORTECONSULTORIA.CNT.B**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a prestação de serviços de Departamento Pessoal, tais como: Cálculo da folha de pagamento, emissão de contra-cheques (Holerites), cálculo dos encargos trabalhistas, emissão de guias de recolhimento (INSS, FGTS, IRPF), obrigações acessórias do setor trabalhista (SEFIP/RAIS/CAGED)- JULHO/ 2022.

Dados para Deposito / PIX / Transferência:

CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
 CNPJ: 35.301.468/0001-09
 Agencia: 0001
 Conta: 4635979-6

PIX: 35.301.468/0001-09

Declaro que:

Serviços
 Materiais
 Obras

igfs

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados
 Recebidos
 Executados

Em 31/08/2022

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 08/08/2022

Assinatura

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
6920601 - Atividades de contabilidade

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,01	22,11	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.100,00	1.100,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 180,95 - (16,45%) - Fonte: IBPT
 Nota Fiscal substituta da NFS-e n° 49 emitida em 31/08/2022 10:02:00

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO N° 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.26.51
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220831132606565783300
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.100,00
DATA: 31/08/2022 - 10:26:44

PAGO PARA: Suporte Consultoria
CNPJ: 35.301.468/0001-09
CHAVE PIX: 35301468000109
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000046359796
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 31/08/2022 - 10:26:45

=====

DOCUMENTO: 083101
AUTENTICACAO SISBB: 0.DA2.EB5.20B.A6A.DA2

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002137/2022.E

Nome/Razão Social: **SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA**
Nome Fantasia: **SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**
Inscrição Municipal: **000019883** CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09**
Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

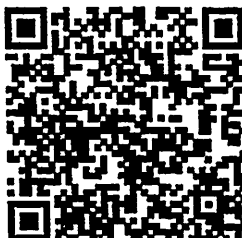
Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007217160000116936090002137202206073**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223907424

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 35.301.468/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 35.301.468/0001-09

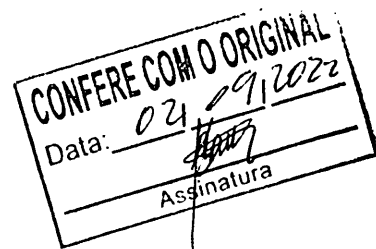
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:04 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **F0B2.4890.1AE7.7F93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.301.468/0001-09
Certidão nº: 27313361/2022
Expedição: 22/08/2022, às 14:46:29 ✓
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.301.468/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.301.468/0001-09

Razão Social: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA

Endereço: R SAO LUIS 1374 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022081002393234249165

Informação obtida em 22/08/2022 14:47:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ
REGISTRO.....	: BA-027900/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.465.405-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/08/2022 as 09:08:42.

Válido até: 15/11/2022.

Código de Controle: 771746.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.





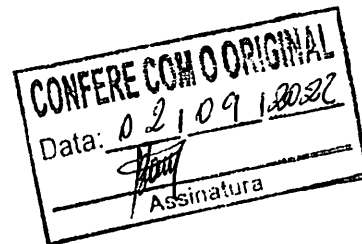
Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2021



ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e acompanhamento da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

INTERESSADOS: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL -
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO.

FAVORECIDO: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA

DATA: 08 DE SEMTEMBRO DE 2021



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DE: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARA: DIRETORIA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Ilma. Sra.

Dilia Fagundes de Souza

Responsável Legal

Prezada Senhora,

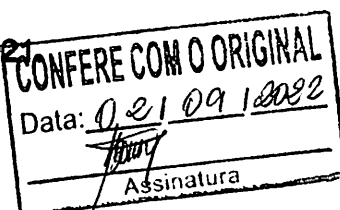
Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para abertura de um Processo Administrativo que possibilite a Contratação da empresa contábil para orientação e orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho.

Quanto ao valor sugerido para a contratação, é estimado em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), estes se encontram previsto no plano de aplicação elaborado pela Entidade e aprovado pelo município de Barreiras.

Na certeza de contar com vosso apoio, antecipo meus agradecimentos colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para qualquer informação.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021


Izabela Lopes Matos Costa
Coordenadora Administrativa





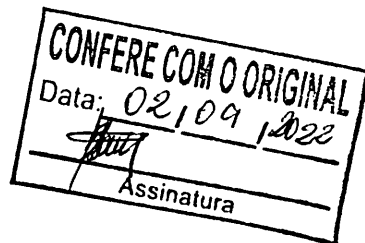
Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

AUTORIZAÇÃO

Da: Diretoria Administrativa

Para: Coordenação Administrativa



ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Prezada Senhora,

Em atendimento a demanda apresentada por Vossa Senhoria, solicito que adote as providências no sentido de contratar a empresa especializada para realizar os serviços contábeis, por isso peço que analise as possibilidades e qual modalidade de licitação usar para a realização deste Processo com o objeto acima identificado.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
Diretora Administrativa



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PARECER DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PARA APECIAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

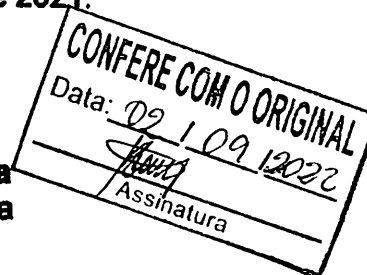
Sr. Advogado,

Conforme autorização da Sra. Dilia Fagundes de Sousa, Responsável Legal da entidade em Barreiras, peço a gentileza de V. Senhoria em analisar as possibilidades da realização de uma Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego. Mediante o que diz o Artigo 25, caput e Inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e concluímos que a referida contratação poderá ser assim procedida.

Tendo este parecer, encaminhamos o assunto para apreciação dessa Assessoria Jurídica.

Barreiras (BA), 09 de setembro de 2021.


Izabela Lopes Matos Costa
Coordenadora Administrativa





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

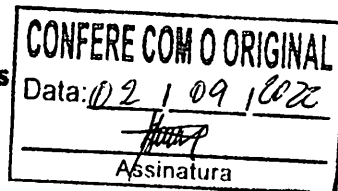
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PROCESSO Nº 001/2021 – SIAS/Barreiras

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PARCECER JURÍDICO 01/2021



INTERESSADO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Inexigibilidade. Contratação de serviços técnicos e especializados. Assessoria e Consultoria Contábil. Singularidade da atividade. Notória especialização.

1. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer a respeito da viabilidade legal da contratação da Empresa de Contabilidade **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA** para prestar serviços assessoria contábeis e orientação, controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela Sociedade de Instrução e Assistência Social – Barreiras, sem a necessidade de processo licitatório.

2. PARECER

2.1 Inexigibilidade

Para Administração Pública adquirir produtos e/ou serviços necessita realizar procedimento de licitação pública, na qual selecionará a proposta mais vantajosa entre as oferecidas pelos interessados em contratar com o ente público. Como a Entidade está trabalhando com recurso público são estabelecidos alguns procedimento para empregar o valor recebido.

O procedimento possui como objetivo garantir a moralidade administrativa vedando a contratação de qualquer particular sem a demonstração de que seja o melhor para o interesse público. Possui também a finalidade de garantir a igualdade de oportunidades a todos que têm o interesse em contratar com a Administração Pública, permitindo a competitividade que é essencial para a licitação. Assim é garantida a impessoalidade na escolha do contratado.

Tal procedimento é disciplinado na Constituição Federal e na Lei 8.666/90.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI prevê:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 66 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

Depreende-se da leitura do dispositivo constitucional a existência de exceção à regra geral de contratação mediante procedimento licitatório público ao possibilitar a contratação direta em "*...casos especificados na legislação...*".

De acordo com esta premissa, o artigo 2º da lei 8.666/93 (licitações e contratos administrativos) consigna que:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

A lei de licitações e contratos administrativos seguindo, logicamente, os ditames constitucionais preceitua como regra geral o procedimento licitatório para a contratação de obras e serviços; alienações, concessões, permissões e locações pela Administração Pública, e como exceção as hipóteses previstas na própria lei.

As exceções previstas na lei nº 8.666/93 estão consignadas no artigo 17, 24 e 25. Para o presente caso cabe analisarmos o artigo 25 da mencionada lei que trata sobre a inexigibilidade de licitação e assim dispõem:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (grifo nosso).

Os serviços técnicos elencados no artigo 13 da lei são: (i) - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; (ii) - pareceres, perícias e avaliações em geral; (iii) - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (iv) - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; (v) - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; (vi) - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (vii) - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Portanto, a legislação autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para emissão de pareceres, assessoria ou consultorias técnicas.

É imperioso ressaltar que a autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 da lei nº 8.666/93 determina que o serviço técnico especializado seja de natureza singular, executado por profissional de notória especialização.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 02 / 09 / 2022

Assinatura



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

José dos Santos Filho conceitua estes dois requisitos da seguinte maneira:

A lei considera de notória especialização o profissional ou a empresa conceituados em seu campo de atividade. Tal conceito deve decorrer de vários aspectos, como estudos, experiências, publicações, desempenho anterior, aparelhamento, organização, equipe técnica e outros do gênero.

(...)

Além dessas características, impõem a lei que os serviços tenham natureza singular. Serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor. Correta, portanto, a observação de que "singulares são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa. Por isso mesmo é que a singularidade do serviço está contida no bojo da notória especialização".

Assim, a prestação de assessoria e consultoria contábil, encaixa-se perfeitamente em um serviço técnico especializado de natureza singular, pois consiste no trabalho intelectual do contador, ligado a sua capacitação profissional.

Em decorrência da complexidade ou da relevância dos serviços contábeis a serem desenvolvidos, requer a contratação de profissional de reconhecida competência e especialização na contabilidade pública, privada em especial do terceiro setor.

3. CONCLUSÃO

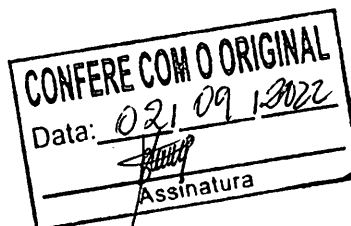
Ante o exposto, observada as recomendações acima citadas, entende esta Assessoria Jurídica pela possibilidade/viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, ante a comprovação dos requisitos para a sua concretização, com fundamento nos artigos 25, II e 13, III da lei nº 8.666/93, devendo retornar o processo a Coordenação Administrativa para as providências cabíveis.

É o parecer,

Salvo melhor juízo.

Barreiras- BA, 09 de setembro de 2021

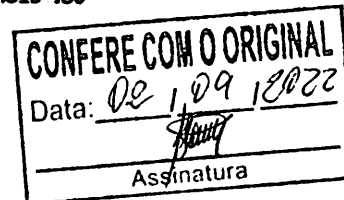
Roberta Tainá S. A. Almeida
Roberta Tainá Silva Amaral Almeida
Advogada
OAB/BA Nº66 543





Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugenlaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450



PUBLICAÇÃO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA)

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA), no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o Processo Administrativo nº 001/2021 de Contratação Direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, que tem por objeto a para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, tudo de acordo com o art. 25, caput, inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei 8.666/93, assinando contrato com a empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional. Fechando contrato no valor de sendo este pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais em forma de depósito em conta, conforme negociado, e cujo contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

Barreiras (BA), 10 de setembro de 2021.

Dilia Fagundes de Souza
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Geral

CONFERE COM ORIGINAL
Data: / /
Assinatura

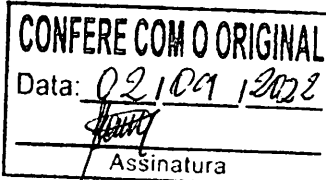


Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Sociedade de Instrução e Assistência Social



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 001/2021 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
CONTRATANTE: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58**, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA, CNPJ 35.301.468/0001-09** com escritório na Rua São Luis, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Lutz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**.

OBJETO: Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**; Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos; Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins; Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

FONTE DE PAGAMENTO: Termo de Fomento PMB

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 001/2021.

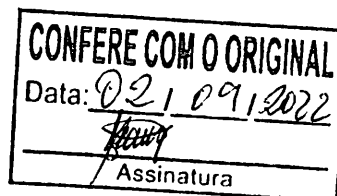
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Barreiras - BA, 09 de setembro de 202021.

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
Diretora Administrativa

A
Ima. Sra
Dilia Fagundes de Souza





Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

Ratifico o ato da Sra. Silvana Barbosa dos Santos, Diretora administrativa, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98, a favor da Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), Face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
[Assinatura]
Assinatura

Publique-se.

PUBLICADO EM:
09/09/2021
[Assinatura]
Assinatura e Carimbo

Barreiras – Ba, 09 de setembro de 2021

[Assinatura]
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 02/10/2022

Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO 001/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETIVO DO CONTRATADO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.1.2 Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos;

1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

SEGUNDA CLÁUSULA - DOS MÉTODOS DE TRABALHO

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.2 Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2 A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.4 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.5 A entrega da folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4

2.6 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

TERCEIRA CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

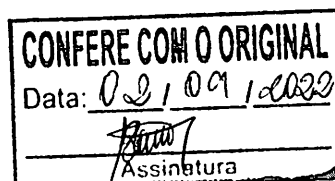
A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE em caso de culpa ou dolo.

3.1.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o dispositivo no item 3.5.

3.1.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.2 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

QUARTA CLÁUSULA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão pagos CONTRATADA referentes aos honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) perfazendo o valor anual 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

4.1.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

4.1.1.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

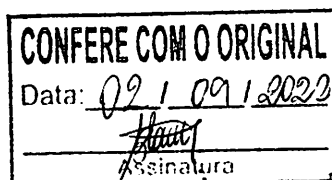
4.1.2 Além da parcela citada no item 4.1 avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o, Declaração de Rendimento da Pessoa Jurídica, elaboração de informes de rendimento, "Rais", Folha de Pagamento do 13º (décimo) salário, "Dirf" e demais.

4.1.2.1 A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em 1 (uma) parcela vencível no dia 20 de Dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.1.2.2 Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados – atrasados – a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.1.3 Os honorários pagos após a data avençada no item 4.1. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.1.4 O valor dos honorários previstos no item 4.1 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviços, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

4.2 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de reembolso.

4.3 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4. Serão considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/ Registro de Livros; / 7) Encadernação de Livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.

4.4.1 O recálculo de qualquer serviço por negligência ou falta de pagamento por parte da contratante será cobrado uma taxa adicional.

QUINTA CLÁUSULA – DO PRAZO

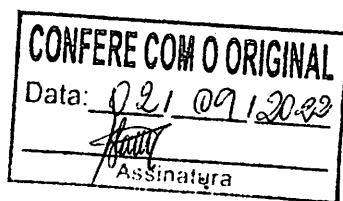
5.1 O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, isso é, a partir de 05 de setembro de 2021 à 31 de agosto de 2022, podendo ser renovado por convenção das partes.

5.1.1 Rescisão contratual poderá ser feito mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.3 No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 Ocorrendo à transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

5.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA cobrar uma multa de 10% sobre o valor dos honorários vigente no mês.

5.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arrolados no art. 159 do Decreto-lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 Considerar-se rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, se for o caso.

SEXTA CLÁUSULA – DA INEXIGIBILIDADE

O CONTRATANTE se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com os artigos 13, inciso III, e 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

SÉTIMA CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Barreiras – Ba 10 de Setembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Cristiano de Almeida Luiz
Cristiano de Almeida Luiz
CRC/BA: 027900-O-7
Contador

TESTEMUNHAS:

- Juliana Barbosa do Santos*
- Isabela Lopes Matos Costa*

Cristiano de Almeida Luiz
Bst. Ciências Contábeis
CRC-BA 027900



Folha

de

Ponto

AGOSTO

2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 60	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3427135/0020		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO PROFESSORA		SALARIO BASE R\$ 2.886,24		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS AGOSTO	ANO 2022

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
2	DIA DO EVANGÉLICO								
3	07:32	11:31	13:35	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
4	07:35	11:32	13:30	17:32	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
5	07:28	11:34	13:28	17:41	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
6	SÁBADO								
7	DOMINGO								
8	07:30	11:30	13:31	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
9	07:31	11:30	13:28	17:28	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
10	07:28	11:31	13:34	17:34	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
11	07:25	11:30	13:25	17:35	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
12	07:27	11:28	13:32	17:25	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
13	SÁBADO								
14	DOMINGO								
15	07:35	11:30	13:33	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
16	07:38	11:35	13:28	17:29	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
17	07:22	11:33	13:31	17:32	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
18	07:27	11:31	13:29	17:33	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
19	07:34	11:30	13:27	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
20	SÁBADO								
21	DOMINGO								
22	07:31	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
23	07:28	11:30	13:35	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
24	07:33	11:30	13:31	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
25	07:34	11:32	13:28	17:34	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
26	07:30	11:32	13:30	17:31	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
27	SÁBADO								
28	DOMINGO								
29	07:35	11:33	13:25	17:28	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
30	07:34	11:30	13:32	17:35	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
31	07:31	11:35	13:31	17:32	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre			Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS				CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0083229/00053		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO PROFESSORA			SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS			DESCANSO SEMANAL		MÊS AGOSTO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:28	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
2	DIA DO EVANGÉLICO								
3	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
4	7:29	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
5	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
6	SÁBADO								
7	DOMINGO								
8	7:24	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
9	7:29	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
10	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
11	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
12	7:26	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
13	SÁBADO								
14	DOMINGO								
15	7:26	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
16	7:29	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
17	7:25	10:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
18	7:23	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
19	7:22	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
20	SÁBADO								
21	DOMINGO								
22	7:26	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
23	7:29	11:29	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
24	7:28	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
25	7:29	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
26	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
27	SÁBADO								
28	DOMINGO								
29	7:26	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
30	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
31	7:24	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni M. dos Santos
TOTAIS									

CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 27/08/2022
 Assinatura:


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre			Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO				CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 5985275/0040		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO SERVIÇOS GERAIS			SALARIO BASE R\$ 1.212,00		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SABADOS			DESCANSO SEMANAL		MÊS AGOSTO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:31	13:30	17:32	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
2	DIA DO EVANGÉLICO								
3	7:27	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
4	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
5	7:29	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
6	SÁBADO								
7	DOMINGO								
8	7:30	11:29	13:27	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
9	7:27	11:30	13:29	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
10	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
11	7:28	11:29	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
12	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
13	SÁBADO								
14	DOMINGO								
15	7:29	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
16	7:30	11:29	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
17	7:31	11:30	13:29	17:32	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
18	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
19	7:30	11:30	13:27	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
20	SÁBADO								
21	DOMINGO								
22	7:30	11:29	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
23	7:27	11:29	13:30	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
24	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
25	7:27	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
26	7:29	11:30	13:27	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
27	SÁBADO								
28	DOMINGO								
29	7:28	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
30	7:26	11:30	13:31	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
31	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 28/08/2022
 Assinatura:

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 2072434 003-0	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO SERVIÇOS GERAIS		SALÁRIO BASE R\$ 1.212,00		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS AGOSTO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:35	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
2	DIA DO EVANGÉLICO								
3	7:35	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
4	7:40	11:40	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
5	7:40	11:40	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
6	SÁBADO								
7	DOMINGO								
8	7:35	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
9	7:40	11:40	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
10	7:35	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
11	7:40	11:40	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
12	7:35	7:35	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
13	SÁBADO								
14	DOMINGO								
15	7:35	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
16	7:40	11:40	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
17	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
18	7:35	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
19	7:40	11:40	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
20	SÁBADO								
21	DOMINGO								
22	7:40	11:40	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
23	7:35	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
24	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
25	7:35	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
26	7:35	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
27	SÁBADO								
28	DOMINGO								
29	7:39	11:40	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
30	7:38	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
31	7:45	11:40	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. Silva dos Santos</i>
TOTALS									

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0724507/0050		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		SALÁRIO BASE R\$ 1.296,97		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS AGOSTO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:29	11:30	13:20	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
2	DIA DO EVANGÉLICO								
3	07:30	11:32	13:24	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
4	07:25	11:31	13:29	17:34	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
5	07:30	11:30	13:30	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
6	SÁBADO								
7	DOMINGO								
8	07:28	11:31	13:21	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
9	07:24	11:30	13:23	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
10	07:27	11:33	13:22	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
11	07:25	11:35	13:25	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
12	07:26	11:30	13:27	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
13	SÁBADO								
14	DOMINGO								
15	07:26	11:30	13:26	17:36	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
16	07:29	11:33	13:30	17:34	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
17	07:30	11:34	13:24	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
18	07:27	11:31	13:23	17:39	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
19	07:28	11:32	13:29	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
20	SÁBADO								
21	DOMINGO								
22	07:28	11:30	13:27	17:29	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
23	07:24	11:35	13:29	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
24	07:27	11:31	13:23	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
25	07:26	11:33	13:22	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
26	07:29	11:34	13:28	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
27	SÁBADO								
28	DOMINGO								
29	07:29	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
30	07:26	11:31	13:24	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
31	07:24	11:32	13:25	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
TOTAIS									

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura:


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): JACILEIDE TEIXEIRA LIMA			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 7862201/0010	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MES AGOSTO	ANO 2022

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:28	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
2	DIA DO EVANGÉLICO								
3	7:30	11:32	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
4	7:35	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
5	7:38	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
6	SÁBADO								
7	DOMINGO								
8	7:25	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
9	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
10	7:32	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
11	7:30	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
12	7:35	11:36	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
13	SÁBADO								
14	DOMINGO								
15	7:28	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
16	7:25	11:32	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
17	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
18	7:30	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
19	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
20	SÁBADO								
21	DOMINGO								
22	7:30	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
23	7:38	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
24	7:35	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
25	7:32	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
26	7:30	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
27	SÁBADO								
28	DOMINGO								
29	7:28	11:32	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
30	7:29	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
31	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
TOTALIS									Jacileide Teixeira Lima


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COMO ORIGINAL
 Data: 12/08/2022
 Assinatura:

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0068803/00084		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO		SALÁRIO BASE R\$ 2.886,24		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MES AGOSTO	ANO 2022

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:40	13:20	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
2	DIA DO EVANGÉLICO								
3	7:15	11:30	13:30	17:40	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
4	7:30	11:35	13:20	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
5	7:20	11:40	13:35	17:25	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
6	SÁBADO								
7	DOMINGO								
8	7:20	11:35	13:40	17:50	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
9	7:30	11:40	13:20	17:40	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
10	7:30	11:50	13:35	17:50	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
11	7:20	11:35	13:40	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
12	7:30	11:40	13:30	17:40	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
13	SÁBADO								
14	DOMINGO								
15	7:20	11:30	13:30	17:50	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
16	7:35	11:40	13:20	17:35	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
17	7:15	11:30	13:25	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
18	7:20	11:40	13:20	17:35	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
19	7:30	11:35	13:25	17:40	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
20	SÁBADO								
21	DOMINGO								
22	7:20	11:30	13:35	17:40	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
23	7:25	11:35	13:15	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
24	7:30	11:40	13:10	17:35	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
25	7:25	11:30	13:20	17:40	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
26	7:30	11:40	13:30	17:50	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
27	SÁBADO								
28	DOMINGO								
29	7:20	11:50	13:30	17:35	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
30	7:30	11:35	13:20	17:40	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
31	7:15	11:40	13:15	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): LINDALVA MARIA DE SOUZA			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 8316386/0030	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 às 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS AGOSTO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
2	DIA DO EVANGÉLICO								
3	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
4	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
5	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
6	SÁBADO								
7	DOMINGO								
8	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
9	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
10	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
11	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
12	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
13	SÁBADO								
14	DOMINGO								
15	—	—	13:30	17:30	—	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> CONFERE COM O ORIGINAL Data: 02/09/2022 Assinatura: <i>[assinatura]</i> </div>		—	Lindalva Maria de Souza
16	—	—	13:30	17:30	—			—	Lindalva Maria de Souza
17	—	—	13:30	17:30	—			—	Lindalva Maria de Souza
18	—	—	13:30	17:30	—			—	Lindalva Maria de Souza
19	—	—	13:30	17:30	—			—	Lindalva Maria de Souza
20	SÁBADO								
21	DOMINGO								
22	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
23	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
24	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
25	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
26	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
27	SÁBADO								
28	DOMINGO								
29	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
30	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
31	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MARIA XAVIER DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0337448/0060	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MES AGOSTO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
2	DIA DO EVANGÉLICO								
3	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
4	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
5	07:16	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
6	SÁBADO								
7	DOMINGO								
8	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
9	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
10	07:26	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
11	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
12	07:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
13	SÁBADO								
14	DOMINGO								
15	07:15	11:30	—	—	—	CONFERE COM O ORIGINAL		—	Maria Xavier dos Santos
16	07:20	11:30	—	—	—	Data: 02/09/2022		—	Maria Xavier dos Santos
17	07:20	11:30	—	—	—	Assinatura		—	Maria Xavier dos Santos
18	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
19	07:17	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
20	SÁBADO								
21	DOMINGO								
22	07:14	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
23	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
24	07:24	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
25	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
26	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
27	SÁBADO								
28	DOMINGO								
29	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
30	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
31	07:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MARINALVA BATISTA DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3464988/0050	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO MERENDEIRA		SALARIO BASE R\$ 1.212,00		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 06:00 ÀS 10:00 / 13:00 ÀS 17:00	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MES AGOSTO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
2	DIA DO EVANGÉLICO								
3	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
4	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
5	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
6	SÁBADO								
7	DOMINGO								
8	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
9	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
10	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
11	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
12	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
13	SÁBADO								
14	DOMINGO								
15	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
16	06:00	10:00	13:00	17:00	—	CONFERE COM O ORIGINAL		—	Marinalva Bd Santos
17	06:00	10:00	13:00	17:00	—	Data	02/09/2022	—	Marinalva Bd Santos
18	06:00	10:00	13:00	17:00	—	Assinatura	<i>[Assinatura]</i>	—	Marinalva Bd Santos
19	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
20	SÁBADO								
21	DOMINGO								
22	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
23	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
24	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
25	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
26	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
27	SÁBADO								
28	DOMINGO								
29	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
30	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
31	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
TOTAIS					—	—	—	—	Marinalva Bd Santos

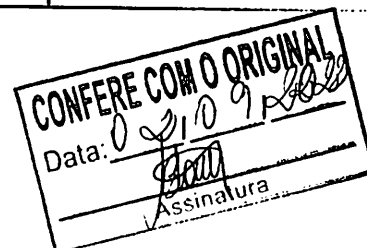

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0094630/00027		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS AGOSTO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
2	DIA DO EVANGÉLICO								
3	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
4	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
5	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
6	SÁBADO								
7	DOMINGO								
8	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
9	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
10	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
11	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
12	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
13	SÁBADO								
14	DOMINGO								
15	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
16	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
17	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
19	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
20	SÁBADO								
21	DOMINGO								
22	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
23	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
24	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
25	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
26	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
27	SÁBADO								
28	DOMINGO								
29	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
30	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
31	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica m. de Souza Cavalcante
TOTAIS									

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora



FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

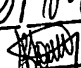
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): SILVANA BARBOSA DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 5502273/0040	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO DIRETORA		SALÁRIO BASE R\$ 3.643,50		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS AGOSTO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
2	DIA DO EVANGÉLICO								
3	07:25	11:33	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
4	07:29	11:31	13:25	17:33	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
5	07:23	11:32	13:29	17:31	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
6	SÁBADO								
7	DOMINGO								
8	07:28	11:30	13:23	17:32	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
9	07:24	11:34	13:29	17:34	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
10	07:26	11:31	13:25	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
11	07:26	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
12	07:27	11:35	13:23	17:32	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
13	SÁBADO								
14	DOMINGO								
15	07:25	11:30	13:22	17:34	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
16	07:24	11:34	13:27	17:33	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
17	07:30	11:32	13:28	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
18	07:29	11:30	13:22	17:35	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
19	07:22	11:33	13:29	17:31	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
20	SÁBADO								
21	DOMINGO								
22	07:28	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
23	07:27	11:34	13:24	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
24	07:22	11:32	13:25	17:34	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
25	07:23	11:33	13:27	17:35	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
26	07:30	11:30	13:26	17:31	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
27	SÁBADO								
28	DOMINGO								
29	07:25	11:31	13:24	17:32	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
30	07:29	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
31	07:23	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
TOTALS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 09/09/2022


Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Relação das Acolhidas



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

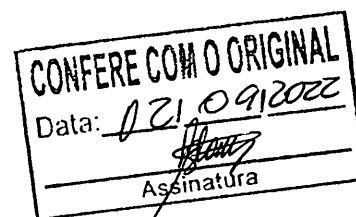
RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: AGOSTO 2022

Turma: 01


Turno: Matutino

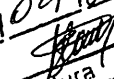
Prof.º: Jacileide Teixeira Lima



QUANT	NOME	DOC.	NÚMERO	ASSINATURA
1	ADRIELI HELENA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.235-64	Adrieli Helena da Silva
2	ÁILA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.255-46	Áila Araújo da Silva
3	ALANA DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 164 0037665 49	Alana do Nascimento Pimenta
4	ALICE DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 165 0037666 47	Alice do Nascimento Pimenta
5	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00042 114 0035815 36	Alicia dos Santos Carvalho
6	ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA	RG	22. 779.176-21	Ana Vitória Bomfim da Silva
7	AYLA SOPHIA DOS SANTOS VIEIRA	CPF	103.136.835-30	Ayla Sophia dos Santos Vieira
8	CECÍLIA CARVALHO DOS SANTOS	CPF	097.207.645-03	CECÍLIA CARVALHO
9	ELLEN SOPHIA BORGES SILVA	CPF	868.806.715-51	ELLEN
10	EMILLY FIGUEIREDO DOS REIS	CPF	868.265.545-42	Emilly Figueiredo dos Reis

11	ÉVELIN VITÓRIA DA SILVA MENDES	CPF	083.013.945-10	Évelyn Vitória da Silva Mendes
12	IARA VITÓRIA DA SANTANA DOS SANTOS	RG	22.192.852-94	Iara Vitória da Santana
13	ISABELLA SILVA SANTOS	CPF	096.452.645-02	Isabella da Silva Santos
14	ÍISIS GABRIELE DOS SANTOS	CPF	868.999.815-21	Ísis Gabrielle dos Santos
15	MARIA EDUARDA ADAMI DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00037 111 0034312 14	Maria Eduarda Adami
16	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	RG	21.700.720-12	Maria Luiza dos Santos Souza
17	MARIANA EDNA DA SILVA SEVERO	CPF	085.650.755-59	Mariana Edna da Silva
18	MARIANY ALMEIDA DE SOUZA	CPF	087.246.065-70	Mariany Almeida de Souza
19	MARÍLIA MATIAS DE ALMEIDA	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00041 118 0035519 50	Marília Matias de Almeida
20	REBECA CAROLINE BASTOS ALMEIDA	CPF	095.882.765-60	Rebeca Caroline Bastos Almeida
21	RUTH MEDEIROS DE CARVALHO	CPF	111.321.445-09	Ruth Medeiros de Carvalho
22	SOFIA MOTA NASCIMENTO	RG	21.876.947-47	Sofia Mota Nascimento
23	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	RG	23.146.037-61	Sophia dos Santos Rocha
24	THAILANE DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	111.482.875-07	THAILANE
25	YASMIM SANTOS DE MORAES	CPF	126.023.645-50	Yasmim Santos de Moraes


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF 003.812.181-63
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2020

 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
E-mail: cph_eugeniavarasco@hotmail.com

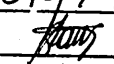
RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: AGOSTO 2022

Turma: 02


Turno: Matutino

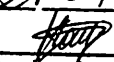
Prof^ª: Ana Flávia Bernardino Barbosa

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: <u>02/09/2022</u>

Assinatura

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ANA CLARA NOG. DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2021 1 00106 081 0075050 10	Ana clara n. dos santos
2	ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	CPF	083.140.655-01	Ana Clara Silva dos Santos
3	ANA JÚLIA DA SILVA COQUEIRO	RG	21.659.729-50	Ana Julia da Silva Coqueiro
4	ANA JULIA DA SILVA MARTINS	RG	21.091.195-60	Ana Julia da Silva Martins
5	ANA JÚLIA MENDES DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00105 046 0074715 97	Ana Julia Mendes da Silva
6	ANA JULIA NOGUEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2021 1 0106 080 0075049 61	Ana Julia Nogueira dos Santos
7	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00099 140 0073009 22	Ana Luiza Lima da Silva
8	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2021 1 00105 023 0074692 98	Ana Luizy de Oliveira dos Santos
9	ANA REBECA ANDRADE SILVA	RG	21.879.889-02	Ana Rebeca Andrade Silva
10	ÂNIKA BEATRIZ ALVES BIRLO	CPF	11.455.815-09	Ânika Beatriz Alves Birlo

11	CLARA SOPHIA GOMES COUTO	CPF	867.135.685-05	Clara Sophia Gomes Couto
12	EMILY GABRIELY BORGES	CPF	868.806.795-36	Emily Gabriely Borges
13	ÉVELIN DE SOUZA LIMA	CPF	865.660.935-16	Évelin de Souza Lima
14	EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	CPF	866.360.995-77	Evylen Vitória da Silva Farias
15	GEOVANA M ^a DOS S. MOREIRA	CERT. NASC	015479 0155 2013 1 00112 278 0077047 16	Geovana M ^a Dos S. Moreira
16	HELENA ALENCAR SILVA	CPF	867.558.445-86	HELENA
17	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO	CPF	089.299.605-61	Isadora de Souza Pinheiro
18	KARLLA GAMA LOPES	CPF	867.552.195-25	Karlla Gama Lopes
19	LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA	CPF	087.249.515-95	Livia Jéssica Ferreira Lima
20	MANUELA M ^a . DE C.S. DOS SANTOS	CPF	867.054.765-16	Manuela M ^a de Carvalho S.
21	MARIA EDUARDA S. MAGALHÃES	RG	21.910.057-80	Maria Eduarda S. Magalhães
22	MARIANA PAULINA DA SILVA	CERT. NASC	011734 0155 2011 1 00035 029 0033630 56	Mariana Paulina da Silva
23	MARIA LUIZA LOPES DE ALENCAR	CPF	111.028.445-43	Maria Luiza L. de Alencar
24	MARIANA RODRIGUES CORDEIRO	CERT. NASC	01579 0155 2013 1 00110 270 0076439 69	Mariana Rodrigues Cordeiro
25	SAMIRA PAIS B.DOS SANTOS	CPF	863.078.295-16	Samira Pais Bendina dos Santos
25	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	111.482.515-88	Thalia dos Santos Rodrigues


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 /CPF: 003.812.181-63
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022

 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: AGOSTO 2022

Turma: 03

Turno: Matutino

Profª.: Maria Xavier dos Santos


CONFERE COM O ORIGINAL

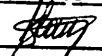
Data: 02/10/2022

Assinatura

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	CERT. NASC	69280 FL11 LV A87	Alessandra A. Lopes da Silva
2	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.535-90	Amanda Araújo da Silva
3	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2009 1 00088 070 0069639 23	Anna Clarice do Nascimento Silva
4	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	CERT. NASC	015479 0155 2009 1 00088 246 0069815 69	Anna Luiza da Silva Albino
5	BEATRIZ EDUARDA DO NASCTº. PIMENTA	CPF	103.525.505-70	Beatriz Eduarda do Nascimento Pimenta
6	DAFNY GABRIELLY DE JESUS DUARTE	CPF	114.207.615-60	Dafny Gabrielly de Jesus Duarte
7	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	CPF	865.055.545-48	Emanuely da Silva Oliveira
8	ISABELLA SOUZA GOMES	CPF	109.682.755-75	Isabella Souza Gomes
9	ISLA DA SILVA SANTOS	CPF	104.643.555-83	Isla Silva Santos
10	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	RG	21.497.919-94	Júlia Mel Alves Magalhães
11	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	CPF	113.307.495-29	Júlia Vitória dos Santos Souza
12	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	RG	21.437.758-97	Kailanne Laís Silva do Nascimento

13	KAUANE RODRIGUES DE JESUS	CPF	108.550.125-60	Kauane Rodrigues de Jesus
14	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	RG	22.010.553-78	Leny Alves dos Santos Neta
15	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.445-61	Mariana Sofia da Silva Cruz
16	SAMARA GALDINO DA SILVA	CPF	099.389.985-42	Samara Galдино da Silva
17	SARA ANDRADE SILVA	CPF	863.958.195-93	Sara Andrade Silva
18	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	CPF	867.718.145-80	Soany Wictória Oliveira Araújo
19	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	RG	58.737.560-7	Sofia Firmينو Mendes da Silva
20	SOPHIA VICTÓRIA SENA SILVA	CPF	866.269.375-02	Sophia Victória Sena Silva
21	STEPHANY LETÍCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CPF	866.899.858-58	Stephany Letícia O. de Almeida
22	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	CPF	094.027.335-74	Suellem Santos Rodrigues
23	THAIZE ALENCAR DOS SANTOS	CPF	867.558.495-45	Thaize Alencar
24	VICTÓRIA GABRIELY DA SILVA DOS SANTOS	CPF	864.813.405-60	Victoria Gabriely da Silva dos Santos
25	YASMIN DOS SANTOS PORTO	CPF	085.057.405-64	Yasmin dos Santos Porto


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 021 09 13022

 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

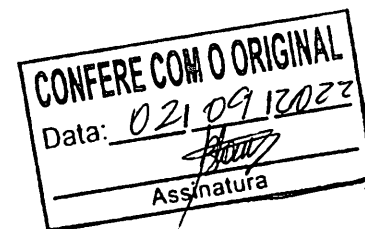
RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: AGOSTO 2022

Turma: 04

Turno: Matutino

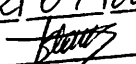
Prof.ª: Antônia Verbeni Martins dos Santos



QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ	RG	22.545.414-98	Alanna Kalil da Silva Queiroz
2	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	CPF	087.246.715-50	Ana Clara Cunha da Conceição
3	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	092.213.565-74	Anne Kelly Rodrigues Pereira
4	CLÉIA ÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.002.775-45	Cléia Ângela Lima da Costa
5	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	CPF	055.369.765-08	Daiane Evelyn Silva dos Santos
6	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	CPF	862.976.105-92	Domenik Batista de Carvalho
7	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	RG	16.373.872-61	Emanoela da Silva de Andrade
8	ÉVELYN VITÓRIA SOLEDADE RODRIGUES	CPF	103.360.885-37	Évelyn Vitória S. Rodrigues
9	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	CPF	082.300.295-04	Evelly da Solidade Soares
10	GIOVANNA SOUZA GOMES	CPF	109.682.588-65	Giovanna Souza Gomes
11	GEOVANA DE LIMA IRENE	RG	21.906.115-71	Geovana de Lima Irene

12	GRAZIELE SOARES SANTOS	CPF	107.184.575-60	Grazieli Soares Santos
13	JAMILLY ALVES DA SILVA	RG	21.497.909-12	Jamilly Alves da Silva
14	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	CPF	081.375.385-69	Jamilly Pereira Barbosa
15	JULIA NERES LOPES	RG	15.917.706-53	Julia Neres Lopes
16	JÚLIA NICOLLE SOLEDADE MONTEIRO	CPF	098.036.441-81	Julia Nicolle Soledade Monteiro
17	KALIANE DOS SANTOS CORADO	CPF	862.959.445-40	Kaliane dos Santos Corado
18	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	CPF	109.329.775-10	Karine Kauane de Almeida Nascimento
19	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	RG	21.918.804-10	Kauane dos Santos Santana
20	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	860.389.325-00	Maria Vitória dos S. Rodrigues
21	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	RG	22.040.012-10	Nágila Gabrielly Almeida de Lima
22	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	RG	14.902.597-16	NAIANA
23	PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS	CPF	123.798.175-10	Patricia da Cruz Santos
24	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	CERT. NASC	30544 FL 136 LV A-26	Tailane dos Santos Silva
25	TAILÂNE VITÓRIA ALVES DA SILVA	CPF	868.519.115-74	Tailane Vitória Alves da Silva


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022

 Assinatura



SOCIEDADE DE INSERÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniavasco@hotmail.com

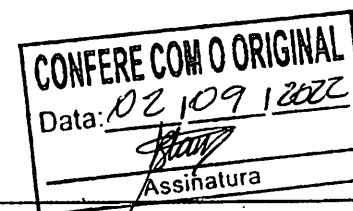
RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: AGOSTO 2022

Turma: 01

Turno: Verpertino

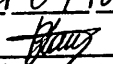
Prof.ª: Lindalva Maria de Souza



QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁILA CRISTINA SANTOS DE MATOS	CPF	866.990.475-66	Áila Cristina Santos de Matos
2	AILA HELOÍSA XAVIER DA SILVA	CPF	109.510.125-09	Cilla Heloisa Xavier da Silva
3	ALÍCIA LIMA BERNARDO	CPF	117.658.785-43	Alícia Lima Bernardo
4	ANA BEATRIZ CARDOSO DIAS			Ana Beatriz
5	ANNY CECÍLIA MARINHO SANTOS	CPF	112.460.555-03	ANNY
6	ASHYLLEN YASMIN DE MELO OLIVEIRA	CPF	086.551.265-51	ashyllen yasmin de melo oliveira
7	CÍNTIA KARLA ARAÚJO SOUZA	CPF	111.988.825-57	CÍNTIA
8	CLARICE OLIVEIRA SILVA	CERT. NASC	011734 0155 2016 00054 180 00399481 44	Clarice oliveira Silva
9	CRISTIANE VITÓRIA DOS SANTOS SAMPAIO	CPF	100.090.505-58	Cristiane Vitor Santos Sampaio
10	DÉBORA SOPHIA IBIAPINA DE SOUZA	CPF	103.704.405-36	Debora

11	EMILY EMANUELY XAVIER SANTOS	CERT. NASC	011734 0155 2014 1 00046 0390036900 72	EMILY EMANUELY
12	EMILLY BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES	CPF	115.983.455-59	Emilly Beatriz de Jesus Rodrigues
13	ÉVELYN BEATRIZ DE SOUZA FREIRE	CPF	089.699.755-35	Evelyn Beatriz de S. Freire
14	ISABELLA YOHANNA DOS SANTOS SÁ	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 2220034723 26	Isabella Yohanna dos Santos Sá
15	ISABELLY VICTÓRIA SALES MARIANO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00116 0960078065 14	Isabelly Victoria Sales Mariano
16	KAMILA VITÓRIA CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.795-16	Kamila Vitória Conceição do Amarante
17	KATHARYNA DA SILVA PEREIRA	CPF	087.349.528-00	Katharyna da S. P. Pereira
18	KAUANE LUIZA SOLEDADE RAMOS	CERT. NASC	015479 0155 2013 1 00113 15 0077224 51	Kauane Luiza Soledade Ramos
19	LARA VITÓRIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00040 2820035383 05	Lara Vitória Rodrigues Alves
20	LAURA CATARINA DE OLIVEIRA SILVA	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00042 229 0053930 31	LAURA
21	MARIA EDUARDA REIS DE LIMA	CPF	102.662.735-48	M A I M A D I
22	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00114 2850077654 87	Maria Graciele da Silva Melo
23	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.140.745-62	Maria Sofia Santos de Santana
24	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	CPF	099.386.065-63	Maria Vitória dos Santos
25	SUELLEN FÁTIMA DE SOUZA CRUZ	CPF	103.401.045-03	Suellen Fatima


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022

 Assinatura

Verifique
Date: _____
CONFERE COM O ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

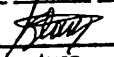
RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: AGOSTO 2022

Turma: 02

Turno: Verpertino

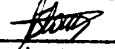
Prof^ª: Mônica Maria de Souza Cavalcante

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/10/2022

Assinatura

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS	RG	20.099.664-90	Ágna Jaíne Santos de Matos
2	ALICE VITÓRIA R. DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2010 1 00030 184 0032285 91	Alice Vitória R. da Conceição
3	AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	CPF	105.703.955-18	Amanda Cristina Bezerra da Silva
4	ANGELA LIMA DA COSTA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00102 182 0073951 81	Angela Lima da Costa
5	ANA CAROLINA BOMBARDELLI DA SILVA	CPF	861.310.375-82	Ana Carolina Bombardelli da S.
6	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO	CPF	090.117.605-22	Anna Clara dos Santos Leonardo
7	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	867.584.065-98	Anne Caroline Oliveira dos Santos
8	BRUNA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.155-33	Bruna dos Santos Marques
9	BRUNA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00098 102 0072671 12	Bruna Rodrigues Alves
10	CAMILA DE MORAES RIBEIRO	CPF	105.703.955-19	Camila de Moraes Ribeiro

11	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.845-82	Isabella dos Santos Pereira
12	ISABELLE DAVID MATOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00107 033 0075312 95	Isabelle David Matos
13	LARA SOPHIA MATOS COSTA	CPF	102.954.315-12	Lara Sophia Matos Costa
14	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	CERT. NASC	68179 FL 205v LV A-84	Letícia da Silva Pinheiro
15	LUDIMILA DOS SANTOS DIAS	CERT. NASC	70294 FL 25 LV A-90	Ludimila dos Santos Dias
16	LYLIAN SANTOS DE SOUZA	CPF	868.314.915-37	Lilian Santos de Souza
17	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 127 0034628 65	Maria Cecília Costa Gonçalves
18	MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO	CPF	115.628.515-19	Maria Helena da Cunha Vitorino
19	MARIA INÊS DOS SANTOS MATOS	CPF	109.695.855-49	Maria Inês dos Santos Matos
20	MAYME VICTÓRIA DOS SANTOS BISPO	RG	23.371.929-62	Mayme Victoria dos Santos Bispo
21	MAYSA LUZIA MENDES DO NASCIMENTO	CPF	071.256.705-47	Maysa Luzia M. do Nascimento
22	RAFAELA ARAÚJO DIAS	CPF	865.091.005-09	Rafaela Araújo Dias
23	SANDRIELLY LOPES DOS SANTOS	CPF	868.314.835-18	Sandrielly Lopes dos Santos
24	STÉFANE PEREIRA SOUZA	RG	22.428.544-02	Stéfane Pereira Souza
25	YASMIM DA SILVA OLIVEIRA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00098 265 0072834 03	Yasmim da Silva Oliveira


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022

 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com

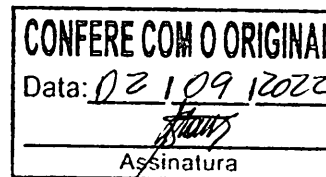
RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: AGOSTO 2022

Turma: 03


Turno: Vespertino

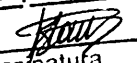
Prof.: Ana Flávia Bernardino Barbosa



QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁGATA LUIZA COELHO RIBEIRO	CPF	116.031.655-41	* Ágata Luiza Coelho Ribeiro
2	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	CPF	102.953.985-58	Amanda Edillyn Matos Costa
3	ARIELE FELIX DOS SANTOS	CPF	096.513.045-29	Arielle Felix dos Santos
4	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.025-55	Brenda dos Santos Marques.
5	CARINE ALVES DE ARAÚJO	RG	20.612.461-92	Carine Alves Araújo.
6	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	RG	22.096.876-40	Delbyka Rayane F. de Andrade
7	ELIZABETH MENDES BARBOZA	CPF	081.145.645-55	Elizabeth Mendes Barboza.
8	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES	CPF	091.726.735-40	Emanuelly Beatriz gomes Goncalves
9	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	CPF	865.542.215-06	Geovanna Ribeiro de Souza
10	HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	CPF	100.893.545-08	Helôisa Smartielly Santana Ferreira

11	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	RG	21.374.361-24	Jhaninne Rafaela B. dos S.
12	KARINE CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.865-63	Karine Conceição do Amarante
13	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	CPF	866.955.605-79	Kauane Freire de O. Porto
14	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	RG	20.718.587-51	Laryane da Paixão da Silva
15	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	66264 FL 294 LV A-80	Letícia Rodrigues Alves
16	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	CPF	085.169.735-65	Ludmylla Alves de Carvalho
17	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.141.235-20	Maria Alícia Santos de Santana
18	RANMILLY DOS SANTOS LACERDA	CPF	044.072.785-52	Ranmilly dos Santos Lacerda
19	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.003.215-44	Rosângela Lima da Costa
20	STHEFANY KAUANE SOARES SANTANA	RG	21.897.695-07	Sthefany Kauane S. Santana
21	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.863-64	Thailane dos Santos Pereira
22	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	RG	16.382.933-09	Thaine Rocha Paranaguá
23	VITÓRIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	CPF	868.460.075-47	Vitória do Nascimento Ribeiro
24	YASMIN LIMA SANTOS	CPF	095.846.855-97	Yasmin Lima Santos
25	YASMIN RIBEIRO DE MELO	CPF	112.968.725-21	Yasmin Ribeiro de Melo


SILVANA BARBOZA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 22/01/2022

 Assinatufa



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

FREQUÊNCIA DAS ALUNAS DE CORTE E COSTURA

MÊS AGOSTO 2022

Curso: Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque

Turno: Matutino

Dia / Horário: Segunda e Quarta / 09:00 às 11:00

Instrutora.: Cleidiane Pereira da Rocha Ramos



QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	092.213.565-74	Anne Kelly Rodrigues Pereira
2	GIOVANNA SOUZA GOMES	CPF	109.682.588-65	Giovanna Souza Gomes
3	JULIA NERES LOPES	RG	15.917.706-53	Julia Neres Lopes
4	EVILENE DE MIRANDA ROCHA PARANAGUÁ	CPF	026.478.031-02	Evilene de Miranda R. Paranaguá
5	LUZENI PEREIRA DOS SANTOS	CPF	050.131.425-39	Luzeni Pereira dos Santos
6	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR	CPF	077.345.075-06	Kaiamar da Conceição de Alencar


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 003.812.181-63

Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

FREQUÊNCIA DAS ALUNAS DE CORTE E COSTURA

MÊS AGOSTO 2022

Curso: Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque


Turno: Vespertino

Dia / Horário: Segunda e Quarta / 15:00 às 17:00

Instrutora.: Cleidiane Pereira da Rocha Ramos



QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	CPF	729.734.475-34	Ana Lucia de Oliveira
3	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.025-55	Brenda dos Santos Marques
4	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	CPF	860.270.415-10	Célia de Freitas de Araújo
5				
6				


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 003.812.181-63
Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

OFICINA DE PIANO
ATENDIMENTO EM AGOSTO DE 2022

QUANT	NOME	DIAS	TURNO	HORÁRIO	PROFª	ASSINATURA
1	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Ana Clara Cunha da Conceição
2	JULIA NERES LOPES	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Julia Neres Lopes
3	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Nágila Gabrielly Almeida de Lima
4	GRAZIELE SOARES SANTOS	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:01	Verbeni	Graziele Soares Santos
5	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Maria	Yasmin dos Santos Porto
6	ANA JÚLIA DA SILVA COQUEIRO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Ana Júlia da Silva Coqueiro
7	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Isadora de Souza Pinheiro
8	MARIANA RODRIGUES CORDEIRO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Mariana Rodrigues
9	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Jacileide	Alicia dos Santos Carvalho
10	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Jacileide	Sophia dos Santos Rocha
11	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Flávia	Ludmylla Alves de Carvalho
12	ANGELA LIMA DA COSTA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Mônica	Angela Lima da Costa
13	LARA SOPHIA MATOS COSTA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Mônica	Lara Sophia Matos Costa
14	ISABELLE DAVID MATOS	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Mônica	Isabelle David Matos
15	AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Lindalva	Amanda Cristina B da Silva
16	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Lindalva	Maria Sofia Santos de Santana

Luana Cristina Bezerra Oliveira
LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA
CPF: 842.241.175-87
INSTRUTORA DE PIANO

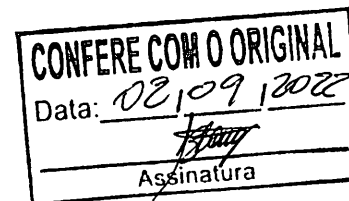
Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 003.812.181-63
DIRETORA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Silvana
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

OFICINA DE PONTO CRUZ
ATENDIMENTO EM AGOSTO DE 2022



QUANT	NOME	DIAS	TURNO	HORARIO	PROF	ASSINATURA
1	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Ana Clara Cunha da Conceição
2	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Anne Kelly Rodrigues Pereira
3	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Qua / Qui	MATUTINO		VERBENI	Daiane Evelyn Silva dos Santos
4	GIOVANNA SOUZA GOMES	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Giovanna Souza Gomes
6	GRAZIELE SOARES SANTOS	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Graziele Soares Santos
7	KARINE KAUADE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Karine Kauade de Almeida
8	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Maria Vitória dos S. Rodrigues
9	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Nágila Gabrielly Almeida de Lima
10	TAILANE DOS SANTOS SANTANA		MATUTINO		VERBENI	Tailane dos Santos Santana
11	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Seg / Qui	MATUTINO		MARIA	Alessandra A. Lopes da Silva
12	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Amanda Araújo da Silva
13	BEATRIZ EDUARDA DO NASC. PIMENTA	Qui	MATUTINO		MARIA	Beatriz Eduarda do Nascimento P.
14	ISABELLA SOUZA GOMES	Seg / Ter	MATUTINO		MARIA	Isabella Souza Gomes
15	ISLA DA SILVA SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Isla Silva Santos
16	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Kailanne Laís Silva do Nascimento
17	STEPHANY LÉTICIA OLIVERIA DE ALMEIDA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Stephany Leticia O. Almeida
18	DAFNY GABRIELLY DE JESUS DUARTE	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Dafny Gabrielly de J. D.
19	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Soany Wictoria Oliveira Araujo

20	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Sofia Firmimo Mendes da Silva
21	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Suelen Santos Rodrigues
22	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Yasmin dos Santos Porto
23	GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Geovana Maria dos Santos Moreira
24	ISABELLE DAVID MATOS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Isabelle David Matos
25	ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Ágna Jaíne Santos de Matos
26	ANA CAROLINA BOMBARDELLI DA SILVA		VESPERTINO	MÔNICA	Ana Carolina Bombardelli
27	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Anne Caroline Oliveira dos Santos
28	LÍVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA		MATUTINO	FLÁVIA	Livia Jéssica Ferreira Lima
29	MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO		VESPERTINO	MÔNICA	Maria Helena da Cunha Vitorino
30	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Carine Alves de Araújo
31	ELIZABETH MENDES BARBOZA		VESPERTINO	FLÁVIA	Elizabeth Mendes Barboza
32	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Emanuely B. Gomes Gonçalves
33	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	Qua / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Geovanna Ribeiro de Souza
34	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Kauane Freire de Oliveira Porto
35	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	Ter / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Laryane da Paixão da Silva
36	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Letícia Rodrigues Alves
37	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Ludmylla Alves de Carvalho
38	THAINE ROCHA PARANAGUÁ		VESPERTINO	FLÁVIA	Thaine Rocha Paranaguá

Sidneya Almeida Queiroz Marmore
SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE
 CPF: 982.920.991-15
 INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 DIRETORA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/10/2022
Silvana Barbosa dos Santos
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura

OFICINA DE CROCHÊ
 ATENDIMENTO EM AGOSTO DE 2022

QUANT	NOME	DIAS	TURNO	HORARIO	PROFª	ASSINATURA
1	ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Alanna Kalil da Silva Q.
2	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Ana Clara Cunha da Conceição
3	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Domenik Batista de Carvalho
4	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	Ter / Qua	MATUTINO		VERBENI	Emanoela da S. de Andrade
5	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Evelly da Solidade Soares
6	✓ GEOVANA DE LIMA IRENE	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Geovana de Lima Irene
7	JAMILLY PEREIRA BARBOSA		MATUTINO		VERBENI	Jamilly Pereira Barbosa
8	JAMILLY ALVES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Jamilly Alves da Silva
9	JULIA NERES LOPES	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Julia Neres Lopes
10	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Karine Kauane de Almeida
11	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Kauane dos Santos Santana
12	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	NAIANA
13	PATRICIA DA CRUZ SANTOS	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Patricia da Cruz Santos
14	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Tailane dos Santos Santana
15	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Alessandra A. Lopes da Silva
16	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO	Seg / Ter	MATUTINO		MARIA	Anna Clarice do Nascimento
17	BEATRIZ EDUARDA DO NASC. PIMENTA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Beatriz Eduarda do Nascimento P.
18	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Emanuely da Silva Oliveira
19	ISABELLA SOUZA GOMES	Qua / Qui	MATUTINO		MARIA	Isabella Souza Gomes

Assinatura _____
Data _____

CONFERE COM O ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

OFICINA DE CROCHÊ
ATENDIMENTO EM AGOSTO DE 2022

QUANT	NOME	DÍAS	TURNO	HORÁRIO	PROF.	ASSINATURA
1	ALANNA KAIL DA SILVA QUEIROZ	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Alanna Kail da Silva Q.
2	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Ana Clara Cunha da Conceição
3	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Damenik Batista de caros
4	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	Ter / Qua	MATUTINO		VERBENI	Emansela da S. de Andrade
5	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Exelly da Solidade Soares
6	GEOVANA DE LIMA IRENE	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Geovana de lima irene
7	JAMILLY PEREIRA BARBOSA		MATUTINO		VERBENI	Jamilly Pereira Barbosa
8	JAMILLY ALVES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Jamilly Alves da Silva
9	JULIA NERES LOPES	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Julia Neres Lopes
10	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Karine Kauane de Almeida
11	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Kauane dos Santos de santana
12	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	NAIANA
13	PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Patricia da Cruz Santos
14	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Tailane dos Santos Santana
15	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Alessandra A. Lopes da Silva
16	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO	Seg / Ter	MATUTINO		MARIA	Anna Clarice do nascimento
17	BEATRIZ EDUARDA DO NASC. PIMENTA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Beatriz Eduarda do nascimento P.
18	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Emmanuelly da Silva Oliveira
19	ISABELLA SOUZA GOMES	Qua / Qui	MATUTINO		MARIA	Isabella Souza Gomes

20	ISLA DA SILVA SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Isela Silva Santos
21	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Júlia Mel Alves Magalhães
22	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Kailanne Laís S. do N.
23	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Leny Alves dos S. Neta
24	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Soany Wictória Oliveira Araujo
25	ANA JÚLIA DA SILVA COQUEIRO	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Ana Julia da Silva Coqueiro
26	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	Qua / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Alice Vitória R. da C.
27	LARA SOPHIA MATOS COSTA	Seg / Qua	MATUTINO	FLÁVIA	Lara Sophia Matos Costa
28	SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Samira Pais Bandeira dos Santos
29	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Thalia dos Santos Rodrigues
30	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Amandda Edillyn M Costa
31	ARIELE FELIX DOS SANTOS	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Arielle Felix dos Santos
32	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Brenda dos Santos Marques
33	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Carine Alves Araujo
34	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Delbyka Rayane Ferreira de A.
35	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	Seg / Ter	VESPERTINO	FLÁVIA	Geovanna Ribeiro de Souza
36	HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Heloina Smartielly Santana F.
37	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Kauane Freire De O. Porto
38	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Leticia Rodrigues Alves
39	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Ludmylla Alves de Carvalho
40	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Maria Alicia Santos de Santana
41	RANMILLY DOS SANTOS LACERDA	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Ranmilly dos Santos Lacerda
42	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Rosângela Lima da Costa
43	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Thailane dos Santos Pereira
44	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Thaine Rocha Paranaguá
45	BRUNA DOS SANTOS MARQUES	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Bruna dos Santos Marques

CONFIRME COM O ORIGINAL
 Data: 02/10/2022
 Assinatura: [Assinatura]
 Assinatura: [Assinatura]

46	BRUNA RODRIGUES ALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	MÔNICA	Bruna Rodrigues Alves
47	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	Seg / Qua	VESPERTINO	MÔNICA	Isabella dos Santos Pereira
48	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	Seg / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Letícia da Silva Pinheiro
49	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Maria Cecília Costa Gonçalves
50	RAFAELA ARAÚJO DIAS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Rafaela Araújo Dias
51	STÉFANE PEREIRA SOUZA	Seg / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Stéfane Pereira Souza

Ana Lucia de Oliveira
ANA LÚCIA OLIVEIRA
 CPF: 729.734.475-34
 INSTRUTORA DE CROCHÊ

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 DIRETORA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
Silvana
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/10/2022
Assinatura

OFICINA DE VIOLÃO
ATENDIMENTO EM AGOSTO DE 2022

QUANT	NOME	DIAS	TURNO	HORARIO	PROF.	ASSINATURA
1	CLÉIA ÂNGELA LIMA DA COSTA	Qua	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	Cléia Ângela Lima da Costa
2	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Qua	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	Daiane Evelyn Silva dos Santos
3	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	Domenik Batista de Carvalho
4	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	Emanoela da S. de Andrade
5	GRAZIELE SOARES SANTOS	Seg	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	Grazielle Soares Santos
6	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	Ter	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	Jamilly Pereira Barbosa
7	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	Karine Kauane de Almeida N.
8	PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS	Seg	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	Patrícia da Cruz Santos
9	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	Qua	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	Amanda da Cruz Santos
10	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	Qui	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	MARIA	Júlia mel Alves Magalhães
11	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	Mariana Sofia da Silva Cruz
12	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	Qua	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	Sofia Firmino Mendes da Silva
13	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	Suellen Santos Rodrigues
14	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	Ana Luiza Lima da Silva
15	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	Ana Luizy de Oliveira dos Santos
16	EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	Evellen Vitória da Silva Farias
17	MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	Maria Eduarda Santana M.
18	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	Seg	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	FLÁVIA	Thalia dos Santos Rodrigues
19	ISABELLA SILVA SANTOS	Ter	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	JACILEIDE	ISABELLA SILVA SANTOS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura

20	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	Ter	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	JACILEIDE	Maria Luiza dos Santos Souza
21	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	Maria Graciele da Silva Melo
22	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	Maria Vitoria dos Santos
23	ARIELE FELIX DOS SANTOS	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Arielle Felix dos Santos
24	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Amanda Edillyn M Costa
25	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Brenda dos Santos Marques
26	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Carine Alves Araujo
27	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Maria Cecilia Costa Goncalves

Robelio Alves da Guarda
ROBELIO ALVES DA GUARDA
 CPF: 045.731.015-43
 INSTRUTOR DE VIOLÃO

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 DIRETORA



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

ANEXOS

DADOS OBRA	
OBRA	REFORMA DE BANHEIRO COM CONSTRUÇÃO DE PNE
PROPRIETÁRIO	CPH Eugência Ravasco
LOCAL	RUA "B", N° 255, VILA AMORIM, BARREIRAS - BA

OBS.: Preencher o campo de custo unitário para os serviços levantados em planilha

DADOS EMPRESA CONCORRENTE	
EMPRESA	
CNPJ	

ORÇAMENTO UNITÁRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
Adaptação do Banheiro						
1.0	Piso				R\$	-
1.1	Demolição de piso /parede com bota fora	m²	17,39		R\$	-
1.2	Camada de Regularização	m²	17,39		R\$	-
1.3	Revestimento porcelanato 60x60 branco confort ret./tecnogr assentado com argamassa ACIII e rejuntado	m²	17,39		R\$	-
2.0	Revestimento Parede				R\$	-
2.1	Emboço	m²	71,40		R\$	-
2.2	Revestimento cerâmico 32x62 32a01 a bold /almeida assentado com argamassa ACI e rejuntado	m²	71,40		R\$	-
3.0	Forro				R\$	-
3.1	Pintura em Tinta latex	m²	17,39		R\$	-
3.2	Reparo forro de gesso	m²	6,00		R\$	-
4.0	Esquadria				R\$	-
4.1	Porta de vidro 8mm, jateada, 60 x 180 cm	und	3,00		R\$	-
4.2	Porta de vidro 10 mm, jateada, 100 x 210 cm	und	1,00		R\$	-
4.3	Porta de Madeira 90 X 210 incluso porta, alisar, fechadura e dobradiças	und	1,00		R\$	-
5.0	Instalações Sanitárias				R\$	-
5.1	Tubos e conexões	vb	1,00		R\$	-
5.2	Bacia Sanitária	und	4,00		R\$	-
5.3	Valvula Sanitária Baixa Pressão	und	1,00		R\$	-
5.4	Barras de apoio PNE	und	5,00		R\$	-
5.5	Bancada de granito	vb	1,00		R\$	-
5.6	Cuba celite emb.oval 39x30 smsl br, incluso valvula lorenzenti p/lavat.s/ladrao 1602 c20, sifao multiuso 66cm /plena, engate flexivel 50cm e torneira lorenzetti p/lav.ba mesa 1195 c-29	pç	8,00		R\$	-
6.0	Instalações Elétricas	vb	1,00		R\$	-
7.0	Alvenaria/Divisórias				R\$	-
7.1	Alvenaria em bloco ceramico	m²	8,00		R\$	-
8.0	Mao-de-obra				R\$	-
8.1	Mão-de-obra	vb	1,00		R\$	-
TOTAL					R\$	-
BDI					R\$	-
TOTAL+BDI					R\$	-

ASSINATURA

Barreiras - Ba, 18/06/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2022
 Assinatura

DADOS OBRA	
OBRA	REFORMA DE BANHEIRO COM CONSTRUÇÃO DE PNE
PROPRIETÁRIO	CPH Eugência Ravasco
LOCAL	RUA "B", N° 255, VILA AMORIM, BARREIRAS - BA

OBS.: Preencher o campo de custo unitário para os serviços levantados em planilha

DADOS EMPRESA CONCORRENTE	
EMPRESA	MF ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ	46.481.100/0001-88

ORÇAMENTO MÓDULO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Adaptação do Banheiro					
1.0	Piso				R\$ 2.417,21
1.1	Demolição de piso /parede com bota fora	m²	17,39	R\$ 30,00	R\$ 521,70
1.2	Camada de Regularização	m²	17,39	R\$ 12,00	R\$ 208,68
1.3	Revestimento porcelanato 60x60 branco comfort ret./tecnogr assentado com argamassa ACIII e rejuntado	m²	17,39	R\$ 97,00	R\$ 1.686,83
2.0	Revestimento Parede				R\$ 4.422,60
2.1	Emboço	m²	71,40	R\$ 9,00	R\$ 642,60
2.2	Revestimento cerâmico 32x62 32a01 a bold /almeida assentado com argamassa ACI e rejuntado	m²	71,40	R\$ 52,94	R\$ 3.780,00
3.0	Forro				R\$ 566,09
3.1	Pintura em Tinta latex	m²	17,39	R\$ 1,50	R\$ 26,09
3.2	Reparo forro de gesso	m²	6,00	R\$ 90,00	R\$ 540,00
4.0	Esquadria				R\$ 5.670,00
4.1	Porta de vidro 8mm, jateada, 60 x 180 cm	und	3,00	R\$ 1.060,00	R\$ 3.180,00
4.2	Porta de vidro 10 mm, jateada, 100 x 210 cm	und	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4.3	Porta de Madeira 90 X 210 incluso porta, alisar, fechadura e dobradiças	und	1,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00
5.0	Instalações Sanitárias				R\$ 10.525,40
5.1	Tubos e conexões	vb	1,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
5.2	Bacia Sanitária	und	4,00	R\$ 631,00	R\$ 2.524,00
5.3	Valvula Sanitária Baixa Pressão	und	1,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
5.4	Barras de apoio PNE	und	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
5.5	Bancada de granito	vb	1,00	R\$ 2.851,40	R\$ 2.851,40
5.6	Cuba celite emb.oval 39x30 smsl br, incluso valvula lorenzenti p/lavat.s/ladrao 1602 c20, sifao multiuso 66cm /plena, engate flexivel 50cm e torneira lorenzetti p/lav.ba mesa 1195 c-29	pç	8,00	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
6.0	Instalações Elétricas	vb	1,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
7.0	Alvenaria/Divisórias				R\$ 400,00
7.1	Alvenaria em bloco ceramico	m²	8,00	R\$ 50,00	R\$ 400,00
8.0	Mao-de-obra				R\$ 7.800,00
8.1	Mão-de-obra	vb	1,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
TOTAL					R\$ 32.701,30
BDI					R\$ 3.270,13
TOTAL+BDI					R\$ 35.971,42

Yrao Santos Freitas
 ASSINATURA

Barreiras - Ba, 15/06/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 15/06/2022
 Assinatura

DADOS OBRA	
OBRA	REFORMA DE BANHEIRO COM CONSTRUÇÃO DE PNE
PROPRIETÁRIO	CPH Eugência Ravasco
LOCAL	RUA "B", N° 255, VILA AMORIM, BARREIRAS - BA

OBS.: Preencher o campo de custo unitário para os serviços levantados em planilha

DADOS EMPRESA CONCORRENTE	
EMPRESA	PRISMA ENGENHARIA
CNPJ	31.982.003/0001-00

ORÇAMENTO MÍNIMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Adaptação do Banheiro					
1.0	Piso				R\$ 2.678,06
1.1	Demolição de piso /parede com bota fora	m²	17,39	R\$ 35,00	R\$ 608,65
1.2	Camada de Regularização	m²	17,39	R\$ 14,00	R\$ 243,46
1.3	Revestimento porcelanato 60x60 branco confort ret./tecnogr assentado com argamassa ACIII e rejuntado	m²	17,39	R\$ 105,00	R\$ 1.825,95
2.0	Revestimento Parede				R\$ 4.569,60
2.1	Emboço	m²	71,40	R\$ 11,00	R\$ 785,40
2.2	Revestimento cerâmico 32x62 32a01 a bold /almeida assentado com argamassa ACI e rejuntado	m²	71,40	R\$ 53,00	R\$ 3.784,20
3.0	Forro				R\$ 313,48
3.1	Pintura em Tinta latex	m²	17,39	R\$ 2,50	R\$ 43,48
3.2	Reparo forro de gesso	m²	6,00	R\$ 45,00	R\$ 270,00
4.0	Esquadria				R\$ 5.550,00
4.1	Porta de vidro 8mm, jateada, 60 x 180 cm	und	3,00	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
4.2	Porta de vidro 10 mm, jateada, 100 x 210 cm	und	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4.3	Porta de Madeira 90 X 210 incluso porta, alisar, fechadura e dobradiças	und	1,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
5.0	Instalações Sanitárias				R\$ 12.015,00
5.1	Tubos e conexões	vb	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
5.2	Bacia Sanitária	und	4,00	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
5.3	Valvula Sanitária Baixa Pressão	und	1,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
5.4	Barras de apoio PNE	und	5,00	R\$ 101,00	R\$ 505,00
5.5	Bancada de granito	vb	1,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
5.6	Cuba celite emb.oval 39x30 smsl br, incluso valvula lorenzenti p/lavat.s/ladrao 1602 c20, sifao multiuso 66cm /plena, engate flexivel 50cm e torneira lorenzetti p/lav.ba mesa 1195 c-29	pc	8,00	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
6.0	Instalações Elétricas	vb	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
7.0	Alvenaria/Divisórias				R\$ 360,00
7.1	Alvenaria em bloco ceramico	m²	8,00	R\$ 45,00	R\$ 360,00
8.0	Mao-de-obra				R\$ 8.670,00
8.1	Mão-de-obra	vb	1,00	R\$ 8.670,00	R\$ 8.670,00
TOTAL					R\$ 35.356,14
BDI					R\$ 2.651,71
TOTAL+BDI					R\$ 38.007,85

Danillo Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 051744401-1

ASSINATURA

Barreiras - Ba, 13/06/2022

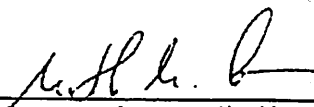


OBJETO: REFORMA DE BANHEIRO COM CONSTRUÇÃO DE PNE

PROPRIETÁRIO: CHP EUGENIA RAVASCO

LOCAL: RUA "B", N° 255, VILA AMORIM, BARREIRAS - BA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA DE BANHEIRO COM CONSTRUÇÃO DE PNE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1.0	Piso				R\$	2.938,91
1.1	Demolição de piso /parede com bota fora	m²	17,39	R\$ 25,00	R\$	434,75
1.2	Camada de Regularização	m²	17,39	R\$ 9,00	R\$	156,51
1.3	Revestimento porcelanato 60x60 branco comfort ret./tecnogr assentado com argamassa ACIII e rejuntado	m²	17,39	R\$ 135,00	R\$	2.347,65
2.0	Revestimento Parede				R\$	6.069,00
2.1	Emboço	m²	71,40	R\$ 15,00	R\$	1.071,00
2.2	Revestimento cerâmico 32x62 32a01 a bold /almeida assentado com argamassa ACI e rejuntado	m²	71,40	R\$ 70,00	R\$	4.998,00
3.0	Forro				R\$	249,56
3.1	Pintura em Tinta latex	m²	17,39	R\$ 4,00	R\$	69,56
3.2	Reparo forro de gesso	m²	6,00	R\$ 30,00	R\$	180,00
4.0	Esquadria				R\$	5.286,50
4.1	Porta de vidro 8mm, jateada, 60 x 180 cm	und	3,00	R\$ 950,00	R\$	2.850,00
4.2	Porta de vidro 10 mm, jateada, 100 x 210 cm	und	1,00	R\$ 1.450,00	R\$	1.450,00
4.3	Porta de Madeira 90 X 210 incluso porta, alisar, fechadura e dobradiças	und	1,00	R\$ 986,50	R\$	986,50
5.0	Instalações Sanitárias				R\$	12.759,00
5.1	Tubos e conexões	vb	1,00	R\$ 1.200,00	R\$	1.200,00
5.2	Bacia Sanitária	und	4,00	R\$ 695,00	R\$	2.780,00
5.3	Valvula Sanitária Baixa Pressão	und	1,00	R\$ 354,00	R\$	354,00
5.4	Barras de apoio PNE	und	5,00	R\$ 97,00	R\$	485,00
5.5	Bancada de granito	vb	1,00	R\$ 2.500,00	R\$	2.500,00
5.6	Cuba celite emb.oval 39x30 smsl br, incluso valvula lorenzenti p/lavat.s/ladrao 1602 c20, sifao multiuso 66cm /plena, engate flexivel 50cm e torneira lorenzetti p/lav.ba mesa 1195 c-29	pc	8,00	R\$ 680,00	R\$	5.440,00
6.0	Instalações Elétricas	vb	1,00	R\$ 1.350,00	R\$	1.350,00
7.0	Alvenaria/Divisórias				R\$	384,00
7.1	Alvenaria em bloco ceramico	m²	8,00	R\$ 48,00	R\$	384,00
8.0	Mão-de-obra				R\$	10.350,00
8.1	Mão-de-obra	vb	1,00	R\$ 10.350,00	R\$	10.350,00
TOTAL					R\$	39.386,97
				BDI	7,50%	R\$ 2.954,02
TOTAL					R\$	42.340,99



Ian pessoa Almeida
CONSTRUTORA MATERIALIZE EIRELI





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

YCARO SANTOS FREITAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0519181153

Registro: 300099281BA

2. Dados do Contrato

Contratante: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA HEITOR BASTOS TIGRE

Complemento:

Cidade: BARREIRAS

CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

Nº: 604

Bairro: VILA DOS FUNCIONÁRIOS

UF: BA

CEP: 47813430

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 100,00

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA HEITOR BASTOS TIGRE

Complemento:

Cidade: BARREIRAS

Data de Início: 01/06/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº: 604

Bairro: VILA DOS FUNCIONÁRIOS

UF: BA

CEP: 47813430

Previsão de término: 31/08/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

4. Atividade Técnica

12 - Execução

314 - Execução de Reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

17,40

Unidade

m2

314 - Execução de Reforma > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.

17,40

m2

314 - Execução de Reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA

17,40

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA PARA BANHEIRO COLETIVO DA CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSEOB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DO OESTE DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Barreiras, 19 de Julho de 2022

Local

data

Ycaro Santos Freitas

YCARO SANTOS FREITAS - CPF: 058.772.015-81

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ:
33.812.074/0008-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

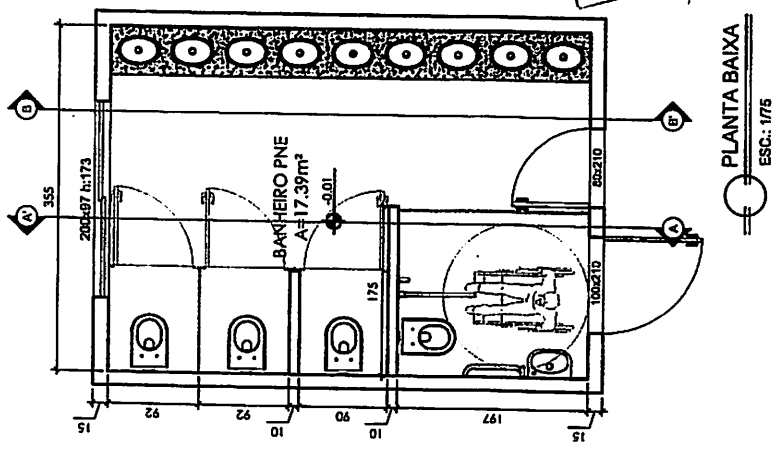
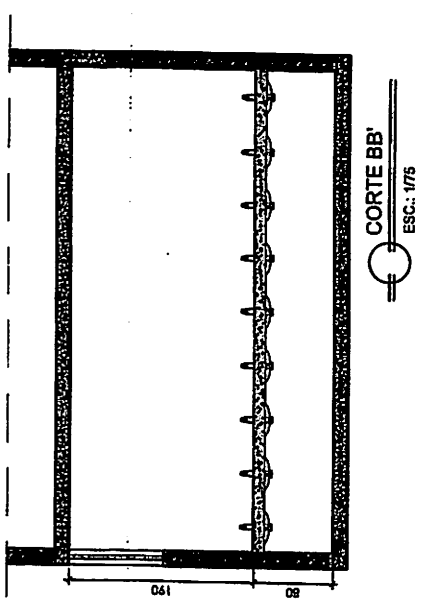
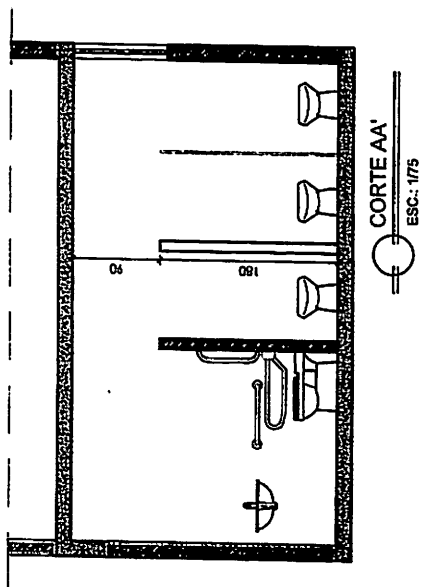
Registrada em: 19/07/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 54899712

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C1Y20
Impresso em: 20/07/2022 às 09:15:45 por: movel, ip: 201.9.97.133





CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2022
Assinatura

OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

MF ENGENHARIA E CONSTRUCOES CONTATO.ENGP@GMAIL.COM (71) 99952919 BARREIRAS - BA	DESCRIÇÃO: PROJETO BANHEIRO PNE	ENDEREÇO: BARREIRAS - BA VILA AMORIM RUA "B", Nº 255	PROPRIETÁRIO: CPH EUGÊNCIA RAVASCO	ENGENHEIRO: PEDRO I. MORAES CREA BA 84.413 RESPONSÁVEL: IZZA	DATA: JUNHO/ 2022	ESCALA: INDICADA	EP 01 / 01 ARQUIVO: ARQ_CPH_R02
	DESENHO: PLANTA BAIXA						



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220166337

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO ITACARAMBI MORAES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0512041385

Registro: 84413BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RUA HEITOR BASTOS TIGRE

Complemento:

Cidade: **BARREIRAS**

CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

Nº: 604

Bairro: **VILA DOS FUNCIONÁRIOS**

UF: **BA**

CEP: 47813430

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Serviço para Entidade Beneficente**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA HEITOR BASTOS TIGRE

Complemento:

Cidade: **BARREIRAS**

Data de Início: **01/06/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº: 604

Bairro: **VILA DOS FUNCIONÁRIOS**

UF: **BA**

CEP: 47813430

Previsão de término: **20/07/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

4. Atividade Técnica

12 - Execução

24 - Projeto > URBANISMO- ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS >
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #206 - CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS

Quantidade

Unidade

17,40

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DE ART DE PROJETO DE REFORMA PARA BANHEIRO COLETIVO DA CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSEOB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DO OESTE DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Pedro Itacarambi Moraes

PEDRO ITACARAMBI MORAES - CPF: 044.877.785-14

Local

de

data

de

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ:
33.812.074/0008-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

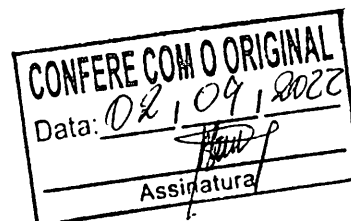
10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 19/07/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 54699199



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: y4w3C
Impresso em: 20/07/2022 às 09:45:35 por: ip: 201.9.97.133

www.creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989





ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Contratante:

Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Contratado:

Moraes Freitas Engenharia e Construções LTDA.
CNPJ: 46.481.100/0001-88

Objeto:

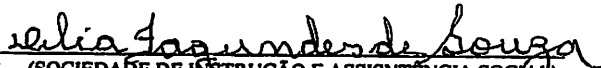
Reforma e adaptação do banheiro coletivo e banheiro PcD, na Sociedade de Instrução e Assistência Social, com endereço na Rua Heitor Bastos Tigre N°604, bairro Vila dos Funcionários, Barreiras – Bahia.

Após análise local, declaro ciência que a obra foi executada e concluída de acordo às condições previstas em contrato, projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pelo(a) contratante. Diante dos fatos acima mencionados, recebo formalmente a mesma.



Barreiras - Ba, 22 de setembro de 2022.


(MORAES FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA)
CNPJ: 46.481.100/0001-88


(SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CNPJ: 33.812.074/0008-58

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58


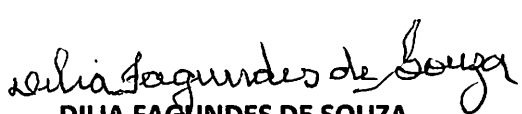
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniavasco@hotmail.com

ANEXO XII**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA**

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Termo N.º PMB FME 006/2021
Tipo de Prestação de Contas: FINAL	Período de 01/08 A 31/08/2022	
Objeto Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.		
Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. (x) durante a a realização da obra 3. (X) após a realização da obra		
FOTOGRAFIA		
		
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - Vila dos Funcionários 5) Data em que foi tirada a fotografia: 30/08/2022 6) Observações: Reforma do Banheiro com construção de novo banheiro com acessibilidade		
RESPONSÁVEL		
BARREIRAS, BA, 31 DE AGOSTO DE 2022		
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XIII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Termo N.º PMB FME 006/2021
---	--------------------------------------

Tipo de Prestação de Contas: FINAL	Período de 01/08 a 31/08/2022
--	---

Objeto

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

FOTOGRAFIA

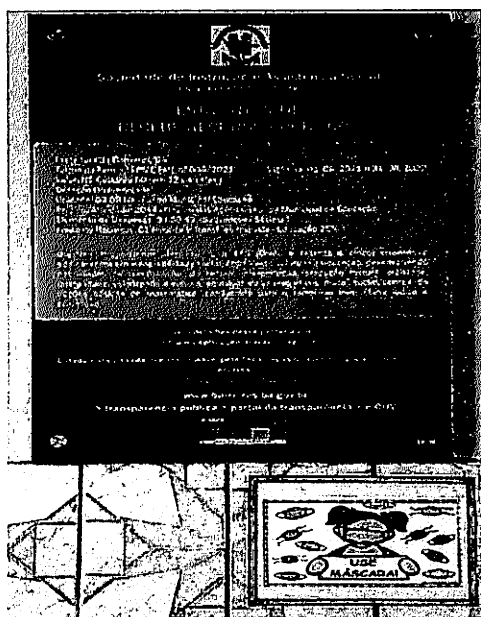


FOTO 01: DENTRO DA ORGANIZAÇÃO



FOTO 02: FORA DA ORGANIZAÇÃO

Informações sobre a fotografia apresentada:

- 4) Localização: Pátio do Centro de Promoção Humana
- 5) Data em que foi tirada a fotografia: 25 de setembro de 2021
- 6) Observações:

RESPONSÁVEL

BARREIRAS-BA, 31 DE AGOSTO DE 2022

Dília Fagundes de Souza
DILIA FAGUNDES DE SOUZA
CPF: 162.667.570-87
REPRESENTANTE LEGAL

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO X**RELAÇÃO DE BENS (Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria)**

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		Termo N.º PMB FME 006/2021
Tipo de Prestação de Contas: FINAL	Período 01/08 à 31/08/2022	

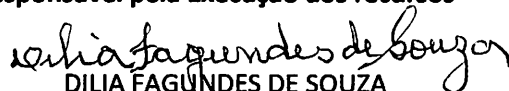
DESCRIÇÃO DOS BENS

Título de Crédito Nº	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total

**NÃO HOUE AQUISIÇÃO DE BENS NO
PERÍODO**

TOTAL**COMPROMISSO DE TRASFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**

NA HIPÓTESE DE SUA EXTINÇÃO, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPROMETE-SE A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO (S) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME §2º, CLÁUSULA 11ª DO TERMO DE PARCERIA EM VIGOR.

RESPONSÁVEIS**Responsável pela Execução dos recursos**

DILIA FAGUNDES DE SOUZA

CPF: 162.667.570-87

REPRESENTANTE LEGAL

Responsável pela Prestação de Contas

Cristiano de Almeida Luiz

CRC BA 027900/O-7

CONTADOR

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58


Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Termo N.º PMB FME 006/2021
Tipo de Prestação de Contas: FINAL	Período de 01/08 a 31/08/2022
Objeto Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.	
FOTOGRAFIA	
NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO	
Informações sobre a fotografia apresentada: 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
BARREIRAS - BA 31 DE AGOSTO DE 2022	 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Termo N.º 006/21
Tipo de Prestação de Contas: FINAL	Período de 01/08 A 31/08/2022	

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 006/2021**, entre esta entidade e a **PREFEITURA DE BARREIRAS**, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de **10 ANOS**, conforme legislação específica.

Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.

Barreiras (BA), 31 de agosto de 2022

Dilia Fagundes de Souza
DILIA FAGUNDES DE SOUZA

CPF: 162.667.570-87

REPRESENTANTE LEGAL

Cristiano de Almeida Luiz

Cristiano de Almeida Luiz

CRC BA 027900/O-7

CONTADOR



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ
REGISTRO.....	: BA-027900/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.465.405-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/08/2022 as 09:08:42.

Válido até: 15/11/2022.

Código de Controle: 771746.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.





CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

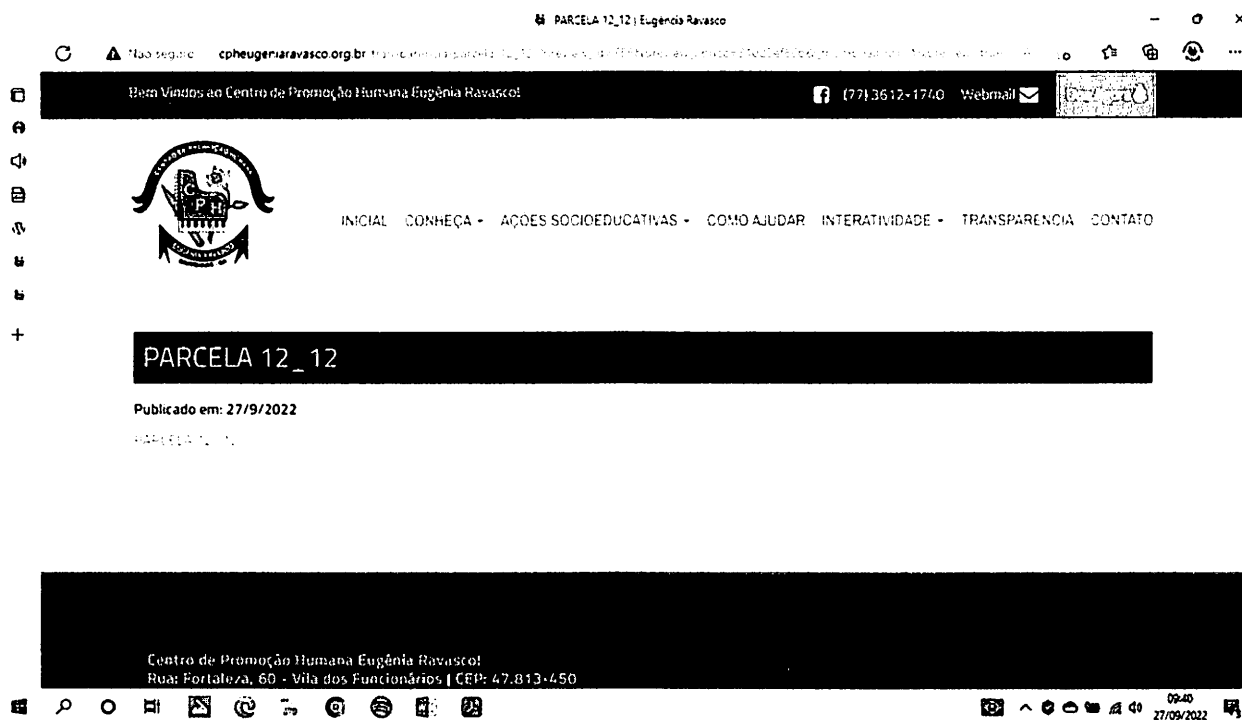
ANEXO XIV

COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **Termo N.º** 006/2021
01/09/2021 A 31/08/2022

Tipo de Prestação de Contas: FINAL **Período de:** 01/08 A 31/08/2022

Objeto:
Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.



RESPONSÁVEL

Barreiras - BA, 27 de setembro de 2022.

Dilia Fagundes de Souza
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XXV

RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Termo N.º PMB FME 006/2021
Tipo de Prestação de Contas: FINAL	Período 01/08 a 31/08/2022	

DESCRIÇÃO DOS BENS

Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total

DECLARAMOS QUE O TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 NÃO PREVER CONTRAPARTIDA POR PARTE DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BENS OU SERVIÇOS

TOTAL		
--------------	--	--

RESPONSÁVEIS	
Responsável pela Execução dos recursos <i>Dília Fagundes de Souza</i> DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	Responsável pela Prestação de Contas <i>Cristiano de Almeida Luiz</i> Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/10/2022
Assinatura

TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL & ESTADUAL



DIÁRIO OFICIAL

Atos Oficiais do Executivo

2

B:
quinta-feira, 24 de
A

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA 043/2008 DE 18 DE ABRIL DE 2008.

“Torna de Utilidade Pública a Sociedade de Instrução e Assistência Social”.

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade de Instrução e Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, situada na Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32, Vila dos Funcionários, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAULO PEDROSA DE ALMEIDA
Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 094, de 11 de abril de 2008.

Nomeia Comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade.

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, para compor a comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade de servidores do Município de Barreiras, presidida pela primeira:

- Edson Lázaro Rosendo da Silva, Médico do Trabalho;
- Enaide Moreira de Araújo Pires, Odontóloga;
- Cíntia Nazarela Oliveira Costa, Psicóloga;
- Edelza Maria Diel Marchewicz, Enfermeira;
- Francisco Antônio Vitório de Lima, Assistente Administrativo;

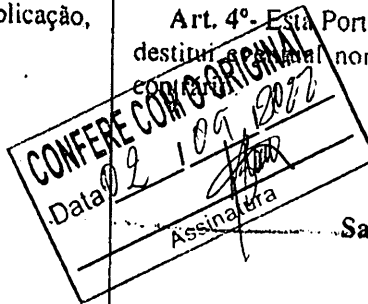
b) Analisar os requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade, já protocolados e encaminhados à Secretaria de Administração e Finanças;

c) Emitir parecer conclusivo, embasado legalmente, acerca dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade;

d) Realizar inspeção nos locais de trabalho dos requerentes e apresentar relatórios de visita, que deverão ser encaminhados à chefia hierarquicamente superior;

Art. 3º - A referida Comissão realizará suas atividades em conjunto com a Procuradoria Geral deste Município, devendo concluir os trabalhos no prazo máximo de noventa dias, a contar da publicação desta Portaria, apresentando relatório final ao chefe do poder executivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria nº 094/2008, de 11 de abril de 2008, e revoga as disposições em contrário.



Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

REPUBLICAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2008

Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 024/2008

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, tendo sua sede localizada à Avenida Clériston Andrade, nº 729, Centro do Município, aqui representado por seu Prefeito Municipal Sr. Saulo Pedrosa de Almeida.

CONTRATADO: CRISTINA DE ARAÚJO REIS, brasileira, especialista em Educação Especial, inscrita no CNPJ sob nº 05.642.386-19 e CPF nº 944.103.055-49, residente e domiciliada à Rua Tancredo Neves, nº 228, Quadra 1, Apto 101, Conjunto Residencial São Paulo, Barreiras/BA.

OBJETO

LEI Nº. 11.316 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

LEI Nº. 11.317 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

LEI Nº. 11.318 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retiroândia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retiroândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

LEI Nº. 11.319 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

LEI Nº. 11.320 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barreiras.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barreiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

LEI Nº. 11.321 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/10/2022
Assinatura



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com

ANEXO XXIV

RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Art.66II Lei 13019/2018; item 41 anexo I-B Resolução TCM 1381/2018

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Termo de Fomento nº: PMB FME 006/2021

Objeto: Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressão escrita.

Relatório de Execução do Objeto do Período de: 01/09/2021 a 31/08/2022

Descrever as ações desenvolvidas ao final dos projetos e que resultou no cumprimento do objeto:

O presente Relatório traz as atividades realizadas no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco, no período de **01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022**. Com o título **Amar e Servir respeitando as Diferenças e potencializando a Dignidade Humana**, visando a garantia da formação humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania. E lema: Eu Posso; Eu Quero; Eu consigo, com a graça de Deus e meu esforço.

Nesse sentido, proporcionamos às Crianças e Adolescentes que frequentam a Instituição uma variedade de atividades, que vão desde a Recuperação da Autoestima, Formação Humana e Religiosa, Reforço e Acompanhamento Escolar; Oficinas de Artes Manuais: Crochê, Bordados em Vagonite, Ilhós, Ponto Reto, Ponto Cruz, Aulas de Piano, Teclado e Violão, Informática, Dança com expressão corporal, entre outras. Atividades das quais as meninas jamais se aproximariam sem a intervenção da Instituição, devido as suas condições de vida.

No ano de 2020, a Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) que acometeu o mundo e nossa cidade, nos obrigou a paralisar parcialmente nossas atividades e ações. Na ocasião foram ofertados apoio às crianças e adolescentes, por meio da criação de grupos de estudo no Whatsapp, para auxiliar no acompanhamento das atividades escolares acompanhamento e atendimento às famílias das mesmas de forma presencial com o auxílio de cestas básicas.

1215

A Assinatura do Termo de Fomento entre a Entidade e Prefeitura Municipal de Barreiras nos possibilitou a execução de todas as Atividades e Ações propostas pela Entidade, uma parceria fundamental no desenvolvimento socioeconômico das comunidades, e assim, em setembro de 2021 reiniciamos as atividades de forma presencial, seguindo os protocolos de segurança para evitar a COVID-19, como aferição da temperatura, exigência obrigatória do uso de máscaras e o distanciamento.

O CPH – Eugênia Ravasco tem como Público Alvo, 175 (Cento e Setenta e Cinco), Crianças e Adolescente do Sexo Feminino em situação de vulnerabilidade social, dos bairros Cascalheira, São Sebastião, Vila Amorim, Vila Rica, Vila dos Funcionários, Santo Antônio, Arboretos I, II e Residencial São Francisco. Constituinte-se num espaço de convivência e identidade social, com orientação diferenciada.

A Entidade funciona de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min, disponibilizando duas Refeições por turno, pela manhã Café e Almoço, no turno vespertino lanche e jantar.

A Acolhida das crianças e adolescentes aconteceu com o desenvolvimento de atividades de integração nas turmas, abordando a importância da autoestima, através de roda de conversas, dinâmicas de integração, músicas, convidando-as para a retomada das atividades do CPH de forma consciente e participativa.

A abordagem das temáticas desenvolveu-se a partir do alinhamento entre os eixos cidadania e participação, compromisso e responsabilidade; Aprender a ser e a conviver; Ética e Moral, Atitudes e Comportamento Social em tempos de Pandemia COVID-19, Família, Comunidade e Sociedade; espiritualidade e relacionamento com Deus e os irmãos e irmãs; Educação integral como caminho e premissa.

As ações desenvolvidas cooperaram na construção e na formação da pessoa promovendo o desenvolvimento humano, social, religioso, cognitivo, assim, as **Atividades de reforço escolar grupal e individual** relacionado aos componentes curriculares de matemática e língua portuguesa, através da utilização de material de apoio, como jogos pedagógicos, mídias digitais, leitura em voz alta, leitura silenciosa, ditado de palavras, ditado de textos curtos, redação, caligrafia, situações problemas, estudo da tabuada de multiplicação, fração e outros, alfabetização com foco no multiletramento. Realização da Semana da Cidadania, cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras e a Gincana Bíblica realizada no pátio da instituição, com provas como Quiz Bíblico, Concurso de Paródias e Flash Mob; Semana da Criança com atividades diversas iniciando com a celebração da Criança, Sessão Cinema com os Filmes Din e o Dragão Genial, A ilha da Imaginação e Uma Skatista Radical. Pesquisas na biblioteca construção coletiva de mural e poemas, sobre os Direitos e deveres das Crianças e Adolescentes. Leitura de vários textos e reflexão dos mesmos através de roda de conversas, gramática e ortografia com o jogo do Spíner, confecção de Cartazes e Quiz sobre o Empoderamento Feminino; Exposição de Vídeos sobre violência doméstica. Racismo; Jogos matemáticos de boliche, dominó, Pop It da matemática; Revisão dos conteúdos das provas finais como expressões algébricas, fração e geometria; Trabalho com o uso do dicionário. Aula expositiva discutindo modo e quantidade de ingredientes destacando grama e quilograma. Trabalho interativo e dinâmico com o dado promovendo resoluções de multiplicação. Momento de leitura prazerosa na biblioteca. Aulas expositivas e em grupos. Jogos com sílabas simples e complexas. Resolução dos problemas matemáticos, usando adição e subtração. Supercampeonato da tabuada de adição e subtração. Leitura de diversos textos com interpretação e reflexão, através de roda de conversas; Jogos didáticos: Bingo, Caça tabuada; Jogo da memória com letras; Escrita e estruturação de textos; Vários ditados de textos e frases e palavras; Situações problemas de forma lúdica através da dinâmica da caixa. Produção de Textos, fazendo uso correto

da pontuação; Cuidados sobre a higiene corporal através da história lida e conversa informal. Jogo do Alfabeto da Amizade; Leitura de imagem; Dinâmica dos Valores; Jogo do Certo ou errado; Música, paródia- Cantando autonomia. Leitura coletiva de palavras simples; Construção dos combinados da turma. Momento de leitura coletiva e individual. Recitação de poema; Competição de trava-língua; Ditado mudo, divertido, relâmpago; Composição de pequenos poemas; Gênero Textual: Poesia, poemas, literatura de Cordel, parlendas, adivinhas, trava-língua; Leitura e interpretação de texto; Produção de Poesia sobre a Mulher; Jogos didáticos para estudo de gramática; Desenho da Escola dos Sonhos; Estudo e Reflexão de textos para estudo de ortografia; Situações problemas; Jogos matemáticos para estudo da tabuada; Estudo de sistema de numeração com material dourado. Apresentação e recitação do poema Mulher; Ditado divertido (Texto de Parlenda) Bingo Matemático; Sarau Literário em comemoração ao Dia da mulher; Treino de Caligrafia; Alfabeto Maiúsculo e minúsculo; Confecção de Gibis, produção de textos: Redação, interpretação de texto; Concordância Verbal; Roda de Conversas sobre os assuntos do momento; Potenciação; Equação completa, equação incompleta, forma reduzida da equação do 2º grau com uma incógnita; Processo de calor temperatura; Raiz pelo processo de fatoração. Revisão do alfabeto; Dia da Água; Sequência didática, Som da Letra V e S; Produções escrita sobre o Dia da Mulher; Formação Humana sobre a Campanha da Fraternidade 2022- Fraternidade e Educação; Leitura e escrita compartilhada e autônoma; Contos de Fada (Branca de Neve, Chapeuzinho Vermelho e Cachinhos Dourados); Fichamento das histórias; Segmentação e classificação de Palavras, por número de sílabas; Adição e subtração, trabalhando com produção de jogos e resolução de problemas matemáticos; Aulão de Matemática com um professor convidado; Composição de textos dissertativos, narrativos; Gênero textual lendas; Estudo da tabuada em dupla; Bingo matemático; Uso do material dourado (Unidade, dezena e centena), unidade de Milhar; Adaptação do poema “Mulher” para criação de outro poema; Análise linguística de textos: textos poéticos, com rimas, versos e estrofes; Conceito de Biografia; Conceito do real e imaginário; Objeto direto e indireto; Potenciação, jogos de sinais; Leitura de sílabas, frases e textos; Formação de Palavras com a junção de sílabas; Cantando com os números; Leitura de livros, Ruth Rocha e outros; Produções textuais; Grupo de estudos (Conteúdos de matemática); Leitura e interpretação com coerência e autonomia de diferentes tipos de textos; As quatro operações matemáticas; multiplicação e divisão de números naturais; Meio Ambiente e Educação; Jogos de São João (Pescaria, roda jogo de latas, boliche numérica); Arraiá do CPH 2022; Estudo do Estatuto das Crianças e Adolescentes; Estudo sobre a Declaração dos Direitos das Crianças; Produção de Textos de acordo a temática em estudo; Leitura, debate de textos informativos referentes ao conteúdo estudado; Resolução de problemas de multiplicação e divisão; Ditado de palavras e frases; Memorização da Tabuada de multiplicação através de jogos e bingos didáticos; Palestra sobre as queimadas com a presença da Equipe do PREV-FOGO; Situações problemas com adição e multiplicação; Ortografia J e G; Gramática CH/X, S / SS, R/RR, S ou Z; Gênero humorístico piada; Estudo dos Conteúdos de Português, Matemática, Química, Física, Etc. Socialização e cuidado com o corpo. Roda de Conversas sobre As doenças Sexualmente Transmissíveis; Leitura, produção textual e tabuada da Adição com jogos e brincadeiras; Leitura de Palavras e frases e produção textual; Identificação e reconhecimento das letras maiúsculas e minúsculas; Jogo Matemático da Adição e Subtração; Comemoração da Semana da Família; Apresentação teatral para as famílias; Semana do Estudante com atividades recreativas; A Cultura Folclórica no Brasil; Estudo da gramática: Verbo, sujeito e predicado; Leitura e interpretação de diferentes textos; Produção textual com diversos temas; Situações problemas envolvendo as quatro operações matemáticas; Ditado de Palavras, frases e texto; Estudo dos quatro pilares da Educação; Gêneros textuais música, Sharges, notícias, carta, bilhetes e informativos; Empoderamento Feminino; Estudo individualizado de

Equações de Primeiro e Segundo Grau; Estudo coletivo dos conteúdos inequação e polinômio; Jogos sobre Fração.

Piano e Teclado: Apresentação das notas musicais dentro das canções (sítio do velho Mário, a rosa, o caderno), o uso de comparações ou ilustrações, partindo do conhecimento para o desconhecimento especialmente para as crianças traz uma agradável associação de ideias. Apresentação das notas musicais dentro das canções (sítio do velho Mário, a rosa, o caderno). O uso de comparações ou ilustrações, partindo do desconhecido para o conhecimento, oferecendo as alunas uma agradável associação de ideias. Apresentação das claves musicais dentro das canções (sítio do velho Mário, Hino à alegria, Titanic, Perfect).

Violão: Rítmicos bem executados, formação dos acordes bem feitos, mais agilidade das mãos e dedos; Conhecimento teórico dos acordes, conceito de tablatura e partitura, formação de músicas e formação de ritmos; ensaios, missas, treinamento individual e teórico; Treinamento individual, aulas práticas com a tablatura; exercícios com as mãos e ensaios; Apresentação das notas musicais dentro das canções (Hino à alegria, títanic, as quatro estações)

Dança e expressão corporal: Meditação guiada com as alunas maiores, para o controle de estresse e ansiedade; Meditação guiada infantil com o tema: Floresta encantada, para trabalhar calma, atenção e concentração, a meditação é realizada uma vez a cada mês; atividades recreativas e circuito funcional; Iniciação a dança Portuguesa; Sequência coreográfica em diversos ritmos e dinâmica para trabalhar inspiração e expiração; Conclusão de sequência coreográfica da dança Portuguesa; Sequência coreográfica, realizadas para trabalhar coordenação motora, ritmo e orientação espacial; Dinâmicas adaptadas para trabalhar inclusão; Atividades recreativas para trabalhar lateralidade, equilíbrio e coordenação, que serão desenvolvidas durante as danças, principalmente com as alunas menores; Roda de conversa, com o tema ansiedade, com intuito de conscientizar as alunas e fazer reflexão sobre esse assunto que oferece riscos para nossos jovens; Dinâmica voltada para expiração e inspiração; As atividades foram realizadas de forma lúdica, com horários e grupos divididos. Gestos, movimentos, ritmos e expressão corporal, através de sequências coreográficas.

Oficinas de Ponto Cruz, Ilhós, Vagonite, Crochê, Corte e Costura:

1 (uma) toalha bordada com 6 guardanapos em ponto cruz, acabamento com bicos; 10 panos de pratos bordados também com ponto cruz, acabamento em crochê e ilhós. 15 panos de copa com crivo, finalizado em crochê; 04 tapetes de crochê; 15 panos de copa, arte em pintura; 10 panos de pratos bordados em vagonite com acabamento em bicos de crochê. 1 Jogo de Cozinha de (6 peças) em ponto cruz e 30 panos de pratos; 10 Panos de Pratos; 5 guardanapo; 20 quadradinhos para pano de pratos na oficina de ilhós; 15 panos de pratos; 03 tapetes em barbantes; 04 bicos de guardanapo na oficina de crochê. 1 Jogo de Cozinha de (6 peças) em ponto cruz e 10 panos de pratos; 10 bicos para panos de Pratos; 3 guardanapo; 20 quadradinhos para pano de pratos na oficina de ilhós e 11 caminhos de mesa; 1 Jogo de Cozinha de (6 peças) em ponto cruz e 10 panos de pratos; 25 bico para panos de Pratos; 4 guardanapo; 20 quadradinhos para pano de pratos na oficina de ilhós; Confecção de tapetes, colcha de retalhos, estojo escolar.

Toalha de mesa de 4 lugares, 40 quadrinhos bordados em ilhós para pano de prato; 10 panos de pratos; guardanapos; 10 panos de prato com ramos bordados em ponto Cruz; 05 panos de pratos doce lar; 02 toalhas de banho; Bicos de pano de pratos feitos em crochê; tapetes em barbantes, caminho de mesa em barbantes; Jogo americano (sousplat); panos de pratos com pedaços de crochê no meio; Confecção em Corte e costura de 02 tapetes, 07 estojos escolar, e a colcha está em processo de confecção; 01 toalha de 04 lugares; 07 panos de pratos; 15 quadrado bordado confeccionados

em ilhós; 15 panos de prato em ponto Cruz; 08 bicos em pano de pratos; 06 tapetes em barbantes feitos em crochê; Confecção de tapetes, colcha de retalhos, estojo escolar –corte e costura. Toalha de mesa de 4 lugares, 25 quadrinhos bordados para pano de prato; 7 panos de pratos em ilhós; 15 Panos de prato com nome Jesus e com flores; 02 toalhas de banho, 01 toalha de rosto em crochê. Bicos de pano de pratos; tapetes em barbantes em crochê; Corte e Costura: Confecção de tapetes, colcha de retalhos, estojo escolar. Ilhós: 10 panos de pratos brancos; 08 panos coloridos, 08 panos de pratos modelo coração. 30 Panos de prato de pratos; 03 toalhas de banho em ponto Cruz; Bicos de pano de pratos; 02 bolsas em barbantes em Crochê; Colcha de fuxico, luvas de cozinhas, pega panelas e pega panelas em formato de coração e colcha de retalho corte e costura; 10 panos de pratos; 01 panos maça verde em ilhós; 01 (uma) toalha de mesa grande dos pássaros; 02 (dois) jogos de toalhas de banho. 20 (vinte) panos de prato de pratos em ponto cruz; 15 (quinze) bicos em panos de pratos; 01 (um) tapete em barbantes, 16 (dezesesseis) Suplar em crochê, 24 (vinte e quatro) guardanapos em crochê;

Ações essenciais desenvolvidas no decorrer da vigência do Plano de Trabalho:

Café da manhã, almoço, lanche e jantar; Celebração da Palavra e Vida; Distribuição de cestas básicas para as famílias das crianças e adolescentes; Visitas às Famílias em suas residências; Reunião com os pais para falar sobre o acompanhamento das crianças e adolescentes; Curso de brigadista para nove funcionários da Entidade; Reforma e Ampliação da Cozinha com financiamento do FUNDESIS – Fundo para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Bahia. Distribuição das Rifas para arrecadar fundos para reforma e ampliação da cozinha;

Demonstrar comparativo das metas propostas no Plano de Trabalho com os resultados alcançados ao final do projeto:

METAS (setembro/2021 a agosto/2022)	RESULTADOS (setembro/2021 a agosto/2022)
<ul style="list-style-type: none"> • Contratação, capacitação e treinamento dos Colaboradores; • Acolhida das crianças e adolescentes no ambiente; • Acompanhamento e Reforço Escolar; Formação Humana, Ambiental, Ética e Religiosa: Ética e Moral; ✓ Espiritualidade e relacionamento com Deus e os irmãos e irmãs; ✓ Atitudes e Comportamento Social em tempos de Pandemia COVID-19; ✓ Família, Comunidade e Sociedade; ✓ Cidadania e participação-Compromisso e responsabilidade; ✓ Aprender a ser e a conviver; ✓ Valores Éticos-Liberdade e democracia. ✓ Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a Mulher; ✓ Empreendedorismo Feminino; 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento das competências cognitivas e socioemocionais, através das atividades de acompanhamento e orientação das atividades escolares e atividades de reforço escolar grupal e individual. • A socialização das meninas com as demais meninas e com o meio em que se encontram. • Responsabilidade e comprometimento no cumprimento das diversas atividades realizadas. • Apresentação de autoconfiança e empenhos nas oficinas de trabalhos manuais e nas demais atividades. • Empenho no seguimento das normas de segurança para evitar a COVI-19. • As meninas possuem boa interação social, participam dos exercícios propostos tanto em sala como nas demais atividades realizadas do Projeto.

<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barceiras; ✓ Dia internacional de Eliminação de Violência contra a Mulher; ✓ O Empoderamento de Meninas e a Igualdade de Gênero; ✓ Saúde e Nutrição; ✓ Desenvolvimento Sustentável e gerenciamento de Resíduos Sólidos; ✓ Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; ✓ Inclusão Digital- Uso seguro da Internet; ✓ A importância da preservação do Meio Ambiente para a Saúde. ✓ Campanha da Fraternidade 2022- "Fraternidade e Educação" com o lema "Fala com sabedoria, ensina com amor"; ✓ Relacionamento Humano; ✓ Ética e Comportamento- Valores humanos e Cristãos; ✓ Promoção e Potencialização das Crianças e Adolescentes; ✓ Direitos das Crianças e Adolescentes. <ul style="list-style-type: none"> • Semana da Criança • Celebração do Natal <ul style="list-style-type: none"> • Visitas às Famílias • Encontro com as Famílias • Capacitação e treinamento dos Colaboradores • Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros) • Celebração da Família • Semana contra a violência contra a Mulher (Lei 13.340/2006) • Celebração do Sagrado Coração de Jesus • Celebração Junina • Gincana da Bíblia • Comemoração do dia do Estudante • A cultura Folclórica no Brasil • Semana do Meio Ambiente • Aquisição dos Materiais socioeducativos, expediente, limpeza e gêneros alimentícios 	<ul style="list-style-type: none"> • Demonstram responsabilidade e interesses com as atividades escolares, e já conseguem estabelecer rotinas de estudos; • Expressam com criatividade as atividades relativas com desenho e artes em geral. • Conseguem se apropriar das informações e transformá-las em conhecimentos para a vida, através das pesquisas realizadas; • Potencialização e significação do ser, fazer, conviver e aprender a partir das diversas atividades de abordagem ativas, individual e coletivas; • Participação ativa das meninas, animando os Cantos litúrgicos e Coroação de Maria, com danças, cantos e recitais na Celebração em preparação à Festa de Nossa Senhora das Graças na Comunidade. • Presença e participação dos pais e familiares das meninas nas diversas atividades solicitadas; • Cuidado com material utilizado nas oficinas de Artes Manuais; • Aprimoramento das habilidades adquiridas no artesanato; • Integração do grupo; • Coordenação motora das mãos, postura com violão, curiosidade sobre os conteúdos musicais; • Elaboração de coreografias. • Prazer em brincar e aprender, através de bingo e ditado divertido; • Conhecimento de situações reais de produção textual da redação do ENEM. • Os trabalhos desenvolvidos sobre o racismo e preconceito trouxe uma visão de respeito e responsabilidade com o próximo, sobretudo dentro da Instituição onde muitas estudantes são afrodescendentes. • Avanços significativos dos conteúdos de matemática (Equação de 1º Grau, Polígonos, Algoritmos, porcentagens, plano cartesiano, função afim, função quadrática).
--	---

<ul style="list-style-type: none"> • Pagamentos dos custos fixos, variáveis e despesas para o desenvolvimento do projeto apresentado • Pagamentos dos Colaboradores Internos e os Prestadores de Serviços 	<ul style="list-style-type: none"> • Avanço na escrita e na leitura de textos diversos; • Valorização de Contos e execução do Fichamento para melhor compreensão do Livro; • Aumento do gosto pela leitura; • Maior compreensão e contextualização dos conteúdos matemáticos, a partir do uso do material dourado; • Interesse e envolvimento da maioria das participantes de realizar atividades em grupo; • Melhora na fala e escrita, conseguindo expressar-se de forma autônoma e segura; • Cooperação nas atividades coletivas; • Evolução na leitura, e na escrita e no raciocínio lógico; • Produtividade e cuidado com material utilizado na oficina; • Aumento da autoestima; • Noção de empreendedorismo; • Aprimoramento das habilidades adquiridas no artesanato; • Integração do grupo; • Coordenação motora das mãos, postura com violão, curiosidade sobre o conteúdo; • Elaboração das coreografias; • Higiene corporal; • Participação dos pais e responsáveis na Instituição. • Avanços na participação, criatividade e aprendizado; • Domínio nos conteúdos e a reprodução das atividades práticas e orais; • Responsabilidade e compromisso com as atividades escolares; • Autonomia em ler e interpretar pequenos textos; • Conhecimentos sobre as queimadas, pontos positivos e pontos negativos; • Melhoria nas estratégias para resolução de conflitos; • Conhecimento dos Direitos e Deveres das Crianças e Adolescentes.
---	--

225

	<ul style="list-style-type: none"> • Valorização e gratidão das meninas por tudo que recebem no Projeto, proteção, alimentação, oração e reforço escolar. • O maior engajamento e participação da família com o CPH Eugênia Ravasco; • Maior participação e interesse das meninas na realização das atividades propostas. • Melhoramento na leitura, produção de texto com coerência; • Melhores resultados nas notas escolares;
<ul style="list-style-type: none"> • Oficina de Ponto Cruz Bordar 60 panos de pratos. • Oficina de Crochê, Vagonite e Ilhós: Fazer acabamento de 100 panos de pratos; Confeccionar 10 tapetes de barbantes cru; Bicos em 80 panos de pratos. • Corte e Costura: Costurar até 6 peças sendo a metade é para bazar do Entidade e a outra para quem confeccionou. 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) toalha bordada com 6 guardanapos em ponto cruz, acabamento com bicos; • 10 panos de pratos bordados também com ponto cruz, acabamento em crochê e ilhós. • 1 Jogo de Cozinha de (6 peças) em ponto cruz e 10 panos de pratos; • 15 panos de copa com crivo, finalizado em crochê; • 04 tapetes de crochê; • 15 panos de copa, arte em pintura; • 10 panos de pratos bordados em vagonite com acabamento em bicos de crochê. • 10 bicos para panos de Pratos; 3 guardanapos; 20 quadradinhos para pano de pratos na oficina de ilhós e 11 caminhos de mesa; • 1 Jogo de Cozinha de (6 peças) em ponto cruz e 10 panos de pratos; 25 bicos para panos de Pratos; 4 guardanapos; 20 quadradinhos para panos de pratos na oficina de ilhós; • Toalha de mesa de 4 lugares, 40 quadrinhos bordados em ilhós para pano de prato; 10 panos de pratos; guardanapos; 10 panos de prato com ramos bordados em ponto Cruz; 05 panos de pratos doce lar; 02 toalhas de banho;

- Bicos de pano de pratos feitos em crochê; tapetes em barbantes, caminho de mesa em barbantes; Jogo americano (sousplat); panos de pratos com pedaços de crochê no meio;
- Confecção em Corte e costura de 02 tapetes, 07 estojos escolar; 01 toalha de 04 lugares; 07 panos de pratos;
- 15 quadrado bordado confeccionados em ilhós;
- 15 panos de prato em ponto Cruz; 08 bicos em pano de pratos;
- 06 tapetes em barbantes feitos em crochê;
- Confecção de tapetes, colcha de retalhos, estojo escolar – corte e costura.
- Toalha de mesa de 4 lugares, 25 quadrinhos bordados para panos de prato; 7 panos de pratos em ilhós;
- 15 Panos de prato com nome Jesus e com flores; 02 toalhas de banho, 01 toalha de rosto em crochê.
- Bicos de pano de pratos; tapetes em barbantes em crochê;
- Corte e Costura: Confecção de tapetes, colcha de retalhos, estojo escolar.
- Ilhós: 10 panos de pratos brancos; 08 panos coloridos, 08 panos de pratos modelo coração. 30 Panos de prato de pratos;
- 03 toalhas de banho em ponto Cruz;
- Bicos de pano de pratos; 02 bolsas em barbantes em Crochê;
- Colcha de fuxico, luvas de cozinhas, pega panelas e pega panelas em formato de coração e colcha de retalho corte e costura;
- 10 panos de pratos; 01 panos maça verde em ilhós; 01 (uma) toalha de mesa grande dos pássaros; 02 (dois) jogos de toalhas de banho. 20 (vinte) panos de prato de pratos em ponto cruz;
- 15 (quinze) bicos em panos de pratos; 01 (um) tapete em barbantes, 16 (dezesesseis) Suplar em crochê, 24 (vinte e quatro) guardanapos em crochê;

Observação:

215

RESPONSÁVEL

BARREIRAS-BA, 31 DE AGOSTO DE 2022

Dilia Fagundes de Souza
DILIA FAGUNDES DE SOUZA



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XXIII

RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Art.66II Lei 13019/2018; item 42 anexol-B Resolução TCM 1381/2018

Entidade: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Termo de Fomento nº: **PMB FME 006/2021**

Responsável: **DILIA FAGUNDES DE SOUZA**

Relatório de Execução Financeira do Período de: **01/09/2021 À 31/08/2021**

RECEITA

Valor Repassado pelo Poder Público: R\$ 699.999,50

Rendimento de Aplicação Financeira: R\$ 2.888,86

TOTAL DA RECEITA R\$ 702.888,36

TOTAL DA DESPESA R\$ 649.066,29

SALDO/RESULTADO DO PERÍODO R\$ 53.822,07

OBSERVAÇÃO: DO SALDO DO PERÍODO O VALOR DE R\$ 37.895,42 MANTERÁ NA APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA PAGAMENTOS FUTUROS DAS RECISÕES DE CONTRATOS. SENDO QUE O VALOR DE R\$ 15.926,33 SERÁ DEVOLVIDA AOS COFRE PÚBLICOS.

RESPONSÁVEL

BARREIRAS-BA, 31 DE AGOSTO DE 2022

Dilia Fagundes de Souza
DILIA FAGUNDES DE SOUZA
CPF: 162.667.570-87
REPRESENTANTE LEGAL

Cristiano de Almeida Luiz
Cristiano de Almeida Luiz
CRC BA 027900/O-7
CONTADOR

ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Of. nº 37/2022 – Coordenadoria de Convênios

Barreiras – BA, 07 de outubro de 2022.

A V. Rev.ma

Dilia Fagundes de Souza

Representante

Sociedade de Instrução e Assistência Social - Casa dos Sagrados Corações

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Fomento 006/2021.

Prezada Senhora,

Encaminho a Prestação de Contas Parcial referente a Parcela 12 do Termo de Fomento 006/2021 para correções necessárias, conforme segue:

ITEM	DOCUMENTO	SITUAÇÃO / PENDÊNCIA
15	NOTAS FISCAIS / RECIBOS	<ul style="list-style-type: none">A certidão municipal da colaboradora Cleidiane está vencida para a data do pagamento (NF 19.586). A despesa será impugnada se não anexar a certidão válida para o período desta prestação de contas.

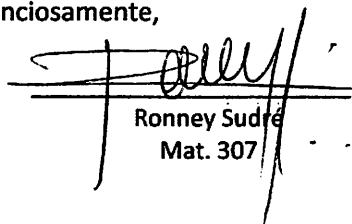
Recebido

Em 07/10/2022 às 10h00

LS
Casa dos Sagrados Corações

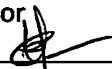
Dúvidas ou esclarecimentos: Coordenadoria de Convênios - (77) 3614-7164

Atenciosamente,



Ronney Sudré
Mat. 307

Elaborado por



Luiz Leis
Mat. 2110



Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - ABRADECO

Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - ABRADECO

Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - ABRADECO

Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - ABRADECO

Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - ABRADECO

Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - ABRADECO

Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - ABRADECO

Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - ABRADECO

Recebido em 1 de 1998
Cassa dos Seguros Cores

Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - ABRADECO

Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - ABRADECO

Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - ABRADECO



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / (77) 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

NOTA EXPLICATIVA


A Sociedade de Instrução e Assistência Social (SIAS) – Casa dos Sagrados Corações, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58 de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Ordinária 043/2007, de 18 de abril de 2008, com sede na rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 604 – Vila dos Funcionários.

Ao analisar a prestação de conta das parcelas 12/12 referente ao mês de agosto, o setor do convênio da Prefeitura Municipal de Barreiras, constatou que a despesas de pagamento nº 403, da senhora Cleidiane Pereira da Rocha Ramos, referente a Nota Fiscal nº. 19586, emitida e paga em 23/08/2022, tinha sido paga indevidamente, pois a Certidão de Negativa de Débitos Municipal venceu no dia 21/08/2022. Então, impugnou o pagamento em questão. Por esse motivo, a Entidade tomou as medidas cabíveis e legais para que o recurso financeiro retornasse aos cofres públicos (conforme o anexo documentado).

Agradeço a todos pela compreensão e parceria, renovo votos de respeito e elevada estima.

Barreiras – BA, 25 de novembro de 2022

Atenciosamente,


Dirlia Fagundes De Souza
Responsável Legal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 SECRETARIA DA FAZENDA
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95



Pague com PIX

24/11/2022 10:41:53 CELIMARCOS

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Inscrição: 1124491
 CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Nome Fantasia: CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Número do documento: 4312715
 Número do lançamento: 43672947
 Cód. digitável: 81660000014.4 00000477202.6 21205333033.9 30004312715.2



Use o app do seu banco e leia o código acima

RECEITA	OBSERVAÇÕES		
RESTITUIÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS Exercício: 2022 Valor do Tributo: 1.400,00 Desconto: 0,00 Preço Público: 0,00 Total original do Doc.: 1.400,00	REFERENTE A PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 403/2022, ISSQN INDEVIDAMENTE PAGO, NA TOMADA DE SERVIÇOS DE CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS, NOTA FISCAL Nº 19586, UMA VEZ QUE NO PERÍODO A PRESTADORA ESTAVA COM CERTIDÃO DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA. PAF 007037.22.01	Valor Original At. Monetária: Multa Mora: Juros Mora: Honorários: Multa Infração: Valor Corrigido:	1.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.400,00

Pague nas agências do Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Agências dos Correios, Caixa Economica Federal e Casas Lotéricas. Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)



Recibo do Sacado

Sacado		Vencimento	
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		05/12/2022	
Receta		Nosso Número	
RESTITUIÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS			
Beneficiário		(-) Valor do documento	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - CNPJ: 13.654.405/0001-95 R EDIGAR DE DEUS PITTA, 914, ARATU, BARREIRAS - BA		1.400,0	
Agência / Código Beneficiário	Número do documento	Inscrição / Código	(=) Valor cobrado
	4312715	1124491	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

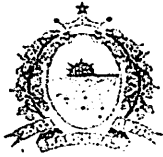
328-444552348-7
 24/NOV/2022 HORA DF 13:33:37
 LOT. 03.018800-6 TERM 058825
 LOCALIDADE: BARREIRAS
 AG. VINCULADA: 0783

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM DE BARREIRAS-BA
 VALOR DO PAGAMENTO: 1.400,00
 816600000144 000004772026
 212053330339 300043127152

328-444552348-7

1ª VIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome/Razão Social SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CPF/CNPJ 33.812.074/0008-58		Inscrição Municipal 9046	Inscrição do Imóvel (quando for o caso)
Endereço Rua: Dr. Heitor Bastos Tigre		Número 604	Complemento CPH – EUGÊNIA RAVASCO
CEP 47.813-430	Bairro VILA DOS FUNCIONÁRIOS	Município BARREIRAS	UF BA
E-mail cph_eugeniaravasco@hotmail.com		DDD-Telefone Fixo (77) 3612-1740	DDD-Celular (77) 98868-1944
Representante Legal da Pessoa Jurídica (sócio gerente, sócio administrador, Procurador) DILIA FAGUNDES DE SOUZA			CPF (apenas números) 162.667.570-87
E-mail (Representante Legal, se for o caso) diliansouzaafagundes@gmail.com			

2. MARQUE UM ÚNICO SERVIÇO E PREENCHA OS CAMPOS 3 E 4

(Leia atentamente as informações contidas nos campos 5 e 6)

<input type="checkbox"/>	01. Alteração Cadastral (Empresa)	<input type="checkbox"/>	12. Impugnação de Auto de Infração
<input type="checkbox"/>	02. Baixa de Inscrição (Empresa)	<input type="checkbox"/>	13. Impugnação de Lançamento Tributário
<input type="checkbox"/>	03. Baixa de Inscrição (Profissional Autônomo)	<input type="checkbox"/>	14. Inscrição Cadastral (Empresa)
<input type="checkbox"/>	04. Cadastramento de Construção (Condomínio)	<input type="checkbox"/>	15. Parcelamento de Crédito Tributário
<input type="checkbox"/>	05. Compensação de Tributos (indicar onde)	<input type="checkbox"/>	16. Reconhecimento de Imunidade
<input type="checkbox"/>	06. Consulta Formal	<input type="checkbox"/>	17. Renovação de Alvará de Funcionamento
<input type="checkbox"/>	07. Declaração de Avaliação (Urbana ou Rural)	<input type="checkbox"/>	18. Reconhecimento de Prescrição
<input type="checkbox"/>	08. Declaração de Confrontação	<input type="checkbox"/>	19. Restituição de Tributos
<input type="checkbox"/>	09. Declaração de Não Incidência de ITIV	<input type="checkbox"/>	20. Revisão Imobiliária
<input type="checkbox"/>	10. Extinção de Execução Judicial	<input type="checkbox"/>	21. Suspensão de Inscrição (Empresa)
<input type="checkbox"/>	11. Inclusão de Responsável Tributário	<input checked="" type="checkbox"/>	22. Outros Processos (Descrever)

3. DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

A Entidade realizou um pagamento no mês de agosto de 2022, no valor de R\$ 1.400,00 para Senhora Cleidiane Pereira da Rocha Ramos, referente a nota fiscal nº 19586, pois nesse período do pagamento, a fornecedora estava com a certidão de débito municipal vencida. Diante da situação, é necessário que seja devolvido aos cofres públicos o valor supracitado.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/11/2022
Assinatura

4. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Fico ciente que deverei acompanhar o andamento do processo através do site: barreiras.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites, onde receberei intimações, devendo atendê-las no prazo máximo de 30 dias após a disponibilização, sob pena de extinção processual nos termos do artigo 54, §2º, da Lei Municipal 680/2005.

Local Barreiras, BA	Data 28/10/2022	Assinatura do Requerente Dilia Fagundes de Souza
------------------------	--------------------	---

5. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Serviço Solicitado		Rol de Documentos																	
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
01	Alteração Cadastral (Empresa)	X	X	X	X		X												
02	Baixa de Inscrição (Empresa)	X	X	X							X								
03	Baixa de Inscrição (Profissional Autônomo)	X	X	X															
04	Cadastramento de Construção (Condomínio ou Subunidades)	X	X	X		X			X		X						X		X
05	Compensação de Tributos	X	X	X						X	X								
06	Consulta Formal	X	X	X															
07	Declaração de Avaliação (Urbana ou Rural)	X	X	X		X			X		X			X			X		X
08	Declaração de Confrontação	X	X	X		X			X										
09	Declaração de Não Incidência de ITIV	X	X	X		X					X			X	X				
10	Extinção de Execução Judicial	X	X	X															
11	Inclusão de Responsável Tributário	X	X	X		X			X		X				X				
12	Impugnação de Auto de Infração	X	X	X															
13	Impugnação de Lançamento Tributário	X	X	X							X								
14	Inscrição Cadastral (Empresa)	X	X	X															
15	Parcelamento de Crédito Tributário	X	X	X															
16	Reconhecimento de Imunidade	X	X	X							X			X					
17	Renovação de Alvará de Funcionamento	X	X	X															
18	Reconhecimento de Prescrição	X	X	X															
19	Restituição de Tributos	X	X	X						X	X								
20	Revisão Imobiliária	X	X	X		X	X		X										X
21	Suspensão de Inscrição (Empresa)	X	X	X															
22	Outros Processos (Descrever)	X	X	X															

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/11/2022
 Assinatura: [Assinatura]

6. NOTAS:

- 1) A admissibilidade do processo depende do correto preenchimento do formulário e da apresentação de todos os documentos exigidos para cada serviço.
- 2) A autoridade administrativa poderá solicitar documentos ou esclarecimentos suplementares quando julgar necessário.
- 3) Quando se tratar de **RESTITUIÇÃO** deverão ser fornecidos os dados bancários para depósito (instituição financeira; agência; número da conta, tipo e o titular da conta).
- 4) Quando se tratar de **SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO**:
 - a) deverá ser informado o motivo e o prazo da suspensão (art. 13º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 250/2020);
 - b) o período de suspensão da inscrição inicia-se no primeiro dia do mês subsequente ao requerimento (art. 13º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 250/2020);
 - c) quando a requerimento do contribuinte, a inscrição poderá ficar suspensa no cadastro de atividades por até 2 (dois) anos (art. 13º, § 4º, do Decreto nº 250/2020);
- 5) O cancelamento de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) somente deverá ser solicitado na hipótese de indeferimento do pedido realizado no portal da nota fiscal eletrônica.

***OBS: ENCAMINHAR DOCUMENTOS DIGITALIZADOS EM PDF ÚNICO COLORIDO NOS E-MAILS:**

- protocolo.tributos@barreiras.ba.gov.br (solicitações diversas);
- liv.tributos@barreiras.ba.gov.br (Transmissão onerosa de Imóvel Urbano/Rural);
- dividaativa@barreiras.ba.gov.br (prescrição, extinção ou suspensão de execução fiscal);
- cadeconomico@barreiras.ba.gov.br (Inscrição ou Alteração de Inscrição de econômica);
- fiscalizacao.tributos@barreiras.ba.gov.br (Renovação de Alvará).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial

Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010

CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dados do Processo nº 007037.22.01

Requerente: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

Data de Entrada: 24/11/2022

Situação: Concluído - Deferido

Assunto: OUTROS

Detalhamento

<p>RESTITUI&Ccedil;&Atilde;O AOS COFRES P&Uacute;BLICOS PROCESSO DE PAGAMENTO N&ordm; 403/2022</p>

Trâmites

Data/Hora	Origem	Destino
24/11/2022 10:38:18	COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DIRETORIA DE TRIBUTOS

Observações: Processo tramitado automaticamente para o setor de destino inicial, conforme configuração definida no cadastro de assunto.

Informações Sobre a Última Movimentação do Processo

Data de conclusão: 24/11/2022

Informações: DAM 4312715 EXPEDIDO



Solicitação de Dam

Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco Eugênia Ravasco
<cph_eugeniaravasco@hotmail.com>

Qui, 03/11/2022 16:46

Para: protocolo.tributos@barreiras.ba.gov.br <protocolo.tributos@barreiras.ba.gov.br>

📎 1 anexos (10 MB)

SOLICITAÇÃO DE DAM.pdf;

Boa tarde, .

Estamos precisando de Dam para que a Entidade possa devolver um recurso municipal, devido o pagamento realizado com certidão municipal vencida.

Atenciosamente

📍 **Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco**

(77) 3612-1740 / (77) 9.9920-0720

📞 (77) 98868-1944



MENSAGEM AUTOMÁTICA

Setor de Protocolo da Diretoria de Tributos - Prefeitura Municipal de Barreiras-BA
<protocolo.tributos@barreiras.ba.gov.br>

Qui, 03/11/2022 16:47

Para: Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco Eugênia Ravasco
<cph_eugeniaravasco@hotmail.com>

Prezado(a)

Sua mensagem foi recebida pelo Setor de Protocolo da Diretoria de Tributos.

Certifique-se que os requisitos para o pedido estão de acordo com a Instrução Normativa Municipal de Maio de 2017(Disponível em <https://barreiras.saatri.com.br/Documento> - GUIA Listagem de Documentos).

Sua solicitação está em análise, em até 72h será enviado o número do Protocolo para acompanhamento.

Mensagens enviadas fora do horário de funcionamento desta Repartição (Segunda a Sexta das 08h às 18h) serão analisadas no próximo dia útil.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

DIRETORIA DE TRIBUTOS



MENSAGEM AUTOMÁTICA

Diretoria de Tributos - Prefeitura Municipal de Barreiras-BA

<coordenacao.tributos@barreiras.ba.gov.br>

Qua, 16/11/2022 16:42

Para: Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco Eugênia Ravasco

<cph_eugeniaravasco@hotmail.com>

Prezado(a)

Sua mensagem foi recebida pela Diretoria de Tributos.

Certifique-se que os requisitos para o pedido estão de acordo com a Instrução Normativa Municipal de Maio de 2017(Disponível em <https://barreiras.saatri.com.br/Documento> - ABA ARRECADAÇÃO).

Sua solicitação está em análise, em até 72h será respondida.

Mensagens enviadas fora do horário de funcionamento desta Repartição (Segunda a Sexta das 08h às 18h) serão analisadas no próximo dia útil.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

DIRETORIA DE TRIBUTOS



Fwd: Solicitação de Dam para DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO

Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco Eugênia Ravasco

<cph_eugeniaravasco@hotmail.com>

Qui, 24/11/2022 11:34

Para: arrecadacao@barreiras.ba.gov.br <arrecadacao@barreiras.ba.gov.br>

Bom dia!

DAM para devolução de recursos

Obter o Outlook para Android

From: Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco Eugênia Ravasco <cph_eugeniaravasco@hotmail.com>

Sent: Wednesday, November 16, 2022 3:41:42 PM

To: coordenacao.tributos@barreiras.ba.gov.br <coordenacao.tributos@barreiras.ba.gov.br>

Subject: Solicitação de Dam para DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO

BOA TARDE!

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para requerer um DAM no valor de R\$ 1400 para a Sociedade de Instrução e Assistência Social possa devolver um recurso para município.

Segue em anexo a documentação solicitada

Atenciosamente

Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco

(77) 3612-1740 / (77) 9.9920-0720

☎ (77) 98868-1944

De: Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco Eugênia Ravasco

Enviado: quinta-feira, 3 de novembro de 2022 16:46

Para: protocolo.tributos@barreiras.ba.gov.br <protocolo.tributos@barreiras.ba.gov.br>

Assunto: Solicitação de Dam

Boa tarde,

Estamos precisando de Dam para que a Entidade possa devolver um recurso municipal, devido o pagamento realizado com certidão municipal vencida.

Atenciosamente

Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco

(77) 3612-1740 / (77) 9.9920-0720

☎ (77) 98868-1944

25/11 2022
LRS